

Angelo Anderson Andrade Coimbra

O conflito armado e a violência no Peru sob a ótica da *Comisión de la Verdad y Reconciliación*. *Informe Final*
(1980 a 2003)

Universidade Federal de Minas Gerais

Mestrado

2015

Angelo Anderson Andrade Coimbra

O conflito armado e a violência no Peru sob a ótica da *Comisión de la Verdad y Reconciliación. Informe Final* (1980 a 2003)

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado do Programa de pós-graduação do Departamento de História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre.

Linha de pesquisa: História e Culturas Políticas

Orientadora: Prof^ª. Dra. Adriane Vidal Costa

Belo Horizonte

Universidade Federal de Minas Gerais

2015

Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em História

Dissertação intitulada “O conflito armado e a violência no Peru sob a ótica da *Comisión de la Verdad y Reconciliación. Informe Final* (1980 a 2003)”, de autoria do mestrando Angelo Anderson Andrade Coimbra, aprovada pela banca examinadora constituída pelos seguintes professores:

Prof^a. Dra. Adriane Vidal Costa – FAFICH/UFMG – Orientadora

Prof^a. Dra. Priscila Carlos Brandão
FAFICH/UFMG/ Departamento de História

Prof. Dr. Mateus Fávaro Reis
Universidade Federal de Ouro Preto/ Departamento de História

Prof^a. Dra. Miriam Hermeto de Sá Motta - Suplente
FAFICH/UFMG/ Departamento de História

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2015

Agradecimentos

Ao longo desta pesquisa, contei com pessoas que foram fundamentais e a elas dedico meus agradecimentos.

À professora Dra. Adriane Vidal, meus sinceros agradecimentos, pela dedicação, zelo, rigor, competência e encorajamento com que se dispôs a orientar este trabalho. Com um olhar sempre crítico e atento contribuiu de maneira ímpar em sua elaboração.

Aos professores do Programa de Pós-Graduação em História da UFMG, Dr. Rodrigo Patto e Dra. Kátia Baggio, meus agradecimentos pela arguição, observações e contribuições no exame de qualificação.

Aos professores Dr. José Antonio Dabdab Trabulsi, Dra. Heloisa Starling, Dra. Adriane Vidal e Dr. Rodrigo Patto cujas disciplinas ministradas se tornaram espaços de debate e reflexão sobre o objeto de pesquisa.

Aos funcionários da Secretaria do Programa de Pós-Graduação pelo tratamento sempre gentil, educado, atencioso e esclarecedor.

Aos amigos do mestrado, de maneira especial, Glauber Eduardo Nascimento Ribeiro Santos e Maxwell Assis Carvalho, com quem compartilhei momentos de dúvidas, incertezas, de trocas de conhecimento e de referências bibliográficas para a condução do trabalho em conversas sempre proveitosas.

Ao amigo peruano Alfonso Gala García pela generosidade e apoio que sempre mostrou para a realização deste trabalho. Testemunha ocular do conflito armado interno do Peru, com quem partilhei horas e horas de conversas sobre o tema desta pesquisa e que em viagens à sua terra natal, adquiriu vários livros que foram fundamentais para este

trabalho. Aproveito a oportunidade para agradecer a recepção que seus familiares tiveram comigo em minha viagem à Lima - Peru no ano de 2013.

Ao amigo, historiador e teólogo, pe. José Carlos Fernandez Jorajuría, com quem partilhei minhas angústias e sempre esteve atento para escutar e apoiar na busca por superar os desafios.

Aos amigos Antenor Silva Santos Junior, Poliana Vasconcelos Xavier, Gilton Ferreira de Holanda e Humberto Henriques meu agradecimento pelo apoio e otimismo de sempre!

Aos meus familiares, irmãos e sobrinhos por serem o refúgio onde encontro alegria, paz e tranquilidade.

Ao povo do peruano com quem, em visita a este país no ano de 2013, tive a oportunidade de conversar e escutar suas histórias sobre o período de violência no país, a vocês minha eterna gratidão.

Resumo

O presente trabalho tem como objetivo analisar e compreender a versão oficial elaborada pela *Comisión de la Verdad y Reconciliación. Informe Final* (CVR) sobre o conflito armado no Peru no período de 1980 a 2000. No ano de 1980, o Partido Comunista do Peru Sendero Luminoso (PCP-SL) deu início à luta armada contra o Estado com o intuito de alcançar o poder político no país. O processo de violência intensificou-se após a inserção das forças de ordem do governo, sobretudo das Forças Armadas, no combate à guerrilha ainda na década de 1980. Desenvolvemos uma análise crítica sobre os atores armados envolvidos no conflito: PCP-SL, forças policiais, Forças Armadas e Comitês de Autodefesa, com o intuito de compreender como suas ações contribuíram para o processo de violência. Sobre do PCP-SL, considerado pela CVR como o principal ator do conflito, apresentamos seu surgimento, sua formação ideológica e política e a maneira como ele, antes do início do conflito, atuou no Peru. Buscamos compreender como ocorreu o processo de Justiça de Transição em um país que vivenciou períodos de violência e violação dos direitos humanos e quais foram as contribuições e importância da Comissão da Verdade no Peru. Analisamos também a criação da CVR e o resultado de seu trabalho publicado em forma de texto – o Informe Final –, apontando o perfil dos profissionais que compuseram a CVR e qual foi o trabalho adotado por ela para efetivar e garantir à sociedade peruana o direito à verdade, à memória e à justiça. Para isso, buscamos também compreender alguns termos fundamentais na leitura do Informe Final, a saber: verdade, vítimas e testemunho. Para a CVR, as narrativas testemunhais compõem a principal fonte de análise e “verdade” dos acontecimentos. Portanto, nossa pesquisa analisou a maneira como a CVR incorporou as narrativas dos testemunhos na construção do Informe e as propostas de reconciliação nacional apresentadas por esta comissão e como elas se tornaram parte do programa de ações no Plano Integral de Reparações.

Palavras-chave: *Comisión de la Verdad y Reconciliación*, Sendero Luminoso, Peru, Justiça de Transição.

Abstract

This study aims to analyze and understand the official version prepared by the *Comisión de la Verdad y Reconciliación. Informe Final* (CVR) on the armed conflict in Peru during the period between 1980 and 2000. In 1980, the Communist Party of Peru Sendero Luminoso (PCP-SL) started the armed struggle against the State in order to achieve power politician in the country. The process of violence intensified after the insertion of the government law enforcement, especially the armed forces, in combating guerrillas still in the 1980s. We developed a critical analysis of the armed groups involved in the conflict: PCP-SL, police, Armed Forces and Self-Defense Committees, in order to understand how their actions contributed to the process of violence. About the PCP-SL, considered by CVR as the main actor in the conflict, we present its rising, its ideological and political configuration and the way it, before the beginning of the conflict, acted in Peru. We seek to understand how the Transitional Justice process occurred in a country that has experienced periods of violence and violation of human rights and what were the contributions and importance of the Truth Commission in Peru. We also analyzed the creation of the CVR and the result of its work published in the form of text – the Final Report – pointing the profile of professionals who composed the CVR and what work was adopted by it to carry out and ensure the Peruvian society the right to truth, memory and justice. For this, we also sought to understand some key terms in the reading of the Final Report, namely: truth, victims and witness. For the CVR, the testimonial narratives make up the main source of analysis and "truth" of the events. Therefore, our research examined how the CVR incorporated the stories of witnesses in the construction of the Report and the national reconciliation proposals put forward by this committee and how they became part of the program of action in the Integral Plan of Reparations.

Key-words: *Comisión de la Verdad y Reconciliación*, Sendero Luminoso, Peru, Transitional Justice.

SUMÁRIO

Lista de Siglas e Abreviaturas.....	8
Introdução	10
 Capítulo I: Estratégias da <i>Comisión de la Verdad y Reconciliación</i> para elaborar o Informe Final.....	23
1.1. O que são as Comissões da Verdade.....	23
1.1.1. Definição do termo <i>vítima</i> para as Comissões da Verdade	30
1.1.2. O testemunho como fonte para as Comissões da Verdade.....	33
1.1.3. A construção da “Verdade” nos trabalhos das CV’s.....	35
1.2. Contexto em que se constituiu a <i>Comisión de la Verdad y Reconciliación</i> do Peru.....	42
1.2.1. A criação da CVR e seus Comissionados.....	45
1.2.2. O Testemunho como construção de uma “Verdade” na CVR.....	63
 Capítulo II- Peru: o conflito armado (1980 a 2000) sob a ótica da <i>Comisión de la Verdad y Reconciliación</i>.....	71
2.1. A formação do PCP-SL.....	71
2.2. Ideologia senderista: do marxismo-leninismo-maoismo ao "pensamento Gonzalo".....	88
2.3. Estratégias do Estado: as forças policiais no combate à guerrilha.....	95
2.4. Estratégias do Estado: Forças Armadas no combate à guerrilha.....	108
2.5. Camponeses: para além da noção de vítimas e perpetradores.....	114
 Capítulo III- <i>Comisión de la Verdad y Reconciliación</i>: a busca da “verdade” pela história e a reconciliação nacional.....	132
3.1. A memória e o testemunho como construções de uma “verdade histórica”.....	132
3.2. Reconciliar e reparar: em busca de justiça e políticas para a paz.....	172
 Considerações finais.....	203

Referências bibliográficas.....	208
--	------------

Anexos.....	218
--------------------	------------

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ANFASEP	Asociación Nacional de Familiares de Secuestrados, Detenidos y Desaparecido del Perú
APRA	Aliança Popular Revolucionária Americana
CAD	Comitês de Autodefesa
CEDEP	Centro de Estudios para el Desarrollo y la participación
CEPRODEP	Centro de Promoción y Desarrollo Poblacional
CIA	Central Intelligente Agency
CMAN	Comisión Multisectorial de Alto Nivel
CODEH	Comites de Derechos Humanos
CONADEP	Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas
CV	Comissão da Verdade
CVR	Comisión de la Verdad y Reconciliación del Perú
DIRCOTE	Dirección Contra el Terrorismo
ENACO	Empresa Nacional de Coca
FA	Forças Armadas
FARC	Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia
FER	Frente Estudiantil Revolucionario
GC	Guarda Civil
GEIN	Grupo Especial de Inteligência
HTP	História do Tempo Presente
ICTJ	Centro Internacional para la Justicia Transaccional
IEP	Instituto de Estudios Peruanos
IU	Izquierda Unida
MAS	Movimiento de Afirmación Socialista
MIR	Movimiento Izquierda Revolucionaria
Movadef	Movimiento por Amnistia y Derechos Fundamentales
MRTA	Movimiento Revolucionario Tupac Amaru
OEА	Organização dos Estados Americanos
PAP	Partido Aprista Peruano
PCP	Partido Comunista do Peru

PCP-Bandera Roja	Partido Comunista do Peru - Bandera Roja
PCP-SL	Partido Comunista do Peru - Sendero Luminoso
PCP-Unidad	Partido Comunista do Peru - Unidad
PCUS	Partido Comunista da União Soviética
PG	Pensamento Gonzalo
PIP	Polícia de Investigação do Peru
PIR	Programa Integral de Reparação
PNP	Polícia Nacional do Peru
PPC	Partido Popular Cristão
PRED	Programa de Reparaciones en Educación
PREI	Programa de Reparações Económicas Individuales
PSP	Partido Socialista do Peru
PUM	Partido Unificado Mariateguista
Reniec	Registro Nacional de Identidad e Estado Civil
RUV	Registro Único de Víctimas
SAIS	Sociedades Agrícolas de Interese Social
SIN	Sistema de Inteligência Nacional
URSS	União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo analisar e compreender a versão oficial da *Comisión de la Verdad y Reconciliación. Informe Final* (CVR) sobre o conflito armado e a violência no Peru (1980 a 2000), desencadeado pelo PCP-SL, intensificado pelas forças de ordem do governo, sobretudo pelas Forças Armadas e com participação de outros atores.

Neste processo de violência, surgem outros atores armados que se envolveram diretamente no conflito, como os Comitês de Autodefesa, formados por camponeses e o MRTA (Movimento Revolucionário Tupac Amaru). Neste trabalho, detivemo-nos em analisar o PCP-SL, por ser o nosso foco. Portanto, não será abordada a participação do MRTA.

Além dos atores armados, a CVR analisa a participação dos atores políticos e institucionais: o governo da Ação Popular, o governo do Partido Aprista Peruano, o governo Fujimori, partidos de esquerda, poder legislativo, poder judicial; organizações sociais: movimento pelos direitos humanos, sindicatos, organizações de mulheres, Igrejas Católica e evangélicas, meios de comunicação, universidades e o sistema educativo. Como este trabalho tem como foco os atores armados (PCP-SL, CADs, forças policiais e Forças Armadas do governo), os atores políticos e institucionais serão abordados quando estiverem em relação com os atores armados.

Nesta perspectiva, buscamos compreender como se deu o trabalho da CVR no processo de conhecer a “verdade” dos acontecimentos que entraram para a história do Peru republicano como o fenômeno de maior violência, impactando as áreas políticas e

sociais por duas décadas e deixando marcas na sociedade que serão difíceis de serem superadas.

Desta forma, esta pesquisa se dá em torno de três elementos importantes: a violência perpetrada pelo partido de esquerda Sendero Luminoso que, em uma perspectiva mais ampla, leva-nos a compreender os movimentos de esquerda do Peru; a violência praticada pelo Estado no processo de combate à guerrilha, violência essa praticada em regimes democráticos e ditatoriais em diferentes governos; e por último o processo de justiça de transição, que se deu pós-conflito e buscou restaurar o pacto social entre sociedade e Estado.

Para analisarmos o Informe Final da CVR, é preciso antes compreendermos o PCP-SL no campo ideológico e político e a forma como ele atuou na sociedade peruana desde sua formação nos anos 1970 até o início da década de 1980, quando começou efetivamente a empreender a luta armada contra o Estado peruano.

O líder do Partido Comunista do Peru-Sendero Luminoso (PCP-SL), Abimael Guzmán, alicerçado na ideologia marxista-leninista-maoista, buscou estabelecer uma originalidade a suas ideias políticas e se autointitulou como a quarta espada do comunismo. Em uma linha evolucionista do pensamento comunista, Guzmán se colocava na seguinte posição: Marx, Lênin, Mao Tse-tung, Guzmán. Com bases nestas referências, e na leitura do pensamento político do peruano José Carlos Mariátegui, Guzmán buscou criar seu próprio pensamento, denominado assim de “Pensamento Gonzalo”.

Com base neste empreendimento teórico, o PCP-SL formou as lideranças e os militantes do partido e articulou as comunidades camponesas durante a década de 1970, realizando trabalhos de formação ideológica nas escolas, comunidades e universidades, sobretudo nas regiões mais pobres do país. Quando, em 1980, o PCP-SL decidiu desencadear a luta armada contra o Estado peruano a fim de estabelecer uma nova ordem social e assumir o poder político do país, sua base de militantes já estava formada e espalhada por diversas regiões do Peru por meio dos comitês de base local. Desta forma, estrategicamente articulado e ideologicamente formado, o PCP-SL deu início à guerra de guerrilha, atacando postos policiais e bases militares, conseguindo destes ataques o armamento necessário para dar continuidade à luta armada. A princípio, as ações guerrilheiras estiveram circunscritas à região de Ayacucho, reduto senderista, nos Andes

peruanos. Aos poucos, a guerrilha foi avançando pelo país e tendo como alvo outras regiões, tornado o conflito mais intenso.

No governo de Fernando Belaúnde Terry, no ano de 1982, foi decretado oficialmente o ingresso das Forças Armadas no conflito. Com esta medida, acreditava-se que a guerrilha poderia ser vencida em curto prazo de tempo. Contudo, não foi este o resultado alcançado. O processo de violência ganhou maior força dividindo a população, sobretudo a camponesa, entre favoráveis e contrários à guerrilha. É nesta perspectiva que se pode analisar o conflito armado interno, afirmando que a população se viu entre dois fogos. De um lado, o PCP-SL e, de outro, as forças de ordem do governo, sobretudo as Forças Armadas.

No mês de setembro de 1992, com a prisão de Abimael Guzmán e de outras lideranças do PCP-SL, o partido se desarticulou e perdeu força no campo da guerrilha. Contudo, neste mesmo ano, no mês de abril, o então presidente do país, Alberto Fujimori, com o apoio das Forças Armadas, deu um alto golpe de estado instaurando um regime ditatorial e altamente repressivo, com alto grau de violação dos direitos humanos. O Grupo Colina, formado por membros das Forças Armadas, conhecido como “esquadrão da morte”, encarregou-se de diversos atos de violência contra a sociedade civil, sob a justificativa de perseguir grupos subversivos.

Após diversas denúncias de corrupção, fraudes no processo eleitoral e de vendas de armamento para as Farc (Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia), contra Alberto Fujimori e seu assessor e chefe do Sistema Nacional de Inteligência, Vladimiro Montesinos, o então presidente, no ano 2000, foge para o Japão de onde renuncia e seu assessor foge para o Panamá¹.

Este foi o contexto geral do conflito que resultou em milhares de mortos e desaparecidos, deixando sequelas na sociedade peruana de injustiça e impunidade, além de acirrar conflitos entre comunidades e gerar um grande número de refugiados.

Com o fim do conflito, o governo de transição Valentín Paniagua cria a CVR no ano de 2001 com o objetivo de investigar o período de violência que durou de 1980 a

¹ RONCAGLIOLO, Santiago. *La cuarta espada: la historia de Abimael Guzmán y Sendero Luminoso*. 5°. ed. Buenos Aires: Debate, 2008, p. 283.

2000. Assim, o trabalho da CVR é realizado por dois anos (2001 a 2003) e teve como resultado prático a entrega do Informe Final que analisou o período de violência.

A criação de Comissões da Verdade (CVs) em processos de Justiça de Transição tem sido uma prática adotada por diversos países. Na América Latina, foram criadas CVs em consequência de ocorrências de processos de violação aos direitos humanos, com o fim dos mandatos de governos ditatoriais e também pós-conflitos armados internos, como foi o caso do Peru. Em ambas as situações, o objetivo é de possibilitar a sociedade de conhecer a “verdade” e de se fazer justiça, ainda que a “verdade” apresentada pelas CVs possam ser questionadas e nem sempre a instauração de uma CV signifique que será praticada a justiça.

Os trabalhos das CVs estabelecem diálogos com os direitos humanos, justiça de transição, memória e testemunho. Um dos desafios em se ter como fonte os informes das CVs perpassa pela dinâmica que constitui estes trabalhos. O desafio então é buscar compreender a lógica e o método adotado pelas CVs para alcançar a “verdade”, tendo o testemunho e a memória de vítimas e perpetradores como fonte para conhecer os fatos.

Outro desafio, neste caso em específico, ao se trabalhar com a CVR, dá-se no campo da história. A investigação empreendida pela CVR ocorreu em um período muito recente (1980 a 2000). Apesar da comissão ter encerrado seu trabalho em 2003, sua investigação e recomendações continuam impactando diretamente a sociedade peruana, uma vez que, o trabalho da comissão não consiste apenas em saber a “verdade”, mas também em propor medidas de justiça e reparação de danos. Sendo assim, o resultado de seu trabalho influenciou, nos anos seguintes, diferentes políticas de Estado. Ou seja, ao final do trabalho das comissões, suas recomendações devem ser implementadas pelo Estado. Desta forma, surge o desafio de delimitar o recorte da pesquisa, sabendo que, após a entrega do Informe Final, aconteceram diversos desdobramentos no campo político e social em consequência das investigações empreendidas.

Desta forma, nosso recorte temporal se divide em três períodos: o primeiro vai de 1980, ano em que o PCP-SL inicia a guerrilha, até 1992, ano em que acontece a prisão de Abimael Guzmán e de outras lideranças do PCP-SL, desarticulando, assim, a guerrilha; o segundo período, tem início em 1992, ano em que Fujimori dá um alto golpe de Estado, até o ano 2000, com o fim de seu governo; por último, de 2001 a 2003, período em que a

CVR desenvolve seu trabalho investigativo. Entendemos que estes espaços temporais possuem uma abrangência para compreendermos nosso objeto de pesquisa.

É nesta perspectiva que este trabalho se insere no campo da História do Tempo Presente (HTP) e será ela o referencial teórico que embasará a abordagem do nosso objeto de pesquisa, a CVR. Assumimos o desafio de se trabalhar com este objeto de pesquisa por entendermos que se faz necessário uma compreensão histórica dos acontecimentos recentes.

Assim, transitar pelo fenômeno do conflito armado interno, tendo como referência o Informe Final da CRV, é desafiante dado a proximidade dos acontecimentos. Portanto, este trabalho se desenvolve na perspectiva da HTP, tendo nesta o nosso referencial teórico e eixo de interlocução, uma vez que, ainda hoje, as investigações da CVR impactam diretamente o país. As recomendações do Plano Integral de Reparações (PIR) elaborado pela CVR ainda se encontram em processo de implementação e lugares de memória ainda estão por ser construídos e instituídos. Além disso, integrantes do PCP-SL e outros presos por envolvimento no conflito, ainda aguardam a sentença final da justiça peruana. Entre a população, as lembranças do que foi a guerrilha continuam vivas na memória e o medo de que a violência possa retornar é um problema constante. Desta forma, como afirma a CVR, “não se trata de um assunto confinado ao passado, pois suas consequências estão ainda entre nós e têm um profundo impacto em nossos juízos”². Apesar dos esforços, o governo peruano levará ainda alguns anos para dar uma resposta satisfatória à população sobre o que foi e significou o conflito armado interno. Esses fatores contribuem para percebermos que o fenômeno por nós estudado ainda segue em aberto, sendo possível outras leituras, como diz Henry Rousso sobre os pesquisadores do tempo presente, “Nós fazemos história inacabada. Nós fazemos uma história do inacabado. Nós assumimos o fato de que as análises que vamos produzir sobre o tempo contemporâneo, provavelmente, terão certa duração e que os acontecimentos vindouros podem mudá-los.”³

Entendemos que a HTP oferece a possibilidade de problematizar períodos recentes da história e contribui para estabelecer um diálogo profícuo com o tema da memória e do

² Tradução nossa: Comisión de la Verdad y Reconciliación. *Informe Final*. Lima: CVR, 2003. Tomo I, p. 39.

³ AREND, Silvia Maria Fávero; MACEDO, Fábio. Sobre a história do tempo presente: Entrevista com o historiador Henry Rousso. In: *Tempo e Argumento*. Revista do Programa de Pós-Graduação em História; Universidade do Estado de Santa Catarina, v. 1, n.º. 1, jan. jun, p. 205-206

testemunho. Se na França ela se ocupou em um primeiro momento da Segunda Guerra Mundial, na Espanha seu objeto teve como foco a Guerra Civil Espanhola. Neste sentido, ela permite ao historiador compreender seu próprio tempo e encontrar novos fenômenos. Assim dirá Henry Rousso:

A História do Tempo Presente encontrou novos fenômenos sociais que considero extremamente importantes, sendo que o principal deles foi a questão da memória. A noção de memória coletiva teorizada por Maurice Halbwachs nos anos de 1930, não figurava na aprendizagem de um historiador francês da década de 1970.⁴

Ainda que trabalhar com a HTP possa parecer um fenômeno recente, “quem argumentou a favor de uma história do tempo presente foi Tucídides, que em sua obra “História da Guerra do Peloponeso”, apresentou importantes observações sobre os problemas que se experimenta quando se desenvolve pesquisa sobre acontecimentos imediatos”⁵. Desta forma, Tucídides, já naquela época, em 431 a.C., apresentou alguns desafios ao se trabalhar com a história presente:

A respeito dos fatos que aconteceram na guerra, não me pareceu a melhor opção escrever sobre eles, inteirando-me por qualquer um, nem tampouco expondo minha própria opinião. Mas sim, busquei em todos os casos, a maior exatidão possível, tanto entre aqueles que sei que presenciaram, tanto entre aqueles que soube por outros. A pesquisa resultava, não obstante, trabalhosa, porque os testemunhos presenciais dos acontecimentos davam notícias diferentes sobre os mesmos fatos, segundo o interesse pessoal e a memória que cada um teve dos acontecimentos.⁶

A percepção de Tucídides sobre o resultado de sua pesquisa sobre a Guerra do Peloponeso é fundamental para o trabalho com testemunhos e memória. A abordagem do objeto de pesquisa em HTP exige assim alguns cuidados para não cair no equívoco da construção da história a partir de subjetividades e tornar a história apenas uma versão do

⁴ Ibidem, p. 207.

⁵ FAZIO VENGOA, Hugo Antonio. *La historia del tempo presente*. historiografía, problemas y métodos. Bogotá: Universidad de los Andes, Ediciones Uniandes, 2010, p. 129.

⁶ TUCÍDIDES. *História da guerra do Peloponeso*. Madrid, 1989 *apud* FAZIO VENGOA, Hugo Antonio. *La historia del tempo presente*. historiografía, problemas y métodos. Bogotá: Universidad de los Andes, Ediciones Uniandes, 2010, p. 130.

sujeito que narra. Em entrevista concedida pelo historiador Henry Rousso, ele destaca que a criação do

Instituto de História do Tempo Presente entre os anos de 1978 e 1980, tinha como objetivo trabalhar sobre o passado próximo e sobre a História Contemporânea no sentido etimológico do termo, ou seja, uma História [...] na qual o historiador investiga um tempo que é o seu próprio, com testemunhas vivas e com uma memória que pode ser a sua. A partir de uma compreensão sobre uma época que não é simplesmente a compreensão de um passado distante, mas uma compreensão que vem de uma experiência da qual ele participa como todos os indivíduos.⁷

Desta forma, assim como vemos em Tucídides e em Henry Rousso, a HTP traz a possibilidade de um diálogo direto entre o historiador e seu tempo. Seja por meio da interlocução direta com testemunhos que presenciaram os fatos, seja por meio da memória do próprio pesquisador ou mesmo pelo que se produz sobre os acontecimentos do tempo presente. A HTP estabelece assim um diálogo com a contemporaneidade em seu sentido mais próximo e legítimo do termo. Como disse Henry Rousso,

[...] a palavra “contemporâneo” significa “*ao mesmo tempo, o tempo com*” e isso designa certa percepção ideológica da História. Quando eu afirmo ideológica não é necessariamente política, mas se baseia em uma ideia simples, pois a civilização, o universo espaço-temporal no qual nós vivemos na França (na Europa) nasceu com a Revolução Francesa. Evidentemente, essa afirmação não é falsa, mas também não é verdade. São a partir dessas constatações que, no fim dos anos 1970 e início dos anos 1980, há todo um movimento na França e em muitos outros países europeus para lançar e relançar o estudo da História Contemporânea [...]. E esse é outro ponto bastante importante para compreender a emergência da História do Tempo Presente, pois nessa época, produzir História Contemporânea era considerado algo suspeito.⁸

De acordo com Henry Rousso, o motivo para a escolha do termo HTP se deu para se diferenciar do termo História Contemporânea que na França possuía outra significação. Portanto, a razão para distinguir os dois termos é de motivação técnica e semântica. Uma segunda motivação para manter a distinção é ideológica, buscando mostrar que não será

⁷ AREND, Silvia Maria Fávero; MACEDO, Fábio. Sobre a história do tempo presente: Entrevista com o historiador Henry Rousso. In: *Tempo e Argumento*. Revista do Programa de Pós-Graduação em História; Universidade do Estado de Santa Catarina, v. 1, nº. 1, jan. jun., p. 201-202.

⁸ Ibidem, p. 202.

qualquer história que será feita a partir dos anos 1980, uma vez que o Instituto de História do Tempo Presente, e aqueles que trabalham com o período recente, buscaram objetos particulares.⁹ Desta forma, hoje, pode-se afirmar que a partir do

Instituto de História do Tempo Presente, a categoria *tempo presente* já pode ser usada com clareza, ainda que existam variações menos precisas como *história imediata* – para a história produzida ao tempo de sua existência – e *história contemporânea* – para ainda a história deste século, para a história a partir da II Guerra Mundial, ou ainda, para a história da Nova Ordem Mundial. Utilizemos dela sem medo. Tratemus suas dificuldades como desafio. Qualifiquemos seus resultados através de métodos – puros ou teóricos – e enfim, elucidemos a subjetividade, de qualquer tempo, do exercício do historiador, sem desonrar seus méritos.¹⁰

Ou seja, existe um campo investigativo do tempo presente que o historiador deve se aventurar a conhecer e teorizar sobre, uma vez que estes temas do tempo presente, também nos interpelam e exigem respostas. Além disso, a compreensão do tempo presente requer um conhecimento profundo do passado mais longínquo, ou seja, o passado recente não está desvinculado do passado mais remoto. Dito assim, a contribuição da história se torna um elemento chave para compreender não somente o tempo passado, mas também o tempo presente. Contudo, essa reflexão

Não significa dizer, numa confirmação simplista da máxima, que *toda história é uma história do tempo presente* por que é feita a partir do tempo do historiador. Significa mais afirmar que toda história é pensada a partir do tempo do historiador que vai buscar no passado (mesmo próximo) as interlocuções para a compreensão da realidade.¹¹

Assim, são inúmeros os desafios daquele que se propõe a fazer História do Tempo Presente, como, por exemplo, a proximidade dos fatos. Esta proximidade não significa

⁹ Ibidem, p. 203.

¹⁰ MEDEIROS, Sabrina Evangelista. *Da historiografia francesa do tempo presente* ou “Para não dizer que não falei das flores: lembranças após a morte de René Remond”, v. 1, nº. 2, ano 2007. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/RevistaHistoriaComparada/article/view/139>. Acesso em: 12 de agosto de 2012, p. 5.

¹¹ SANTOS, Jean Marc Cole Tavares. Atualidade da história do tempo presente. In: *Revista Historiar*. ano 1, nº. 1, 2009, p. 11.

necessariamente que o pesquisador seja uma testemunha ocular do fenômeno, mas contemporâneo do objeto estudado. Além disso,

a história do tempo presente, mais do que qualquer outra, é por natureza uma história inacabada: uma história em constante movimento, refletindo as comoções que se desenvolvem diante de nós e sendo portanto objeto de uma renovação sem fim.¹²

Diante da complexidade que envolve o estudo de períodos recentes, torna-se necessário ter alguns cuidados ao lidar com fontes que podem estar carregadas de ideologias unilaterais que ofuscam a abordagem do historiador. Portanto, é preciso estar atento a outras possibilidades de análise e manter a devida distância face ao próprio presente. Neste sentido, Henry Rousso alerta os historiadores sobre o ofício de fazer HTP e seus desafios:

Não sei se conseguimos, mas o objetivo é ser capaz de produzir a História do nosso próprio tempo, tentando obter uma reflexão que permita um recuo relativo [...] É isso para mim a História do Tempo Presente. É um manter-se à distância face ao próprio presente, uma tarefa dura.¹³

Essa preocupação deve acompanhar o historiador no processo teórico e metodológico frente ao seu objeto. Assim, o desafio não significa que seja impossível trabalhar com período recente no campo da história, mas que é um desafio possível de ser realizado.

Dito assim, apesar da complexidade, o historiador não precisa se afastar dos acontecimentos e esperar que tudo se resolva para, posteriormente, refletir sobre o sentido histórico, político, social e cultural que os permeiam. Neste sentido, a HTP nos oferece a possibilidade de analisarmos o conflito armado interno do Peru desde a abordagem apresentada pela CVR, em uma perspectiva histórica. Ou seja, mesmo sabendo que os

¹² BÉDARIDA, François. Tempo presente e presença da história. In: AMADO, Janaína; FERREIRA, Marieta de Moraes (orgs.). *Usos e abusos da História Oral*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1996, p. 229.

¹³ AREND, Silvia Maria Fávero; MACEDO, Fábio. Sobre a história do tempo presente: Entrevista com o historiador Henry Rousso. In: *Tempo e Argumento*. Revista do Programa de Pós-Graduação em História; Universidade do Estado de Santa Catarina, v. 1, n°.1, jan. jun., p. 201-202.

desdobramentos do conflito e das recomendações da CVR continuarão, o Informe Final em si é um documento encerrado. Constitui a versão oficial do Estado sobre os fatos. Assim, mesmo que no futuro possa por alguma razão ser instituída outra comissão da verdade no Peru para investigar os casos de violência, o documento com o qual desenvolvemos nosso trabalho continuará sendo único.

Se, por um lado, o historiador do tempo presente esbarra em alguns desafios que podem comprometer sua análise, por outro, como aponta Roger Chartier em relação à HTP:

o pesquisador é contemporâneo de seu objeto e divide com os que fazem a história, seus atores, as mesmas categorias e referências. Assim, a falta de distância, ao invés de um inconveniente, pode ser um instrumento de auxílio importante para um maior entendimento da realidade estudada, de maneira a superar a descontinuidade fundamental que ordinariamente separa o instrumental intelectual, afetivo e psíquico do historiador e aqueles que fazem a história.¹⁴

A CVR, analisada na perspectiva da HTP, apresenta-se como um objeto de pesquisa a ser desvelado em diferentes faces. E, por meio destas diferentes faces, proporcionar ao leitor uma visão multifocal sobre o conflito armado interno. A riqueza deste tema consiste então na possibilidade de adentrarmos em espaços ainda pouco explorados. A partir dessa excursão, podemos abrir caminhos e possibilidades para novas abordagens e novas perspectivas históricas. Neste sentido, é possível ao historiador produzir conhecimento sobre os acontecimentos de seu tempo, mantendo a devida distância de seu objeto.

Outro aspecto da HTP e sua interlocução com nosso tema de pesquisa se encontra no campo da memória e do testemunho. O trabalho da CVR busca sua fundamentação a partir da escuta das vítimas de violência e seus respectivos relatos, ou seja, daqueles que testemunharam o processo de violência. Desta forma, a CVR realizou diversas ações: audiências públicas, grupo focal, entrevistas, eventos, notas de campo, oficinas e testemunhos¹⁵. Esta forma de desenvolver a pesquisa possui direta relação com a HTP,

¹⁴ CHARTIER, Roger *apud* SANTOS, Jean Marc Cole Tavares. Atualidade da História do Tempo Presente. In: *Revista Historiador*, p. 11-12.

¹⁵ Essas ações serão descritas no capítulo um deste trabalho.

uma vez que as versões apresentadas pelas vítimas acerca do conflito são multivariadas. As testemunhas relatam aquilo que conseguem lembrar de acordo com sua memória, isto é, aquilo que dão conta de verbalizar e também de acordo com interesses pessoais. Por isso, no trabalho da CVR, uma das metodologias adotadas foi os “Grupos Focais”. Estes têm como objetivo analisar e confrontar as diversas versões dos participantes acerca de determinado fato.¹⁶

Em sua obra *La historia del tempo presente: historiografía, problemas y métodos*, Fazio Vengoa apresenta o debate em torno da memória e a HTP.

Com objetivo de realizar uma breve apresentação da análise sócio-histórica da história do tempo presente para um cenário mais historiográfico, a continuação se analisará outro fator que também tem participado no desdobramento do presente e na história condenada a estudar o registro do tempo, ainda quando sua participação tenha se produzido de modo mais indireto. Este fator consiste na importância que se há dado ao tema da memória em nosso presente mais atual e nas vicissitudes que tal questão representa para a história.¹⁷

O autor apresenta sua análise em quatro tendências da história que têm se preocupado com o tema da memória. Apresentamo-nas aqui em linhas gerais:

[A primeira tendência] se dá nos países anglo-saxões, onde o interesse pela memória foi promovido por grupos e por minorias que têm reivindicado identidades e formas específicas de pertencimento [...]

[...] A segunda tendência, tem experimentado o problema da memória em países como França e Itália. Neste primeiro, o historiador Pierre Nora deu início a uma monumental empresa intelectual, intitulada “Os lugares da memória”, com o objetivo de recuperar situações, personagens, fatos e lugares republicanos, nos quais os indivíduos puderam se reconhecer como comunidade nacional. O propósito era compreender a maneira como uma sociedade aborda seu próprio passado e como comemora os fatos emblemáticos de sua história [...].

[...] A terceira, tem se dado na Alemanha e nos países da Europa centro-oriental, e consiste fundamentalmente na preocupação por oferecer um tratamento a memórias traumáticas como as que foram experimentadas com a ocupação alemã, a *Shoah*, as deportações massivas, os campos de extermínio e de concentração, a resistência e a memória como reconstrução de um itinerário do nacional em contraposição à forte presença estrangeira [...].

Por último, a quarta tendência tem sido constante em países, como os latino-americanos e os africanos, onde, em épocas recentes, imperaram sangrentas

¹⁶ Cf. Comisión de la Verdad y Reconciliación. *Informe Final*. Lima: CVR, 2003. Tomo I, p. 18.

¹⁷ FAZIO VENGOA, Hugo Antonio. *La historia del tempo presente*. historiografía, problemas y métodos. Bogotá: Universidad de los Andes, Ediciones Uniandes, 2010. p. 115.

ditaduras ou onde violentos conflitos internos produziram grandes rios de sangue e deixaram milhares de pessoas emergidas na dor [...].¹⁸

Neste trabalho, interessa-nos mais a quarta tendência apresentada pelo autor, por dialogar diretamente com nosso objeto de pesquisa, cuja problemática se dá em torno de um conflito armado interno. Para o autor, a maneira como se tem trabalhado a memória em sociedades de pós-conflito, tende a instrumentalizá-la, impondo uma determinada forma de análise, gerando uma versão oficial, onde vítimas e perpetradores podem se sentir representados. Além disso, o autor levanta o problema, de que, nesta perspectiva de trabalho, a memória fica vinculada às reparações, e, por conta disso, fica também atrelada às lógicas jurídicas que manejam distintos esquemas de verdade praticadas na história¹⁹.

A problemática apresentada pelo autor em torno da memória provoca a reflexão em torno do papel que se atribui às CVs, quando a elas são outorgados o dever de investigar e trazer à tona a “verdade” sobre o passado violento e traumático dessas sociedades. Cabe também questionar se a maneira como são desenvolvidos os trabalhos, que tem como base de sustentação a memória, não levaria de fato ao seu engessamento, já que o Estado teria o “monopólio” da “versão oficial”.

Fazio Vengoa provoca essa reflexão para chamar a atenção em torno do problema de que existe uma preocupação, talvez em excesso, de historicizar a memória, e esta tem estreita relação com os temas pesquisados por historiadores do tempo presente. Além disso, essa problemática é a que tem alimentado o debate em torno da função social da HTP. Para ele, o trabalho do historiador é uma reflexão intelectual sobre os fatos, sendo uma verdade parcial fruto de um projeto de investigação, o que a difere da “verdade” jurídica que busca descobrir e punir os culpados.²⁰

Dito isso, o presente trabalho se situa no âmbito da HTP, contribuindo para o amplo debate de que os fenômenos do passado recente nos interpelam e podem ser investigados pelo campo da história, trazendo reflexões e problematizações que são

¹⁸ Ibidem, p. 116-119.

¹⁹ Ibidem, p. 119.

²⁰ Ibidem, p. 121.

fundamentais para as sociedades contemporâneas compreenderem seus conflitos e dilemas, ampliando o olhar para novos horizontes de possibilidades.

Esta pesquisa está estruturada em três capítulos. No primeiro capítulo, “Estratégias da *Comisión de la Verdad y Reconciliación* para elaborar o Informe Final”, são analisadas as contribuições e desafios dos trabalhos realizados pelas Comissões da Verdade em processos de justiça de transição e a maneira como a CVR foi constituída, bem como a metodologia adotada para a construção do Informe Final.

No segundo capítulo, “Peru: o conflito armado sob a ótica da *Comisión de la Verdad y Reconciliación*”, analisamos a formação do PCP-SL, perpassando os campos ideológico e político da origem do partido, por compreendermos que se faz necessário conhecer de maneira aprofundada o principal ator do conflito. Em seguida, analisamos as estratégias do Estado no combate à guerrilha, tendo enfoque nas ações empreendidas pelas forças policiais e as Forças Armadas, por serem elas as principais instituições do Estado no enfrentamento à subversão guerrilheira. Ainda neste capítulo, discutimos como se deu a participação dos camponeses no conflito, buscando superar a polarização em torno da participação deste grupo para além das perspectivas de vítimas e perpetradores, mas sim de atores do conflito, buscando perceber qual é a percepção da CVR sobre os atores do conflito.

No terceiro capítulo, “*Comisión de la Verdad y Reconciliación*: a busca pela “verdade”, pela história e a reconciliação nacional”, analisamos como a CVR insere os testemunhos das vítimas para a construção do Informe Final e como o informe contribui para a construção da “verdade” e da história, por meio da memória e do testemunho. Em outro ponto, analisamos e discutimos o Plano Integral de Reparações, elaborado pela CVR e implementado pelo Estado com objetivo de promover a reconciliação e a paz nacional.

Capítulo I: Estratégias da *Comisión de la Verdad y Reconciliación* para elaborar o Informe Final

1.1. O que são as Comissões da Verdade

Para uma compreensão mais aprofundada sobre o nosso tema de pesquisa é preciso entender a discussão em torno do conceito de justiça de transição. Este conceito é fundamental para uma análise mais consistente dos trabalhos das CVs. De forma mais específica, buscaremos entender como se consolida e se sustenta no âmbito jurídico o trabalho da *Comisión de la Verdad y Reconciliación* do Peru. Como se dá sua formação, em que consiste seu trabalho e sobre qual arcabouço jurídico fundamenta seu trabalho, quais tratados e convenções versam sobre a garantia dos direitos humanos.

No contexto de pós-conflitos internos ou externos, em diversos países, têm-se adotado o processo de transição política de regime e/ou transição para a paz. Neste processo, busca-se conhecer a “verdade dos fatos”, estabelecer justiça por meio de políticas de reparação e reconciliação, preservar o direito à memória e reformar as instituições do Estado envolvidas no processo de violência. É neste processo político transicional que se dá o trabalho das CVs. Desta forma, a Justiça de Transição tem sido fundamental para dar respostas aos períodos de ampla violência e violação dos direitos humanos.

Para compreender melhor o debate em torno deste conceito,

o termo *transitional justice* (justiça de transição) foi cunhado pela professora de direito Ruti Teitel em 1991, referindo-se aos processos de transformação política e jurídica nos contextos de transições para as “novas democracias” na América Latina e na Europa do Leste. Teitel propõe uma abordagem indutiva, construtiva e contextualizada da justiça de transição. De acordo com a autora, o Estado de Direito adquire características excepcionais em momentos fundacionais como os de “transição política” (em oposição a momentos de “normalidade política”): é tanto prospectivo quanto retrospectivo, contínuo e descontinuo, e vai além de suas funções habituais, interligando-se à política em um esforço construtivo. Para a autora, nos momentos de transição, “como a função do direito é promover a construção da mudança política, manifestações jurídicas transicionais são mais vivamente afetadas por valores políticos em regimes de transição do que em contextos onde o Estado de Direito encontra-se firmemente estabelecido”.

Argumenta a autora que, nos momentos de transição política, o direito é tanto constitutivo da política de transição, como constituído por esta política. Em momentos de transição, diferentes ramos do direito contribuem para transformações radicais da comunidade política, e o direito orienta-se para um novo paradigma: a “jurisprudência de transição”²¹

Já para o autor Esteban Cuya:

Denomina-se justiça de transição o conjunto de medidas direcionadas a superar os graves danos causados à sociedade por regimes totalitários e/ou ditatoriais que, em contexto de anomalia constitucional, cometem violações aos direitos humanos contra pessoas ou grupos de uma determinada nação.²²

Compõe a justiça de transição a busca pela verdade, a busca pela aplicação da justiça, o estabelecimento de medidas de reparação e a criação de propostas de reformas institucionais dentro das estruturas do Estado para transformá-lo em um órgão democrático dentro de um Estado de direito.²³

As CVs são um modelo adotado por Estados nacionais no processo de justiça de transição para investigar as violações de direitos humanos e propor aos órgãos competentes processos de justiça de reparação, não estando diretamente ligadas aos códigos civil e penal de seus respectivos países:

O modelo de Justiça de Transição que em maior medida se faz referência na experiência internacional são as denominadas “Comissões da Verdade e/ou de Reconciliação” estabelecidas em diversos países como mecanismos para afrontar os períodos de transição e fazer, na medida do possível, com que os interesses de justiça e os interesses políticos possam confluir em um processo de transição democrática ou construção da paz, no entanto, não se deve assimilar o conceito de Justiça de Transição ao de “Comissão da verdade e/ou reconciliação”, já que não existe um modelo único estabelecido. Neste contexto, a Justiça de Transição se entende como um paradigma jurídico que consta de quatro mecanismos ou componentes:

1. Ações judiciais contra os autores individuais de crimes (seja por meio de tribunais nacionais ou internacionais).
2. A promoção de iniciativas de busca da verdade para esclarecer abusos passados e construir a memória histórica (comissões da verdade, entidades de investigação, entre outras).
3. A reparação, tanto material quanto imaterial, das vítimas de violação de direitos humanos.

²¹ SANTOS, Cecilia Macdowell. Questões de justiça e de transição: a mobilização dos direitos humanos e a memória da ditadura no Brasil. In: *Repressão e Memória Política no Contexto Ibero-Brasileiro*: estudos sobre Brasil, Guatemala, Moçambique, Peru e Portugal. – Brasília: Ministério da Justiça, Comissão de Anistia; Portugal: Universidade de Coimbra, Centro de Estudos Sociais, 2010, p. 129.

²² CUYA, Esteban. Justiça de transição. *Acervo*. Rio de Janeiro, v. 24, n°. 1, jan/jun 2011, p. 40. Acesso em: 10 de fevereiro 2012. Disponível em: <http://revista.arquivonacional.gov.br/index.php/revistaacervo/article/view/370/370>.

²³ Ibidem, p. 40.

4. A reforma imediata de instituições importantes para a governabilidade democrática (incluindo a investigação de antecedentes, a remoção dos culpados de seu cargo e sua exoneração de cargos públicos).²⁴

O tema da justiça de transição ganhou maior espaço no cenário político a partir da Segunda Guerra Mundial. Na leitura que Santos faz do trabalho de Teitel são identificadas três fases da justiça de transição:

[...] a primeira, que é marcada pelos Tribunais de Nuremberg, criou importantes precedentes jurídicos, mas foi *sui generis*. A segunda fase refere-se às transições para a democracia na América Latina e a queda do comunismo no bloco soviético a partir dos anos 1980. [...] A terceira e atual fase caracteriza-se pela normalização e globalização do paradigma de justiça de transição, com um consenso em torno da necessidade de se lidar com o passado.²⁵

A justiça de transição perpassa, assim, estes quatro pontos fundamentais que têm por objetivo fazer justiça, empreender um processo de reconciliação nacional, conhecer o passado, preservar a memória e reformar as instituições governamentais.

Numa definição do que se compreende por CVs, de acordo com Sumalla, Priscila Hayner, em sua obra *Unspeakable Truths*, analisa o informe final de vinte e uma CVs e define o trabalho dessas comissões a partir de quatro pontos:

1) as CVs investigam fatos do passado cometidos durante um período de tempo delimitado; 2) investigam “padrões de abuso”, ou seja, não acontecimentos isoladamente praticados, mas atuações de grupos que exercem um poder jurídico ou de fato e que respondem por um plano ou pelo menos a uma pauta de conduta; 3) são órgãos temporários operativos durante um tempo limitado e que terminam seu trabalho com conclusões e recomendações; 4) são órgãos oficiais, estabelecidos ou autorizados pelo Estado, ainda que possam incluir, quando derivam de um acordo de paz, a oposição armada.²⁶

Em outra abordagem, a autora Sumalla, apresenta a definição do trabalho das CVs, do autor Freeman, que complementa a definição apresentada por Hayner:

1) as CVs têm uma função investigadora, mas carecem de poderes de decisão, o que as diferencia dos órgãos judiciais; 2) ocupam-se de investigar atos de

²⁴ MORENO, Esperanza Najar. *Derecho a la verdad y justicia transicional en el marco de aplicación de la ley de justicia e paz*. Estudios de derecho penal. Bogotá: Ibáñez, 2009, p. 97.

²⁵ SANTOS, Cecilia Macdowell. Questões de justiça e de transição: a mobilização dos direitos humanos e a memória da ditadura no Brasil. In: *Repressão e Memória Política no Contexto Ibero-Brasileiro*: estudos sobre Brasil, Guatemala, Moçambique, Peru e Portugal. – Brasília: Ministério da Justiça, Comissão de Anistia; Portugal: Universidade de Coimbra, Centro de Estudos Sociais, 2010, p. 129.

²⁶ SUMALLA, Josep Tamarit. Comisiones de la verdad y justicia penal en contexto de transición. In: *InDret Revista para el Análisis del Derecho*. Barcelona: Universitat de Lleida, jan. 2010, p. 03.

violência ou repressão severa; 3) concentram-se em violações cometidas no território do Estado, tanto se são cometidas por atores vinculados direta ou indiretamente aos aparatos de poder estatal quanto se são perpetrados por forças da oposição ou por um poder de ocupação; 4) são órgãos orientados para as vítimas; e 5) não se limitam a revelar fatos, mas efetuam um relato das causas e consequências dos mesmos.²⁷

As abordagens sobre as CVs perpassam diretamente a discussão em torno de três pontos fundamentais da justiça de transição: direito à verdade, direito à memória e direito à justiça. Neste tripé, estão justificados os trabalhos das comissões. É importante ressaltar que as CVs não possuem poder legal para execução da justiça contra aqueles que estiverem envolvidos no processo de violência. O trabalho das CVs, ainda que tenham como foco a garantia da justiça, não atuam na esfera propriamente jurídica, ainda que seu trabalho investigativo possa contribuir para este processo²⁸. Por isso, é importante conhecer quais são os campos de atuação das CVs de cada país e quais poderes lhes foram outorgados. O trabalho das CVs não se desenvolve no campo jurídico comum. Portanto, cabe ao sistema jurídico do Estado julgar quem são os culpados e estabelecer o cumprimento das penas.

As CVs exercem o trabalho de contribuir com a sociedade civil e o Estado para passar a limpo seu passado, trazendo à luz crimes que violaram os direitos humanos e o direito humanitário internacional. Traz, assim, para a cena pública, o debate sobre a violação dos direitos humanos, contribuindo para que não se crie na sociedade um processo de amnésia coletiva. Tendo em vista que em face destes períodos de violência, são comuns as polarizações em torno da verdade sobre o tema, e aqueles que cometeram a violência tendem a lutar mais por uma anistia geral e irrestrita que busque apagar da sociedade as marcas da violência, enquanto as vítimas e seus familiares lutam por justiça e reparação. No duelo entre vítimas e perpetradores, caso o Estado se posicione a favor dos perpetradores, o risco de que as mesmas estruturas de violência permaneçam enraizadas nas instituições do Estado é preocupante e pode vir a permitir que novos processos de violência sejam desencadeados. É dever do Estado garantir mecanismos legais que promovam o processo de justiça e reconciliação nacional, na perspectiva de que as vítimas possam ter seu direito à justiça assegurado para que a violência do passado não assombre o presente e para que aqueles que cometeram crimes de violação de direitos humanos não saiam impunes. Nesta dimensão jurídica reside o desafio da reconciliação

²⁷ Ibidem, p.05.

²⁸ Podemos citar como exemplo os casos investigados pela *Comisión Nacional de Desaparición de Personas* da Argentina, que teve forte contribuição para o processo de julgamento na justiça comum.

nacional. Não basta que a sociedade conheça o que aconteceu, o processo de justiça é fundamental para que a sociedade possa se reconciliar e ter certas garantias de que o processo de violência não se repetirá. Do contrário, pode se impregnar na cultura nacional a sensação de impunidade, que pode abrir brechas para novos atos de violação dos direitos humanos. Sem a dimensão da justiça, corre-se o risco do trabalho das CVs cair num esvaziamento de sentido.

Nesta perspectiva, o Direito Humanitário Internacional e a Corte Interamericana têm contribuído com diversos países para que se empreendam processos de esclarecimento dos fatos, respondendo, assim, aos anseios da sociedade e das vítimas em ter conhecimento sobre os processos de violência que sofreram seus familiares e mais que tudo, para que se cumpra o processo de justiça. Uma das formas de intervenção tem sido o rechaço as leis de anistia amplas e irrestritas que buscam silenciar e esquecer os processos de violência. Mais que isso, para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, as CVs não substituem a obrigação do Estado de estabelecer a “verdade” e assegurar a determinação judicial de responsabilidades dos culpados, através dos processos penais.

É no contexto de pós-violência que os Estados nacionais e a sociedade civil organizada buscam, por meio de investigação, documentos, testemunho e memória, esclarecer e trazer à tona a “verdade” sobre a violação dos direitos humanos ocorridos em períodos de conflitos violentos. Uma das maneiras que diversos países têm encontrado para empreender o processo de Justiça de Transição tem sido a implementação de CVs. Nesta perspectiva, as CVs têm se apresentado como um marco legal, apoiadas por órgãos internacionais que atuam na defesa dos direitos humanos para realizar o trabalho de apresentar para a sociedade e o governo a “verdade” ou uma versão oficial do Estado sobre processos de violação dos direitos humanos. Assim,

as Comissões da Verdade são mecanismos oficiais de apuração de abusos e violação dos Direitos Humanos e vêm sendo amplamente utilizadas no mundo como uma forma de esclarecer o passado histórico. Seu funcionamento prioriza escutar as vítimas de arbitrariedades cometidas, ao mesmo tempo em que dá lugar a que se conheça também o padrão dos abusos cometidos, através da versão dos perpetradores dessas violências ou da revelação de arquivos ainda desconhecidos. [...]

A implementação de uma Comissão da Verdade permite reinserir no debate social a questão do autoritarismo e suas nefastas consequências, promovendo a reflexão e principalmente prevenindo a eventualidade de políticas públicas que

sigam escondendo a verdade e/ou permitindo a continuação de abusos e de violações dos Direitos Humanos.²⁹

Nesta perspectiva, o trabalho desenvolvido pelas CVs busca contribuir para a construção e preservação da memória, justiça e promoção de uma política para a paz. Tendo como objetivo elucidar momentos obscuros vivenciados pelos Estados nacionais que passaram por conflitos que deixaram marcas indeléveis na sociedade.

Este processo de se conhecer a “verdade” dos fatos é respaldado pelos direitos humanos internacionais, em diversos documentos que visam garantir o direito dos familiares das vítimas de saber a “verdade”:

[...] na aplicação da presente Seção, as atividades das Altas Partes contratantes, das partes em conflito e das organizações humanitárias internacionais mencionadas nos Convênios e no presente Protocolo, deverão estar motivadas antes de tudo pelo direito que assiste às famílias de conhecer o paradeiro de seus membros.³⁰

Assim, com base em documentos internacionais, é dever do Estado buscar garantir o direito da sociedade em saber a “verdade”. É nesta perspectiva que o trabalho das CVs deve primeiramente ser transparente e estabelecer um registro, apurando o passado histórico, através do processo de testemunho de vítimas, perpetradores e análise de documentos. As CVs buscam realizar um trabalho de escuta das vítimas e perpetradores, mas mantendo o foco na escuta das vítimas, para que se possa chegar o mais próximo da “verdade” na tentativa de esclarecer momentos históricos, reparar, conciliar e, sobretudo, de não permitir que o passado seja esquecido. De maneira geral, estas CVs são formadas por profissionais do direito, antropólogos, filósofos, historiadores, sociólogos, psicólogos e pessoas ligadas aos movimentos pelos direitos humanos para investigar os fatos ocorridos e elaborar recomendações para que as vítimas sejam reparadas; para que haja reconciliação nacional e, em muitos casos, contribuir para que os culpados sejam julgados.

Incluindo o Brasil, que criou sua Comissão em 2012, ao todo quarenta países já instituíram suas CVs. Essas comissões surgem em contextos específicos de transição

²⁹ Núcleo de preservação da memória política. *Comissões da verdade no Brasil*. Por quê, o que é, o que temos que fazer? São Paulo, 2011. Acesso em: 30/01/2014. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/tematica/livros/diversos/cartilha.pdf>.

³⁰ Protocolo adicional dos Convênios de Genebra de 12 de agosto de 1949 relativos à proteção das vítimas de conflitos armados internacionais. (Protocolo I) Artigo 32. Disponível em: <https://www.icrc.org/spa/resources/documents/misc/protocolo-i.htm#2>. Acesso em: 20/01/2014.

política quando situações de violação dos direitos humanos tenham ocorrido de forma recorrente e sistemática. Embora elas tenham algo em comum, diferenciam-nas significativamente a situação política de cada país, as especificações de seus mandatos, os termos de investigação e, principalmente, o poder e a autonomia com os quais foram investidas. Também, seus resultados práticos finais se diferenciam em razão dos mesmos fatores. Cada uma destas comissões, com suas especificidades, buscaram esclarecer e passar a limpo o passado, dando voz às vítimas e confrontando as “verdades” cristalizadas durante o período de violência. Nas palavras de Van Zyl:

As comissões da verdade dão voz no espaço público às vítimas e seus testemunhos podem contribuir para contestar as mentiras oficiais e os mitos relacionados às violações dos direitos humanos. Com o testemunho das vítimas, na África do Sul, tornou-se impossível negar que a tortura era tolerada oficialmente e que se deu de forma estendida e sistemática. As comissões do Chile e da Argentina refutaram a mentira segundo a qual os opositores do regime militar tinham fugido desses países ou se escondido. [...] Dar voz oficial às vítimas também pode ajudar a reduzir seus sentimentos de indignação e raiva. [...] o fato de se reconhecer oficialmente o sofrimento das vítimas melhorará as possibilidades de confrontar os fatos de maneira construtiva.³¹

Trata-se de uma tentativa por parte do Estado de elucidar o passado por meio de investigações que tenham como centro as narrativas apresentadas pelas vítimas. Essas CVs são órgãos temporários constituídos, muitos deles, por meio de decretos com prazo estabelecido para desenvolver investigações, elaborar um relatório final e apontar caminhos para a reconciliação. De maneira geral, as CVs têm realizado seus trabalhos em torno de seis meses a dois anos. É outorgado a essas comissões o direito de investigar arquivos até então fechados e desconhecidos pela sociedade civil. Além de trazer para a cena pública o debate sobre a violação dos direitos humanos, as CVs também devem identificar locais utilizados pelos torturadores para violentar suas vítimas, valas comuns para desova de corpos, identificando, assim, um padrão de violência utilizado pelos repressores. Constitui também trabalho das CVs, em muitos casos, propor a criação de lugares de memória para que se preserve a história e não se caia nos mesmos equívocos cometidos durante os períodos de violência.

Os relatórios elaborados pelas CVs possibilitam a revisão da história pela própria sociedade. A história passa a ser então não apenas a das autoridades, mas também

³¹ Apud: TORELLY, Marcelo. Repressão e Memória Política no Contexto Ibero-Brasileiro: estudos sobre Brasil, Guatemala, Moçambique, Peru e Portugal. – Brasília: *Ministério da Justiça, Comissão de Anistia; Portugal: Universidade de Coimbra, Centro de Estudos Sociais*, 2010, p. 119-120.

daqueles que tiveram seus direitos privados por atos arbitrários. As CVs, mesmo com suas limitações, contribuem para a preservação da dignidade humana e o respeito aos direitos humanos. Quando o passado não é investigado, o risco para a sociedade é de que outras atrocidades possam ficar esclarecimentos e os criminosos não serem punidos.

1.1.1. Definição do termo *vítima* para as Comissões da Verdade

Em geral, não podem fazer parte de Comissões nem as vítimas nem os perpetradores, já que, diretamente envolvidos nos fatos ocorridos e agora investigados, constituíram certamente uma barreira para a imparcialidade com a qual as CVs querem se caracterizar. Além disso, de acordo com a Anistia Internacional,

[...] os governos devem assegurar que todos os informes e denúncias sobre execuções extrajudiciais sejam investigados sem delação, com imparcialidade e efetividade por meio de um órgão independente dos possíveis responsáveis, dotados de capacidade e recursos necessários para levar adiante tais investigações. Os métodos e as conclusões das mesmas devem se fazer públicos. [...] Os agentes acusados de participação nas execuções extrajudiciais devem ser suspensos do serviço ativo durante as investigações. Os familiares das vítimas devem ter acesso à informação relativa ao processo investigativo, direito de nomear um médico de sua confiança para que participe ou presencie a autópsia, e direito de apresentar provas. Os denunciante, testemunhas, advogados, juizes e outras pessoas que participem na investigação devem ser protegidos contra intimidações e represálias.³²

Desta forma, busca-se manter uma imparcialidade dos trabalhos realizados pelas CVs, possibilitando também aos envolvidos no processo maior segurança na condução dos trabalhos. Esta forma de proceder na condução do trabalho visa garantir a confiabilidade dos resultados dos trabalhos desenvolvidos pela CVs, dando a elas também autonomia e oficialidade.

As CVs têm como missão final a produção de um relatório que permite à sociedade o conhecimento dos detalhes do processo de violência que oprimiu e violou os direitos do povo, bem como apresentar recomendações que visam aprimorar as instituições do Estado, notadamente aquelas que lidam com a segurança pública, e contribuir para uma política definitiva de não repetição.

³² Anistia Internacional, Programa de 14 Pontos, Para Prevenir O Desaparecimento Forçado, Dezembro de 1992.

Todo este trabalho está fundamentado no Direito Internacional, que busca garantir o direito as vítimas de conhecer a verdade. Como foi dito anteriormente, este é um dos pilares da Justiça de Transição. De acordo com Moreno,

a consagração do Direito Internacional Humanitário em medidas que tendem a estabelecer o paradeiro de pessoas desaparecidas, assim como para manter mecanismos de informação que conduzem a conhecer a sorte de quem foi feito prisioneiro por uma das partes no conflito, pode ser considerada como as primeiras manifestações no Direito Internacional do direito a conhecer a verdade. Com a intensificação do fenômeno de desaparecimento de pessoas na década de 70 do século passado, principalmente como mecanismos empregados por regimes instaurados na América Latina para submeter os seus opositores, a necessidade de estabelecer a sorte das vítimas desta conduta de violação de múltiplos direitos humanos gerou o interesse dos organismos tanto nacionais como internacionais de proteção aos direitos humanos.³³

Neste sentido, é importante compreender o que as instituições de direito internacional entendem por vítimas. De acordo com a Declaração da ONU sobre os princípios fundamentais de justiça para as vítimas na resolução n. 40/34, de novembro de 1985:

1. “Vítimas” referem-se a pessoas que, individual ou coletivamente, tenham sofrido dano, seja mental, seja físico, sofrimento emocional e perda econômica, ou que sofreram danos substanciais de seus direitos fundamentais, por meio de ações ou omissões que violam a lei penal vigente nos Estados-Membros, incluindo as leis que condenam abuso de poder criminal.
2. Uma pessoa pode ser considerada vítima, nos termos da presente Declaração, independentemente de o delinquente ser identificado, detido, processado ou condenado e também independentemente de relações familiares entre o delinquente e a vítima. O termo “vítima” também inclui, quando apropriado, a família imediata ou os dependentes diretos da vítima, assim como indivíduos que tenham sofrido dano ao intervir e auxiliar as vítimas em perigo, ou evitar a vitimização.³⁴

A definição do termo vítima contribui para compreender o dever do Estado para com as pessoas que sofreram violência sem que se abra brecha para que a vítima seja rotulada de forma pejorativa como um vitimizante. A violação dos direitos humanos entendida a partir da perspectiva da vítima traz um novo olhar para o sujeito que sofreu a violação, de acordo com Elizabeth Jelin:

³³ MORENO, Esperanza Najar. *Derecho a la verdad y justicia transicional en el marco de aplicación de la ley de justicia e paz*. Estudios de derecho penal. Bogotá: Ibáñez, 2009, p. 14-15.

³⁴ Brasil. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Justiça. Normas e princípios das Nações Unidas sobre prevenção ao crime e justiça criminal/Organização: Secretaria Nacional de Justiça. – Brasília: Secretaria Nacional de Justiça, 2009, p. 275.

Em função dos sentidos socioculturais, o paradigma dos direitos humanos traz consigo uma mudança importante no marco de interpretação da violência: o que antes se interpretava como repressão ou ainda eliminação dos “perdedores” das batalhas políticas, foi se tornando algumas décadas depois em um sentido comum que é interpretado como “violações dos direitos humanos”, noção que supõe a universalidade da noção de “sujeito de direitos”. Esta passagem interpretativa teve e tem consequências, já que implica na centralidade da “vítima”, e isto leva a debates acerca da definição e redefinição de quem e sob quais circunstâncias podem ser definidos como “vítimas”, assim como os espaços legítimos para se fazer ouvir tal voz.³⁵

O Estado precisa reconhecer e fazer valer os direitos das vítimas de forma ampla e irrestrita. O reconhecimento de que a pessoa foi vítima, sofrendo violação de seus direitos, é um ponto fundamental do trabalho das CVs e constitui parte importante para a política de reparação. Assim, quando se trata de violação cometida pelas forças de ordem do Estado, não é aceitável que se justifique a ação violenta destes contra a população, com a prerrogativa de que a violência faz parte do processo de investigação. Em casos de intervenção das forças militares e policiais em conflitos internos, o Estado e as instituições de segurança devem ser responsabilizados pela violência cometida pelos seus agentes no exercício da função, como também o próprio agente se responsabilizará por seus atos contra a vítima.

Desta forma, as pessoas que tiveram que se exilar ou se refugiar para se livrar da violência, também serão consideradas vítimas a partir do que se compreende pelo termo. Nestes casos, as mudanças em sua vida pessoal podem gerar perdas econômicas e/ou de ordem psíquica. Além disso, quando a violação de direitos atinge uma vítima, ocasionando morte ou outros danos, seus familiares também serão considerados vítimas. A compreensão do que se entende por vítima é de fundamental importância para compreender as narrativas geradas por cada uma das pessoas e também para estabelecer um parâmetro justo de reparação. No trabalho desenvolvido pelas CVs, de acordo com Cuya

As vítimas de violações de seus direitos têm que ser ouvidas por instâncias que tenham capacidade de satisfazer suas demandas de verdade, justiça e reparação [...]. O Estado não pode renunciar à sua obrigação de exercer justiça sem enfraquecer-se. [...] Sem perseguição penal de delitos estabelecidos pelas leis nacionais e pelos tratados internacionais de direitos humanos não é possível alcançar a reconciliação entre vítimas e perpetradores. Tampouco é possível alcançar um pacto social que garanta a estabilidade democrática.³⁶

³⁵ JELIN, Elizabeth. *Los trabajos de la memoria*. 2ª. ed. Lima, Instituto de Estudios Peruanos, 2012. (Estudios sobre Memoria y Violencia, 1). p. 15.

³⁶ CUYA, Esteban. Justiça de transição. Acervo. Rio de Janeiro, v. 24, n0. 1, jan/jun 2011, p. 43-44.

Neste caso, ao instituir uma CV o Estado precisa contar com pessoas de idoneidade ética e moral capazes de compreender o trauma vivenciado pelas vítimas. Uma vez que a justiça de transição “tem como centro de sua ação a vítima de violações aos direitos humanos ou de violações ao direito internacional humanitário”³⁷.

Ao instituir uma CV, o que se busca é esclarecer a “verdade” na perspectiva de garantir à sociedade o direito à informação e à memória. Essa “verdade”, ainda que oficial, não deve ser considerada como a única “verdade” possível. Mas será a partir dela que as CVs elaborarão o Plano de Reparação às vítimas, as políticas de preservação da memória e as políticas para a paz. A construção desse relato histórico será realizado a partir de narrativas múltiplas, considerando a história de cada sujeito, seus pontos de vistas, suas dores, suas perdas e seu engajamento político.

1.1.2. O testemunho como fonte para as Comissões da Verdade

O testemunho é o principal instrumento para a construção do Informe Final. A narrativa do testemunho também possui a dimensão de contribuir para o resgate da dignidade das pessoas que sofreram violência. Por meio dele, sua história passa a compor a história oficial e se torna reconhecida. Para além dos testemunhos, são investigados também os documentos oficiais que contribuem na construção do “grande relato”. Porém, o foco da narrativa é o testemunho:

[...] a presença de testemunhos de sobreviventes não só define parte da legitimidade que uma comissão deve ter, na medida em que demonstre uma abertura para a experiência de outros seres humanos, senão que esta demonstração só é possível através de sua articulação dentro de uma matriz teórica e interpretativa.³⁸

Neste processo de escuta, relato e interpretação dos testemunhos, reside também um dos desafios do trabalho desenvolvido pelas CVs. Até que ponto é possível captar a “verdade” histórica que se tornará oficial, a partir da escuta, leitura e interpretação do relato do testemunhante? Sendo o testemunho o ponto central do relato oficial, as CVs

³⁷ Ibidem, p. 43.

³⁸ CUÉLLER CASTILLEJO, Alejandro. La globalización del testimonio: historia, silencio endémico y los usos de la palabra. Revista de *Antropología y Arqueología*, n. 4, enero-junio, 2007, p. 78. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=81400405>. Acesso em: 30/06/2013.

também lidam, neste caso, com tal desafio: a construção da “verdade” por meio dos testemunhos. Cabe aqui trazer para o debate a definição de testemunho/testemunha. Segundo Elizabeth Jelin

Existe dois sentidos da palavra “testemunha” que entram em jogo. Primeiro, é testemunha quem viveu uma experiência e pode, em um momento posterior, narrá-la, “dar testemunho”. Trata-se do testemunho em primeira pessoa, por ter vivenciado o que se tenta narrar. A noção de “testemunha” também se refere a um observador, quem presenciou um acontecimento desde o lugar do terceiro, a quem viu algo ainda que não tenha tido participação direta ou pessoal no mesmo. Seu testemunho serve para assegurar ou verificar a existência de certo feito.³⁹

O testemunho constitui, assim, a matéria-prima principal para a construção dos relatórios das CVs. Sem ele, o trabalho se organizaria em outra esfera, versaria apenas em documentos e não atingiria um de seus pontos mais importantes: a escuta da vítima e a valorização de suas histórias para a construção da versão oficial do Estado sobre os fatos. Assim, os relatos finais das CVs baseiam-se fundamentalmente em testemunhos.

Problematizar essa construção da versão oficial do Estado ou da “verdade” oficial do Estado a partir dessa metodologia e do trabalho das CVs é fundamental. O trabalho de Silvia Maeso sobre a *Comisión de la Verdad y Reconciliación del Perú* traz dois aspectos importantes a serem considerados ao se trabalhar com os Informes Finais ou Relato Final produzidos pelas CVs. Assim dirá a autora:

[...] concentro-me em dois aspectos inter-relacionados do trabalho das CVs: o primeiro, os testemunhos como elemento central das CVs tanto do ponto de vista de sua legitimidade éticopolítica como do seu trabalho na determinação das violações dos direitos humanos; e o segundo, o trabalho dos profissionais do direito e das ciências sociais nas CVs como peritos que trazem legitimidade científica a esses processos e que são, também, testemunhas privilegiadas da produção da *verdade*, nessa duplicação do ato de testemunhar que as comissões propiciam.⁴⁰

A perspectiva do trabalho com testemunhos, na construção do relato por parte das CVs, pode gerar, assim, algumas discordâncias. Por um lado, o testemunho traz em si a fortaleza de se poder elaborar a construção oficial dos fatos, a partir de quem vivenciou de perto todo o contexto de violência, gerando, assim, uma riqueza para a história, dada

³⁹ JELIN, Elizabeth. *Los trabajos de la memoria*. 2ª. ed., Lima: Instituto de Estudios Peruanos, 2012. (Estudios sobre Memoria y Violencia, 1), p. 110.

⁴⁰ MAESO, Silvia Rodríguez. O contexto da denúncia na Comissão da Verdade e Reconciliação peruana: a política do testemunho e o conhecimento científico. *Meritum*: Belo Horizonte – v. 6 – nº. 2 – jul./dez. 2011, p. 352.

a proximidade do testemunhante com os fatos. Os testemunhos são recolhidos de pessoas que sofreram em vida a violação de seus direitos e/ou tiveram os rumos de suas vidas mudados devido a esse processo de violência. Neste caso, é importante considerar que a pessoa que testemunha nunca traz somente uma história individualizada do sujeito, mas, também, articula-se com a história de sua família, a história da comunidade e com a história do seu próprio país. Essa abordagem precisa ser considerada para não se cair no equívoco de acreditar que a história desse sujeito diz respeito somente a ele. Se a considerarmos assim, ela se torna excessivamente subjetiva, não trazendo contribuições para um relato mais amplo, que é a história do país. Desconsiderar esse elemento do testemunho significa não compreender no testemunho a dimensão da memória social ou memória coletiva. A construção do testemunho articulará histórias de pessoas que já foram silenciadas durante o processo de violência e já não terão mais o direito de fala, o direito de serem ouvidas. Somente a fala de outrem poderá, de certa maneira, contribuir para que a história dos silenciados, dos mortos e desaparecidos não caiam no esquecimento. Além disso, serão os vários testemunhos, articulados em uma rede maior de informações, que contribuirão para a construção do informe final/retrato final das CVs e, sobretudo, para as políticas de reparação de danos, construção de lugares de memória e reconciliação final.

Por outro lado, não se pode desconsiderar a fragilidade que carrega também os testemunhos. Se, por um lado, ele traz uma riqueza na construção da história, não podemos negar o caráter subjetivo das narrativas e a intencionalidade da fala na construção do discurso. O testemunhante, em muitos casos, terá versões diferentes de seu discurso para as pessoas, órgãos e instituições de acordo com a demanda, abordagem e objetivos que se propõe. Assim, essa construção discursiva que se tornará história oficial é feita também por escolhas. Desde a escolha que o testemunhante faz, até as escolhas que os membros das CVs também fazem ao analisar o testemunho e compor o relato final.

É nesta perspectiva que os termos Testemunho/Testemunhante e “Verdade” devem ser compreendidos, de tal maneira que possibilite uma análise do Informe Final dentro dos objetivos de trabalho que as CVs se propõem. Mas é preciso estar consciente de que essa versão terá objetivos que devem estar contemplados nos mandatos que lhes foram outorgados.

1.1.3. A construção da “Verdade” nos trabalhos das CVs

Ao se trabalhar com documentos de CVs um dos passos importantes, além da compreensão do termo Testemunho, é também compreender qual a concepção de “verdade” que traz o relato, e, dessa forma, buscar compreender como se deu a construção do Relatório Final; quais atores foram envolvidos e escutados; quem compôs as CVs e por quê; em que contexto surgem as CVs, se foi uma demanda do Estado ou da Sociedade Civil, e, sobretudo, compreender que “as CVs são processos complexos e não devem ser consideradas como totalidades monolíticas”.⁴¹

Não são escolhas imparciais e isentas de dimensões subjetivas. Porque

se bem é certo que as comissões da verdade são organismos de investigação criados para ajudar as sociedades que enfrentaram graves situações de violência política ou guerra interna a se confrontar criticamente com seu passado para superar as crises e traumas gerados pela violência e evitar que se repitam no futuro, suas condições operativas (quem a convoca, quem as conduz, sua dimensão, os poderes outorgados aos que estão a cargo das investigações e da redação do relatório final, os mecanismos para “chegar à verdade”, como e onde se publicam seus resultados, etc.) determinam como se produz esse enfrentamento crítico, quais são as verdades resultantes e sua interferência no novo projeto sociopolítico.

Neste sentido, é preciso ter em conta que as comissões da verdade são produtos de negociações e como tais geram “verdades negociadas ou de compromisso” que inscrevem no espaço público não somente uma leitura alternativa a “verdade oficial” do regime precedente, senão uma nova “narrativa oficial”.⁴²

Nesta perspectiva, as CVs de cada país realizam abordagens distintas em relação umas às outras dependendo das condições em que são criadas. As variadas abordagens também têm relação direta com o contexto de violência que foi empreendido em cada país. Como exemplos, temos dois casos bem distintos, a Comissão do Brasil e a do Peru. A primeira recebeu o nome de Comissão Nacional da Verdade, foi criada pela Lei 12.528/2011 e instituída em 16 de maio de 2012, com período de mandato de dois anos. Porém, por meio da medida provisória nº. 632, teve, em dezembro de 2013, o seu mandato prorrogado até dezembro de 2014. O trabalho da comissão teve por finalidade apurar as graves violações de Direitos Humanos ocorridas entre 18 de setembro de 1946 a 5 de outubro de 1988. Já a *Comisión de la Verdad y Reconciliación* do Peru, foi criada em

⁴¹ MAESO, Silvia Rodriguez. O contexto da denúncia na Comissão da Verdade e Reconciliação peruana: a política do testemunho e o conhecimento científico. *Meritum*: Belo Horizonte – v. 6 – nº. 2 – jul./dez. 2011, p. 353.

⁴² CEJAS, Mónica. Memoria, verdad, nación y ciudadanía: algunas reflexiones sobre la Comisión de la Verdad y la Reconciliación em Sudáfrica. *Liminar*. Estudios sociales y humanísticos. Ano 5, vol. 5, nº. 1, junho de 2007, Tuxtla Gutiérrez, Chiapas. Disponível em: <http://www.redalyc.org/pdf/745/74550103.pdf>. Acesso em: 15/05/2014.

junho de 2001⁴³, logo após o colapso do governo Fujimori e teve por finalidade, investigar os crimes de violação dos direitos humanos ocorridos no período de 1980 a 2000.

São dois casos bem distintos. A comissão do Brasil teve seu trabalho focado nos crimes cometidos no período de 1946 a 1988⁴⁴ (compreende assim, a ditadura militar de 1964 a 1985). Seu trabalho consistiu em investigar os crimes de violação dos direitos humanos cometidos pelo Estado durante pouco mais de quatro décadas, sobretudo os casos de desaparecimentos políticos. A criação da comissão se deu vinte e quatro anos após o fim do período que ela investigou. Neste caso, houve um processo de morosidade por parte do Estado brasileiro em buscar dar resposta para a sociedade sobre os crimes cometidos neste período, em não buscar trazer à tona a “verdade” dos fatos ou em não produzir uma versão oficial dos acontecimentos, não estabelecendo assim um período de transição que buscasse compreender o período de violação dos direitos humanos.

Já a Comissão da Verdade do Peru foi criada imediatamente após o fim de um governo ditatorial. Houve neste país uma pressão mais forte e contundente para a criação de uma Comissão. Assim, as investigações estiveram mais próximas dos fatos e das vítimas. Contudo, houve outros problemas. O fim do governo Fujimori não significou o fim da violência. Um dos problemas que se pode ter neste caso, é que mesmo após o fim do governo ditatorial e do mandato da CVR em 2003, o PCP-SL continuou atuante, com menor força e intensidade, é verdade, mas não deixou de fazer vítimas.

Assim, é preciso estar atento às conjunturas políticas de cada país para compreender o contexto da instauração de uma Comissão da Verdade e o que se propõe em seu mandato de investigação. O fato de um país ter instituído uma Comissão da Verdade pode não ser suficiente para responder aos anseios do que de fato se espera conhecer acerca das violações de direitos humanos e do processo de justiça e reparação. É comum se criar certas expectativas em torno do trabalho das comissões e não se chegar a um resultado satisfatório para a sociedade. Mesmo porque o debate em torno do que é a “verdade” é constituído nos relatórios das comissões por meio de diversas versões e fragmentos de relatos. Assim se constrói o relatório final mais amplo trazendo, dessa

⁴³ No ponto 1.3 deste capítulo, “Em que contexto se deu a criação da CVR no Peru e quais são os objetivos do Informe Final?”, abordaremos mais diretamente a criação da CVR do Peru.

⁴⁴ Cf: Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/institucional-acesso-informacao/a-cnv.html>. Acesso em: 20/03/2015.

forma, uma certa pluralidade de “verdades”⁴⁵. Outra crítica realizada aos trabalhos das CVs, proposta por Erin Daly, direcionou-se a sua

[...] dimensão política, o que as torna vulneráveis ao controle ou as manobras táticas dos governos. A chave estaria no procedimento estabelecido para a designação de seus membros e nas garantias de independência. Também se tem questionado a capacidade real de promover responsabilidade, pois, o que frequentemente tem feito as comissões tem sido mais assegurar e mascarar a impunidade e sacrificar as demandas de justiça às necessidades de paz. [...] Alguns autores desconfiam do efeito preventivo da verdade, da pretensão de induzir ao constrangimento os criminosos e de possíveis efeitos benéficos para as vítimas, dado o impacto negativo que se pode ter para algumas delas serem forçadas a recordar fatos traumatizantes. Também se tem repudiado, especialmente a partir da experiência da África do Sul, a ideia de superioridade moral da reconciliação sobre o castigo, em que se tem baseado a retórica da verdade.⁴⁶

A desconfiança do autor em relação ao trabalho das CVs se refere de maneira direta ao caso de Ruanda, onde aconteceu uma onda de atrocidades após o trabalho realizado pela Comissão. Afirmou ele que resulta mais eficaz como meio de prevenção de futuras violações dos direitos humanos um programa de educação do que a mera investigação e revelação da verdade⁴⁷.

Concordamos com a reflexão de que a dimensão política para a constituição de uma Comissão da Verdade pode ser uma de suas fragilidades. A vinculação política dos integrantes de uma comissão pode romper com uma certa “imparcialidade” e não contribuir para chegar aos resultados esperados. Assim, o trabalho de uma comissão pode ficar vinculado ao trabalho de um governo em específico e perder sua dimensão maior que é o processo de justiça de transição. Neste caso, pode ocorrer o “mascaramento” da realidade investigada, para que os violadores dos direitos humanos não cumpram pena, em virtude mesmo do governo vigente e sua vinculação com as instituições de segurança nacional, o que compromete o processo de justiça de transição. Além disso, muitas delas têm seus fracassos atribuídos ao desinteresse do poder político do Estado em não instaurar o devido processo legal.

Por outro lado, não se pode generalizar os trabalhos das CVs, uma vez que os períodos de violência política investigados por elas são complexos e altamente

⁴⁵ Cf. SUMALLA, Josep Tamarit. Comisiones de la verdad y justicia penal en contexto de transición. In: *InDret*. Barcelona: Universitat de Lleida, jan. 2010, p. 05-06.

⁴⁶ Ibidem, p. 06-07.

⁴⁷ Apud: SUMALLA, Josep Tamarit. Comisiones de la verdad y justicia penal en contexto de transición. In: *InDret*. Barcelona: Universitat de Lleida, jan. 2010, p. 06.

conturbados. Outro aspecto importante são as atribuições de seus mandatos que em muitos casos são limitados, não atendendo assim o anseio da sociedade civil. Assim,

o êxito e o fracasso estão determinados por um conjunto de fatores. Desde o ponto de vista filosófico, está condicionada pela possibilidade de construir uma dialética entre a memória e a história e evitar que o caráter, às vezes distorcido, contestável e simplificado da primeira, impeça a comissão não somente de descobrir a verdade factual, senão de oferecer uma interpretação compreensiva, histórica e sociológica dos fatos. [...] As comissões só estarão em capacidade de contribuir para esclarecer e revelar a verdade dos acontecimentos passados se o seu mandato for suficientemente amplo para permitir investigar todas as formas de violação dos direitos humanos e de direito internacional humanitário e todas as pessoas envolvidas nos processos.⁴⁸

Existem algumas dimensões do processo de justiça de transição que limitam o trabalho das CVs de acordo com o mandato que lhes são outorgadas, e outras ainda que superam suas capacidades, como, por exemplo a dimensão do perdão. Para Herrera Jaramillo e Torres Pacheco, a categoria do perdão⁴⁹ não é política e se inscreve no âmbito moral. Portanto, resultaria uma das categorias fundamentais e um esforço necessário para encontrar suas expressões concretas⁵⁰. Em alguns casos, mesmo que haja justiça contra os perpetradores, essa dimensão está presente em um sentido mais amplo. Uma vez que, mesmo que os culpados sejam encarcerados, a vítima pode não superar a dor. Ou ainda, pode acontecer dos culpados pelos crimes não serem identificados. Neste caso, pode haver um pedido de perdão do Estado e, até mesmo, uma reparação que não atenda as expectativas das vítimas. Nestes casos, o trabalho das CVs não consegue dar conta de todo o processo.

No caso da América Latina no século xx, quase todos os países passaram por períodos de violência em que se cometeram vários crimes contra os direitos humanos e vários destes países criaram suas CVs⁵¹. Em muitos destes casos, a violência foi empregada por governos ditatoriais que não mediram esforços para reprimir e executar a oposição. A impunidade dos responsáveis por estes crimes, seja por meio de lei de anistia ou por desinteresse em investigar os fatos, deixou várias vítimas sem o reconhecimento necessário de seus direitos e buscou-se manter um silêncio sobre o passado, negando a

⁴⁸ GÓMEZ MÉNDEZ, María Paula. Comisiones de verdad: ¿qué tanto aportan a la verdad, a la justicia y la reconciliación? In: *Oasis*. Red de Revistas Científicas de América Latina, el Caribe, España y Portugal. n.11, 2006. p. 60. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=53101105>. Acesso: 30/08/2013.

⁴⁹ Os temas: Perdão, reconciliação e reparação serão abordados no capítulo 3 deste trabalho.

⁵⁰ HERRERA JARAMILLO, Carlos José; TORRES PACHECO, Silvana. Reconciliación y justicia transicional: opciones de justicia, verdad, reparación y perdón. In: *Papel Político*, nº. 18, dez, 2005, p. 83.

⁵¹ Países da América Latina que tiveram suas CVs: El Salvador, Guatemala, Bolívia, Argentina, Uruguai, Chile, Honduras, Panamá, Haiti, Peru, Equador, Nicarágua, Paraguai, Colômbia e Brasil.

história e com a justificativa de que a população preferia esquecer as atrocidades do passado. O que revela as investigações das CVs nestes casos é justamente o contrário. As vítimas têm imenso interesse em saber o paradeiro de seus entes e clamam por justiça. Nesta perspectiva, o trabalho das CVs na América Latina tem buscado uma superação desse período de impunidade e da falta de conhecimento da “verdade”. Obviamente, nem todas as CVs tiveram êxito em seus trabalhos, mas é importante destacar o esforço de cada uma delas no enfrentamento do passado e de governos autoritários para trazer luz aos períodos obscuros de cada país. Assim,

em muitos países da América Central e do Sul, há uma tradição de impunidade e esquecimento. Soldados e membros das forças de segurança torturaram e mataram centenas de pessoas sem medo de punição. Na Guatemala, Peru, Colômbia, as cortes militares se recusavam a condenar oficiais acusados de violações aos direitos humanos. Muitos, ao invés de julgados, foram promovidos. A falta de reconhecimento moral das necessidades das vítimas foi a marca recorrente nestes regimes no imediato pós-ditadura. No entanto, devido à pressão de setores importantes da sociedade civil, a maioria dos governos democráticos tem revisto a opção pela amnésia e criado comissões da verdade para investigar as violações ocorridas.⁵²

É neste contexto de busca de superação das atrocidades e violências cometidas pelos estados autoritários que se insere o trabalho das CVs. Dessa forma, constitui um desafio empreender processos investigativos que consigam responder a todas as questões, mas o esforço em buscar superar não pode ser negado.

O caso da Comissão Nacional da Verdade e Reconciliação do Chile (ou Comissão Rettig) é emblemático neste sentido. Não foi outorgada à comissão o poder de investigar abusos que não tivessem resultados em morte e desaparecimentos de pessoas. Portanto, torturas e outros abusos ficaram fora de seu campo de investigação⁵³. Nesse sentido, limitou-se o trabalho da comissão. Apesar dessa limitação, “a comissão investigou 3.400 casos, dos quais 2.920 se enquadravam em seu mandato”⁵⁴. Assim, ainda que não se tenha dado o processo de forma ampla e irrestrita para investigar, o trabalho da comissão tem seus pontos positivos, como o fato do Estado reconhecer que houve processo de violência. Além disso, foi criada uma Corporação Nacional para Reparação e Reconciliação para definir reparações financeiras. O ponto negativo é que nem todos os casos de violação dos direitos humanos foram investigados.

⁵² PINTO, Simone Rodrigues. Direito à memória e à verdade: comissões de verdade na América Latina. In: *Revista Debates*, Porto Alegre, v. 4, n. 1, jan-jun, 2010, p. 134.

⁵³ Cf. *Ibidem*, p. 137.

⁵⁴ Cf. *Ibidem*, p. 137.

Ainda assim, apesar dos desafios, encontramos experiências exitosas sobre as investigações desenvolvidas pelas CVs, tal como na Argentina em que após o trabalho da “Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas” (CONADEP)

Foram produzidos quase 100 filmes, alguns de muito sucesso, programas de vídeo, documentários, fizeram-se celebrações públicas. Foram redigidos novos manuais de história. Vários centros de tortura e campos de extermínio dos militares foram transformados em museus para lembrar sempre aquelas atrocidades. Foram erigidos monumentos, foram afixadas placas, para que nunca ninguém possa negar esses crimes.⁵⁵

Além de todo trabalho de memória, a CONADEP contribuiu para que o sistema judiciário do país condenasse militares e civis envolvidos em crimes de violação dos direitos humanos. Não se pode negar que houve esforço e resultados positivos no trabalho realizado pela comissão da Argentina. Foram inspecionados centros de detenção, cemitérios clandestinos, dependências policiais. Exilados voltaram para depor e declarações foram tomadas em embaixadas e consulados fora do país. O relatório *Nunca Más* registrou mais de 9 mil desaparecidos e se tornou um documento acessível à população⁵⁶.

Assim, os governos democráticos da América Latina têm recebido apoio de organizações internacionais como a Corte Interamericana de Direitos Humanos com base no sistema interamericano de Direitos Humanos⁵⁷ para superar as atrocidades cometidas durante períodos de Estado de exceção. Vários casos em que houve intervenção deste órgão foi possível rever processos e aplicar a justiça. Por ser um “órgão jurisdicional do sistema interamericano, possuindo as suas sentenças um caráter final e vinculativo aos Estados que fazem parte do Pacto de São José (Convenção Americana sobre Direitos Humanos)”⁵⁸, suas intervenções e sentenças têm contribuído para a punição dos responsáveis e a revisão de algumas leis de anistia que impedem o devido processo legal.

⁵⁵ LUNGARZO, Carlos Alberto. 20 perguntas sobre Comissões de Verdade e Memória (CVM). Disponível em: <http://consciencia.net/20-perguntas-sobre-as-comissoes-de-verdade-e-memoria/>. Acesso em: 15/02/2013, p. 02.

⁵⁶ PINTO, Simone Rodrigues. Direito à memória e à verdade: comissões de verdade na América Latina. In: *Revista Debates*, Porto Alegre, v. 4, n. 1, jan-jun. 2010, p. 136-137. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/verdade/textos/pinto_comissoes_al.pdf. Acesso em: 30/08/2013.

⁵⁷ O sistema interamericano de Direitos Humanos é composto por quatro instrumentos principais: a Carta da Organização dos Estados Americanos – OEA (1948); a Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem (1948); a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (1969); e o Protocolo Adicional à Convenção Americana em Matéria de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1988). ARRUDA, Ricardo José Aguiar de. Direitos Humanos na América do Sul e a ‘justiça de transição’. *Comunicação e Política*. v. 27, nº. 1, p. 37.

⁵⁸ *Ibidem*, p.37

Essas intervenções contribuem para que processo de justiça de transição possa ocorrer de forma mais justa, superando, assim, a cultura da impunidade instaurada em governos autoritários.

1.2. Contexto em que se constituiu a *Comisión de la Verdad y Reconciliación* do Peru

Nas duas últimas décadas do século xx, o Peru vivenciou o período de maior violência no país. Logo após o fim do governo ditatorial de Morales Bermudez (1975-1980) e a transição para o governo democrático de Fernando Belaúnde Terry (1980 a 1985), o PCP-SL deu início à guerra de guerrilhas com o objetivo de tomar o poder e instaurar um novo governo. No início dos anos 1980, as ações do partido foram ignoradas pelo governo, o que contribuiu para que o PCP-SL fosse ganhando território na região de Ayacucho, seu reduto de maior importância. Ao longo dos anos 1980, o partido foi ganhando força e se alastrando pelo país, recrutando novos adeptos que comungavam com a ideologia do partido.

A guerrilha originária na região andina do país tomou grandes proporções. Neste processo, o governo de Belaúnde Terry declarou, em 1981, estado de emergência nas regiões mais afetadas pela violência e, em 1982, encarrega as FA de restaurar a ordem no campo. Com a incursão das FA, o conflito tomou novas proporções. Sem uma estratégia bem definida para enfrentar a guerrilha e sem conhecer bem qual era seu alvo, as FA se inseriram no campo aumentando ainda mais o grau de violência na região andina.

No governo de Alan García (1985-1990), o conflito interno entre as FA e os movimentos subversivos ganhou novos rumos. Além de manter as FA no conflito, buscou também aniquilar a guerrilha investindo economicamente na região de Ayacucho. Para Alan García, o problema da guerrilha se devia à falta de investimento econômico na região. Contudo, apesar dos investimentos, as ações repressivas não diminuíram e o conflito se tornou mais violento.

A partir de 1990, com a ascensão de Fujimori ao poder, o combate à guerrilha tornou-se mais repressivo. Fujimori pautou sua campanha eleitoral prometendo acabar com o “terrorismo” no país. Juntamente com a estratégia de combater os insurgentes, o

governo, aliado aos militares e às instituições de segurança pública em geral, empreendeu um regime ainda mais repressor. Concomitantemente, Fujimori, com o apoio de seu secretário Vladimiro Montesinos, instaurou no Peru um sistema de corrupção que agravou a crise política e econômica no país.

Com a prisão do líder do Sendero, Abimael Guzmán, em 1992, o governo Fujimori ganhou maior popularidade. Para os peruanos, era como se o país tivesse virado a página de sua história de violência. Contudo, apesar da desarticulação do Sendero com a prisão de suas principais lideranças, o regime Fujimori continuou mantendo uma política de perseguição e de combate ao terrorismo, o que desencadeou um processo de violência e repressão por parte do próprio Estado. No ano 2000, após fortes denúncias de corrupção e de apoio ao narcotráfico colombiano, Fujimori renunciou ao cargo e se exilou no Japão. Em 2006, ele foi preso, sendo condenado a vinte e cinco anos de detenção.

Com a atribuição de investigar os crimes cometidos de maio de 1980 a novembro de 2000, a *Comisión de la Verdad y Reconciliación*, abrange, assim, o período que vai do início do conflito armado, desencadeado pelo PCP-SL em 17 de maio de 1980, até o final do governo de Alberto Fujimori em 17 de novembro de 2000. Desta forma, ela investiga o final do governo militar de Francisco Moralez Bermudez (1975 a 1980), os governos de Fernando Belaúnde Terry (1980 a 1985) e Alan Garcia (1985 a 1990)⁵⁹.

Dos quatro governos citados acima, três foram eleitos democraticamente (Belaúnde Terry, Alan Garcia e Fujimori). Ainda que o último tenha dado um autogolpe de Estado em 1992. É importante considerar que o período de maior violência desencadeado no Peru se deu durante governos democráticos. O que demonstra o quão frágil era a democracia neste país durante o período investigado pela CVR.

O trabalho realizado pela CVR do Peru traz elementos diferentes se comparados com as Comissões da Verdade instauradas no Chile, Uruguai, Paraguai, Argentina, nas quais a investigação sobre o padrão de violência perpetrado nos conflitos está focada nas ações desencadeadas principalmente pelo Estado. Sem desconsiderar as ações violentas desencadeadas pelos movimentos que lutaram contra a ditadura nestes países, é possível destacar que foram os Estados quem estabeleceram um padrão de violação dos Direitos Humanos. Assim, nestes países, o principal autor das violações é o próprio Estado por meio de seus mecanismos de repressão e instituições de segurança nacional. No Peru, a

⁵⁹ Cf. Comisión de la Verdad y Reconciliación. *Informe Final*. Lima: CVR, 2003. Tomo I, p. 59.

violência foi desencadeada por um partido político que almejava alcançar o poder e instaurar a ditadura do proletariado. O conflito teve início com o PCP-SL, mas foi protagonizado por dois atores: o PCP-SL e o Estado, por meio das Forças de Ordem ligadas a ele. Como será analisado no capítulo dois, a CVR categorizou vários atores envolvidos no conflito: 1) atores armados: PCP-SL, Forças Armadas, forças policiais, Movimento Revolucionário Tupac Amaru (MRTA) e Comitês de Auto Defesa (CAD); 2) atores políticos-institucionais: os governos de Belaúnde, Alan García e Fujimori, os partidos de esquerda, o Poder Legislativo e o Sistema Judicial; 3) organizações da sociedade civil: movimentos pelos direitos humanos, sindicatos, agremiações empresariais, organizações de mulheres, Igreja Católica e igrejas evangélicas, meios de comunicação, sistema educativo e universidades. A perspectiva apresentada pela CVR, ao diferenciar e apontar diversos atores, demonstra a dimensão do conflito e de que forma a sociedade peruana esteve envolvida em um longo processo de violência. De nossa parte, deteremos, sobretudo, nos atores armados, com exceção do MRTA, porque o foco do trabalho é o PCP-SL. Já a participação dos governos peruanos no conflito será abordada estabelecendo relação com as ações das forças policiais e as FA ao longo do conflito. Nesta perspectiva, o conflito armado no Peru teve origem civil, mas deve ser compreendido numa via de mão dupla: da sociedade para o Estado e do Estado para com a sociedade. Com fortes ações violentas de ambos os lados.

Mesmo sendo o Estado o responsável por garantir ao cidadão o acesso a seus direitos, na contramão, também é ele o responsável por violá-lo quando não cria condições de acesso e garantia a estes direitos. No caso peruano, devido à peculiaridade do conflito, a CVR estabeleceu que o PCP-SL agiu como um violador dos direitos humanos devido à brutalidade e o impacto produzido por suas ações durante o conflito. Portanto, para a CVR o Estado peruano não foi o único violador dos direitos humanos durante o conflito. O PCP-SL também foi responsabilizado pela violência e violação destes direitos⁶⁰.

Um dos desafios em se trabalhar com o documento elaborado pela CVR é sua extensão. O documento consta de cerca de 8.000 páginas⁶¹ que se distribui em nove tomos

⁶⁰ O Estado é o único ator político signatário da Declaração Universal dos Direitos Humanos e, portanto, oficialmente também é o único violador dos mesmos. Contudo, a CVR analisou o PCP-SL também como um violador destes direitos devido às ações violentas empreendidas por ele contra a vida humana durante o conflito.

⁶¹ Disponível em: <http://www.cverdad.org.pe/lacomision/nlabor/index.php>. Acesso em: 09/10/2011.

e doze anexos⁶². Sua extensão demonstra, por um lado, a riqueza do trabalho, mas, por outro, o desafio da sociedade civil em analisá-lo e compreendê-lo. Talvez, por conta disso, em 2004, um ano após o lançamento do Informe Final, foi lançada uma versão resumida com 490 páginas com o título *Hatun Willakuy: versión abreviada del Informe Final de la Comisión de la Verdad y Reconciliación Peru*⁶³. Ainda que tenha se dado este passo para facilitar o acesso ao documento, possibilitando que o povo conheça sua história, existe outro desafio: estima-se que mais de 75% das vítimas tinham o quéchua ou outro idioma nativo como língua. Assim é apresentado este dado no relatório da CVR:

Entretanto, são as distancias culturais entre as vítimas e o resto do país que resultam ser as mais dramáticas. Enquanto que, de acordo com o censo de 1993, só um quinto do país tinha o quéchua ou outras línguas nativas como idioma materno, essa proporção supera o 75% entre os mortos e desaparecidos reportados à CVR. Entre as três regiões mais afetadas, a proporção de pessoas que falavam quéchua ou outra língua nativa é sempre maior que entre as vítimas fatais reportadas à CVR no conjunto da população.⁶⁴

Além disso, muitas dessas vítimas tinham domínio da língua apenas na fala e não na escrita. Dessa forma, ainda que a versão abreviada do Informe Final possa popularizar o acesso à informação, é preciso pensar formas para que essa população, que mais sofreu com a violência perpetrada pelos atores envolvidos no conflito armado, possa de fato conhecer sua própria história. Afinal, são suas histórias, histórias de seus familiares, de suas comunidades e são seus testemunhos que construíram o que o Estado hoje designa como “a história oficial do conflito”. Neste sentido, é preciso avançar em uma versão do documento que tenha maior alcance, seja disponibilizando uma versão em quéchua ou outro idioma nativo ou incentivando a criação de lugares de memória.

Os dados apresentados pela CVR também revelam que o conflito atingiu com maior grau de violência a população com baixo grau de escolaridade. Ou seja, se unirmos todos estes dados: população *quechua hablante*, baixo grau de escolaridade e camponês, temos o retrato de que o conflito atingiu fortemente a população pobre do país. No capítulo dois, retornaremos ao impacto que o processo de violência deixou na população mais pobre do país.

⁶² Para melhor compreensão da organização do Informe Final da CVR, ver anexo 1 – Índice do Informe Final da CVR.

⁶³ *Hatun Willakuy* é uma expressão quéchua. Traduzida ao português significa *Grande relato*.

⁶⁴ Comisión de la Verdad y Reconciliación. *Informe Final*. Lima: CVR, 2003. Tomo I, p. 122-123.

1.2.1. A criação da CVR e seus Comissionados

A criação da CVR ganhou sentido político e de justiça. Político porque, após a caída do governo Fujimori, o país buscou restabelecer um sistema democrático. De justiça, porque, no campo jurisdicional, poucos foram os casos de violência que encontravam resposta no sistema judiciário do país. Após anos de conflito, para iniciar um regime democrático, é necessário que o passado seja conhecido e solucionado. Nesta perspectiva, o governo de Valentim Paniagua (novembro de 2000 a julho de 2001) teve um papel importante. O conflito que teve início no final de uma transição política nos anos 80 (ditadura a regime democrático) chegava ao seu final nos anos 2000, em um momento que o país precisava passar mais uma vez por um processo de transição política (ditadura a regime democrático). Reestabelecer as bases de um governo democrático, convocar eleições, passar a limpo o passado e reestabelecer a confiança do povo peruano na política do país, foram alguns dos desafios deste governo e de seus sucessores, sobretudo de Alejandro Toledo, que assumiu o governo em 2001. O país se encontrava em um processo de desconfiança latente, não somente em suas instituições políticas e jurídicas, mas também entre a própria população. Em visita ao Peru em 2013, foi possível conversar e conhecer pessoas que presenciaram todo esse período de violência. Alguns relatos sobre o período deixam claro que o nível de desconfiança entre as pessoas atingiu o espaço doméstico/familiar, o mundo do trabalho e das relações sociais. Nas universidades, o clima de hostilidade entre aqueles que eram militantes do PCP-SL e de outros movimentos de esquerda e os que não eram causou diversos conflitos pessoais. Entre as famílias, foi possível escutar casos de conflitos ideológicos que contribuíram para que o clima de insegurança e desconfiança ocupasse a mesa de jantar e os encontros de família. Em uma sociedade assim, estabelecer um processo de reconciliação nacional transitou não somente por processos judiciais de nível macro, mas também em reconhecimento e pedido de perdão em níveis pessoais e simbólicos. Portanto, como veremos mais adiante, o trabalho da CVR com os testemunhos perpassou níveis de subjetividade que podem contribuir para abrir e fechar feridas ainda não cicatrizadas.

Após o fim do governo Fujimori, em 17 de novembro de 2000, assumiu o poder o presidente do Senado Valentín Paniagua. Pressionado pela sociedade civil, uma das primeiras medidas adotadas por ele foi a criação da Comissão da Verdade:⁶⁵

em 04 de junho de 2001 pelo decreto 065/2001-PCM. Essa norma legal teve como antecedente direto o labor do Grupo de Trabalho Interinstitucional [...] O Grupo de Trabalho Interinstitucional se reuniu por três meses. Durante esse período desenvolveu consultas com centenas de organizações da sociedade civil e do Estado e com especialistas nacionais e internacionais. Os temas investigados pelo Grupo abarcaram a amplitude do mandato da CVR, seus poderes e os mecanismos mais adequados para estabelecê-la.⁶⁶

As propostas do Grupo de Trabalho Interinstitucional para designar quais seriam as atribuições da CVR foram contempladas no decreto 065/2001⁶⁷. Assim, a CVR teve como objetivos e foco de trabalho os seguintes temas, de acordo com os artigos 2 e 3 do Decreto:

Artigo 2. A comissão terá os seguintes objetivos:

- a) Analisar as condições políticas, sociais e culturais, assim como os comportamentos que, desde a sociedade e as instituições do Estado, contribuíram para a trágica situação de violência que atravessou o Peru;
- b) Contribuir para o esclarecimento junto com os órgãos jurídicos respectivos, quando se referir a crimes e violações dos direitos humanos por parte das organizações terroristas ou de algum agente do Estado, procurando determinar o paradeiro e a situação das vítimas, e identificando, na medida do possível, os possíveis responsáveis;
- c) Elaborar propostas de reparação e dignificação das vítimas e de seus familiares;
- d) Recomendar reformas institucionais, legais, educativas e outras, como garantias de prevenção, afim de que sejam processadas e atendidas por meio de iniciativas legislativas, políticas ou administrativas;

⁶⁵ Vale ressaltar que antes da criação da CVR, o governo Fernando Belaúnde Terry, em 1983, já havia instituído uma Comissão da Verdade para investigar os crimes decorridos em função do conflito na comunidade de Uchuraccay. Tratava-se de uma investigação pontual: o assassinato de oito jornalistas por moradores da comunidade. Antes deste ocorrido, a comunidade havia enfrentado membros do PCP-SL em outro conflito que também havia deixado vários mortos. Nesta ocasião, liderou os trabalhos de investigação o escritor peruano Mario Vargas Llosa. A comissão foi criada devido à pressão da sociedade em cobrar do governo esclarecimentos sobre a violência que estava ocorrendo no interior do país. Apesar de todas as críticas à comissão, a relevância dela se deu por ter sido a primeira ação do governo para dar resposta à sociedade sobre a violência que estava ocorrendo no país. O assassinato dos oito jornalistas em Uchuraccay será abordado no segundo capítulo deste trabalho.

⁶⁶ *Comisión de la Verdad y Reconciliación*. Informe Final. Lima: CVR, 2003, Tomo I, p. 35.

⁶⁷ Ver anexo 2: Decreto 065/2001.

e) Estabelecer mecanismos de seguimento de suas recomendações.

Artigo 3. – A Comissão da Verdade terá como foco de seu trabalho os seguintes fatos, sempre e quando sejam imputáveis as organizações terroristas, e os agentes do Estado ou grupos paramilitares

- a) Assassinatos e sequestros;
- b) Desaparecimentos forçados;
- c) Torturas e outras lesões graves;
- d) Violações aos direitos coletivos das comunidades andinas e nativas do país;
- e) Outros crimes e graves violações contra os direitos das pessoas.⁶⁸

Ao se ter contato com o Informe Final, é possível perceber, a partir dos objetivos citados, que houve um esforço para cumprir com o que se propôs investigar. Percebe-se que os escopos a que se propõe a CVR envolveram dimensões jurídicas, sociais, educacionais e políticas. Neste sentido, representou um avanço para uma comissão ter conseguido inserir em suas atribuições uma amplitude que lhe permitiu investigar tanto os crimes cometidos pelo Estado como aqueles cometidos pelos insurgentes guerrilheiros e, além disso, propor ações de reparação em diversas áreas. Todas essas dimensões devem ser respaldadas pelo direito nacional e internacional. A CVR buscou fundamentar suas investigações no Direito Internacional, aproveitando o momento oportuno de projeção internacional que os direitos humanos alcançaram nas décadas de 1990, após diversos países no mundo terem sofrido crimes de lesa humanidade. Assim, de acordo com a CVR, seu surgimento se deu

No marco de um amplo desenvolvimento do Direito Internacional Público e da consciência universal sobre o valor dos direitos humanos. Em anos recentes, 1994 e 1995, foram criados os Tribunais Penais Internacionais das Nações Unidas para a antiga Iugoslávia e para Ruanda, foi aprovado o Estatuto de Roma da Corte Internacional em 1998 e se colocou em evidência a crescente vontade dos países de colocar em vigor mecanismos de jurisdição universal para perseguir os responsáveis de crimes de lesa humanidade independentemente do lugar onde tivesse cometido. Esse desenvolvimento permite estabelecer com clareza a responsabilidade penal internacional de pessoas particulares que formam parte de organizações não estatais.

Quanto ao Direito Internacional Humanitário, a CVR seguiu a linha unânime de interpretação do corpo jurídico, segundo o qual a aplicação das normas do Direito Internacional Humanitário, em particular as estabelecidas no artigo 3 comum aos quatro Convênios de Genebra de 12 de agosto de 1949, são de aplicação automática em caso de um conflito armado interno, mas sua aplicação não acarreta de nenhuma maneira o reconhecimento do *status* de beligerantes aos grupos subversivos armados, nem do *status* de combatentes aos integrantes destes grupos, nem de prisioneiros políticos ou de guerra que resultassem capturados pelas forças de segurança.

⁶⁸ Decreto 065/2001.

O Direito Internacional Humanitário, neste caso que nos compete, limita-se ao dever básico de proibir que os grupos participantes do conflito armado passem ilesos de seus ataques a população civil [...].⁶⁹

A importância desse arcabouço jurídico é fundamental para compreender a dimensão das investigações desenvolvidas pela CVR. Seu campo de atuação dialoga com os organismos de Direito Internacional e não somente com a legislação nacional. Um dos pontos importante de se destacar neste caso é o “*status* de beligerante” para os insurgentes. Esse entendimento de que os insurgentes não foram considerados combatentes de guerra permitirá um julgamento dos envolvidos no processo de violência. Ou seja, reconhecem os grupos subversivos como grupo guerrilheiro irregular, não oficial.

A princípio, a CVR foi constituída por sete membros em 2001. No governo de Alejandro Toledo, no mês de setembro do mesmo ano, a Comissão da Verdade passou a se chamar de *Comisión de la Verdad y Reconciliación* e estendeu o número de integrantes oficiais para doze⁷⁰ e mais um observador.

Compuseram a CVR Peru os seguintes membros: Salomón Lerner Febres, Presidente da CVR Peru, Reitor emérito da Pontifícia Universidade Católica do Peru. Doutor em Filosofia e Licenciado Especial em Direito Europeu, graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Peru. Beatriz Alva Hart, Especialista em Direito do Trabalho e Seguridade Social pela Universidade de Lima. Foi Vice-Ministra de Trabalho em 1999 e Congressista da República no período de 2000 a 2005. Rolando Ames Cobián é Licenciado em Direito e Ciências Políticas; Bacharel em Filosofia pela Universidade de San Marcos e Licenciado em Ciências Políticas pela Universidade Católica Lovaina, Bélgica. Mestre em Sociologia pela Pontifícia Universidade Católica do Peru. Foi Senador da República no período 1985-1990 (como independente dentro da *Frente de Izquierda Unida*); Presidente da Comissão Investigadora do Congresso da República sobre o massacre nas penitenciárias em 1986 (2º. semestre de 1987). Monsenhor José Antunez de Mayolo Larragán estudou Educação na Universidade Particular Salesiana, obtendo o título de Professor de Matemática e Física. Foi administrador Apostólico da Arquidiocese de Ayacucho durante os anos 1959 a 1961. Tenente Geral das Forças Armadas do Peru, Luis Arias Grazziani, graduou-se de Alferes (2º. Tenente) da

⁶⁹ Comisión de la Verdad y Reconciliación. *Informe Final*. Lima: CVR, 2003. Tomo I, p. 37.

⁷⁰ Texto alterado pelo Decreto 101/2001, conforme anexo 3. Cf.: <http://www.cverdad.org.pe/lacomision/nlabor/decsup02.php>. Acesso em: 20/03/2014.

Aeronáutica na Escola de Oficiais da Aeronáutica. Entre os cargos que ocupou destacam-se os seguintes: Inspetor Geral da Força Aérea do Peru; Chefe de Estado Maior Geral das Forças Armadas do Peru, Presidente do Comando Conjunto das Forças Armadas, participou do processo de formulação da Constituição de 1978. Foi coordenador no Processo de transferência do Poder de Governo Militar para o Governo Civil. Enrique Martín Bernales Ballesteros, Doutor em Direito pela Universidade Grenoble (França), Licenciado em Ciências Política pela Pontifícia Universidade Católica do Peru. É reconhecido por sua especialidade em Direito Constitucional, Direitos Humanos, Ciência Política e Relações Internacionais; Diretor Executivo da *Comisión Andina de Juristas*. Foi vice-Presidente do Senado da República, assim como Senador da República no período de 1980 até 1990. Professor de diversas universidades peruanas e europeias. Foi Presidente da Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas. Carlos Iván Degregori é Licenciado em Antropologia pela Universidade Nacional San Cristóbal de Huamanga – Ayacucho. Foi diretor da Escola de Antropologia da Universidade Nacional Mayor de San Marcos. Foi pesquisador do *Instituto de Estudios Peruano* (IEP). Ex-diretor do projeto “Globalización y diversidad Cultural en los Países Andinos”, 1998-2001. Coordenou o projeto “Memoria y violencia política en el Perú”, 1998-2002. Possui várias obras publicadas sobre o período de violência que se passou no Peru. Faleceu em 2011. Gastón Garatea Yori é graduado em Teologia no Chile onde se formou como sacerdote. Desde o início, manteve uma preocupação pelos pobres de sua região, por isso foi destinado a Prelazia de Ayaviri (Puno) onde começou seu trabalho com as comunidades cristãs camponesas. Foi Presidente da Conferência de Religiosos do Peru e vice-presidente da Conferência Latino Americana de Religiosos. Logo depois, assumiu o cargo de Diretor do Instituto de Pastoral Andina, com sede em Cusco. Pastor Humberto Lay Sun, licenciado em Arquitetura pela Universidade Nacional de Engenharia. Foi membro do Grupo de Iniciativa Nacional Anticorrupção. Professor do Instituto Bíblico Alianza; Presidente e professor da Faculdade Teológica Evangélica de Lima. Sofía Macher Batanero, graduada em sociologia pela Universidade Nacional Mayor de San Marcos. Recebeu os seguintes reconhecimentos: Prêmio “Flora Tristan” (organização feminista Flora Tristan); La Pluma de Oro (Associação Nacional de Periodistas); Prêmio da Resistência (revista Caretas) 1998, pelos anos de trabalho em defesa dos direitos humanos. Entre os cargos que ocupou, destacam-se Secretaria Executiva da Coordenadoria Nacional dos Direitos Humanos – Peru. Fez parte do Comitê Executivo Internacional de Anistia Internacional. Participou em grupos de trabalho como a Mesa de

Diálogo da OEA (Organização dos Estados Americanos), (como representante da sociedade civil, que negociou a saída de Fujimori e o retorno à democracia no Peru); e do Grupo de Trabalho Interinstitucional que elaborou o anteprojeto da Comissão da Verdade. Alberto Morote Sánchez, graduado em engenharia química pela Universidad Nacional de San Cristóbal de Huamanga. Ex-reitor da mesma universidade. Foi assistente no Programa de *Vivienda* da VI Zona de Ação Conjunta de Cangallo; Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito San Cristóbal de Huamanga-Ayacucho, assessor técnico do Instituto Nacional de Desenvolvimento de Comunidades Campesinas e Nativas. Morote dedicou boa parte de sua vida ao serviço a Universidade Nacional de San Cristóbal de Huamanga, preservando-a ao custo de um sacrifício pessoal. Carlos Tapia García é engenheiro agrônomo com mestrado em Economia Agrícola. Entre os cargos que ocupou destacam-se o de Deputado da Nação e Membro da Comissão de Defesa e Ordem Interno. Tem ampla experiência em consultorias, sobre os temas de subversão terrorista e de pacificação. Realizou pesquisa para *Centro de Estudios para el Desarrollo y la Participación* (CEDEP), IEP e para o *Centro de Promoción y Desarrollo Poblacional* (CEPRODEP), etc. Possui várias obras publicadas sobre o período de violência que se passou no Peru. Monsenhor Luis Armando Bambarén Gastelumendi (Observador da CVR) estudou filosofia em Madrid e teologia em Granada. Foi bispo auxiliar de Lima, vice-presidente da Caritas Internacional e vice-presidente da Convenção dos Direitos das Crianças das Nações Unidas. É representante da Conferência Episcopal Peruana na Mesa de Diálogo e OEA. Foi bispo de Chimbote, secretário geral da Conferência Episcopal Peruana e posteriormente presidente da Conferência Episcopal Peruana.⁷¹

Segundo Zapata Velasco,

a iniciativa de criação da Comissão da Verdade partiu da elite limenha, especificamente do grupo que assessorava o presidente Paniagua. No foi uma demanda originada em Ayacucho, não havia forças suficientes para isso, devido à fragmentação das instituições locais, preocupadas fundamentalmente com reivindicações pontuais.⁷²

⁷¹ Disponível em: <http://www.cverdad.org.pe/lacomision/nlabor/comisionado.php>. Acesso em: 20/01/2014.

⁷² ZAPATA VELASCO, Antonio. La Comisión de la Verdad y Reconciliación y los medios de comunicación. Ayacucho y Lima. Lima, DED; IEP, 2010. *Documentos de trabajo*, nº. 158. Serie Sociología y Política, 46, p. 15-16.

Ainda que se possa afirmar que a criação da CVR tenha se dado por pressão da elite de Lima, não se pode negar que havia outras organizações da sociedade civil que cobravam resposta do governo sobre a violência que ocorreu no país, tais como a *Asociación Nacional de Familiares de Secuestrados, Detenidos y Desaparecido del Perú* (ANFASEP)⁷³ e a Coordenadoria Nacional de Direitos Humanos, entidade em que esteve presente Sofia Macher, comissionada da CVR, e que por sinal teve sua origem ligada à violência política que se instaurou no país:

Surgindo em meio de uma extrema violência política e violações contra os direitos humanos, o movimento peruano de direitos humanos, tal como o conhecemos hoje, floresceu [...] e tem demonstrado sua habilidade para adequar-se às mudanças de crises no Peru. O movimento começou com um pequeno grupo de organizações dedicadas a denunciar as atrocidades que estavam acontecendo em regiões remotas do país e atrair a atenção internacional sobre Ayacucho – uma região pouco conhecida no exterior, antes do reinado de terror do Sendero Luminoso – logo se consolidou como uma efetiva coalizão de organizações, a Coordenadoria Nacional de Direitos Humanos, levando à frente campanhas para alcançar a verdade e a justiça diante das atrocidades cometidas contra os direitos humanos. A Coordenadoria engloba as principais organizações de direitos humanos do país – mais de 60 entidades [...].⁷⁴

A Coordenadoria Nacional de Direitos Humanos exerceu funções importantes no processo de investigação de violação dos direitos no país durante todo o processo de conflito armado. Por um lado, sua atuação possibilitou a criação de diversos comitês de direitos humanos atuando de forma regionalizada, como os Comitês de Direitos Humanos (CODEH) de Taurija - Pataz, CODEH da Villa El Salvador, CODEH do Alto Huallaga entre outros⁷⁵. Por outro lado, sua atuação possibilitou a visibilidade internacional do conflito, articulando-se com órgãos como a Anistia Internacional e a OEA, além de ter contribuído para a proteção às vítimas e conseguir unir as entidades em torno de uma agenda comum, em busca de fortalecer suas reivindicações. Contribuiu para que os

⁷³ A ANFASEP é uma associação da sociedade civil que desenvolve seu trabalho sem fins lucrativo e político na defesa, promoção, educação e difusão dos direitos humanos no Peru. A associação foi fundada em 02 de setembro de 1983 e desde essa data se encontra trabalhando permanentemente, conseguindo reconhecimento nacional e internacional.
Disponível em: http://anfasep.org.pe/index.php?option=com_k2&view=item&id=34:que-es-anfasep. Acesso em: 26/03/2013.

⁷⁴ YOUNGERS, Coletta A. *Violencia política y sociedad civil en el Perú: historia de la Coordinadora Nacional de Derechos Humanos*. Lima: IEP, 2003 (Ideología y Política, 16), p. 14.

⁷⁵ Cf.: *Ibidem*, p.488.

culpados nos processo de violação dos direitos humanos fossem julgados, bem como para a derrocada do governo Fujimori.

Sobre a forma como foi constituída a CVR, algumas críticas foram e podem ser feitas de maneira geral e aos seus comissionados de forma específica. O trabalho de Velasco Zapata⁷⁶ analisa como os meios de comunicação de Ayacucho e Lima noticiaram e se posicionaram sobre a constituição da CVR e alguns de seus membros. Assim afirmou o autor:

ao se conhecer em Ayacucho a decisão do Governo de criar uma Comissão da Verdade, deu-se início a um “despertar de memórias”. Durante este primeiro instante, toda a sociedade ayacuchana falava do assunto. Os meios de comunicação não estiveram ausentes do debate, mas o fomentaram. Ainda que tenham aceitado – como a maioria dos ayacuchanos – a formação de uma Comissão encarregada de esclarecer o processo de violência, os fatos ocorridos e seus responsáveis, questionaram, por outro lado, a idoneidade de seus integrantes.⁷⁷

O diário que o autor se refere é o *La Calle*, que tem grande alcance na região de Ayacucho. Por isso, é importante conhecer este trabalho, para perceber como as notícias veiculadas neste diário tiveram impacto na população. O autor não deixa claro se o diário possuía alguma vertente político-ideológica à esquerda ou à direita. Porém, como veremos mais adiante, o diário se apresentava contrário à presença, sobretudo, de dois comissionados, Carlos Iván Degregori e Carlos Tapia, que estiveram presentes em movimentos de esquerda. Porém, nada menciona sobre outros comissionados que estiveram ligados ao governo Fujimori e às FA.

Apesar do diário *La Calle* se apresentar de acordo com a criação da CVR, o debate em torno dos membros que compuseram a comissão ocupou as manchetes de seu noticiário. O jornal publicou a seguinte nota:

⁷⁶ Consideramos o trabalho de Velasco Zapata importante para compreendermos como alguns meios de comunicação veicularam a notícia da criação da CVR. Contudo, reconhecemos que é apenas uma leitura deste processo e que não tivemos acesso direto aos periódicos que são citados pelo autor. Mesmo porque este trabalho não tem como foco a recepção dos noticiários sobre a criação da CVR. Porém, é um aspecto relevante para o nosso trabalho compreendermos como os meios de comunicação do Peru acompanhou o debate em torno da CVR.

⁷⁷ ZAPATA VELASCO, Antonio. La Comisión de la Verdad y Reconciliación y los medios de comunicación. Ayacucho y Lima. Lima, DED; IEP, 2010. *Documentos de trabajo*, nº.158. (Serie Sociología y Política, 46). p. 16.

O que está em jogo e que aponta a criação da Comissão é que conhecendo tudo de limpo e de sujo dessa guerra, antes da justiça de reconciliação das partes, que forjemos a paz. Mas, se os que prosperaram com a guerra e se tornaram ricos com ela passam agora a integrar a Comissão, vocês creem que vamos conseguir o objetivo? Onde ficam as partes que se enfrentaram e que devem se desculpar entre si, pedir perdão e se reconciliarem, etc.? ⁷⁸

De acordo com Zapata Velasco, a crítica feita pelo diário *La Calle* se refere às ONGs e seus funcionários que, durante o processo de violência, realizaram diversos trabalhos na região. Porém, criou-se certo mal estar entre os funcionários das organizações e a população de Ayacucho, uma vez que, enquanto estes funcionários tinham suas vidas protegidas devido à vinculação com organizações de direitos humanos nacionais e internacionais e ganhavam seus salários com base no processo de violência, a população local se via totalmente envolvida no processo de violência e desprovida de proteção ⁷⁹. Com a criação da CVR, esse debate acabou ganhando espaço e fôlego nas páginas do diário *La Calle*, que, pelo que fica evidenciado, fomentou esse tipo de discurso se posicionando contrário à maneira como se deu o processo de escolha das pessoas que compuseram a CVR, e associando o trabalhado da mesma ao trabalho das ONGs no período de violência, de forma a indicar que, os membros da CVR tirariam proveito do processo investigativo ao publicar livros e artigos sobre o processo de violência. A história se repetiria: o processo de violência geraria riqueza para alguns e deixaria na mesma situação aqueles que sofreram a violência. Por outro lado, de alguma forma, o diário fomenta o debate de maneira a apoiar a reivindicação de representatividade de pessoas da região de Ayacucho nos trabalhos da CVR, tal como a Frente de Defesa de Ayacucho tentou, mas sem sucesso. Além disso, o diário emitia notas questionando o fato da CVR não ter representantes da ANFASEP.

Outro tema que ganhou as páginas do periódico *La Calle* foi o valor monetário que se investiu no trabalho da CVR. De acordo com o diário, “já se sabe que em todo este tempo de investigação, gastou-se a bagatela de doze milhões de dólares procedentes do Estado peruano em sua grande parte, e desde o exterior uma porcentagem menor”. ⁸⁰ Esse

⁷⁸ Ibidem, p. 16. Apud: *La Calle*, 11 de junio de 2001, p. 2.

⁷⁹ Cf.: ZAPATA VELASCO, Antonio. La Comisión de la Verdad y Reconciliación y los medios de comunicación. Ayacucho y Lima. Lima, DED; IEP, 2010. *Documentos de trabajo*, nº. 158. (Serie Sociología y Política, 46). p. 17.

⁸⁰ Ibidem, p. 30. Apud: *La Calle*, 29 de agosto de 2003.

tipo de crítica está alinhado à mesma ideia apresentada acima, de que os membros da CVR estavam tirando proveito da tragédia sofrida pela população mais pobre e estariam cobrando altos salários para fazerem o trabalho.

Com o resultado do Informe Final, o jornalismo local não se viu tão bem representado nas páginas dos relatos do processo de violência. Em virtude dessa percepção, alimentada por certos setores do jornalismo local, criou-se uma perspectiva negativa do trabalho da CVR. Tanto os jornalistas que estiveram ao lado do PCP-SL quanto os que estiveram ao lado das FA fomentaram esse ponto de vista por considerarem que a CVR deu pouca importância ao trabalho que esses profissionais realizaram durante o período do conflito armado interno. De maneira geral, reivindicavam que seus testemunhos e a importância de seus trabalhos na cobertura do conflito estivessem mais presentes no Informe Final, bem como um destaque aos jornalistas que morreram durante a cobertura do conflito. O Informe Final, de fato, dá maior destaque ao que ocorreu com os oito jornalistas que foram mortos na comunidade de Uchuraccay, como veremos no capítulo 2.

Já em Lima, onde o debate e construção de uma imagem negativa da CVR teve início, os noticiários não cessaram seus ataques à comissão, mesmo depois da entrega do Informe Final. A crítica por parte de alguns jornais em torno do trabalho da CVR esteve ancorado na ideia de que a CVR tinha sido criada para deslegitimar o trabalho das FA no combate aos insurgentes. Buscou-se transmitir a ideia de que a comissão era composta por esquerdistas moderados e militantes dos direitos humanos. Representaram essa visão os jornais *Expreso* e *La Razón*. Segundo Zapata Velasco:

Desde sua constituição e ao longo de seus trabalhos, a CVR foi duramente questionada em termos essenciais: dizia-se que não devia existir, que sua natureza mesma era funesta para o país, que não traria nada de bom, senão uma sequência de ressentimentos contra os salvadores da nação, contra aqueles heróis que tinham salvado a pátria do terrorismo. Nesse sentido, alguns diários, como *Expreso* e *La Razón*, desenvolveram campanhas sistemáticas de demolição da Comissão e de suas conclusões, manifestando uma oposição sistemática a sua formação, qualificando-a como uma “instituição antidemocrática” e “terrorista”.⁸¹

⁸¹ Ibidem, p. 42.

Essa crítica de alguns setores jornalísticos resulta imparcial e pouco fundamentada, buscando apenas um fortalecimento de uma imagem positiva do trabalho das FA. Se, por um lado, deve-se a essa instituição a desarticulação do PCP-SL e, com isso, o fim das ações guerrilheiras, por outro, não se pode negar os excessos cometidos. Não analisar esses dois aspectos da atuação das FA deixa brechas para que a instituição não reveja sua forma de atuação em conflitos e dá abertura para que os culpados não sejam julgados.

Apesar dessa visão negativa, existem outros pontos de vista de jornalistas que reconhecem e valorizam o trabalho da CVR. Nesta perspectiva, o trabalho da comissão

permitiu conhecer e revelar violações contra os direitos humanos que se perpetraram nas décadas de 80 e 90. Como efeito colateral, seu esforço reavivou o debate político, o interesse pelos casos de direitos humanos, despertando – em alguns setores da imprensa – a urgência de esclarecer e denunciar os fatos, assim como os responsáveis pelos mesmos. Um claro exemplo dessa atitude impulsionada nos meios de comunicação pela CVR seria os informes dos Direitos Humanos que podem ser encontrados nos diários *La República* e na revista *Caretas*.⁸²

Para o jornalista Gorriti, que realizou um trabalho de investigação mais aprofundado sobre o período de violência e teve a possibilidade de conhecer locais de tortura, conforme relata em sua obra *Sendero: historia de la guerra milenária en el peru*, a importância do trabalho da CVR

consiste em ter assentado as bases para a busca de uma visão global e objetiva de nossa história atual. Para ele, seu mérito histórico transcende a instituição em si mesma, já que a partir do esclarecimento dos fatos e as consequências dos mesmos é possível apresentar ensinamentos de longo prazo que serão aproveitados por gerações futuras, tanto ou mais que pela atual.⁸³

Concordamos com essa visão, uma vez que o Informe Final, como veremos mais a frente, consegue tratar a problemática do conflito interno realizando uma leitura que gera dados sociais, econômicos e culturais do país, apresentando o perfil das vítimas associado a um perfil social. Nesse sentido, a transcendência do Informe Final se refere a

⁸² Ibidem, p. 41.

⁸³ Ibidem, p. 41.

essa capacidade que a CVR teve de observar a violência para além de um conflito somente político, mas também cultural. Como podemos ver no Decreto que constituiu a CVR, esse objetivo estava colocado.

Assim, a polarização em torno do trabalho da CVR ocupou espaço nos meios de comunicação do Peru, acarretando um debate intenso, contribuindo, portanto, para que a população pudesse se posicionar e conhecer de fato as funções e atribuições de uma CVR. Pode-se inferir que a novidade de uma comissão que investigaria as duas décadas de violência tenha gerado várias dúvidas na população, já que essa comissão não faria investigações de cunho policial. Nessa perspectiva, o debate pode ter contribuído com a população, esclarecendo as atribuições da CVR.

Os integrantes da CVR também foram alvos de críticas por vários segmentos da sociedade. Alguns de forma mais direta e incisiva, outros menos, dependendo de que lado vinham as críticas. As críticas mais diretas de alguns setores da sociedade civil foram direcionadas à comissionada Beatriz Alva Hart, que foi vice-ministra do trabalho no ano de 1999 durante o governo de Fujimori, o qual foi responsável por desencadear no país um processo de violação dos Direitos Humanos. A literatura que discute a composição de CVs, como já apontamos, defende a posição de certa “imparcialidade” das comissões e, por isso, devem compor as CVs pessoas que não estiveram diretamente envolvidas no processo de violência. De alguma forma, ainda que a comissionada não tenha participado do processo de violência diretamente, até onde se pode afirmar. Por outro lado, ter feito parte do governo Fujimori gerou desacordos com alguns setores da sociedade civil do Peru. Assim, destacou a autora Maeso sobre a participação de Alva Hart na CVR: “A nomeação de Beatriz Alva Hart foi umas das mais polêmicas, por sua vinculação política com Alberto Fujimori, e foi duramente criticada pela Coordenadora Nacional de Direitos Humanos e pelo Movimento Amplo de Mulheres”⁸⁴. De alguma forma, sua participação na comissão rompeu com o princípio de que os envolvidos no conflito não deveriam compor as CVs. Assim afirmou Kroetz:

no que se refere aos membros da CVR, a credibilidade e o apoio da sociedade civil dependem diretamente da adequada e filtrada escolha de seus integrantes,

⁸⁴ RODRIGUEZ, Silvia Maeso. Política del testimonio y reconocimiento en las comisiones de la verdad guatemalteca y peruana: en torno a la figura del “indio subversivo”. In: *Revista Crítica de Ciências Sociais*, p. 29. Disponível em: <http://rccs.revues.org/1697#ftn8>. Acesso em: 30/01/2014.

que deve levar em conta o histórico das pessoas selecionadas, obstando a indicação de eventuais responsáveis pelo sofrimento da população ou envolvidos, de qualquer forma, nos massacres. A seleção ideal dos componentes, que acaba por reforçar a confiabilidade da Comissão perante a sociedade, pode ocorrer por meio da consulta da própria população, incluindo membros do corpo social fortemente respeitados em todos os setores.⁸⁵

A participação de Alva Hart gerou desconfiança por parte de alguns setores da sociedade civil, bem como pode ter enfraquecido a credibilidade do trabalho da CVR para alguns setores da sociedade. Além disso, no documentário dirigido por Pamela Yates (2001) “*Estado de sitio: la verdad sobre el terrorismo*”, Alva Hart se apresenta em determinado momento com o seguinte discurso “[...] porque estaba dando cuenta de todo lo que no había visto, es ahí que abro mis ojos [...] Mi dolor no era solamente de solidaridad por esa persona, sino que mi dolor era de decir: ¿dónde estuve yo?”⁸⁶ Alva Hart se referia a sua primeira participação em uma exumação, no trabalho realizado pela CVR, no momento em que ela se encontrava com ossadas descobertas em valas comuns e clandestinas, e, mais diretamente, quando ela se depara com o crânio de um ser humano assassinado durante o processo de violência. De acordo com a fala de Alva Hart, seria possível perceber que somente depois de participar de todo este processo desencadeado pelo trabalho da CVR, que ela começaria a se dar conta do que foi o processo de violência e o impacto que teve na vida das pessoas, daí a pergunta “onde eu estava?”. De fato, pode-se perguntar: Onde estava Alva Hart durante os vinte anos de violência política no Peru? Qual foi seu envolvimento com os direitos humanos durante esse processo de violência que assombrou o país por duas décadas? O que justifica a presença de Alva Hart na comissão? Uma das justificativas para que a comissionada compusesse a CVR era a de ter representatividade de diversos setores. Como apresenta Maeso:

a CVR esteve presidida por Salomón Lerner, filósofo e então reitor da Pontificia Universidade Católica do Peru (PUCP), e outros 11 comissionados, entre eles, se encontram representantes dos direitos humanos (Sofia Macher e Enrique Bernaldes), acadêmicos (o antropólogo, Carlos Iván Degregori e o sociólogo Rolando Ames, pesquisadores independentes, como o engenheiro Carlos Tapia; Alberto Morote, ex-reitor da Universidade de Huamanga); representantes da Igreja Católica (Padre Gastón Garatea) e da igreja Evangélica (Humberto Lay);

⁸⁵ KROETZ, Flávia Saldanha. Conflitos Armados no Peru e Justiça de Transição: a importância da Comissão da Verdade e Reconciliação de uma sociedade devastada. In: *Anais do Evento Seminário de Sociologia Política UFPR*. Disponível em: www.seminariosociologiapolitica.ufpr.br. Acesso em: 30/08/2013, p. 04.

⁸⁶ “[...] porque estava me dando conta de tudo o que eu não tinha visto, é aí que eu abro meus olhos [...] minha dor não era somente de solidariedade por essa pessoa, mas também de poder dizer: onde eu estava?”.

representante das Forças Armadas (Luiz Arias Grazziani, Tenente Geral das Forças Aérea Peruana, retirado); e Beatriz Alva Hart (advogada, ex-congressista com os movimentos políticos presididos por Alberto Fujimori).⁸⁷

Nesta perspectiva, seria então necessário ter representantes do PCP-SL e do MRTA na comissão? Mesmo buscando manter a representatividade de movimentos na composição da CVR, outro problema que se apresentou em torno da representatividade foi que apenas um comissionado era do interior do país, os demais eram oriundos de Lima. Não houve, neste caso, representatividade do interior do país, onde o processo de violência foi mais forte e tampouco houve representantes diretos das comunidades andinas.

Outros membros cuja participação na CVR foi vista como problemática foram a dos acadêmicos Carlos Iván Degregori e Carlos Tapia. Ambos, durante a década de 1970, estiveram ligados aos movimentos de esquerda do Peru e, supostamente, com envolvimento direto e indireto em ações guerrilheiras. Degregori militou no *Movimiento Izquierda Revolucionaria* (MIR), depois se juntou ao *Izquierda Unida* (IU) e, mais adiante, ao *Partido Unificado Mariateguista* (PUM)⁸⁸. Já Tapia, iniciou sua atividade política na *Frente Estudiantil Revolucionaria* (FER). Segundo informações da Universidad San Cristóbal de Huamanga, ele conheceu o professor Abimael Guzmán Reynoso, com quem, em 1963, já havia iniciado sua atividade subversiva clandestina como integrante de *Patria Roja*. Em 1965, juntou-se ao MIR⁸⁹.

O jornal *La Calle* não poupou críticas a esses dois comissionados. Assim apresenta o editorial de nove de julho de 2001:

[...] com exceção de um ou dois integrantes, a quem conhecemos muito pouco, dos outros podemos afirmar o contrário; os conhecemos demais. Assim, por esta razão, podemos recordar que, enquanto os peruanos dos Andes se debatiam por medo do conflito armado, alguns dos atuais membros da Comissão se divertiam escrevendo em seus perfumados escritórios artigos analíticos sobre o que recebiam de nossas terras, com base em informações de segunda mão que recebiam de seus pupilos a troca de propinas, distorcendo a realidade em diversas ocasiões. E do ódio destilado por alguns deles contra um e outro diante do conflito, também sabemos, porque recordamos suas aulas, suas incendiárias

⁸⁷ RODRIGUEZ, Silvia Maeso. Política del testimonio y reconocimiento en las comisiones de la verdad guatemalteca y peruana: en torno a la figura del “indio subversivo”. In: *Revista Crítica de Ciências Sociais*, p. 28-29.

⁸⁸ Disponível em: <http://www.noticiassser.pe/13/06/2012/grupo-memoria/carlos-ivan-degregori-%E2%80%99Cel-militante-que-escribe%E2%80%99D>. Acesso em: 20/01/2014.

⁸⁹ Disponível em: <http://www.blogcyh.com/2012/11/carlos-tapia-el-comunista.html>. Acesso em: 20/01/2014.

polêmicas em aulas nos pátios cristobalinos⁹⁰ e até os conflitos familiares que tinham com alguns dos protagonistas da guerra interna.⁹¹

De acordo com Velasco Zapata, o diário se refere aos dois acadêmicos, devido à ligação que ambos tiveram com os movimentos de esquerda e com Abimael Guzmán, líder do Sendero. A crítica do periódico girava em torno de que ambos comissionados aproveitariam de sua posição na Comissão para reafirmar suas prévias posições ideológicas acerca da esquerda, retomando o debate dos anos 70 que empreenderam com os senderistas. Porém, desta vez, os comissionados estavam como representantes do Estado, enquanto os senderistas estavam presos⁹². Outra crítica dos meios de comunicação aos comissionados se referia a Tapia e Alberto Morote. Assim, dirá Velasco Zapata

os periódicos críticos da CVR destacaram que alguns comissionados haviam cobrado altos salários. Por exemplo, levantou-se o caso do engenheiro Carlos Tapia, que foi constantemente denunciado por supostamente cobrar em dobro seu salário do Estado. Por um lado, como pensionista e por outro, como comissionado. Também se sustentou a ideia de que ambos os salários eram bem altos. Esta acusação se repetia no caso de Alberto Morote, que é ayacuchano, mas que não gozava de simpatia local e foi constantemente hostilizado pela imprensa de Huamanga.⁹³

Essas críticas aos membros da CVR, realizadas pelo periódico *La Calle*, carregam, por um lado, aspectos importantes para se acompanhar o trabalho da CVR, uma vez que aguça o debate em torno do tema, mas, por outro, a crítica se torna unilateral, com certa tendência a apoiar as FA, assim, como se deu com certos setores da imprensa de Lima. Neste caso em específico, referimo-nos aos outros dois comissionados que não aparecem na análise que Velasco Zapata fez do jornal *La Calle*. Em nenhum momento aparecem os nomes dos comissionados Beatriz Alva Hart e do Tenente Grazziani. Ao não citá-los, pressupõe-se que não se tenha visto como problemática a presença de ambos na comissão, um representante do governo e outro das FA, respectivamente.

⁹⁰ Cristobalinos, referência a Universidade San Cristóbal de Huamanga.

⁹¹ ZAPATA VELASCO, Antonio. La Comisión de la Verdad y Reconciliación y los medios de comunicación. Ayacucho y Lima. Lima, DED; IEP, 2010. *Documentos de trabajo*. nº.158. Serie Sociología y Política. Apud: *La Calle*, 9 de julio de 2001, p. 02.

⁹² Cf: Ibidem, p. 20.

⁹³ ZAPATA VELASCO, Antonio. La Comisión de la Verdad y Reconciliación y los medios de comunicación. Ayacucho y Lima. Lima, DED; IEP, 2010. *Documentos de trabajo*. nº.158. Serie Sociología y Política. Apud: *La Calle*, 9 de julio de 2001, p. 30.

Outro membro da CVR que carece de justificativa para compô-la, desde um ponto de vista de envolvimento com as violações dos direitos humanos, é o arquiteto e pastor da igreja Assembleia de Deus Humberto Lay Sun. Em seu currículo exposto no site da CVR⁹⁴, não se percebe um maior envolvimento com a temática da violação dos direitos humano. Suas atividades de trabalho estão mais centradas no campo religioso e da arquitetura, deixando a desejar um engajamento que justifique compor uma Comissão da Verdade, salvo o fato de ter sido membro do grupo de Iniciativa Nacional Anticorrupção.

Além do Pastor Lay Sun, também é possível questionar a participação do Tenente Geral das Forças Armadas do Peru, Luis Arias Grazziani, na composição da CVR. Mais uma vez, apoiando-se no debate em torno de que as pessoas diretamente envolvidas no processo de violência não deveriam compor CVs, não parece justificável a presença do Tenente Grazziani na CVR. O fato de ser especialista em segurança nacional talvez pudesse justificar, mas, por outro lado, não se pode negar que as FA, segundo o relatório da CVR, compõem um dos principais atores do conflito. A participação das Forças de Ordem contribuiu para que o conflito se tornasse mais violento.⁹⁵ Portanto, não deveriam as Forças de Ordem se fazer representadas nos trabalhos de investigação, produção do conhecimento em torno da “verdade”, na proposta de reconciliação nacional e reparação das vítimas de violação dos direitos humanos.

Em desconformidade parcial com o resultado do trabalho da CVR, o Tenente Grazziani assinou o relatório final com “reservas” e emitiu uma carta direcionada ao presidente da CVR, Lerner Febres, sobre os motivos pelos quais possuía “reservas” ao assinar o relatório. A carta do Tenente foi anexada no final do Tomo VIII do relatório. De maneira geral, seu desacordo, ou “reservas” com o Relatório Final, referia-se diretamente ao fato da CVR considerar as instituições de Forças de Ordem um dos atores da violação dos direitos humanos. Grazziani justificou seu ponto de vista com os seguintes argumentos:

2- [...] Ainda está fresco em nossa memória o fato de que o Sendero Luminoso atacou e afetou principalmente aqueles a quem ele supostamente defendia, ou seja, a população camponesa da Serra e da Selva, onde arrasaram grupos humanos inteiros, sendo submetidos alguns deles à escravidão e ademais de destruir gravemente sua infraestrutura. Essa cruel situação foi o fator que desencadeou uma dura resposta do Estado e da Sociedade em seu conjunto, que afetou os direitos humanos.

⁹⁴ Disponível em: <http://www.cverdad.org.pe/lacomision/nlabor/comisionado09.php>. Acesso em: 03/05/2013.

⁹⁵ A participação das Forças Armadas no conflito será abordada no capítulo 2 deste trabalho.

3- A responsabilidade que o Sendero Luminoso tem é agravada, pois foi ele quem iniciou a violência, quando se havia dado uma nova Constituição e se instaurava no país um regime democrático que abria perspectivas favoráveis à instauração de um autêntico estado de direito e, porque não, de justiça.

4- Por conseguinte, não se pode julgar com o mesmo nível de responsabilidade as ações terroristas (Sendero Luminoso e o MRTA) com as contingências das Forças Armadas. Estas últimas participaram na ação contra-subversiva em cumprimento de sua missão constitucional, por disposição dos Governos de turno em duas décadas. [...]

7- Durante todos esses anos, expressou-se que a violência havia produzido cerca de 20.000 mortos, dos quais a grande maioria se imputava a responsabilidade nas Forças de Ordem. No entanto, as investigações efetuadas pela Comissão da Verdade demonstraram, **agora**⁹⁶, que essa maioria corresponde aos terroristas. Neste sentido, essa verdade deve ser expressa de maneira clara e indiscutível; não fazer dessa forma, contribui para deixar sombras sobre este sensível aspecto do problema.

8- Além de ser verdade que as ações terroristas violaram sistematicamente os direitos humanos, é inegável que a base de recopilação de mais de 16.000 testemunhos feita pela Comissão demonstraria também que tem existido casos em que membros das Forças de Ordem excederam em suas funções, tendo violado os Direitos Humanos. No entanto, não se deve deixar de considerar que os referidos testemunhos, por sua natureza de prova indireta, são indícios e, portanto, deverá ser o Poder Jurisdicional que, respeitando o Devido Processo, individualize e julgue os suspeitos. Essa atitude não é condizente com a Verdade. Sem prejuízo disso, creio que o Informe deve apresentar o nome daqueles cuja responsabilidade se presume com alto grau de veracidade e que na maioria dos casos, já são de conhecimento público, para evitar, assim, que uma reserva absoluta contribua para manter um anonimato incompatível com a verdade comprovada.

9- [...] Nesse sentido, a Verdade que se pronuncia sobre este extremo é parcial, relativa e gera, de alguma maneira, uma percepção negativa da força de ordem, a qual, como se tem comprovado, não é verdade. Além disso, deve ficar claramente distinguida a responsabilidade individual da responsabilidade institucional que se pretende sugerir.⁹⁷

Como veremos no capítulo 2, se somarmos as porcentagens de vítimas atribuídas às forças policiais e às FA, chega-se ao total de 35,39%. Um número expressivo se consideramos que o primeiro responsável pelo número de vítimas figura o PCP-SL com 53,68%⁹⁸. Desta forma, considerar essa porcentagem de forma individualizada em um Relatório Final seria um equívoco, pois descaracterizaria uma ação conjunta das instituições e seus respectivos planos estratégicos de combate à insurgência. Os sujeitos envolvidos no combate à violência agiram em nome das Forças de Ordem e não por si mesmos. Tiveram respaldo das instituições que os enviaram aos locais de conflito. Se neste processo os sujeitos descumpriram com o que lhes foi designado, então são passíveis de processos e julgamentos tanto individualmente, quanto a instituição que eles representam.

⁹⁶ Grifo do autor.

⁹⁷ Comisión de la Verdad y Reconciliación. *Informe Final*. Lima: CVR, 2003, Tomo VIII, p. 267-269.

⁹⁸ *Ibidem*, Tomo II, p. 232.

Além disso, considerar o testemunho como “indícios” e de “natureza de prova indireta” pode sugerir uma desqualificação da fala do testemunhante. Ora, essa foi a metodologia adotada pela CVR. Portanto, lançar argumentos de que esses testemunhos são “indícios” e, assim, não constituir “provas” é desconstruir a proposta de trabalho de uma comissão que tem como um de seus objetivos escutar e valorizar a fala da vítima. Esses testemunhos não foram considerados de forma aleatória. Como veremos a seguir, houve uma metodologia que foi aceita pelos membros da CVR.

A leitura que fazemos do Relatório Final da CVR não nos permitiu afirmar que se teve a intenção de colocar o PCP-SL e as Forças de Ordem no mesmo grau de responsabilidade. Pelo contrário, a CVR deixa claro que o PCP-SL foi o principal responsável pelo conflito por ter desencadeado o processo de violência.

Retomando o motivo pelo qual é possível questionar a presença de um representante das FA na CVR, outros atores envolvidos no processo de violência não tiveram acesso direto às informações, e, tampouco, tiveram a possibilidade de fazer com que suas discordâncias compusessem o Relatório Final da CVR. Com estes argumentos, parece-nos injustificável a presença de representantes de setores de interesse estarem envolvidos no processo de investigação do período de violência e, mesmo assim, comporem a CVR. Além disso, o governo não acatou a sugestão da Frente de Defesa de Ayacucho para que se tivesse representação na comissão. Ainda que Sofia Macher e Enrique Bernalles sejam representantes dos direitos humanos, não se pode negar que a ANFASEP não teve um representante direto de sua organização para compor a Comissão. Sendo assim, pode-se afirmar que a composição da CVR privilegiou algumas “representatividades” em detrimento de outras. Um equívoco que consideramos grave para um país em processo de transição política.

1.2.2. O Testemunho como construção de uma “Verdade” na CVR

Compreender o sentido que tem o termo “verdade” com o qual cada Comissão da Verdade trabalha é fundamental para entender como é construído o Relatório Final que as comissões devem emitir ao final do período de trabalho. A “verdade” buscada, construída e “revelada” pelas CVs não perpassam somente a dimensão estritamente científica. A “verdade” é uma construção que se estabelece a partir da relação entre fatos, memória, testemunhos e documentos. No processo de escuta das vítimas, o entrevistador buscará compreender a dimensão de “verdade” que traz o testemunho. Este é um dos

pontos fundamentais no trabalho das CVs, uma vez que é necessário ter uma escuta atenta à dimensão da fala dos sujeitos e, também, ter o cuidado para não deslegitimar o discurso do outro a partir de inferências que prezem por uma “verdade” respaldada somente no argumento científico.

O Relatório Final das CVs não deve ser compreendido como a única “verdade” possível e tampouco pode ter a pretensão de encerrar o tema. Ou seja, o que não está no Relatório Final não terá validade. Não é nisso que consiste o trabalho das CVs ou pelo menos não deveria ser. No que se refere à CVR do Peru, o conceito de “verdade” com o qual se desenvolveu o trabalho perpassa seis dimensões, que contribuem para a construção e compreensão das narrativas do sujeito que relata. Essa narrativa individual se entrelaça com outros relatos e dados que elaborarão a versão oficial dos fatos. Assim, chega-se à “verdade”. Dito de outro modo,

A CVR trabalha com a seguinte compreensão do termo “verdade”: “entende-se por “verdade” o relato fidedigno, eticamente articulado, cientificamente respaldado, contrastado intersubjetivamente, alinhado em termos narrativos, afetivamente concernido e perfectível sobre o que ocorreu no país nos vinte anos de conflito.” Desta compreensão, desdobra-se seis conceitos de “verdade”. “1) “Verdade” é um relato *eticamente articulado* [...] A CVR trata, como já foi dito, sobre feitos humanos em que estão envolvidos a vontade, as intenções e os afetos dos agentes; ou seja, trata de ações no campo da moral [...]; 2) “Verdade” é um relato *cientificamente respaldado*. Muitas das investigações desenvolvidas pela CVR teve por finalidade estabelecer um registro detalhado e preciso das ações de violência, das condições em que foram produzidas, de seus participantes diretos e das sequelas que deixaram. [...]; 3) “Verdade” é relato *contrastado intersubjetivamente*. Para o estabelecimento de uma verdade prática, tal como se entende neste Informe, foi preciso, evidentemente, escutar e processar as vozes de todos os participantes. [...]; 4) “Verdade” é um relato alinhado em termos narrativos. A exposição dos resultados da nossa investigação, uma vez contrastados com os testemunhos e a análise, leva a formar um relato coerente em que os acontecimentos são entrelaçados. [...]; 5) “Verdade” é um relato *afetivamente construído*. Porque os fatos que nos ocupam são obras de vontades humanas, e porque têm provocado a dor e o sofrimento de muitos compatriotas, o relato que os expõe deve ter em conta a dimensão afetiva que é consubstancial. [...]; 6) “Verdade” é um relato *perfectível*. O relato da CVR se refere a fatos ocorridos na história do Peru e a processos sociais ligados a uma memória em conflito e fragmentada. Propomos uma narrativa que, ao recuperar nossa memória como país, projete-se para o futuro, e deve por isso ser continuada e enriquecida com a participação da sociedade civil, o Estado e os organismos que serão criados para fiscalizar o cumprimento das recomendações do Informe.”⁹⁹

Foram destas seis dimensões de “verdade”, que envolvem aspectos, éticos, científico, afetivos, narrativos, factíveis e perfectíveis, que se buscou a construção do relato final. Para alcançar esses objetivos, a CVR elaborou uma cartilha que deu o nome

⁹⁹ Comisión de la Verdad y Reconciliación. *Informe Final*. Lima: CVR, 2003. Tomo I, p. 41-42.

de “Materiales del Entrevistador”. Neste material, consta a ficha de identificação do declarante “Ficha de Testimonio”¹⁰⁰, um material de suporte para a condução das entrevistas e um guia de perguntas de como proceder durante o processo de escuta dos testemunhos, sejam eles individuais ou coletivos ou outras forma de coleta. Os testemunhos fazem parte de um grupo sete ações realizadas pela CVR, com objetivo de recolher informações acerca do processo de violência, com isso, a construção do informe se dá por meio destas ações que tem como característica comum, serem fontes oral. Assim, a CVR entende que

Testemunhos: são textos que provêm de declarações de pessoas que conheceram um crime, expostos em uma ordem determinada em que se detalha um episódio de violência, as vítimas que sofreram e eventualmente, o perpetrador do crime, cada testemunho pode dar informações sobre mais de uma vítima.

Audiências públicas de casos: correspondem a transcrição de Audiências públicas, que foram realizadas durante o ano de 2002, com o objetivo de possibilitar que as vítimas da violência de origem política, pudessem expressar-se e que suas dores e sofrimentos saíssem do anonimato e fossem reconhecidas. Foram realizados em Ayacucho, Huancavelica, Lima Tingo María, Abancay e Trujillo

Grupos focal: São produtos de conversas grupais que giram em torno de determinados temas. O objetivo é identificar as diversas opiniões ou versões que existem sobre um mesmo acontecimento. Nestes grupos, existe um moderador que se encarrega de propor os temas e fazer perguntas, mas não emite opinião sobre as afirmações do participantes.

Entrevistas em profundidade: Constituem os textos que proveem de entrevistas, com as seguintes características: conversas frente a frente, em que as perguntas não são fechadas como no caso de uma pesquisa. As perguntas possuem formato semiestruturado, ou seja, permitem a formulação de perguntas em cima de outras perguntas, sem um roteiro estabelecido. Elas têm por objetivo chegar a fundo sobre o tema proposto. [...] Por sua parte, o entrevistador se limita a perguntar e escutar sem emitir juízo de opinião [...].

Eventos: Os eventos ocorrem a partir da inter-relação dos Testemunhos. Se referem a um episódio específico de violência em que confluem vários fatos narrados por diversos declarantes.

Notas de campo: São os documentos que proveem das anotações de trabalho de campo de um investigador, como resultado de uma declaração não programada ou em que o informante se nega a ser gravado. [...] Este é o único caso em que não se recolhe diretamente a voz do declarante.

Oficinas: São os documentos que proveem do desenvolvimento de oficinas. Elas consistem em um espaço de trabalho, em um lugar de encontro, onde os informantes elaboram propostas acerca de distintos temas pertinentes, fruto de acordos realizados entre os condutores da oficina e os participantes.¹⁰¹

¹⁰⁰ Ver anexo 4.

¹⁰¹ Comisión de la Verdad y Reconciliación. *Informe Final*. Lima: CVR, 2003. Tomo I, p. 18-19.

Já testemunhante, é o termo com o qual a CVR “designa os cidadãos que se apresentaram perante a ela para oferecer de maneira livre e voluntária sua declaração sobre os fatos de violência sofrida e presenciada. Essas declarações são os principais suportes da investigação, cujos resultados se apresentam neste Informe.”¹⁰²

A dimensão do testemunho e a relação que o testemunhante estabelece com o seu discurso carrega em si algumas subjetividades e nuances que o entrevistador precisará estar atento, desde nomes, datas e locais, até o sentido que o testemunhante dá àquele relato. Ou seja, a seleção que o sujeito faz daquilo que se fala consciente ou inconscientemente. Qual o sentido e importância que se tem ao lembrar de alguns fatos e não de outros? Jelin trabalha o sentido do esquecimento e do silêncio na seguinte perspectiva:

Em tudo isso, o esquecimento e o silêncio ocupam um lugar central. Toda narrativa do passado implica uma seleção. A memória é seletiva; a memória total é impossível. Isso implica em um tipo de esquecimento “necessário” para a sobrevivência e o funcionamento do sujeito individual, dos grupos e comunidades. Mas não tem um único tipo de esquecimento, senão uma multiplicidade de situações nas quais se manifestam esquecimentos e silêncios diversos, com diversos “usos” e sentidos.¹⁰³

Portanto, trabalhar com várias dimensões de “verdade” na construção do Relatório Final foi uma metodologia viável para a organização dos fatos. Além disso, o trabalho do entrevistador é o de possibilitar também que o testemunhante possa se sentir à vontade para falar. Ademais, o entrevistador deve respeitar aquilo que o testemunhante prefere guardar por não conseguir verbalizar. De acordo com a CVR, no documento “Materiales del Entrevistador”

Cada uma das equipes da CVR dedicadas a realizar entrevistas e colher testemunhos, deveria contar idealmente com dois entrevistadores, sendo cada um deles, de preferência, de disciplinas distintas: psicologia, direito, serviço social, filosofia e jornalismo e carreiras afins. Essas combinações são igualmente válidas no caso dos participantes no “Programa de Voluntariado para la Toma de Testimonios de la CVR”.

O número de entrevistadores podia variar em função da demanda, sendo possível que somente um entrevistador se encarregasse do testemunho individual. No caso de testemunhos coletivos, seria preferível contar com mais de dois entrevistadores [...]

Entrevistador 1: Sua responsabilidade central está vinculada a condução da entrevista e na elaboração do relato correspondente. Ambas tarefas se realizam

¹⁰² Ibidem, p. 20.

¹⁰³ JELIN, Elizabeth. *Los trabajos de la memoria*. Lima: IEP, 2012 (Estudios sobre Memoria y Violencia, 1), p. 62.

em função das especificações contempladas no “Guia de perguntas e de temas a serem desenvolvidos durante as entrevistas e para a redação dos relatos”, assim como no “Manual para o Desenvolvimento de Entrevistas”.

Entrevistador 2: Suas responsabilidades centrais são aplicação e preenchimento das fichas, o apoio durante o desenvolvimento da entrevista e a colaboração durante a elaboração do relato. Ex. Ajudar a esclarecer alguns dados.¹⁰⁴

Nessa proposta, o guia disponibilizado pela CVR ao entrevistador, de alguma forma, buscou ser orientador na condução da entrevista:

A entrevista tem duas dimensões. A primeira é uma dimensão dignificadora e reparadora porque o declarante compartilha com outra pessoa, representante de uma instituição oficial, aqueles problemas que não pôde contar a ninguém mais. A entrevista se converte assim em um espaço de escuta, de reconhecimento e de solidariedade com a dor do declarante. [...] A segunda dimensão da entrevista faz referência à informação sobre casos de crimes e violações de direitos humanos que está contemplada no testemunho. Como princípio, assume-se que os declarantes vêm nos contar a verdade do que acontece. Neste sentido, para que essa premissa se confirme, dependerá do nível de detalhes e da participação do declarante na história relatada.

É importante saber o que o declarante afirma ter visto ou sofrido, [...] quais fatos lhes foram informados por terceiros e como estas pessoas tomaram conhecimento destes, assim como o que ele/ela pôde constatar sobre aquilo que nos veio contar. Além disso, os entrevistadores devem ser capazes de separar os fatos dos quais o declarante está seguro e quais não está. Desta maneira, deve-se tratar de recopilar a maior quantidade de informações possíveis sobre os casos de violações dos direitos humanos ou crimes.¹⁰⁵

O trabalho de entrevistar, de estar frente a frente com pessoas que sentem necessidade de relatar o que sabem, perpassa várias dimensões:

- Reconhecimento do que aconteceu com elas.
 - Esclarecimento do ocorrido e identificação dos responsáveis.
 - Expectativas relacionadas com o acesso à justiça.
 - Compreensão de sua situação ou de suas motivações - por exemplo por parte dos responsáveis de crimes ou violações dos direitos humanos.
 - Expectativas de reparação ou ajuda frente a danos que tenham sofrido.
- É provável que os declarantes se aproximem da CVR com expectativas que se encontram claramente fora de nosso alcance. Em todos os casos, resulta de vital importância explicar claramente, antes do testemunho, o que a CVR pode fazer e o que não lhe corresponde.¹⁰⁶

Algumas dessas dimensões estão diretamente ligadas à Justiça de Transição: que sua “verdade” seja reconhecida e respeitada, que a memória seja preservada, que se faça

¹⁰⁴ Comisión de la Verdad y Reconciliación. *Materiales del Entrevistador*. p. 41

¹⁰⁵ Ibidem, p. 07.

¹⁰⁶ Ibidem, p. 12.

justiça e que se tenha reparação. Os dois últimos aspectos podem envolver alguns problemas e frustrações ao testemunhante. Como já foi dito no tópico 1.1. deste capítulo, o devido processo legal de julgar e condenar caberá ao sistema judicial do Estado e não às comissões. Por este motivo, pode ocorrer algum nível de “decepção” com o fato de dar testemunho. O outro ponto importante é a reparação. Várias das vítimas tiveram seus meios de sustento e sobrevivência interrompidos: em comunidades camponesas, várias mulheres que ficaram viúvas se viram em condições complicadas de manter o sustento de seus filhos. Outras famílias ainda tiveram sua propriedade agrícola ou pecuária destruídas pelas Forças de Ordem ou pelo PCP-SL ou ainda por outros atores armados. Desta forma, aproximar-se da CVR para dar um testemunho representou a esperança de serem recompensados de forma imediata. Junto a isso, a CVR não foi a primeira a se propor a ouvir as vítimas do conflito. Em muitos casos, o testemunho já havia sido contado para pesquisadores e instituições e nada em concreto havia sido feito. Sobre isso, Lerner Febres descreve:

Não foi óbvio para às vítimas, desde o primeiro momento, que a comissão era uma adequada receptora de suas palavras. Esta dúvida não se devia necessariamente a desconfiança com a CVR e seus integrantes, senão a um certo ceticismo das vítimas sobre o destino de seu testemunho: antes da comissão, várias organizações lhes haviam entrevistado e elas se sentiam desalentadas diante da perspectiva de relatar por terceira ou quarta vez sua história sem resultados visíveis.¹⁰⁷

Foi necessário ao grupo de entrevistadores da CVR realizar, antes do início das entrevistas, alguns esclarecimentos sobre as competências e funções do trabalho que estava sendo realizado e quais suas atribuições. Tais como a impossibilidade da CVR obrigar alguém a dar um testemunho para esclarecer o paradeiro de alguma vítima, esclarecer que a CVR não fazia repasse de verba indenizatória, não podia fazer denúncias ao Ministério Público e nem fazer nenhum tipo de denúncia no lugar da vítima e tampouco acompanhar os familiares a abrirem uma vala comum para recuperar restos mortais. Mas que ao fim do processo, seriam elaboradas propostas de reparação de danos às vítimas e que ficará a cargo do Estado acatá-las e executá-las¹⁰⁸. Essas foram algumas das orientações repassadas às vítimas antes de iniciarem seu testemunho.

¹⁰⁷ LERNER FEBRES, Salomón. En Perú, verdad construida con la palabra de las víctimas. *Hechos del Callejon*. Edición Especial. nº. 01, p. 23.

¹⁰⁸ Cf. Comisión de la Verdad y Reconciliación. *Materiales del Entrevistador*. p. 14.

Também, fez-se necessário motivar e sensibilizar os testemunhantes sobre a importância que tinha seu relato para a construção da História Nacional, pois seriam essas “verdades” que integrariam o Informe Final, e o registro de seu discurso foi necessário para que nunca mais se repetisse o processo de violência¹⁰⁹. Outros cuidados que também foram tomados, de acordo com o documento “Materiales del Entrevistador”, para conduzir as entrevistas, tais como: não interromper o declarante durante a entrevista e não fazer perguntas que induzam a respostas. Utilizar estratégias que conduzam o testemunhante a deixar clara e organizada as suas informações na medida do possível, indicando local, período/data, nomes dos envolvidos. Além disso, as entrevistas seguiram um roteiro que serviram para mensurar dados quantitativos e por temas, como: identidade das vítimas, idade, gênero, situação econômica, informações familiares, profissão, grau de escolaridade, possíveis grupos que executaram as vítimas, a qual grupo atribuiu-se a prática de violência, se a vítima possuía alguma vinculação política, se a violência se deu devido a sua vinculação política, se houve abuso sexual, sequestro, tortura, assassinato. Como se deu? Utilizaram algum armamento? Quais? Em caso de morte, como se deu o reconhecimento da vítima? Encontrou-se o corpo? Houve enterro? Quais expectativas do testemunhante em relação ao trabalho da CVR?¹¹⁰

No total, de acordo com o Relatório Final da CVR, foram recolhidos 16.917¹¹¹ testemunhos ao longo de todo trabalho de investigação. A partir do levantamento destes dados, foi possível a CVR fazer a projeção do número de vítimas e traçar o mapa da violência no país, categorizando os períodos e regiões de maior índice de violência, bem como o perfil econômico das vítimas, nível de educação, idioma, sexo e idade, como se pode observar no Tomo I, capítulo 3 “Rostros y perfiles de la violencia”, por meio de gráfico e tabelas. O gráfico 8¹¹², por exemplo, apresenta o número de mortos e desaparecidos. Neste, fica evidente que o departamento de Ayacucho concentrou a maior quantidade de mortos e desaparecidos, cerca de 40%. Um número expressivo que confirma outros estudos de que o conflito teve foco no interior do país. Lima aparece em sétima colocação, atrás de várias outras regiões do interior do país. De acordo com o

¹⁰⁹ Cf. Ibidem, p. 14.

¹¹⁰ Cf. Ibidem, p. 26-38.

¹¹¹ Cf. Comisión de la Verdad y Reconciliación. *Informe Final*. Lima: CVR, 2003. Tomo I, p. 119.

¹¹² Ver anexo 5, gráfico 8. Comisión de la Verdad y Reconciliación. *Informe Final*. Lima: CVR, 2003. p.120.

Relatório, as regiões de Ayacucho, Junin, Huánuco, Huancavelica, Apurímac e San Martín somam 85% das vítimas recolhidas por meio de testemunho¹¹³.

Outro dado confirmado por meio dos testemunhos, e que já era recorrente na literatura sobre o processo de violência, refere-se ao perfil econômico. O gráfico 9¹¹⁴ analisa o nível econômico das vítimas. De acordo com os dados, 35% das vítimas fatais ocorreram em distritos localizados nas regiões mais pobres, enquanto que somente 10% delas morreram ou desapareceram em distritos menos pobres¹¹⁵.

O retrato que a CVR apresenta do conflito mostra que a violência foi seletiva, não atingindo da mesma forma toda a população peruana. A violência, ainda que possa ter atingido várias regiões do país, possui um rosto: camponês, pobre, indígena, oriundo dos Andes, de língua quéchua ou outra nativa e baixo nível de escolaridade.

¹¹³ Cf: Comisión de la Verdad y Reconciliación. *Informe Final*. Lima: CVR, 2003. Tomo I, p. p. 120.

¹¹⁴ Ver anexo 6, gráfico 9. Comisión de la Verdad y Reconciliación. *Informe Final*. Lima: CVR, 2003. p. 121.

¹¹⁵ Cf: Comisión de la Verdad y Reconciliación. *Informe Final*. Lima: CVR, 2003. Tomo I, p. p. 120., p.121.

Capítulo II- Peru: o conflito armado (1980 a 2000) sob a ótica da *Comisión de la Verdad y Reconciliación*

2.1. A formação do PCP-SL

Nesta etapa do trabalho, analisaremos o conflito armado interno e a participação de seus respectivos atores sob a ótica da *Comisión de la Verdad y Reconciliación*. É necessário atentar para o fato de que a CVR classifica três grupos de atores que compõem o conflito, como consta no Tomo II do Informe Final, a saber: os atores armados, os atores políticos institucionais e organizações da sociedade civil. Como foi dito anteriormente, deter-nos-emos apenas nos atores armados, com exceção do MRTA. Já os Comitês de Autodefesa (CADs) serão analisados no ponto “2.3. Camponeses: para além da noção de vítimas e perpetradores”. Como veremos, os CADs foram organizações atuantes dentro do conflito. Nesta perspectiva, faz-se necessário abordar a participação dos camponeses. Por isso, nossa abordagem buscará superar a noção puramente de vítimas e perpetradores.

Antes de mostrarmos a análise que a CVR fez sobre a participação do Sendero no conflito armado, acreditamos ser necessário apresentar um breve panorama sobre o contexto político em que surgiu o PCP-SL. Para compreendermos melhor o surgimento do PCP-SL, faz-se necessário recorrer à história das esquerdas no Peru, que, por sinal, é bem complexa. De antemão, vale ressaltar que a esquerda peruana, como grande parte

das esquerdas, não se caracterizava pela unidade. No período de atuação do Sendero, havia vários partidos e movimentos de esquerda no país.¹¹⁶

José Carlos Mariátegui fundou em 1928 o Partido Socialista do Peru (PSP) de orientação marxista. Em um de seus principais livros, *Siete ensayos de interpretación de la realidad peruana* (1928), analisou o Peru como um país semifeudal, de capitalismo tardio e burocrático. Na leitura política e social que Mariátegui fez de seu país, destacou que a revolução socialista peruana passaria necessariamente pela questão da terra e teria como principal agente o camponês indígena. Esta obra influenciou o pensamento político de grande parte da esquerda peruana e serviu de base para o discurso político do Sendero Luminoso.

Com a morte de Mariátegui em 1930, o PSP foi renomeado como Partido Comunista do Peru (PCP). O PCP exerceu pouca influência no cenário político até o início da década de 1960. O partido teve sua primeira cisão interna em 1964, devido sua aproximação ao Partido Comunista da União Soviética (PCUS). O PCUS defendia a transição para o modelo socialista pela via pacífica, ideia com a qual o PCP comungava; por seu turno, os que defendiam a luta armada, tendência defendida pelos maoistas, criaram o *Partido Comunista do Peru - Bandera Roja* (PCP - Bandera Roja).

Após a cisão, o PCP se tornou PCP-Unidad, pró-URSS, para se distinguir do PCP-Bandera Roja, pró-China. A unidade do Bandera Roja durou pouco. O partido organizou uma conferência nacional na qual se chegou à conclusão de que o Peru era, ainda na segunda metade do século xx, uma sociedade “semifeudal” e pré-industrial, como propunha Mariátegui nos anos 1920. Portanto, a revolução deveria originar-se no interior do país até atingir os centros urbanos. Nessa perspectiva, o camponês seria o principal agente da luta armada rumo à revolução socialista. Porém, depois das acusações internas ao líder do PCP-Bandera Roja, Saturnino Paredes, o partido não conseguiu manter-se unido. Paredes foi acusado de desviar os recursos destinados à manutenção de militares do partido no interior do país e de ter feito pouco esforço para construir um aparato militar para dar início à revolução.¹¹⁷ A partir desse conflito, alguns líderes do comitê da Região

¹¹⁶ Ver anexo 7 sobre os antecedentes do PCP-SL. Cf: Comisión de la Verdad y Reconciliación. *Informe Final*. Lima: CVR, 2003. p. 133.

¹¹⁷ ROJAS SAMANEZ, Alvaro. *Partidos políticos en el Perú: manual y registro*. Lima: Centro de Documentación Andina, 1986, p. 313.

Central fundaram, em 1967, o Partido Comunista *Patria Roja*.¹¹⁸ Pelos mesmos motivos, Abimael Guzmán, líder de agitação e propaganda do PCP-Bandera Roja, deixou o partido para formar a organização do PCP-SL¹¹⁹ em 1970¹²⁰. Sob a liderança de Guzmán, o Sendero Luminoso, ligado ao movimento estudantil e à Universidade de Ayacucho, onde este era professor de filosofia, iniciou a formação do partido que entrou para a história do Peru como o movimento mais violento que atuou no país¹²¹.

No início de sua formação, o Sendero Luminoso tinha pouca participação política. Neste período, pode-se dizer que o Partido dedicou-se à formação ideológica e política de seus adeptos. Nesta formação, eram estudados os textos de Mariátegui, o pensamento de Mao Tse-tung e os clássicos do pensamento marxista. Porém, dava-se maior ênfase à análise que Mariátegui fez da sociedade peruana no início do século xx:

Para o Sendero Luminoso a sociedade peruana é a mesma que estudou José Carlos Mariátegui, quer dizer, semifeudal e semicolonial. Tomando isso como base, a V Conferência do Comitê Central do Partido Comunista do Peru “através do Sendero Luminoso de José Carlos Mariátegui”, analisou as forças da revolução “assentando que há duas classes básicas: o proletário e o camponês [...] e que para o processo revolucionário o povo necessita de armas, um programa e uma doutrina”¹²².

¹¹⁸ TAYLOR, Lewis. *Maoismo nos Andes: Sendero Luminoso e o movimento guerrilheiro contemporâneo no Peru*. In: Sendero Luminoso. Enrique Amayo (Org.). São Paulo: Vértice, Revista dos Tribunais. 1988, p. 43.

¹¹⁹ Ibidem, p. 43.

¹²⁰ Existe certa divergência quanto à data exata dessa ruptura e formação do Sendero Luminoso. Para TAYLOR a ruptura se deu em 1970; para SAMANÉZ, foi em 1969.

¹²¹ Sobre o Sendero Luminoso, ver: AMAYO, Enrique (org.). *Sendero Luminoso*. São Paulo: Vértice: Revista dos Tribunais, 1988. DEGREGORI, Carlos Ivan. *El surgimiento de Sendero Luminoso: Ayacucho 1969-1979. Del movimiento por la gratuidad de la enseñanza al inicio de la lucha armada*. 3ª. ed., Lima: Instituto de Estudios Peruanos, 2010. (Serie Ideología y Política, 7). GORRITI, Gustavo. *Sendero: historia de la guerra milenaria en el Perú*. Lima: Planeta, 2008. HERTOGHE, Alain; LABROUSSE, Alain. *Sendero Luminoso Peru: una reportagem*. São Paulo: Brasiliense, 1990. RONCAGLIOLO, Santiago. *La cuarta espada: La historia de Abimael Guzmán y Sendero Luminoso*. 5ª. ed., Buenos Aires: Debate, 2008. TOLA, Raúl. *Toque de queda*. Lima: Planeta, 2008. PORTOCARRERO, Gonzalo. *Profetas del odio: raíces culturales y líderes de Sendero Luminoso*, 2ª. ed., Lima: Fondo editorial Pontificia Universidad Católica del Perú, 2012. IZARRA, Pelayo Peralta. *Ayacucho: el nuevo Sendero*. Lima: Vilper, 2004. THEIDON, Kimberley. *Entre prójimos: el conflicto armado interno y la política de la reconciliación en el Perú*. 2ª. ed., Lima: IEP, 2004. (Estudios de la Sociedad Rural, 24). URIBE, Gabriel. *La otra versión: un insólito Sendero literario*. Lima: Lluvia, 2003. Colegio de Periodistas del Perú y Consejo Nacional de Ciencia y Tecnología. *Testimonios periodísticos 1980-1989. Sendero de violencia*. Lima: Fondo del Libro.

¹²² ROJAS SAMANEZ, Alvaro. *Partidos políticos en el Perú: manual y registro*. Lima: Centro de Documentación Andina, 1986, p. 324-325.

O Sendero, tendo como base a V Conferência do Partido Comunista do Peru¹²³ e partindo do princípio de que o Peru era uma sociedade “semifeudal”, empreendeu um intenso processo de formação dos camponeses na região de Ayacucho por meio das escolas públicas, onde havia vários professores simpatizantes ou militantes do partido, ou por meio das escolas populares próprias do partido. Embora o partido tenha como principal sujeito de atuação o camponês, ele foi fundado em uma instituição de nível superior, na Universidad San Cristóbal de Huamanga no Departamento de Ayacucho, também conhecida como Universidad de Ayacucho. O corpo docente e intelectuais ligados à universidade constituíam a vanguarda do partido. Os camponeses eram os sujeitos da ação, sem eles não haveria revolução. Além disso, não podemos perder de vista que os estudantes de Ayacucho não pertenciam à elite peruana. Eram alunos oriundos da própria região, filhos de pequenos comerciantes e de pequenos agricultores. Por este motivo, identificavam-se com a proposta do Sendero Luminoso que abordava a problemática da terra, questão já conhecida pelos camponeses. A luta pela terra era uma situação vivenciada por muitos deles, talvez não da forma como o Sendero a apresentava, mas era algo próximo às realidades locais.

A busca pela transição de uma sociedade capitalista para um modelo socialista embasava toda a ação senderista. Por um lado, buscou-se no pensamento de Mariátegui a fundamentação do discurso: que o grande problema social do Peru era a expropriação das terras indígenas. Por essa via, o Sendero buscou fundamentar as bases do pensamento político do partido. Por outro lado, o pensamento de Mao Tse-Tung, pregando a luta armada para a tomada do poder, foi de suma importância para justificar a proposta revolucionária: a luta armada e o envolvimento do camponês na guerrilha.

Para Lewis Taylor, a forma como o Sendero analisava a sociedade peruana era equivocada. O Peru da segunda metade do século XX se diferenciava em muito do apresentado por Mariátegui nos anos de 1920. O país já era uma nação moderna e industrializada e não uma “neocolônia semifeudal” como afirmava o Sendero. Quanto à reforma agrária, o governo militar do General Juan Velasco Alvarado já a havia empreendido. Assim, dirá Taylor:

¹²³ A V Conferência ocorreu em 1965 como aponta o documento: Retomemos a Mariátegui y Reconstituamos su partido. “Outro ponto de avanço foi a V Conferência, de novembro de 1965, que centrou sua atenção na compreensão de nossa sociedade e sua revolução”. Disponível em: <http://www.bandera-roja.com/>. Acesso em: 09/15/2010.

É obvio que essa maneira de perceber o Peru contemporâneo está definitivamente errada. Os “proprietários de terra feudais” não têm nenhuma importância no Peru atual, enquanto que a grande propriedade (“feudal” ou não), como uma força econômica e política, foi dizimada quando o governo militar promulgou uma reforma agrária radical, entre 1969 e 1976. Além das CAPs e das SAIS, a sociedade rural peruana pós-reforma agrária se caracteriza pela expansão do número de agricultores médios e *kulaks* comparativamente ricos, que coexistem com um vasto número de minifúndios semiproletarizados e trabalhadores sem-terra, sendo que os proprietários de terra “feudais” se destacam por sua ausência.

Se foi incorreta a avaliação feita pelo *Sendero* quanto ao peso da grande propriedade, também o é sua visão do Peru como uma sociedade predominantemente agrária. [...] Uma das consequências do desenvolvimento industrial do pós-guerra foi a transformação do Peru num país predominantemente capitalista e urbano, muito distanciado da sociedade agrária e “feudal” descrita por Mariátegui que, segundo o *Sendero*, corresponde à natureza da sociedade peruana hodierna.¹²⁴

Concordamos em parte com a abordagem de Taylor, pois a análise realizada por Mariátegui nos anos de 1920 não podia de fato servir de parâmetro para o Peru dos anos 1970 e 1980. Contudo, vale ressaltar que a reforma agrária empreendida pelo governo militar não respondeu a todas as questões da terra enfrentadas pelos camponeses. Nesse sentido, a abordagem de Ricardo Melgar aponta novos horizontes para compreender a problemática da terra:

José Carlos Mariátegui não cometeu uma arbitrariedade ao colocar, em seu ensaio *El problema de la tierra*, a política governamental para as comunidades como o centro de sua avaliação histórica. Esse problema continua tendo plena vigência. Mariátegui destacou que a gestão da oligarquia *criolla* foi marcadamente contrária às comunidades.

A reforma agrária feita pelo governo militar (1968-80) só beneficiou 432 comunidades, entre todas as oficialmente reconhecidas, entregando-lhes uma extensão de 862 mil hectares (ou seja, a extensão irrisória de 8,64% do total de terras adjudicadas). O balanço final do processo de reforma agrária durante o regime militar revela um dos limites de seu modelo, ou seja, seu caráter anticomunal. Foram os técnicos e os sócios das cooperativas dos complexos agropecuários e agroindustriais (em sua maioria da Costa) os que formalmente mais se beneficiaram, pois obtiveram 87% das terras envolvidas na reforma e adjudicadas através das chamadas empresas associativas (Cooperativas Agrárias de Produção e Sociedades Agrícolas de Interesse Social – SAIS).

A reforma agrária não só marginalizou as comunidades camponesas como também tornou mais agudas as contradições [...].

¹²⁴ TAYLOR, Lewis: *Maoismo nos Andes: Sendero Luminoso e o movimento guerrilheiro contemporâneo no Peru*. In: Enrique Amayo (org.). In: *Sendero Luminoso*. São Paulo: Vértice: Revista dos Tribunais, 1988, p. 49-50.

As terras das cooperativas e das comunidades mais débeis se tornaram alvo das invasões, por parte de camponeses pobres e de comunidades em formação ou expansão.¹²⁵

É importante destacar o papel que teve essa problemática para a construção do pensamento político senderista e de que forma o partido conseguiu atrair adeptos, apropriando-se deste discurso na proposta de retomar o “comunismo agrário” andino pré-hispânico, quando as terras ainda pertenciam à comunidade e não ao indivíduo.

No período inicial de sua formação, o Sendero praticamente não se envolveu com as questões políticas do país. Não se via lideranças do Sendero envolvidas em greves ou lançando candidatos para disputar cargos políticos como fizeram os demais partidos de esquerda do Peru. Essa forma de atuação do Sendero, às “margens das questões políticas da sociedade”, ainda que sem se afastar demais delas, formando seus líderes às vezes de forma clandestina e sem uma participação política de liderança, fez com que, num primeiro momento, ele não fosse visto como ameaça ao governo ou como um partido que tivesse credibilidade para provocar uma revolução. Sobre isso se expressaram Hertoghe e Labrousse:

Quando, no começo de 1980, os militantes do Sendero Luminoso organizaram uma cerimônia no grande anfiteatro da Universidade de Ayacucho, para anunciar sua partida para a guerrilha, foram alvo das brincadeiras de seus colegas. Muitos destes viram naquilo a pólvora molhada de uma organização que havia perdido grande parte de sua influência no meio universitário e nos movimentos sindicais da região¹²⁶.

Outra hipótese para o Sendero não ter recebido credibilidade naquele momento foi a sua forma de organização hermética, ou seja, a maneira de conduzir sua dinâmica interna. Trabalhar com essas duas hipóteses pode parecer contraditório, mas também pode contribuir para ilustrar a forma como o Sendero era visto por pessoas ligadas ao partido. Como escreveu em um de seus ensaios o professor da Universidade de Ayacucho, Carlos Iván Degregori, “a estreiteza das alianças, acrescida de um vanguardismo exacerbado, exigindo que o partido dirija tudo, impede o Sendero de estender sua influência a novos

¹²⁵ MELGAR, Ricardo. *Uma guerra etnocamponesa no Peru: Sendero Luminoso*. In: Sendero Luminoso. São Paulo: Vértice: Revista dos Tribunais, 1988, p. 133-134.

¹²⁶ HERTOGE, Alain; LABROUSSE, Alain. *Sendero Luminoso*. Peru: uma reportagem. São Paulo: Brasiliense. 1990, p. 34.

setores”¹²⁷. O partido se constituiu como uma organização político-militar, vertical e antidemocrática. Seus membros se comprometiam mediante cartas a se subordinarem às ações do presidente Abimael Guzmán e de acatar suas ordens.

Mesmo sem ter credibilidade externa, o partido estava suficientemente organizado através de sua estrutura política para dar início à luta armada em 1980. Não havia divergência interna no partido quanto a começar ou não uma guerra de guerrilhas. A questão que se levantava era se estavam suficientemente armados para empreender tal ação. De fato, o Sendero não tinha armas suficientes para iniciar a luta armada. Portanto, armaram-se utilizando paus, facões, armas recolhidas depois de ataques a postos da Guarda Civil e bombas caseiras. Outra questão debatida no interior do partido foi se a luta deveria realmente ter peso diferenciado no campo e na cidade. Havia um grupo que acreditava que a luta armada deveria começar simultaneamente, tanto no campo quanto na cidade, mas Guzmán manteve a ideia original de iniciar a luta armada no campo e depois atingir os centros urbanos, seguindo o modelo chinês adotado por Mao Tse-Tung. Apesar dessa diferença, aparentemente bem resolvida, o que chama a atenção é que não houve divergências quanto a começar ou não a guerrilha. Percebe-se que havia um forte consenso sobre essa questão.

Nos anos 1970 e 1980, muitos partidos de esquerda ameaçavam iniciar um processo revolucionário no Peru e o Sendero era visto, pelos governos militares, apenas como mais um, mas não foi bem assim que ocorreu. Parecia ao Sendero Luminoso o momento ideal para que o PCP-SL aproveitasse o período de transição de regime (ditadura à democracia) e de governo para iniciar um processo que tinha como objetivo a tomada do poder por meio da violência revolucionária. Pode-se dizer que o Sendero sabia que o governo civil de Fernando Belaunde Terry, recém-estabelecido, não se arriscaria a colocar de imediato as FA para reprimir o movimento insurgente. Para o governo civil, envolver as FA no conflito contra a guerrilha era colocar em jogo o regime democrático e correr o risco de perder o apoio da população que, de maneira geral, não via nas FA, naquele momento, uma instituição que transmitisse confiança.

¹²⁷ DEGREGORI, Carlos Yván. Apud: HERTOGE, Alain; LABROUSSE, Alain. *Sendero Luminoso Peru*, p. 35.

A estratégia do PCP-SL, como consta em seus documentos, era de dar início à luta armada no campo, organizando as massas e ganhando território; e, posteriormente, atacar as cidades. O campo ocupou o lugar central de suas ações.

No Plano Político, depois dos acordos do IX Pleno Ampliado e da concentração da ILA (Início da Luta Armada), a decisão mais importante foi a aprovação do “Plan de Desplegar”, que se estendeu de janeiro de 1981 a janeiro de 1983 e teve por objetivo as campanhas de “conquistar armas e meios”, “revolver o campo com ações guerrilheiras” e “combater para avançar até as bases de apoio”. Dentro deste plano, existem duas decisões que são indispensáveis destacar, pois sinalizam o rumo extremamente sangrento que iria seguir a “guerra popular” senderista.¹²⁸

Neste sentido, para a CVR, o partido aproveita o momento para deslegitimar o processo democrático, provocando, assim, uma luta contra o governo democraticamente eleito de Fernando Belaunde Terry (1980-1985). Ou seja, não se trata, neste caso, de uma luta contra o poder político imposto de forma arbitrária, como foi nos doze últimos anos de governos (Juan Velasco Alvarado, de 1968–1975; e Francisco Morales Bermúdez, de 1975-1980) anteriores à eleição de Fernando Belaunde. Na leitura que a CVR faz do PCP-SL, a luta do partido então não teria razão de ser, já que muitos dos partidos de esquerda do período haviam aderido ao processo democrático para conquistar o poder.

No intuito de desvelar ou revelar uma verdade oficial do Estado, a CVR busca investigar os fatos ocorridos e traçar um percurso histórico da trajetória do PCP-SL para compreendê-lo e, assim, poder oferecer à sociedade um relato que fosse validado pela confrontação de dados, documentos do partido e, sobretudo, de testemunhos recolhidos entre militantes do partido, camponeses vítimas e perpetradores durante o processo de violência.

Portanto, faz-se necessário analisar a trajetória do partido sob a ótica da CVR e, ao mesmo tempo, confrontar e acrescentar à análise estudos realizados por pesquisadores e também indagar os documentos do próprio Sendero.

Após a transição à democracia, com o fim dos períodos ditatoriais dos generais das FA Juan Velasco Alvarado (1968-1975) e Morales Bermúdez (1975-1980) e já reestabelecido o regime democrático com o governo civil de Fernando Belaunde Terry

¹²⁸ Comisión de la Verdad y Reconciliación. *Informe Final*. Lima: CVR, 2003. Tomo II, p. 29.

(1980-1985), o Peru teve de enfrentar a guerra de guerrilhas empreendida pelo Sendero Luminoso, que entrou para a história do país como a mais violenta.

Em 1980, quando o Sendero Luminoso decidiu, em assembleia, dar início à luta armada, ele não teve muita credibilidade e, além disso, contava com um número baixo de integrantes. De acordo com a CVR, o PCP-SL sempre foi um partido pequeno:

Sempre foram poucos. Quiseram ser poucos. Eram cinco militantes em todo o país e doze em Ayacucho no momento em que a fração dirigida por Abimael Guzmán, líder máximo do PCP-SL, decidiu afirmar seu caminho próprio em 1970; 520 entre militantes do partido e simpatizantes mais próximos no momento de iniciar o conflito armado em 1980; ao redor de 2.700 em 1990 [...] quando este alcançou sua maior extensão e intensidade.¹²⁹

Ainda que tenha sido um partido com um número pouco expressivo de militantes, ele alcançou um grau de violência capaz de desestabilizar o Estado, o que demonstrava o quão organizado era o partido¹³⁰. Na análise da CVR, apesar desse número pouco expressivo de militantes, o Sendero fez milhares de vítimas, revelando sua capacidade de realizar ações violentas contra a população e provocando uma crise política do Estado, o que demonstra, por um lado, a sua força e, por outro, a fragilidade do Estado. Fragilidade que se expressava na ausência do poder público nas regiões mais afetadas pelo conflito e numa democracia recém-estabelecida, após um processo de transição negociado entre militares e civis. Assim fica explicitado no Informe Final:

Que [PCP-SL] sendo tão poucos e mal armados tenham causado tantas vítimas fatais, assassinatos frequentes com extrema violência, nos diz da sua ferocidade excepcional. Ao mesmo tempo em que sendo tão poucos tenham conseguido persistir durante anos e se tornado um fator decisivo na crise da democracia peruana em 1992, diz-nos muito das profundas falhas históricas sobre as quais assenta o Estado peruano, como também de responsabilidades concretas dos governos, da classe política, das forças de ordem e da sociedade civil, que deveriam enfrentar o desafio senderista. Mas ainda assim, neste enfrentamento produziram múltiplas violações.¹³¹

¹²⁹ Comisión de la Verdad y Reconciliación. *Informe Final*. Lima: CVR, 2003. Tomo II, p. 13.

¹³⁰ Ver anexo 8: Organograma do PCP-SL. Cf. Comisión de la Verdad y Reconciliación. *Informe Final*. Lima: CVR, 2003. p. 134.

¹³¹ Comisión de la Verdad y Reconciliación. *Informe Final*. Lima: CVR, 2003. Tomo II, p. 13.

O PCP-SL manteve uma estrutura organizacional partidária que lhe possibilitou se locomover pelo país mesmo com poucos militantes e recursos. Tal organização permitiu que ele desenvolvesse seus respectivos planos de ataque em várias regiões, ainda nos primeiros anos do conflito. O Comitê Regional, localizado na região de Ayacucho, ficava a cargo de elaborar o Plano de Ação do partido. Na primeira etapa¹³² do conflito, os atentados se concentraram nesta região, onde o partido contava com grande apoio de comunidades de camponeses, de estudantes de nível médio e de universitários e professores da Universidad de San Cristóbal de Huamanga.

Os objetivos apresentados no *Plan de Desplegar* deixavam claro que a organização do partido não contava com armamento suficiente para dar início à luta armada naquele momento, mas estava disposto a conquistar o armamento necessário para desenvolvê-la. De acordo com o Informe Final, houve um crescimento gradativo e constante dos ataques:

Uma das manifestações que mais impacto produziu nas cidades foram os ataques à rede elétrica, com a intenção de gerar “apagões”. Assim, de cinco torres de alta tensão derrubadas em 1980, passou-se a 21 em 1982, 65 em 1983, 40 em 1984 e 107 em 1985. [...] Ainda que não tenha uma estatística exata que permita saber quantos “atentados seletivos” foram realizados pelo Sendero Luminoso em Lima durante os primeiros anos de sua “guerra popular”, em 1980, houve dois, com o resultado de uma vítima. Em 1981, houve novamente dois atentados seletivos, sem vítimas. Em 1982, foram 46 atentados seletivos com 57 vítimas; em 1983, somaram 33, com 37 vítimas; em 1984, o total foi de 25 atentados seletivos e 29 vítimas; e em 1985, foram 38 atentados com 37 vítimas.¹³³

¹³² O conflito foi dividido pela CVR em cinco etapas: 1) De maio de 1980, com o primeiro atentado do Sendero na comunidade de Chuschi até o ingresso das FA no conflito em 29 de dezembro de 1982; 2) A militarização do conflito (janeiro de 1983 a junho de 1986). Abarca desde a instalação do Comando Político Militar de Ayacucho a cargo do general Roberto Clemente Noel Moral, em 01 de janeiro de 1983, até a matança nas penitenciárias de 18 e 19 de junho de 1986; 3) Avanço nacional da violência, é a etapa que vai desde a mencionada matança nas penitenciárias de junho de 1986 até o dia 27 de março de 1989, data do ataque senderista, com apoio de narcotraficantes, ao posto policial de Uchiza no departamento de San Martín; 4) A crise externa: ofensiva subversiva e contrassubversiva estatal (março de 1989 a setembro de 1992). Tal etapa inicia-se imediatamente depois do ataque senderista ao posto policial de Uchiza e culmina no dia 12 de setembro de 1992 com a captura em Lima de Abimael Guzmán Reinoso e alguns dos principais dirigentes de sua organização realizada pelo GEIN (Grupo Especial de Inteligência); 5) Declive da ação subversiva, autoritarismo e corrupção (setembro de 1992 a novembro de 2000). Este último período começa com a captura de Guzmán e outros líderes senderistas e se estende até a fuga do engenheiro, presidente, Alberto Fujimori. Comisión de la Verdad y Reconciliación. Informe Final. Lima: CVR, 2003, Tomo I, p. 59-60.

¹³³ Comisión de la Verdad y Reconciliación. Informe Final. Lima: CVR, 2003. Tomo II, p. 37-38.

As ações violentas do partido, mais que causar vítimas fatais no início do conflito, buscaram impactar as cidades no interior do país causando danos gerais. Essa estratégia foi utilizada como uma forma de atingir a população de maneira geral. De acordo com Guzmán, “o principal é a luta no campo, a cidade é complemento necessário”¹³⁴. Desta forma, as ações do partido atingiam maior número de pessoas, alcançando o objetivo a que se propunham: agitar o campo. Com essas ações, a presença no interior do país foi bastante expressiva desde o início do conflito armado.

O desafio do Sendero consistia, na primeira fase da guerrilha, em executar ações que pudessem revolver o problema do campo, sem, contudo, provocar um desequilíbrio no Estado. Suas ações não podiam provocar no Estado a necessidade de uma forte intervenção repressora utilizando-se das Forças de Ordem. O Sendero não estava preparado o suficiente, neste momento, para enfrentá-las, embora soubesse da sua falta de organização e despreparo. Nesse primeiro momento, como já mostramos, os senderistas armavam-se como podiam, utilizando, muitas vezes, armamentos rústicos como paus, facas, facões, bombas caseiras, dinamites roubadas de alguma mina e de armamento recolhido após confronto em postos da polícia. Considera-se o primeiro atentado assumido pelo Sendero a sabotagem da eleição presidencial no povoado de *Chuschi*:

Na madrugada de 17 de maio, um dia antes das eleições gerais, cinco pessoas encapuzadas entraram em uma zona eleitoral de *Chuschi*, dominaram e amarraram o guarda e em seguida queimaram o livro de registro e as urnas preparadas para a votação do dia seguinte. A ação começou às duas da manhã e terminou em menos de meia hora.

[...] Os camponeses se organizaram depois de uma assembleia rápida e realizaram uma busca nos arredores da região. Sabiam a quem buscar, pois o guarda havia reconhecido os assaltantes. Eram os mesmos rapazes que o haviam ameaçado com esta operação desde o dia 15 de maio [...].

Entre as 07 e 08 horas da manhã, quatro rapazes foram capturados em uma cabana abandonada [...].

As autoridades do povoado notificaram a Cangallo, capital da província, do acontecido e um caminhão do exército chegou pouco depois e levou os detidos. Os quatro jovens foram conduzidos a Cangallo, e aí pareceu terminar o incidente. A imprensa de Ayacucho só mencionou o ocorrido quatro dias depois, sem dar importância.¹³⁵

¹³⁴ Entrevista concedida por Abimael Guzmán ao jornal *El Diario* em 1988. Disponível em: <http://www.solrojo.org/>. Acesso em: 23/08/2010.

¹³⁵ GORRITI, Gustavo. *Sendero: historia de la guerra milenaria en el Perú*. Lima: Planeta, 2008, p. 43.

Não somente a imprensa, mas também o governo, como se pode perceber, não deu muita importância a este atentado. Não há registros de que tenha ocorrido uma apuração dos fatos por parte da polícia. Essas, entre outras ações do Sendero, ficaram restritas à região de Ayacucho, considerada a mais pobre do país e distante da capital, Lima. Isso, segundo alguns autores que estudam o tema, foi um dos motivos para que não se desse a devida importância às ações do Sendero. O governo menosprezou os atentados porque eles ocorreram em uma região pouco desenvolvida e de pouco interesse econômico. Segundo Gustavo Gorriti, muitas das informações enviadas pelo Sistema de Inteligência Nacional (SIN) e pela Guarda Civil (GC) ao governo militar de Morales Bermúdez, sobre as ações que o Sendero realizava na região de Ayacucho, em meados da década de 70, não tiveram a atenção devida.¹³⁶

O povoado de Chuschi não foi escolhido pelo Sendero para realizar o primeiro atentado da luta armada por mero acaso. A comunidade funcionava como um polo comercial. Era o local onde se realizavam as feiras da região, e, portanto, o caminho de passagem de vários camponeses de comunidades vizinhas. O Sendero começou a exigir que os camponeses produzissem somente o necessário para a sua subsistência, proibindo o funcionamento das feiras. Essas proibições tinham como objetivo provocar uma crise de abastecimento nos centros urbanos, enfraquecendo o comércio e demonstrando, assim, a dependência da cidade em relação ao campo. Chuschi era uma comunidade independente e relativamente próspera e não demonstrou muita abertura às ideologias senderistas:

Entre 1975 e 1980 a influência do Sendero em Chuschi cresceu consideravelmente menos se comparada a muitos outros povoados e comunidades de Cangallo e Vilcashuamán. A relativa prosperidade da comunidade, e o intercâmbio comercial constante, sua independência tradicional e, sobretudo, a habilidade e experiências políticas dos imigrantes que tinham retornado, dificultaram o avanço. [...] ¹³⁷

A situação ocorrida na comunidade de Chuschi referenda a informação de que nem todas as comunidades camponesas comungavam da ideologia senderista. Várias

¹³⁶ Ibidem, p. 90.

¹³⁷ GORRITI, Gustavo. *Sendero: historia de la guerra milenaria en el Perú*. Lima: Planeta, 2008, p. 47.

comunidades apresentaram resistência à inserção do PCP-SL na vida da comunidade e sofreram com a violência empreendida pelo partido em reação desta opção política.

Apresentado o panorama das ações desenvolvidas pelo PCP-SL e os motivos pelos quais pouco se avançou no enfrentamento a essas ações, faz-se necessário também abordar o contexto em que se deu a transição política no Peru para compreendermos melhor o acesso à informação sobre o Sendero Luminoso deixado pelo governo militar de Francisco Morales Bermúdez ao governo civil de Fernando Belaunde Terry.

A transição do governo militar para a democracia era algo almejado pelos civis, mas com certo receio e desconfiança de que na última hora os militares pudessem reivindicar uma retomada do poder. Assim, durante o período de transição, de 1979 a 1980, evitou-se criar conflitos. Porém, essa decisão teve suas consequências. Uma delas foi o fato de que, com a transição, o governo militar levou consigo, não se sabe para onde, os arquivos de inteligência nacional. O ministro do Interior José María de la Jara e seu vice Héctor López Martínez herdaram um ministério com arquivos vazios. É possível que nesses arquivos evacuados estivessem, além de informações obtidas sob tortura e métodos nada democráticos, informações sobre as ações desenvolvidas pelo Sendero nas serras ayacuchanas. De acordo com Gorriti, se o governo democrático exigisse documentos e informações obtidos de forma autoritária, causaria um mal-estar. Por este e outros motivos, o presidente Belaunde Terry preferiu não entrar em conflito com os militares¹³⁸.

Não se trata de afirmar que o governo militar quis ocultar aos civis informações especificamente sobre o Sendero, mas junto com outros documentos que levaram, desapareceu também o pouco de informações que se tinha sobre o Sendero Luminoso:

Quanto sabiam os militares a respeito do Sendero Luminoso? Sabiam ou ignoraram que a insurreição era iminente? Quando em 1983 o tema do desaparecimento dos arquivos de inteligência se fez público, uma das numerosas teorias conspirativas, que semanalmente se fez e se desfez em Lima, sustentava que os militares conheciam perfeitamente o que estava acontecendo, e que permitiram instaurar a insurreição senderista para pressionar e humilhar indiretamente o governo civil; para terem a segurança de que em determinado momento voltariam a ser chamados quando o desprestígio dos civis houvesse feito a população esquecer o desprestígio deles. Não foi este o caso. Houve, no que diz respeito à insurreição do Sendero, um desastre dos serviços de inteligência que teve características clássicas nesse tipo

¹³⁸Cf. GORRITI, Gustavo. *Sendero: historia de la guerra milenaria en el Perú*. Lima: Planeta, 2008, p. 86.

de evento: a informação básica existiu e foi transmitida, mas não se deu importância.

O Sendero teve uma prioridade relativamente baixa nas preocupações da segurança interna do governo de Morales Bermúdez.¹³⁹

Diversas notas do Serviço de Inteligência Nacional foram enviadas ao governo de Morales Bermúdez informando sobre a movimentação do Sendero Luminoso e de outros partidos na serra ayacuchana. Muitas delas talvez não fossem suficientemente claras. Algumas uniam partidos rivais em ações comuns. Outras trocavam os nomes dos partidos ou mesmo de pessoas envolvidas. Contudo, várias notas traziam informações suficientes para despertar no governo a necessidade de averiguar o que realmente estava acontecendo. Estas notas mencionavam treinamentos guerrilheiros, ataques a postos da guarda civil, reuniões secretas em casas de membros do partido e revelavam a intenção de dar início à luta armada e de tomar o poder. Gorriti relata uma dessas notas:

No dia 30 de abril de 1979, uma nota do Serviço de Inteligência do Exército informava minuciosamente acerca de uma reunião clandestina em Ayacucho, na casa do dirigente camponês senderista, Manuel Llamajha Mitma, entre dirigentes do Sendero, camponeses e professores de Pomacocha, Vilcashuamán e Vischongo. A informação, que necessariamente veio de um confidente presente na reunião, referia-se detalhadamente aos planos do Sendero para continuar expulsando a Guarda Civil de seus postos nas províncias de Ayacucho. Indicava que bem próximo viajaria uma *“comissão de três pessoas”* a Ocros, Chumbes e Concepción, *“com a finalidade de executar o plano e evacuar a GC, tendo em vista que é muito reduzido o efetivo da GC nestes postos”*. Na reunião também se discutiu sobre o funcionamento semi-aberto das Escolas Populares em Vilcashuamán e Vischongo, de onde já tinha sido expulsa a polícia; e um dirigente camponês indicou que se encontravam *“prontos e preparados para juntos com os professores declarar a guerra civil”*.¹⁴⁰

Havia informações suficientes para que se evitasse o avanço do Sendero, contudo, a ideia de que em um regime militar a segurança poderia ser garantida em qualquer circunstância impediu que os militares abrissem os olhos para o que acontecia nos rincões do país. Além disso, imperava entre os militares o sentimento de que um movimento com forte participação de camponeses não teria forças para instaurar uma guerrilha contra um governo militar.

¹³⁹ Ibidem, p. 88.

¹⁴⁰ GORRITI, Gustavo. *Sendero: historia de la guerra milenaria en el Perú*. Lima: Planeta, 2008, p. 91. Grifos do autor.

Esse foi o cenário que o Sendero Luminoso encontrou no país quando iniciou a luta armada: um processo de transição política (da ditadura à democracia) e um aparato militar debilitado e carente de informações para começar a agir. A consequência disso foi que as ações do Sendero, principalmente no campo, foram ganhando força, ousadia e dimensões inesperadas. Os ataques aos postos da polícia tornaram-se frequentes:

A sensação de urgência na polícia foi reforçada quando desde o começo do ano (1981) perceberam que as delegacias estavam a caminho de se converterem no principal objetivo dos senderistas. Um dia antes do ataque à delegacia de San José de Secce, a porta da delegacia de Canárias tinha sido explodida e cortaram os cabos do telégrafo. No dia 15 de janeiro, a delegacia de La Quinua foi atacada por cerca de quinze senderistas. Os policiais reagiram e os senderistas fugiram. No dia seguinte, como anúncio de que algo estava por vir, vários senderistas lançaram foguetes contra a delegacia.¹⁴¹

Em muitos casos, os policiais nem chegavam a reagir aos ataques do Sendero, a maior preocupação era com salvar suas vidas. Quando logravam este sucesso, já podiam se considerar “vitoriosos”. Ademais, os camponeses que não eram adeptos do Sendero ficavam à mercê dos guerrilheiros. Depois dos ataques, muitos policiais abandonavam seus postos de trabalho sem oferecer nenhuma segurança ou alternativa à população.

Outras ações realizadas pelo exército guerrilheiro eram dinamitar estradas, rodovias, torres de eletricidade e pontes. Estas ações inseriam-se no plano para desestabilizar o Estado, comprometendo sua infraestrutura. As ações senderistas contra o Estado foram definidas e debatidas na Segunda Sessão Plenária do Comitê Central que teve início no dia 17 de março de 1980.¹⁴² O principal objetivo destas reuniões era desenvolver e aparelhar o exército guerrilheiro do partido para empreender os ataques, e para isso foi definido o Plano de Ações.¹⁴³ Para Guzmán, as condições revolucionárias já estavam dadas. O Partido estava reconstituído e organizado e as condições no campo eram favoráveis. Contava-se com o apoio das massas camponesas e a incorporação dessas ao partido se dava por meio de um processo de mobilização, organização e politização. Além disso, houve uma intensa formação dos líderes senderistas em estratégias de guerrilhas nas escolas militares do partido. A primeira delas aconteceu no período de 02 a 19 de

¹⁴¹ Ibidem, p. 144-145.

¹⁴² Ibidem, p. 51.

¹⁴³ Ibidem, p. 53.

abril de 1980 e preparou os militantes com habilidades técnicas para manejar explosivos e armas e para elaborar emboscadas e técnicas de comunicação e vigilância. No IX Plenário de sua VI Conferência Nacional, já preparado para partir para a ação, o partido tomou a decisão de iniciar a luta armada.¹⁴⁴

Em Lima, a primeira ação do Sendero Luminoso ocorreu no final de dezembro de 1980. Os senderistas mataram cachorros e penduraram-nos em postes junto com frases que insultavam o então líder comunista da China, Deng Xiaoping¹⁴⁵:

[...] o centro de Lima amanheceu enfeitado com cachorros pendurados nos postes. A polícia pensou que eles tivessem bombas, mas os cachorros só tinham cartazes que diziam: “Deng Xiaoping filho de uma cadela”. Assim, o Sendero Luminoso anunciava no campo e na cidade o começo da guerra de guerrilhas.¹⁴⁶

Essa ação senderista foi algo que chamou a atenção da população de Lima, contudo não foi o suficiente para provocar uma intervenção do governo. Enquanto o Sendero estivesse matando cachorros e pendurando-os em postes e insultando líderes comunistas do Peru e de outros países, em grande medida desconhecidos pela população peruana, ele, o Sendero, não significava grande ameaça.

Porém, aos poucos a guerrilha foi evoluindo gradativamente nas zonas rurais e nos centros urbanos. Até maio de 1981, apesar de ainda não ter tantas vítimas, o número de atentados era significativo em várias cidades e povoados da região de Ayacucho. Pontes e estradas que interligavam as cidades foram destruídas, bombas foram colocadas em vários prédios públicos e torres de eletricidade e postes de alta tensão foram explodidos, causando apagões que se tornaram comuns.

Em 1982, a cidade de Lima ficou parcialmente sem luz depois da explosão da torre da central de Mantaro¹⁴⁷. Este foi um dos vários atentados ocorridos na capital

¹⁴⁴ GRANADOS, Manuel Jesús. *O Sendero Luminoso: aproximações a sua história e ideologia*, p. 47.

¹⁴⁵ Para Guzmán, Deng Xiaoping era um revisionista que impediu o avanço da Revolução Cultural da China liderada pelo governo de Mao Tse-tung. Deng foi o responsável pela abertura da China ao mercado ou um socialismo de livre mercado, ideia contrária à de Mao Tse-tung. Guzmán acusou também de revisionistas outros líderes socialistas como Enver Hoxha da Albânia, Mikhail Gorbatchov da URSS e Fidel Castro de Cuba.

¹⁴⁶ RONCAGLIOLO, Santiago. *La cuarta espada: la historia de Abimael Guzmán y Sendero Luminoso*, p. 93.

¹⁴⁷ GORRITI, Gustavo. *Sendero: historia de la guerra milenaria en el Perú*, p. 288.

depois do ataque do Sendero à penitenciária de Huamanga, em Ayacucho, no mesmo ano. O ataque à penitenciária foi celebrado pelo partido no documento *Desarrollemos la Guerra de Guerrilha*¹⁴⁸ como uma exaltação da grande vitória da guerrilha contra o Estado peruano. No dia 02 de março de 1982, vários senderistas, disfarçados de Guardas Cívicas, organizaram e dominaram parte de Ayacucho e fizeram ataques contra a Guarda Civil, a Guarda Republicana, a Polícia de Investigação e a residência do Presidente da Corte Superior, com claro objetivo de controlar a cidade de Ayacucho, e, assim, impedir que as forças de ordem intervissem na ação que realizariam mais tarde: a citada invasão à penitenciária de Huamanga com o intuito liberar lideranças senderistas detidas.¹⁴⁹ Em menos de meia hora, lograram dominar a cidade de Ayacucho agindo coordenadamente. Em seguida, invadiram a penitenciária utilizando-se de escadas, cordas e bombas e liberaram todos os senderistas que estavam presos.

Apesar do resultado, o conflito não foi tranquilo para o Sendero Luminoso. No primeiro momento, o exército guerrilheiro do PCP-SL conseguiu dominar a situação e manter os policiais recuados, contudo a polícia conseguiu se organizar e contra-atacar.

No final do confronto, o Sendero fugiu deixando para trás seus mortos e as armas que geralmente recolhiam após os conflitos. O resultado foi perdas dos dois lados. Após o confronto, vários policiais feridos foram levados para o Hospital Regional de Huamanga, onde também se encontravam alguns senderistas internados, vítimas de confrontos anteriores. Durante a noite, policiais invadiram o hospital e tentaram estrangular o militante senderista Eucari Najarro que, apesar das agressões, conseguiu sobreviver. Já os militantes Russel Wensjoe, Carlos Alcantara e Amilcar Urbay não tiveram a mesma sorte, foram executados ali mesmo, próximos ao hospital¹⁵⁰.

Com esse conflito, se por um lado o Sendero percebeu que não estava preparado para sair ileso de confrontos, por outro, a polícia também se mostrou despreparada para lidar com tal situação. O Serviço de Inteligência da Guarda Republicana de Lima havia recebido informações sobre um ataque mais sangrento que teria ocorrido em primeiro de março de 1980, resultando no ferimento de Eucario Najarro e Amilcar Urbay. Contudo, a informação foi desconsiderada por não ter uma data precisa.¹⁵¹

¹⁴⁸ Ibidem, p. 289.

¹⁴⁹ Ibidem, p. 281-282.

¹⁵⁰ Ibidem, p. 286.

¹⁵¹ Ibidem, p. 280.

Com esse ataque, pode-se dizer que o Sendero encerrou uma etapa da guerrilha, a de revolver o campo eliminando as autoridades políticas, e iniciou uma mais audaciosa que se expressou no documento *Desarrollemos la Guerra de Guerrilha*. Neste documento, o Sendero afirmava já ter executado duas mil e novecentas ações em vinte e um meses de luta armada. A partir desse momento, o partido intensificou suas ações e estabeleceu formas de governo nas áreas controladas.¹⁵² Contudo, em 1982, o presidente Belaunde decidiu encarregar às FA de restaurar a ordem no campo.

De acordo com a CVR, o PCP-SL foi o principal responsável pelo conflito por ter iniciado a guerrilha e ter envolvido as comunidades camponesas indígenas, intelectuais, estudantes universitários e secundaristas para lutar contra o Estado democrático. Ainda de acordo com a CVR, o partido também foi o responsável por 53,68%¹⁵³ das vítimas fatais do conflito, do total de 69.280¹⁵⁴ mortos e desaparecidos. As FA teriam sido responsáveis por 28,73% das violações dos Direitos Humanos, as forças policiais por 6,6%, os CAD (Comitês de Autodefesa) e os grupos paramilitares por 1,93¹⁵⁵, o MRTA por 1,8%¹⁵⁶.

¹⁵² Ibidem, p. 290.

¹⁵³ Comisión de la Verdad y Reconciliación. Informe Final. Lima: CVR, 2003, Tomo II, p. 232.

¹⁵⁴ A CVR utilizou a Metodologia *Estimativa de Múltiplos Sistemas Variados* para chegar ao número total de mortos e desaparecidos. Assim é descrito o cálculo no Informe Final: Ainda que a CVR tenha recebido relatos de 23.969 peruanos mortos ou desaparecidos, os cálculos e as estimativas estatísticas realizadas nos permitem afirmar que a cifra total de vítimas fatais do conflito armado superaria 2.9 vezes essa quantidade. Aplicando uma metodologia intitulada de *Estimativa de Múltiplos Sistemas* (Regressão Multivariada), a CVR tem estimado que o número mais provável de peruanos mortos ou desaparecidos no conflito armado foi de 69.280 pessoas. (Em um intervalo de confiança de 95%, cujos limites inferior e superior são de 61.007 e 77.552 pessoas respectivamente. Para maiores detalhes, ver o anexo do presente informe intitulado: *¿Cuántos peruanos murieron? Estimación del número total de víctimas fatales del conflicto armado interno entre 1980 y 2000*). Com essa metodologia estatística, a CVR estimou que 26.259 pessoas morreram ou desapareceram em consequência do conflito no departamento de Ayacucho entre 1980 e 2000. Se a proporção de vítimas estimadas para Ayacucho, a despeito de sua população em 1993, fosse a mesma em todo o país, o conflito armado teria causado cerca de 1.2 milhão de vítimas fatais em todo o Peru, das quais aproximadamente 340.000 teriam ocorrido na cidade de Lima e região metropolitana, o equivalente à projeção no ano 2000 da população total dos distritos limenhos de San Isidro, Mira Flores, San Borja e La Molina. Assim, em conjunto com as falhas socioeconômicas, o processo de violência colocou em destaque a gravidade das desigualdades de índole étnico-cultural que ainda prevalecem no país, já que a violência impactou desigualmente diferentes espaços geográficos e diferentes estratos da população. Uma tragédia humana dessa proporção pode resultar inverossímil; no entanto, é a que sofreu as populações do Peru rural, andino e da selva, quéchua e asháninka, camponês, pobre e pouco educado, sem que o restante do país sentisse e assumisse como sua essa tragédia. Comisión de la Verdad y Reconciliación. *Informe Final*. Lima: CVR, 2003, Tomo I, p. 55.

¹⁵⁵ Os dados sobre a responsabilização dos mortos e desaparecidos dos CAD e dos Grupos Paramilitares aparecem no Informe Final da seguinte forma: “De acordo com os casos relatados à CVR, os agentes do Estado – FA e Forças Policiais –, os Comitês de Autodefesa e os grupos paramilitares são responsáveis por 37,26% dos mortos e desaparecidos. Desse total, só os membros das FA são responsáveis por 28,73% de mortos e desaparecidos reportados à CVR”. Ibidem, p. 56.

¹⁵⁶ Ibidem, Tomo II, p. 430.

A CVR, então, partiu do princípio de que o início da luta armada, no momento em que o país estava passando por um processo de transição política (da ditadura à democracia), tinha sido de responsabilidade do partido.

2.2. Ideologia senderista: do marxismo-leninismo-maoísmo ao "pensamento Gonzalo"

De acordo com a CVR, o PCP-SL foi o resultado de uma longa depuração dogmática, vanguardista (sectária) e violenta, que tem suas raízes no marxismo-leninismo.¹⁵⁷ O próprio partido deixa claro em seus documentos sua orientação marxista-leninista-maoista e o caráter da violência aparece como uma questão primordial para a luta armada, a fim de alcançar o poder. Para o Sendero, a violência era parte do processo histórico de luta do povo peruano:

Ao analisar o processo histórico de nosso povo, fica demonstrado que este sempre lutou, e que “alimentando e avançando na violência revolucionária, é nela, em suas diversas formas e gradações, que nosso povo conquistou reivindicações, direitos e liberdades, pois nada lhe caiu do céu nem lhe foi dado, ‘malgrado o que dizem os traidores’, tudo se conquista em definitivo com violência revolucionária, em ardorosa contenda contra a violência reacionária; assim conquistaram as oito horas de trabalho, as terras e as mantiveram e arrancaram direitos e derrubaram os tiranos. A violência revolucionária é, pois, essência mesmo de nosso processo histórico. É fácil entender que o desenvolvimento e triunfo da revolução peruana, de nossa revolução democrática, da emancipação do povo e da classe, serão logrados unicamente através da mais grandiosa guerra revolucionária de nosso povo, levantando em armas a massa através da guerra popular.”¹⁵⁸

O discurso presente nos documentos do partido¹⁵⁹ ressalta que o Sendero estava junto ao povo e emanava do povo. Assim, tais documentos procuravam resgatar a história

¹⁵⁷ Ibidem, p. 14.

¹⁵⁸ Comité Central Partido Comunista del Perú, 1988. *Revista Sol Rojo*. Documentos Fundamentales: *Linea Militar 1988*. Ediciones Bandera Roja. Reproducido por el Movimiento Popular Perú, mayo de 1999. Disponível em: http://www.solrojo.org/pcp_gd88.htm. Acesso em: 01/09/2010, p. 2.

¹⁵⁹ Os documentos do partido se encontram disponíveis no site da Revista eletrônica *Sol Rojo*, disponível em: <http://www.solrojo.org/>. É possível que este site seja mantido pela Dinamarca, conforme se encontra na página o endereço para contato com a Revista. Assim se lê: “Para subscribirse a la Revista Sol Rojo y obtener materiales del Partido Comunista del Perú y del Movimiento Popular Perú escribanos a: *Sol Rojo Postboks 2371 501 Copenhagen Dinamarca*”. Até os dias de hoje, o site continua no ar publicando documentos que fazem referência ao Sendero Luminoso, mas utiliza o nome de *Movimiento Popular Perú*. Na mesma linha deste, existem outros sites que também se dedicam a divulgação de documentos do Partido

de luta do povo peruano para mostrar não somente uma aproximação ideológica do partido com “as massas”, mas também demonstrar que a origem do Sendero estava nas lutas históricas do povo peruano. Esta forma de elaboração discursiva era um recurso para aproximá-lo do camponês e torná-lo mais acessível. O que não significa afirmar que o Sendero fosse um partido com seus quadros formados unicamente por camponeses, mas contava com o apoio dos mesmos no empreendimento das ações guerrilheiras. Nesse sentido, ideologicamente “armado” e com o apoio dos camponeses, o partido ganhou força no meio rural.

Dessa forma, a força do partido estava muito mais na ideologia, na construção do discurso, que propriamente nas armas. Dito de outro modo, “o Pensamento Gonzalo” se desenvolveu em três partes que deram sustentação à política e à ideologia do Sendero: a linha militar, a linha internacional e a linha de massas. Todas estavam inseridas no Programa do Partido e visavam contribuir para o objetivo último que era a tomada do poder. No que se refere à linha militar, ela deveria ser o centro da linha política, porém o partido deveria estar sempre acima do militar. Era necessário que o partido estivesse preparado militarmente, uma vez que ele estava inserido em uma ofensiva mundial, a linha internacional. A superioridade da ideologia ficou evidenciada quando o partido, mesmo sem armamento suficiente, conseguiu aprovar em Plenária, o início da luta armada e realizar ações com poucos recursos bélicos.

Para Abimael Guzmán, o Sendero Luminoso se inseria na luta contra o capitalismo e visava conquistar o poder tendo como base as ideias de Marx, Lênin e Mao Tse-tung, sobretudo o pensamento maoísta. Neste ponto, Guzmán era enfático: o Sendero tinha como base a chamada terceira etapa evolutiva do marxismo, isto é, o maoísmo. Porém, reivindicava também a originalidade de seu pensamento, denominado “Pensamento Gonzalo”. A CVR destaca as bases ideológicas do partido nos seguintes termos:

De Lênin tomam a tese da construção de “um partido de quadros, seletos e secretos”, uma vanguarda organizada que impõe pela via das armas a ‘ditadura do proletariado’. De Stalin, figura menor dentro dos ‘ritos históricos’ reconhecidos pelo PCP-SL, herda, porém, a sistematização simplificada do marxismo como “materialismo dialético” e “materialismo histórico”. Ademais, a tese do partido único e o culto à personalidade. De Mao Tse-tung, recorrem à

como o: <http://www.pagina-libre.org/MPP-A/PCP.html>. Do *Movimiento Popular Perú – Alemania* e o *Bandera Roja*: <http://www.bandera-roja.com/>, este mantido pela Espanha.

forma que a conquista do poder tomara nos países denominados semifeudais: uma ‘guerra popular prolongada do campo à cidade’.¹⁶⁰

Considerado como a “terceira etapa do marxismo”, o pensamento maoísta era, de acordo com Guzmán, o desenvolvimento da teoria marxista após o leninismo. Pode-se dizer que Guzmán era um seguidor de Mao Tse-tung e que encontrava, no pensamento ideológico deste, as bases para a revolução peruana. Nos documentos do partido podemos encontrar diversas referências ao presidente Mao:

[...] o Presidente Mao gerou, como se pode perceber, na teoria e na prática, um grande salto qualitativo [...]. Na filosofia marxista desenvolveu [Mao] o medular da dialética, a lei da contradição [...] e, mais ainda, levou a filosofia para as massas, cumprindo a tarefa que Marx deixara.¹⁶¹

Guzmán considera que o Sendero Luminoso era o único partido no mundo, naquele momento, a seguir o pensamento maoísta¹⁶²; e era um dos poucos a reconhecer o maoísmo como uma evolução do marxismo e adotar esta corrente ideológica no interior do partido. Para Guzmán, o Sendero se inseria na luta proletária internacional e o maoísmo era a vertente que contribuiria para esta inserção:

A ideologia do proletariado internacional, no crisol da luta de classes, insurgiu como marxismo se transformando em marxismo-leninismo e, posteriormente, em marxismo-leninismo-maoísmo. Assim, a toda poderosa ideologia científica do proletariado, toda poderosa porque é verdadeira, tem três etapas: 1) marxismo, 2) leninismo, 3) maoísmo; três etapas, momentos ou fases de seu processo dialético de desenvolvimento [...], sobressaindo três luminárias: Marx, Lênin, Mao Tse-tung, mediante grandes saltos estes três grandiosos nos armou com o invencível marxismo-leninismo-maoísmo, principalmente maoísmo hoje.¹⁶³

De acordo com a análise realizada pela CVR:

¹⁶⁰ Comisión de la Verdad y Reconciliación. *Informe Final*. Lima: CVR, 2003. Tomo II, p. 14.

¹⁶¹ Comité Central Partido Comunista del Perú, 1988. *Revista Sol Rojo*. Documentos Fundamentales. Ediciones Bandera Roja. Reproducido por el Movimiento Popular Perú, mayo de 1988. Disponível em: http://www.solrojo.org/pcp_gd88.htm. Acesso em: 01/09/2010.

¹⁶² De acordo com a CVR, o Peru foi o único país na América Latina onde a vertente da esquerda maoísta foi mais importante, arrastando aproximadamente metade dos quadros partidários. CVR, 2003. Tomo II, p. 16.

¹⁶³ Comité Central Partido Comunista del Perú, 1988. *Revista Sol Rojo*. Documentos Fundamentales. Ediciones Bandera Roja. Reproducido por el Movimiento Popular Perú, mayo de 1988. Disponível em: http://www.solrojo.org/pcp_gd88.htm. Acesso em: 01/09/2010.

O denominado “pensamento Gonzalo” faz “especificações” ao maoismo, todas para simplificá-lo e/ou torná-lo mais violento: a) a unificação das leis da dialética em uma só: a lei da contradição; b) a universalidade da guerra popular, que para Mao era válida somente em países atrasados (semifeudais); c) a necessidade de que a guerra se desenvolvesse desde o início (ao mesmo tempo) no campo e na cidade; d) a militarização do Partido Comunista e da sociedade resultante de sua revolução; e) a necessidade de revoluções culturais permanentes depois do triunfo. Estes são os grandes traços dos fundamentos ideológicos que resultam indispensáveis para compreender o tipo de projeto que desenvolveu o Sendero Luminoso.¹⁶⁴

Desta forma, a CVR compreende a ideologia senderista como uma simplificação do maoismo para torná-lo mais violento. Concomitantemente a essa aproximação ao pensamento maoista, Guzmán também fundamentou seu pensamento aproximando-se do marxismo-leninismo. Contudo, Guzmán manteve sempre em evidência que, na evolução do pensamento político-ideológico do partido, o maoismo tinha maior importância por considerar a realidade da luta no Peru mais próxima à realidade chinesa. Além das três vertentes adotadas por Guzmán, como já salientamos, é importante destacar a influência de Mariátegui na construção da ideologia do PCP-SL. No documento *Retomemos a Mariátegui y reconstituamos su partido*, Mariátegui é retomado da seguinte forma:

Retomar o Caminho de Mariátegui é Reconstruir o Partido Comunista, seu Partido; é trabalhar pela sua construção ideológica e política, desenvolvendo os fundamentos que deram seu fundador e é, simultaneamente, pugnar pela sua construção organizativa reajustando o orgânico ao político. Reconstituir o Partido é hoje, em síntese, impulsionar sua reconstituição, retomando a Mariátegui e apontando o desenvolvimento da guerra popular.¹⁶⁵

Guzmán retomou Mariátegui, mas quando buscava elaborar a luta de forma mais ampla – organização das massas, estratégias de guerrilhas, militarização do partido e grupos de apoio à luta –, ele recorria ao maoismo como eixo de orientação e suporte ideológico. Tudo isso é fundamental para compreendermos a maneira pela qual o Sendero se aproximou dos camponeses indígenas, dos estudantes e dos operários. O Sendero não foi um partido ligado somente às teorias marxistas internacionais, ele assentou suas bases

¹⁶⁴ Comisión de la Verdad y Reconciliación. *Informe Final*. Lima: CVR, 2003. Tomo II, p. 15.

¹⁶⁵ Comité Central Partido Comunista del Perú, 1975. *Revista Sol Rojo*. Documento: *Retomemos a Mariátegui y reconstituamos su partido*. Ediciones Bandera Roja. Reproducido por el Movimiento Popular Perú, mayo de 1988. p. 03. Disponível em: http://www.solrojo.org/pcp_gd88.htm. Acesso em: 01/09/2010.

a partir da leitura realizada por pensadores do seu próprio país, o que o deixava mais próximo da população indígena camponesa.

Concordamos com a afirmação da CVR no que tange às especificações realizadas pelo partido para simplificar o maoismo. Por isso, consideramos necessário compreender o PCP-SL à luz de seus documentos e perceber como nestes documentos fica explícita a relação entre o "pensamento Gonzalo" e o maoismo.

Para o Sendero, reconhecer o maoismo como uma “terceira etapa do marxismo” era conferir a este um caráter de universalidade, isto é, o maoismo apresentava originalidade na compreensão do marxismo e poderia ser aplicado à luta do proletariado na conquista do poder em outros países. Para Guzmán, Mao Tse-tung foi o primeiro a desenvolver uma teoria completa sobre a frente única e estabelecer suas leis. A frente única era a aliança entre trabalhadores, camponeses e proletários. Esta aliança deveria ser dirigida pelos proletários e o processo revolucionário conduzido pelo partido. A aliança garantiria a unidade e a hegemonia do proletário na revolução¹⁶⁶. A frente única composta por estas classes revolucionárias constituiria uma forte união entre as classes que lutariam contra os opositores da revolução: o Estado, o imperialismo e a grande burguesia. Além de elaborar de forma completa a teoria militar da guerra popular, unindo a teoria e a prática das lutas e ações do proletariado, estabeleceu-se a estratégia de cercar as cidades desde o campo e a promoção da revolução cultural proletária após a tomada do poder: “O proletário deve fazer exatamente o contrário: deve aplicar golpes sem piedade a todos os desafios da burguesia no domínio ideológico e mudar a fisionomia espiritual de toda a sociedade utilizando suas próprias ideias, culturas, hábitos e costumes”¹⁶⁷.

A “revolução senderista”, tinha como fundamento ideológico e político os três teóricos comunistas, Marx, Lênin e Mao Tse-tung, e sua base deveria ser o partido, o exército guerrilheiro e a frente única. Como vimos, Guzmán era um maoísta. Seu conceito de revolução tinha como objetivo conquistar o poder pela via da luta armada, instaurando a ditadura do proletariado e aniquilando o velho Estado “semifeudal” e de “capitalismo burocrático”. Realizada esta etapa, se constituiria um novo “Estado democrático” que garantiria os direitos do povo. Estabelecendo, assim, uma “revolução democrática” que

¹⁶⁶ Comité Central Partido Comunista del Perú, 1988. *Revista Sol Rojo*. Documentos Fundamentales. Ediciones Bandera Roja. Reproducido por el Movimiento Popular Perú, mayo de 1988. p. 05. Disponível em: http://www.solrojo.org/pcp_gd88.htm. Acesso em: 01/09/2010.

¹⁶⁷ Ibidem, p. 06.

possibilitasse uma nova política, economia, educação e uma nova cultura que expressassem os valores das classes revolucionárias.

Para Guzmán, o maoismo seria a expressão atual do marxismo no contexto das revoluções da segunda metade do século XX. Este reconhecimento foi ratificado pelo Sendero Luminoso, destacando a importância que tinha o maoismo na construção do aparato ideológico do partido:

O Partido Comunista do Peru, por meio do grupo dirigido pelo Presidente Gonzalo impulsionou a reconstituição do PCP e assumiu o marxismo-leninismo-maoismo no ano de 1966. Em 1979, assumiu a consigna: defender e aplicar o marxismo-leninismo-pensamento Mao Tse-tung! Em 81: avançou com o maoismo! E em 82 assumiu o maoismo como parte integrante do desenvolvimento superior da ideologia do proletariado internacional: o marxismo-leninismo-maoismo. É com a guerra popular que compreendemos mais profundamente o que implica o maoismo e, assumimos o solene compromisso de defender e aplicar o marxismo-leninismo-maoismo, principalmente maoismo!¹⁶⁸

A construção do projeto ideológico do PCP-SL seguia a lógica que derivava da existência de um líder. O pensamento deste líder deveria ser o guia das ações do partido. Assim se expressou Granados:

[...] o principal aspecto marxista é a ideologia. Como produto das classes sociais, é um sistema de ideias que conta com um fim determinado: a tomada do poder. Sua força radica nela. De acordo com esse axioma fundamental, o PCP-SL conta com uma ideologia, o Pensamento Gonzalo (PG), que assinala os passos a dar. O PG, dialeticamente, é o resultado da combinação de uma concepção científica (o marxismo desenvolvido) com a prática científica Luta Armada. Já não pode haver interpretações pessoais, pois existe a interpretação-guia. Esse é o ponto básico de divergência e diferenciação com quase todos os movimentos armados que surgiram até o momento na América Latina.¹⁶⁹

A análise que Granados faz do “pensamento Gonzalo” é de que o partido, tendo um “pensamento guia”, não apresentava abertura para nenhuma outra proposta de pensamento. Nesse sentido, o partido ficaria centralizado no “pensamento guia” e todo questionamento por parte dos seus militantes era compreendido como uma tentativa de

¹⁶⁸ Ibidem, p. 07.

¹⁶⁹ GRANADOS, Manuel Jesús. *O Sendero Luminoso: aproximações a sua história e ideologia*. Revista Novos Estudos, n° 19, dezembro 1987, p. 60.

se sobrepôr a ele, o que obrigaria os militantes a uma autocrítica quando, em alguns momentos, opunham-se às ideias do presidente Gonzalo. Nisso residiria o hermetismo e o radicalismo do Sendero Luminoso.

Para Guzmán, o Peru oferecia condições e ambiente propícios para uma revolução socialista. O "Pensamento Gonzalo" estaria suficientemente preparado devido a seu conteúdo político e ideológico e a sua compreensão da realidade para encarar a empreitada de levar adiante a revolução no campo. Para o líder senderista: “Da prática e da teoria no "Pensamento Gonzalo" devemos ressaltar o notável cumprimento das exigências levantadas pelo Presidente Mao: solidez teórica, compreensão da história e bom conhecimento prático da política”.¹⁷⁰

A luta dos camponeses no Peru estava diretamente ligada à luta do proletariado a nível internacional. Partindo do princípio de que as massas fazem a história¹⁷¹, o partido seria o responsável por organizar as massas para lutarem pela conquista do poder:

As massas clamam por organizar a rebelião; portanto, o Partido, seus dirigentes, quadros e militantes, têm uma obrigação hoje peremptória, um destino: organizar o poder desorganizado das massas. Isso só se faz com as armas nas mãos. A massa deve ser armada aos poucos, parte por parte, até chegar ao armamento geral do povo. E quando isso acontecer, não haverá mais exploração sobre a Terra.¹⁷²

Assim, finalmente, alcançar-se-ia a “revolução democrática” que teria como objetivo, segundo o Sendero, destruir o imperialismo, o capitalismo, o latifúndio e apoiar o capital médio, chegando à instauração de um novo Estado, com a ação conjunta do proletariado, do camponês, dos trabalhadores e pequenos burgueses.

2.3. Estratégias do Estado: as forças policiais no combate à guerrilha

¹⁷⁰ Comité Central Partido Comunista del Perú, 1988. *Revista Sol Rojo*. Documentos Fundamentales. Ediciones Bandera Roja. Reproducido por el Movimiento Popular Perú, mayo de 1988. p. 07. Disponível em: http://www.solrojo.org/pcp_gd88.htm. Acesso em: 01/09/2010.

¹⁷¹ Ibidem, p.08.

¹⁷² Ibidem, p.08.

Neste item, dividimos o trabalho de análise do enfrentamento do Estado ao conflito armado em duas ações: as desenvolvidas pelas forças policiais e as ações desenvolvidas pelas FA, de modo a diferenciar as estratégias adotadas por cada uma das corporações e suas relações no interior do governo. A metodologia adotada pela CVR permite atentar para as ações de cada corporação e compreender melhor como cada uma delas agiu no conflito.

Dessa forma, analisaremos as ações das forças policiais e das FA para compreendermos melhor quais estratégias os governos adotaram para combater o Sendero Luminoso. Quais ações foram desenvolvidas por estas corporações? Como a CVR analisa e apresenta no Informe Final as ações desenvolvidas pelas forças de ordem do governo? Quais críticas a CVR recebeu em sua análise sobre as ações dessas duas corporações?

Nem sempre houve clareza por parte do Estado em identificar o inimigo. A CVR aponta as falhas cometidas pelo Estado no enfrentamento à guerrilha e às disputas internas entre o alto escalão das duas corporações (forças policiais e FA) como um dos motivos que contribuíram para o avanço da guerrilha. Nessas disputas internas entre as corporações, prevaleciam muito mais os interesses pessoais, desviando-se, assim, do objetivo principal que deveria ser o combate à guerrilha. O resultado deste tipo de ação foi que ambas as corporações cometeram abusos de violação dos direitos humanos, ao adentrar no combate à insurgência com o desejo de apresentar melhores resultados para o governo. Outrossim, não houve investimento suficiente do Estado nas corporações que as possibilitassem desenvolver o trabalho de enfrentamento à guerrilha. O resultado foi que as corporações tiveram que se submeter às difíceis condições de trabalho, sem equipamento suficiente para desenvolver suas ações e, em muitos casos, sem mantimentos nos alojamentos instalados na serra e na selva, o que contribuiu para que os próprios agentes do Estado saqueassem as propriedades dos camponeses. Compreender o conflito por estas lacunas de lutas internas dentro do próprio governo permite inferir que estas disputas internas e o sucateamento das corporações colaboraram sobremaneira para que o PCP-SL fosse ganhando espaço no campo e nas cidades.

Não se trata de um mero acaso por parte do Sendero escolher os postos policiais no interior do país como alvo de seus primeiros ataques. A polícia, enquanto força repressora do Estado, era o “inimigo” mais próximo do partido e das comunidades camponesas. A fragilidade das delegacias policiais no interior do país e a necessidade de

armamentos por parte da guerrilha em ascensão contribuíram para que postos da polícia se tornassem os alvos mais visados do PCP-SL. Assim relatou a CVR:

O PCP-SL incluiu os postos policiais em seu plano de ataque para “conquistar armas”. Ao mesmo tempo, esses ataques permitiram ao partido treinar seus militantes mais jovens em situações de combate e aniquilamento de pessoas. [...] Adicionalmente, outros fatores contribuíram para que os postos policiais rurais se convertessem em alvos fáceis do PCP-SL nestes primeiros anos do conflito. Entre estes fatores estão: a precariedade e o isolamento dos postos, geralmente localizados a várias horas das principais cidades e com estradas poucos acessíveis, o reduzido número de policiais, que eram guardas de formação básica, sem maior experiência em enfrentamentos; e finalmente, o excesso de confiança e a subestimação do fenômeno subversivo por parte da polícia.¹⁷³

A polícia peruana foi surpreendida pelas ações do Sendero sem saber claramente que tipo de “inimigo” ela estava enfrentando. Os senderistas agiam em muitos casos durante a noite em grupos relativamente maiores que o número de policiais, cercando assim os postos da polícia. Ao final do conflito, recolhiam os armamentos conquistados, alimentando, assim, o poder bélico do exército guerrilheiro. Desta forma, o Sendero foi ganhando força no campo, sem que a polícia tivesse ao menos uma estratégia de enfrentamento à subversão bem delineada.

A análise realizada pela CVR sobre o trabalho desenvolvido pelas forças policiais do Peru no combate à subversão apresenta diversos acertos e erros cometidos pela corporação, demonstrando certo equilíbrio de análise que permite ao leitor perceber que, durante o conflito armado, no calor dos acontecimentos, as forças policiais foram confrontadas em sua capacidade de reagir e defender o Estado e a população. A CVR elabora o documento, ratificando seu posicionamento com citações de testemunhos que colaboram com suas conclusões finais, que apresentam os logros e erros cometidos pela corporação.

Na primeira etapa do conflito armado, os principais alvos do Sendero foram os policiais. Destacamos a participação efetiva dos *sinchis*¹⁷⁴ que foram acionados na capital para lutar contra a subversão no interior do país. A CVR avalia que a participação das forças policiais limenhas no interior do país provocou um choque cultural. Os camponeses, em alguns momentos, confundiam os policiais de Lima com estrangeiros e

¹⁷³ Comisión de la Verdad y Reconciliación. *Informe Final*. Lima: CVR, 2003. Tomo II, p. 141-142.

¹⁷⁴ Sinchis: Grupo Especial da Guarda Civil.

o fato dos policiais não conhecerem a cultura local provocou conflitos que intensificaram a violência na região. Como demonstra um testemunho da CVR:

Como a maior parte dos *sinchis* era da costa (litoral), para eles chegarem a Ayacucho significou um encontro com o outro – o povo andino e de língua quéchuá – com uma trajetória cultural distinta. Do mesmo modo, a população local viu estes efetivos policiais como estrangeiros. Em sua descrição, que “eram altos e brancos; pareciam americanos e estavam de uniformes, camuflados. A eles lhes diziam os *sinchis*.” (Testemunho CVR 100255).¹⁷⁵

Este relato contribui para mostrar que a região litorânea do Peru se mantinha distante não só fisicamente do interior do país, mas também culturalmente. Ratificando, assim, a divisão do país entre serra, litoral e selva. Uma divisão que não é apenas geográfica, mas cultural e que denota uma concepção daquele que lhe é outro. Neste caso, há um processo de “inferiorização” do povo andino por parte da elite *criolla* peruana. Esta hierarquização foi acirrada durante o conflito, colaborando ainda mais com o processo de violência. Os crimes contra os direitos humanos cometidos pelos *sinchis* durante o conflito levaram a população andina a se voltar contra as forças do Estado, que se fizeram presentes de forma autoritária, tornando o conflito ainda mais sangrento.

Em busca de responder às ações desenvolvidas pela guerrilha, uma das ações que o Estado adotou foi a declaração de estado de emergência. O presidente Belaunde, a pedido do ministro do Interior, José María de la Jara e de seu vice, Héctor López Martínez, declarou estado de emergência nas regiões mais afetadas pelos ataques guerrilheiros no dia doze de outubro de 1981, após o atentado à cidade de Tambo¹⁷⁶, que resultou na invasão da delegacia da cidade e na morte de civis e policiais. A declaração de emergência se aplicou a cinco províncias do departamento de Ayacucho: Huanta, La Mar, Huamanga, Cangallo e Víctor Fajardo e ficou sob o comando geral da Guarda Civil, sob Carlos Barreto Bretone, chefe da sub-região de Huancayo,¹⁷⁷ que comandou e trabalhou em conjunto com a Guarda Republicana e a Polícia de Investigação do Peru (PIP).

¹⁷⁵ Comisión de la Verdad y Reconciliación. *Informe Final*. Lima: CVR, 2003. Tomo II, p. 148-149.

¹⁷⁶ De acordo com a CVR, este atentado causou comoção na população e foi o determinante para a Declaração de Emergência, ficando a cargo das Forças Policiais o controle da região em emergência. CVR, Tomo II, p. 142.

¹⁷⁷ GORRITI, Gustavo. *Sendero: Historia de la guerra milenaria en el Perú*, p. 237.

A Constituição do Peru permitia alguns níveis de estado de emergência. O governo escolheu o caminho intermediário que consistia em “suspender certas garantias constitucionais, toque de recolher e ação intensiva das forças policiais”¹⁷⁸ nas cidades em estado de emergência. A declaração de estado de emergência durou sessenta dias a partir do dia doze de outubro de 1981. Os resultados alcançados deveriam ser o restabelecimento e a manutenção da ordem pública e a garantia de paz no prazo estabelecido.¹⁷⁹ Para alcançar estes objetivos, a força policial foi reforçada:

O grupo das forças especiais da Guarda Civil, os *sinchis*, era de 40 pessoas. O total inicial de reforços foi de 193 policiais, dos quais 32 eram oficiais. Eles se somaram a uma guarnição prévia de 677 membros das três polícias (dos quais 466 eram da Guarda Civil). Durante o mês de outubro chegaram mais reforços a Ayacucho, com o qual o total de efetivos ascendeu para 392.¹⁸⁰

No dia treze de outubro de 1981, com estes reforços, a polícia se dirigiu para a região de Ayacucho sob o comando de Barreto. Algumas das medidas adotadas para conquistar os resultados pretendidos foram restringir o exercício das liberdades, realizar incursões surpresa, identificar e capturar dirigentes com elementos que comprovassem o seu envolvimento com a guerrilha.¹⁸¹

Com o *Plan Vivanco*¹⁸² de contra-atacar a guerrilha insurgente, apesar das limitações, foi possível provocar o recuo do exército guerrilheiro¹⁸³. Conseguiu-se também avançar nas investigações de atentados ocorridos anteriormente. Contudo, para alcançar estes resultados, as forças policiais passaram a fazer uso da repressão e da tortura que resultaram em uma verdadeira violação dos direitos humanos. Violação sexual contra mulheres, prisão de suspeitos sem investigação e provas contundentes para a detenção foram algumas das práticas utilizadas pelas forças policiais.

¹⁷⁸ Ibidem, p. 230.

¹⁷⁹ Ibidem, p. 240.

¹⁸⁰ GORRITI, Gustavo. *Sendero: historia de la guerra milenaria en el Perú*, p. 241.

¹⁸¹ Ibidem, p. 242.

¹⁸² O *Plan de Operaciones Conjunto Vivanco* estabelecia que a polícia deveria tomar a iniciativa na luta contra a subversão. Comisión de la Verdad y Reconciliación. *Informe Final*. Lima: CVR, 2003. Tomo II, p. 143.

¹⁸³ Durante os sessenta dias de Estado de Emergência, conseguiu-se capturar importantes lideranças do PCP-SL, além de não ter produzido nenhum atentado e tampouco ter havido vítimas fatais em Huamanga. Ibidem, p. 143.

Uma nota na revista peruana *Caretas*, citada no Informe Final, esclarece que o fato de não ter acontecido ações da guerrilha, não significou que não havia violência na região. Assim diz a nota:

O fato de não ter produzido nenhuma morte, durante todo o período de estado de emergência, em um ambiente carregado de tensão, constituía sem dúvida um mérito inquestionável. Contudo, neste processo estão velados os casos de torturas. [...] as operações subsequentes têm o significado de retratação quase completa da organização terrorista. [...] [Mas] A quantidade de casos para resolver e a pressão para obter resultados rápidos tem sequelas: a detenção de pessoas, quase que com certeza, sem vínculos com o terrorismo e o tratamento rude dado àqueles que foram presos aleatoriamente. [...] dos 183 detidos no dia 21, a maioria havia sido liberada dois dias depois (*Caretas* 670 26.10.81).¹⁸⁴

A CVR também apresenta outras formas de violência utilizadas pelas forças policiais durante o estado de emergência, como a violência sexual contra mulheres:

Começaram a cometer também atos de violência sexual. Por exemplo, a testemunhante 100255 tinha somente 14 anos quando foi violentada por um grupo de *sinchis* armados e encapuzados no dia 28 de outubro de 1981. Eles ingressaram violentamente em sua casa derrubando portas e janelas. Vendaram-na e colocaram em um carro e a violentaram entre sete. Ao amanhecer, a levaram para um helicóptero. Em pleno voo, amarraram seus pés com uma tira de pano e a balançaram no ar por alguns minutos para que confessasse. A vítima era acusada de ter participado do assalto ao posto policial da cidade de Tambo.¹⁸⁵

Este tipo de violação foi uma prática muito utilizada pelas forças de ordem do Estado ao longo do conflito. Por isso, no plano das reparações às vítimas, a CVR propõe ações específicas àquelas que sofreram abuso sexual. Além de ter o desafio de identificar esse tipo de violação, uma vez que as vítimas encontram maior dificuldade em relatar esse tipo de experiência, muitas mulheres foram orientadas pelos seus esposos a não relatarem os fatos para não envergonharem suas famílias e o próprio companheiro.¹⁸⁶

Ainda durante o período de estado de emergência, as investigações do jornalista Gorriti sobre a utilização de métodos de torturas por parte da PIP colaboraram com as

¹⁸⁴ *Revista Caretas*. Apud: Comisión de la Verdad y Reconciliación. *Informe Final*. Lima: CVR, 2003. Tomo II, p. 143-144.

¹⁸⁵ Comisión de la Verdad y Reconciliación. *Informe Final*. Lima: CVR, 2003. Tomo II, p. 143-144.

¹⁸⁶ O tema das reparações será abordado no Capítulo 3 - *Comisión de la Verdad y Reconciliación*: a busca da “verdade” pela história e a reconciliação nacional.

informações apresentadas pela CVR. Assim foi apresentado o tema em entrevista realizada pelo jornalista ao general Barreto:

[...] fiz uma pergunta a Barreto que iria ter que repeti-la inúmeras vezes no futuro: Você acredita que é possível concluir que esta campanha foi vitoriosa, respeitando por sua vez os direitos humanos básicos? Sua resposta foi imediata: Tenho instruções muito claras [...] se eu pego alguém maltratando ou torturando algum preso, eu o processo imediatamente. Eu não sou adepto dessas práticas e aqueles que trabalham comigo sabem. Por outro lado [...] eu não posso estar em todas as partes. Os *sinchis* são difíceis. E quanto à PIP, já sabem como são.¹⁸⁷

Vários casos de tortura foram relatados por Gorriti na revista peruana *Caretas*. Ao visitar a penitenciária da Polícia de Investigação do Peru (PIP), na região sob o estado de emergência, o autor deparou-se com inúmeros casos. Assim relatou o jornalista sobre a situação do detido Dante Johny Cruzat:

[...] fui com o fotógrafo Oscar Medrano à sede do departamento da PIP [...] Andamos em direção a uma escada que levava ao nível inferior, onde se encontravam os calabouços e os prisioneiros. Em seguida, vimos um jovem com as mãos algemadas que subia as escadas, acompanhado por dois policiais [...]. Não parecia ter mais que 17 ou 18 anos [...]. Seu rosto se via terrivelmente inchado, e golpes recentes davam a impressão de que tinham sido aplicados sobre hematomas mais antigos. Parecia se encontrar possuído por sentimentos intensos de medo e ansiedade, mas fazia por sua vez um grande esforço para não ser totalmente vencido por estes medos [...]. Aproximei-me dele e perguntei o seu nome e porque tinha sido duramente maltratado. Ele murmurou alguma resposta, olhando-me fixamente [...]. Era claro que toda sua energia, toda sua força estavam concentradas em manter-se de pé [...].¹⁸⁸

Na continuação dos fatos que presenciou durante a visita à penitenciária, Gorriti relatou que um dos comandantes, ao saber da presença dele e de um fotógrafo na prisão, aproximou-se aos gritos e travou uma discussão sobre os métodos utilizados pela polícia nos interrogatórios com os detentos. Assim ocorreu o diálogo entre os dois:

¹⁸⁷ GORRITI, Gustavo. *Sendero: historia de la guerra milenaria en el Perú*. Lima: Planeta, 2008, p. 251.

¹⁸⁸ *Ibidem*, p. 251-252.

Quer saber se torturamos? Disse o oficial da PIP com gesto amargo e cansado, mas fazendo um esforço visível para conter a raiva. Não, não torturamos. Como explicar então o rosto inchado de Cruzat, como explicar as declarações da mulher?

Escute, disse [...]. Isso não é tortura. Isso é interrogatório [...] Não mutilamos. Temos que interrogar.

Isso é interrogatório para vocês? Isso não é legal e vocês sabem.

Eu vou te dizer o que eu sei. Estava definitivamente irritado agora. Eu sei que essa gente mata, que essa gente tortura! Porque você não se preocupa com o que fazem os terroristas? Temos que prendê-los antes que eles cresçam.

E para isso usam a tortura?

Não torturamos! [...] Nós podemos até dar uns golpes, ou dependurá-los, ou fazer o submarino, mas isso não é tortura.

Isso é tortura, senhor!

Escute. Nós não lhes fazemos danos. Todos passam por um exame médico. Quando os examina, o médico legista diz que todos estão bem [...].¹⁸⁹

Estes casos de tortura, entre outros abusos das autoridades policiais, contribuíram para que a população se revoltasse também contra as medidas adotadas pelo governo e, ao mesmo tempo, ficasse em um fogo cruzado. E, se por um lado, o receio de que o ingresso das FA pudesse causar danos e conflitos mais violentos e inconstitucionais, por outro, o fato dela não se envolver não impediu que excessos fossem cometidos.

Embora tenham conseguido alcançar resultados positivos, o governo não tinha a dimensão exata do poder bélico e estratégico da guerrilha. Os ataques cessaram por dois meses, mas logo após o término do estado de emergência, os senderistas atacaram no dia 12 de dezembro de 1981 uma delegacia da polícia civil situada na região de Ayacucho. O conflito estava longe de terminar.

É importante destacar que, apesar de terem muitas unidades envolvidas no combate à guerrilha, a situação da polícia era complexa. A CVR reconhece que o trabalho policial tornou-se, durante o período do conflito, uma profissão arriscada. Os militares envolvidos na guerrilha nem sempre recebiam treinamento adequado para lidar com o conflito guerrilheiro. Se antes a formação básica de um militar durava doze meses, durante o conflito essa formação caiu para seis. Sobre isso, a CVR afirmou:

Se considerarmos que para integrar a corporação como subalterno das forças policiais os postulantes deveriam ter entre 17 e 26 anos de idade e que o treinamento raras vezes chegava há um ano, estaríamos falando de um número bastante elevado de homens jovens que foram enviados à zona de emergência e tiveram experiência de guerra sem ter tido maior tempo na instituição policial [...] Por esta razão, foi muito frequente que a morte de um ou vários deles em

¹⁸⁹ Ibidem, p. 253-254.

uma emboscada ou um ataque originaria uma série de violações aos direitos humanos em represália.¹⁹⁰

Junte-se a isso a carência de material de trabalho e a falta de boas condições de alimentação e moradia que contribuíram para que os policiais buscassem seus próprios meios de sobrevivência. Ainda que esta situação não justificasse os excessos de violência, os policiais, em muitos casos, tiveram que usar da autoridade para conseguir alimento. Segundo a CVR, “como os recursos eram reduzidos, os policiais tinham carências logísticas e, às vezes, nem tinham comida suficiente. Por isso, recorriam com frequência a furtos para prover alimentos.”¹⁹¹

Com a suspensão do estado de emergência em dezembro de 1981, o general Barreto, comandante das ações, deixou a região, mas parte significativa de seu efetivo permaneceu. Assim, os métodos de repressão e tortura não cessaram com o fim do estado de emergência e as ações da guerrilha senderista foram retomadas. De acordo com a CVR, apesar do relativo sucesso das ações da polícia, não houve uma política efetiva por parte do governo de investimento no enfrentamento à guerrilha. O governo “continuava empenhado em tipificar as ações do PCP-SL como parte de uma conspiração internacional. Esta visão errônea do regime político sobre as verdadeiras características do grupo subversivo permitiu o desenvolvimento de suas ações.”¹⁹²

Ademais, também é importante destacar que, ainda seguindo o objetivo de conter a insurgência senderista, o SIN buscou reunir, investigar e analisar as informações que chegavam dos diversos órgãos de inteligência da polícia. Após este trabalho, o SIN passou a ter como objetivo distribuir estas informações para que fossem tomadas as medidas cabíveis.

Em 1981, quando foi promulgado o Decreto Legislativo 046, que tipificava o delito de terrorismo, também foi criada a Direção Contra o Terrorismo (Dircote)¹⁹³. A atuação desse órgão no combate à guerrilha alcançou resultados positivos, apesar dos

¹⁹⁰ Comisión de la Verdad y Reconciliación. *Informe Final*. Lima: CVR, 2003. Tomo II, p. 161.

¹⁹¹ Ibidem, p. 162.

¹⁹² *Revista Caretas*. Apud: CVR. Tomo II, p. 144.

¹⁹³ Esta unidade da polícia foi renomeada várias vezes. No primeiro momento era chamada de Divisão Contra o Terrorismo (Dicote). A partir de 1983, passou para Direção Contra o Terrorismo (Dircote) e foi rebatizada posteriormente como Direção Nacional Contra o Terrorismo (Dincote) e depois novamente como Dircote. Esta funcionou como um organismo especializado de execução da Polícia de Investigação do Peru, com a missão de investigar e denunciar os delitos de terrorismo e toda forma de ação subversiva. CVR. Tomo II, p. 164.

baixos investimentos por parte do governo nesta unidade. Em 1982, sob o comando do coronel da PIP, Victor Gastelú, a Dircote era “a única unidade de defesa do Estado que logrou resultados constantes e consistentes na luta contra o Sendero”¹⁹⁴. Ainda que contasse com poucos recursos e infraestrutura precária, sua atuação foi significativa, pois conseguiu estabelecer métodos de investigação e coordenar ações. Contudo, ainda eram cometidos abusos, como mostrou Gorriti:

As primeiras prisões ocorreram sem muito critério, mas a Dircote começou a abrir pastas individuais dos suspeitos (eventualmente chegaram a ter mais de 5 mil pastas). Em algumas semanas, a inteligência foi se tornando mais precisa e as operações policiais mais específicas. Não eram feitas perseguições dos suspeitos, tanto por carência de pessoal como de comunicação. As equipes de operações saíam normalmente em missões pré-determinadas. A Dircote chegou a ter sete grupos de operações de quatro homens cada um [...]. Os detidos eram agrupados em dois dos três quartos da Dircote. Para mantê-los incomunicáveis, era destacado um policial para cada detido e estes eram encapuzados. Nessas condições, que já eram em si mesmas um abuso, outros excessos eram cometidos se não eram inevitáveis, pelo menos difíceis de prevenir.¹⁹⁵

Apesar dos esforços da Dircote, o Sendero avançava com suas ações por todo o país. O número de atentados crescia seguindo a etapa de *Implantar a Guerra de Guerrilha* prevista no documento *Desenvolver a Guerra de Guerrilha*. E a cada atentado crescia também seu poder bélico:

[...] o Sendero já tinha se apropriado, em situações violentas, de uma quantidade considerável de armamento militar, e tinha confiscado sistematicamente o armamento civil em zonas de controle. Em meados de dezembro de 1982, segundo a conta do Ministério do Interior, o Sendero possuía duas metralhadoras ligeiras, um fuzil de assalto, cinquenta e quatro metralhadoras, cinquenta e dois revólveres e uma quantidade indeterminada de carabinas e escopetas. Não era muito, mas o suficiente para causar um impacto considerável, contando com o ativo aparelho logístico, que movia as armas de um ponto a outro do país, de acordo com a necessidade da operação.¹⁹⁶

¹⁹⁴ GORRITI, Gustavo. *Sendero: historia de la guerra milenaria en el Perú*. Lima: Planeta, 2008, p. 344.

¹⁹⁵ Ibidem, p. 346.

¹⁹⁶ Ibidem, p. 389.

Numa tentativa de capacitar melhor seus efetivos e aprimorar as investigações, a Dircote buscou o apoio do governo italiano. Este país foi o primeiro a investir na unidade, cerca de um milhão de dólares. Este recurso, entregue em 1987, foi investido nos seguintes equipamentos: “dez carros, colete a prova de balas, uma equipe de esquadrão antibombas, equipe de comunicação, antena receptora”¹⁹⁷. Além desse apoio, a Dircote buscou parceria com os EUA a fim de que este país pudesse contribuir com o treinamento e formação de seus efetivos. A parceria com os norte-americanos incluía formação para os agentes da unidade em processos de investigação e tratamento de informação.

No ano de 1988, foi criada a Polícia Nacional do Peru (PNP), que se encarregou de coordenar e unificar todo o trabalho desenvolvido pelas forças policiais. A criação desse órgão como proposta de unificação do trabalho da polícia não foi bem recebida pelas demais unidades (Guarda Civil, Guarda Republicana, PIP). Na prática, a integração das forças policiais não conseguiu reorganizar o trabalho desenvolvido pela polícia.

Ainda buscando reforçar o trabalho realizado pela Dircote, no ano de 1988, essa unidade já contava com cerca de mil membros¹⁹⁸. Já no final do governo de Alan García, em março de 1990, foi criado o Grupo Especial de Inteligência (GEIN) ligado à Dircote, que tinha como principal objetivo realizar um trabalho mais apurado de investigação no intuito de capturar o líder senderista Abimael Guzmán e colocar um fim ao Sendero Luminoso. O GEIN foi criado com o objetivo de colocar fim ao terrorismo. Seus principais alvos foram o Sendero Luminoso e o MRTA. Vários dos policiais ligados ao comando Delta da Dircote compuseram o corpo de militares do GEIN, devido à experiência que estes tinham na área de investigação. Para lograr a captura de Abimael Guzmán, o GEIN realizou várias operações de inteligência.¹⁹⁹ Aos poucos, essas operações foram fechando o cerco em torno da liderança do partido, até culminar na operação *Vitória* em 1992, que logrou o objetivo final: prender Abimael Guzmán e outras lideranças do Partido. Após quase três anos de existência, o GEIN conseguiu alcançar seu objetivo. A prisão do líder senderista ficou conhecida no Peru como "a captura do século".

¹⁹⁷ Comisión de la Verdad y Reconciliación. *Informe Final*. Lima: CVR, 2003. Tomo II, p. 189.

¹⁹⁸ Cf. Comisión de la Verdad y Reconciliación. *Informe Final*. Lima: CVR, 2003. Tomo II, p. 191.

¹⁹⁹ Foram realizadas as seguintes operações que duraram cerca de três meses cada: Isa (01 de junho de 1990), Monterrico (19 de setembro de 1990), Seso (janeiro de 1991), Caballero (31 de junho de 1991), Ancón (22 de junho de 1991), Palácio (27 de novembro de 1991), Hipócrates (1993 de março de 1992) e Moyano (13 de abril de 1992). JIMÉNEZ BACCA, Benedicto. *La captura del siglo*. Disponível em: http://www.benedictoinvestigador.8m.com/la_captura/. Acesso em: 20/08/2010.

Como já foi dito, o GEIN, sob o comando do major Benedicto Jiménez, durante o governo de Fujimori, a partir de 1992, realizou um trabalho de investigação sobre o Sendero que culminou com a prisão de Abimael Guzmán e de outras lideranças do partido. Essas prisões contribuíram para gerar uma forte crise no partido e desarticular a guerrilha. Tais fatos deixaram em evidência que o poder do Sendero estava centralizado nas mãos de Guzmán, já que o partido não conseguiu manter-se na guerrilha com a mesma intensidade de ações após a prisão de seu líder.

Segundo Jiménez, a Divisão de Polícia Antissubversiva conseguiu reunir muitas informações sobre o Sendero. Porém, até a criação do GEIN não tinha sido realizado um rigoroso trabalho de inteligência pelos diversos órgãos de investigação do governo. Além disso, a polícia não estava preparada para combater o terrorismo e buscou enfrentá-lo em confrontos diretos. De acordo com Benedicto Jiménez, o GEIN se pautou pelo princípio de *vencer sem lutar*²⁰⁰, ou seja, sem utilizar a violência. Para isso, buscou conhecer o PCP-SL, a sua ideologia, a sua forma de planejar os ataques e qual era a estrutura do partido. Assim se pronunciou o comandante do GEIN:

Apenas a partir da criação de GEIN é quando se começa a perceber que para derrotar os terroristas, logicamente, deveria se partir do conhecimento correto deles, conhecer a sua maneira de pensar, sentir e agir. Nunca perder a perspectiva de que a organização terrorista, conta com uma estrutura organizacional com base em três instrumentos (o Partido, o Exército, e a Frente Única) e que as suas ações odebecem a um planejamento sistemático e persegue um item teleológico ou finalista: usar o terror para alterar a ordem democrática e desestabilizar o Estado de direito constitucional e colocá-lo objetivamente em perigo.²⁰¹

Tendo como objetivo a necessidade de saber quem era o inimigo, tornou-se necessário dar maior atenção às informações. As operações que antecederam à prisão de Guzmán contribuíram para alcançar este objetivo. O comandante Jimenez relatou como encontrou uma lista com diversas informações sobre os senderistas que foram de suma importância nas investigações:

²⁰⁰ JIMÉNEZ BACCA, Benedicto. *La captura del siglo*. p. 04. Disponível em: http://www.benedictoinvestigador.8m.com/la_captura/. Acesso em: 20/08/2010.

²⁰¹ Ibidem, p. 04.

Em uma extremidade da biblioteca havia colocado os livros e manuscritos que correspondiam às diversas operações que tinha realizado o Gein: [...] Após cada operação de inteligência, a biblioteca crescia. Em 4 de junho de 1990, em um dos muitos livros que estavam na casa de Monterrico, o tenente Bonilla, agente de análise da operação, no momento em que vasculhava entre eles, encontrou uma pequena folha de papel contendo uma lista de pseudônimos, endereços e outros contatos.

A análise mostrou que essa lista foi, para os responsáveis pelo comitê central, uma espécie de Estado maior senderista. Este achado, sem dúvida, foi o começo do fim do Sendero Luminoso e as informações contidas eram a luz que passa através das sombras que por vezes navega pela inteligência.²⁰²

O GEIN percebeu que continuar enfrentando os senderistas somente por meio de estratégias militares, não traria resultados. Conhecer o “inimigo” e saber com quem estava lutando era o ponto de partida para elaborar um método de inteligência e uma teoria de investigação. Era preciso fazer com que a investigação e a inteligência caminhassem unidas, em busca de um único objetivo.

De acordo com a entrevista concedida pelo coronel da PIP, Palacios, e o coronel da PNP, Jimenez, o trabalho de investigação do GEIN contou com o apoio da Marinha peruana e dos Estados Unidos, por meio da CIA (Central Intelligence Agency), para alcançar os resultados esperados.²⁰³ Os EUA contribuíram com o financiamento das operações e treinamentos dos militares na área de inteligência: análise de documentos, disfarces, perseguições. Todo esse suporte marcou a diferença entre os trabalhos realizados pelo GEIN e os demais serviços de inteligência, como, por exemplo, o trabalho realizado pelo SIN, que consistia em reunir informações e investigar, mas que no momento de executar, passava a tarefa para o órgão competente que podia ser a Guarda Civil ou a Guarda Republicana ou outra área de segurança nacional. Se por um lado ocorriam estes processos de investigação, por outro, a Dircote seguia utilizando métodos de tortura e o Sendero continuava realizando seus ataques.

Na análise que a CVR fez da atuação das forças policiais, foi apresentada uma polícia despreparada e em constante conflito. Há um destaque nos elementos que comprometem a reputação da corporação, mas, todavia, a CVR considera que o contexto de atuação das unidades não era tão simples. O resgate histórico que a CVR fez das ações empreendidas pelas forças policiais estão baseadas em documentos e testemunhos que compõem a narrativa dos eventos de forma a permitir que o leitor compreenda de forma

²⁰² Ibidem, p.04.

²⁰³ Cf. Comisión de la Verdad y Reconciliación. *Informe Final*. Lima: CVR, 2003. Tomo II, p. 224.

ampla o contexto político, social e cultural do país. O Informe Final emite conclusões baseadas em números e pesquisas que buscam referendar o seu relatório. Assim são apresentados os dados:

De acordo com os testemunhos recebidos pela Comissão da Verdade e Reconciliação, as Forças Policiais são responsáveis por 6,6% de peruanos que faltam (mortos e desaparecidos); situa-se assim, no terceiro lugar, seguida pelo PCP-SL (53,68) e as FA (28,73). Em termos gerais, a luta contra a subversão reforçou práticas autoritárias e repressivas, preexistentes na atuação policial. [...]

Em efeito, o principal tipo de violação aos direitos humanos perpetrados por policiais é a tortura, com um total de 1.741 casos reportados.

Ainda que não seja possível precisar o número ou porcentagem exata de detenções arbitrárias, a CVR registrou um total de 2.879 detenções efetuadas por membros das Forças Policiais. Dos 2.040 detidos, 928 (48,1%) foram torturados e 369 (19,4%) foram desaparecidos.²⁰⁴

É preciso destacar que o relatório também apresenta as baixas sofridas pelas forças policiais com o intuito de mostrar que as ações guerrilheiras do Sendero também foram violentas. Assim descreve o Informe Final: “durante o processo de guerra interna, as forças policiais sofreram o maior número de vítimas de sua história, acumulando um total de 682 mortos, 754 feridos e 101 inválidos, segundo informe emitido à CVR.”²⁰⁵

2.4. Estratégias do Estado: Forças Armadas no combate à guerrilha

Nesta etapa do trabalho, buscaremos analisar e discutir a maneira pela qual a CVR apresenta, compreende, discute e avalia a decisão do governo democrático em envolver as FA no combate à guerrilha desencadeada pelo Sendero Luminoso. Discutiremos as ações políticas que levaram o governo a encarregar as FA a missão de vencer os insurgentes que se levantaram contra o Estado.

Neste sentido, compreender as ações das FA, a partir da ótica da CVR, contribui para percebermos qual a concepção de Estado e de segurança interna vigorou durante o

²⁰⁴ Comisión de la Verdad y Reconciliación. *Informe Final*. Lima: CVR, 2003. Tomo II, p. 233.

²⁰⁵ *Ibidem*, p. 237.

conflito. Qual era a visão dos governos sobre o PCP-SL? O Estado tinha clareza de quem era o alvo de sua luta, ou seja, sabia quem era seu inimigo? Houve por parte do Estado e das FA um plano político de combate à guerrilha? Interessa-nos saber qual a leitura que a CVR faz da participação desta corporação no conflito? O Estado, no primeiro momento, temia a participação das FA no conflito. O que o levou a outorgar a esta corporação a responsabilidade de combater a guerrilha? Por que a guerrilha tornou-se ainda mais violenta com o ingresso das FA no conflito?

No Informe Final, Tomo II, capítulo 1, intitulado *Los actores armados*, a CVR inicia a apresentação dos resultados do trabalho levando o leitor a perceber o desafio instaurado na sociedade peruana com a decisão do Sendero em desencadear um conflito interno²⁰⁶. Apresenta este desafio como algo que deixou o governo democraticamente eleito em uma posição de difícil decisão, ou seja, o duelo era: envolver ou não as FA em um conflito armado interno. A CVR prossegue sua análise, apresentando em primeiro lugar a responsabilidade do Sendero em dar início à luta armada e, a partir dessa constatação, apresenta a responsabilidade do governo:

As decisões sobre o uso da força militar são particularmente graves quando se trata de um conflito interno. Se os insurgentes (como no caso do Partido Comunista do Peru - Sendero Luminoso) visam a supressão dos direitos humanos e por método a violação dos mesmos, então, a inação do Estado contribui para que essa violação se cometa sistemática e maciçamente. Porém, as operações militares para derrotar um inimigo difícil de identificar (que é o caso do PCP- SL) inevitavelmente acarretam em vários atos de violência contra pessoas inocentes, que também são compatriotas dos soldados. São justamente essas pessoas que estes soldados deveriam salvar. O problema moral que isso implica não se resolve em registrar vítimas inocentes como contingências explicáveis dentro de uma determinada margem de erro. Sustentar que esses eventos devem ocorrer "normalmente" como parte de uma rotina de combate, envolve danos morais para os soldados, deterioração de sua ética institucional e desconfiança entre os militares e as Forças Armadas. Todos estes custos e riscos morais são causados por decisão do Estado de usar a força militar no conflito interno. Embora, a causa e responsabilidade principal seja sem dúvida do grupo subversivo que lançou uma luta armada injusta contra o Estado democrático.²⁰⁷

²⁰⁶ A CVR não reconhece o Sendero Luminoso como um grupo de “guerrilha”. De acordo com sua análise, o partido violou todas as regras de leis de guerra desde o início de suas ações. Não utilizando uniformes de guerra, não apresentando perspectivas para o diálogo, não respeitou a população civil e realizou sistematicamente assassinatos, massacres e atentados terroristas. CVR. Tomo II, p. 248.

²⁰⁷ Comisión de la Verdad y Reconciliación. *Informe Final*. Lima: CVR, 2003. Tomo II, p. 247.

Desta forma, a CVR responsabiliza o governo por convocar as FA para combater o conflito, mas justifica esta inserção como resposta às ações do Sendero. Ainda que apareça claramente a responsabilidade do governo e das FA, a CVR transmite a ideia de que tudo isso só foi possível porque um grupo subversivo empreendeu um conflito injusto contra o Estado democrático legítimo. Conduz então o leitor a compreender as ações das FA a partir da violência desencadeada pelos subversivos:

[...] a «guerra popular» declarada pelo PCP-SL, assim como a que empreendeu pouco depois o MRTA, foram ataques contra a paz, a autodeterminação democrática e os direitos fundamentais dos peruanos. Por isso, o Estado democrático, que ficou enfrentando um inimigo interno, surgido da própria população, teve, a todo momento, direito de se defender com a força das armas, porque é justo que um Governo legítimo se defenda de insurgências injustas.²⁰⁸

A CVR tende a enfatizar a violência desencadeada pelo Sendero e sugere que as ações das FA foram uma resposta a esta violência, atribuindo, assim, maior grau de responsabilidade ao PCP-SL. É importante destacar e reconhecer que ainda que o Sendero tenha sido o maior perpetrador da violência, segundo o Informe da CVR, não podemos cair no equívoco de avaliar as ações das FA comparando-as com as ações do Sendero. Ou seja, cada um desses atores, independentemente do número de vítimas que tenham cometido, devem ser avaliados e julgados de acordo com suas ações e não em detrimento da ação do outro. Também é importante considerar que as FA são representantes legais do governo e foram convocadas para ingressarem no conflito para proteger a sociedade civil, mas, no decorrer do conflito, tornaram-se mais um perpetrador da violência contra a população.

A análise da CVR sobre a participação das FA no conflito pauta-se nos seguintes pontos:

Aqui, abrem-se duas questões que serão abordadas ao longo do presente estudo. Primeiro, devemos compreender até que ponto as violações de direitos humanos da população cometidas durante o conflito por membros das Forças Armadas respondem às estratégias gerais que as propiciaram. Segundo, devemos avaliar os danos que cometeram as instituições de segurança e de defesa do país durante o regime de Fujimori, Montesinos e Hermoza Ríos, iniciado com o autogolpe de Estado no dia 5 de abril de 1992. Este regime abusou das circunstâncias em que a população se encontrava, necessitando de maior proteção frente aos avanços do PCP-SL. Assim, procedeu de forma a violar sistematicamente os direitos básicos da população aproveitando o fato de que ela se encontrava sob o fogo

²⁰⁸ Ibidem, p. 249.

dos subversivos e que, portanto, as forças democráticas não podiam ser chamadas a resistir ao governo golpista, pois este ao menos combatia o inimigo maior, ou seja, ao terrorismo do PCP-SL. Os peruanos ficaram entre dois fogos. Isso explica que tenham aceitado o regime Fujimori, pois ninguém está obrigado a resistir a quem atenta contra seus direitos se resistir implique colocar em risco a própria existência.²⁰⁹

A CVR busca compreender as ações das FA analisando se as violações de direitos humanos fizeram parte das estratégias da corporação no enfrentamento à guerrilha ou se foram ações isoladas perpetradas pelos efetivos dessa corporação. Avalia também como a corporação atuou durante o governo Fujimori.

A recém-instaurada democracia peruana não estava preparada para acionar naquele momento o apoio das FA no combate ao conflito. Para o governo civil, envolver as FA no conflito significava colocar em perigo o regime democrático e correr o risco de perder o apoio da população que, de maneira geral, naquele momento, não via nesta corporação uma instituição que transmitisse confiança. Por sua vez, o Sendero estava ciente de que o governo civil recém-estabelecido não se arriscaria a colocar de imediato as FA para reprimir o movimento insurgente. Segundo relato recolhido pela CVR de um membro do alto escalão do comando militar,

[...] O governo militar apresentou as ameaças internas aos dois principais grupos políticos da Assembleia Constituinte, o Partido Aprista Peruano (PAP) e o Partido Popular Cristão (PPC), cujos líderes, Haya de la Torre e Bedoya Reyes, respectivamente, realizaram um acordo, por consenso, para priorizar a transferência. De acordo com a mesma fonte, há pouco tempo de iniciado o governo de Belaunde, o alto escalão do comando militar propôs uma reunião com um grupo de ministros para apresentar os resultados de inteligência sobre as ameaças internas. Este encontro teve lugar em Agosto de 1980, com a participação dos ministros Österling, de la Jara, Grados e Alarco.²¹⁰

Deve-se considerar também que Morales Bermúdez negociou com Belaunde sobre a permanência dos comandantes gerais membros da Junta de Governo que estavam à frente das FA. A responsabilidade e autoridade em matéria de segurança permaneceram assim sob o poder dos militares. A CVR apresenta a transição de poder entre militares e civis por meio de negociações entre os governos:

²⁰⁹ Ibidem, p. 249-250.

²¹⁰ Ibidem, p. 251.

Assim, os comandantes gerais do início do governo de Belaúnde foram os mesmos do governo militar. O sinal mais claro que esta era uma transferência parcial de poder foram as leis secretas detalhadas sobre o Sistema de Defesa Nacional que o governo militar emitiu em junho de 1980, pouco antes da ascensão de Belaunde. Nestas leis, são estabelecidas, entre muitas outras atribuições, que eram as instituições militares (o Comando Conjunto, a Secretaria de Defesa, o Serviço de Inteligência) responsáveis pela definição das ameaças e de colocar à consideração do Presidente e de alguns ministros do Conselho de Defesa Nacional. As leis permaneceram ocultas até que uma investigação do Senado forçou as FA a se referir a essas leis.[...] A democracia de 1980 nasceu desautorizada pelas FA em matéria de defesa.²¹¹

Sobre o processo de ingresso das FA no conflito, afirma a CVR que “desde que o Partido Comunista do Peru Sendero Luminoso iniciou sua guerra revolucionária contra o Estado peruano, [...] transcorreram dois anos e sete meses até que o governo de Fernando Belaunde Terry ordenasse a resposta militar”²¹². Esse governo resistiu durante os anos iniciais do conflito em outorgar às FA o combate ao conflito. Contudo, o assassinato do prefeito de Huamanga, César del Solar, no dia 20 de dezembro de 1982, foi a gota d’água que faltava para uma mudança de postura. A intervenção das FA foi, então, oficializada por meio de um Decreto Supremo no dia 29 de dezembro de 1982 e que dispunha do seguinte objetivo: as FA deverão assumir o controle da ordem interna na zona de emergência.²¹³

Com a incursão das FA no conflito, crescem significativamente o número de vítimas. Hertoghe e Labrousse analisam a estratégia militar do general Noel de combate à guerrilha da seguinte forma:

O general Noel vai então aplicar duas regras simples: não fazer prisioneiros e demonstrar à população civil que o poder das FA é infinitamente maior que a da guerrilha. Por seu lado, os guerrilheiros optam por uma retirada estratégica; eles se deslocam para outras regiões ou se dispersam no meio da massa. As vítimas aparecem nos comunicados do comandante de Ayacucho como “senderistas mortos no combate” ou “camponeses massacrados pelos subversivos”. Se, em 1982, a guerra produzia duzentos mortos, essa cifra será multiplicada por dez em 1983, depois da intervenção dos militares²¹⁴.

²¹¹ Comisión de la Verdad y Reconciliación. *Informe Final*. Lima: CVR, 2003. Tomo II, p. 252.

²¹² Ibidem, p. 250.

²¹³ GORRITI, Gustavo. *Sendero: Historia de la guerra milenaria en el Perú*, p. 425.

²¹⁴ HERTOGHE, Alain; LABROUSSE, Alain. *Sendero Luminoso Peru: uma reportagem*, p. 96.

Com este nível de violência, o envolvimento das FA contribuiu para que o Sendero fosse visto como “vítima” e, em consequência disso, a popularidade de Guzmán aumentou. A estratégia militar provocou mais terror do que se esperava. Com o Sendero disperso pelo campo e refugiado em outras regiões, os militares aplicaram a violência indiscriminadamente no intuito de aniquilar os senderistas. O plano de ação dos militares, segundo o Ministro da Guerra, foi: “para cada sessenta pessoas mortas eliminar três senderistas e dizer, evidentemente, que todos os sessenta eram senderistas”.²¹⁵

Foi com a eleição do presidente Alan García da APRA²¹⁶, em 1985, que o governo, além de continuar contando com as FA, buscou também aniquilar a guerrilha investindo economicamente na região de Ayacucho. Para Alan García, o problema do conflito se devia à falta de investimento econômico e social na região. Apesar desse investimento econômico, que não foi suficiente, as ações repressivas não diminuíram.

A CVR considera as FA como a segunda responsável pela exacerbação da violência no conflito. A porcentagem de vítimas atribuídas às suas ações é de 28,73%, do total de 69.280 mortos e desaparecidos. De acordo com análise da CVR, o conflito tornou-se mais violento a partir do ingresso das FA no final de 1982. Segundo os dados que constam no Informe Final, o maior grau de violência em Ayacucho, região onde se iniciou o conflito, deu-se nos anos de 1983-1984, quando resultou mais de 1000 pessoas mortas por ano²¹⁷. Ao dividir os atores do conflito, a CVR cria duas categorias de atores que estão ligadas ao governo: forças policiais e FA. Essa divisão, ainda que seja didática, pois permite compreender melhor os processos políticos de cada uma das corporações e suas respectivas estratégias, também causa certa dualidade na compreensão do conflito, dando a entender que são de fato atores “diferentes”, quando na verdade as duas corporações devem ser compreendidas como ações do governo no combate à guerrilha. Se pensarmos as forças policiais e as FA como um único ator do conflito, chamado governo, a porcentagem de vítimas causada por este ator, governo, é de 35,39%. Um número

²¹⁵ Ibidem, p. 95.

²¹⁶ A APRA (Aliança Popular Revolucionária Americana) foi fundada no Peru por Víctor Raúl Haya de la Torre em 1924. A partir de 1982, assumiu a direção do partido Alan García, que em 1985 foi eleito presidente do Peru. Disponível em: <http://www.apra.org.pe/historia.asp>. Acesso em: 30/11/2010.

²¹⁷ Cf.: Comisión de la Verdad y Reconciliación. *Informe Final*. Lima: CVR, 2003. Tomo II, p. 296.

representativo se considerarmos que as ações do governo tinham como objetivo, dentre outros, proteger a sociedade civil.

Além disso, a maior parte dos crimes cometidos durante os vinte anos de conflito, ocorreu em governos democráticos, como afirma a própria CVR:

O maior número de vítimas, mortos e desaparecidos forçados, incluindo os três altos índices de 1984, 1989 e 1990, ocorreu quando ocupava o poder governos democráticos, eleitos em eleições livres, sem exclusão de partidos e sem fraudes eleitorais, pelo menos antes do autogolpe de 05 de abril de 1992.²¹⁸

Este alto índice de violência deixa transparecer a fragilidade da democracia peruana na década de 1980 e a forte participação dos militares na condução do processo de enfrentamento à guerrilha. De forma que, a partir da incursão das Forças Armadas no conflito, ele assume um caráter muito mais militarizado. Assim, ainda que o Peru estivesse oficialmente sob o regime democrático, havia forte participação dos militares no governo e no enfrentamento à guerrilha, o que a CVR chamou de *transferência parcial de poder*:

A autonomia do alto comando militar em política de defesa lhe permitiu também manter suas afinidades institucionais com seus pares na América Latina, especialmente com os argentinos. Em junho, faltando umas semanas para que Belaúnde assumisse a Presidência, cinco cidadãos argentinos, peronistas de esquerda, foram sequestrados em Lima por um comando militar argentino e levados a seu país. Em resumo, as Forças Armadas peruanas estavam devolvendo o governo aos civis com a expectativa de que as esquerdas marxistas peruanas se adequariam ao processo eleitoral ou, em caso de aparecer grupos subversivos, seriam remanejados como foram os montoneros argentinos em Lima. Mas o PCP-SL escapava a essa concepção.²¹⁹

É nesta perspectiva que se pode compreender as ações das FA como estratégias do Estado durante os três governos democráticos que combateram a subversão, não como um ator separado.

²¹⁸ Comisión de la Verdad y Reconciliación. Informe Final. Lima: CVR, 2003. Tomo I, p. 54.

²¹⁹ Ibidem. Tomo II, p. 252.

2.5. Camponeses: para além da noção de vítimas e perpetradores

Nesta etapa do trabalho, será apresentada a participação dos camponeses no conflito armado interno. Para isso, teremos como principal fonte “Os Comitês de Autodefesa no cenário da guerra”, presente no Tomo II do Informe Final da CVR. Os CADs²²⁰ são apresentados como atores do conflito. Nessa perspectiva, a nossa proposta é buscar superar a noção de que os camponeses foram apenas vítimas da guerrilha. A participação deste grupo no conflito armado se deu de forma efetiva. As ações desenvolvidas por eles geraram impactos importantes dentro do conflito, ocasionando perdas de vidas. Eles formaram um grupo de atores atuantes que impulsionaram ações, superando, assim, a noção de vítimas. Por outro lado, não se pode deixar de lado que a população camponesa foi a que mais sentiu os impactos do conflito. Tudo isso, como aponta a CVR, não é tarefa simples:

Com nenhum outro ator de guerra, a linha divisória entre perpetrador e vítima, entre herói e vilão é tão tênue e frágil como nos Comitês de Autodefesa ou rondas camponesas contrassubversivas. Sua atitude durante a guerra, sua subordinação às Forças Armadas, a obstinação com a qual se negam a entregar as armas e sua inegável contribuição para a derrota militar do PCP-SL e, portanto, ao reestabelecimento da paz, têm causado opiniões contraditórias. Pacificadores para uns, assassinos para outros, são inquietudes para todos: para a Defensoria do Povo, para os Ministérios da Defesa e do Interior, para o Programa de Apoio ao Repovoamento, para o Congresso da República (onde se tem apresentado vários projetos de lei a respeito) e, não em último lugar, para suas vítimas, que ainda buscam justiça e para os familiares dos membros dos CADs mortos, que cobram indenização.²²¹

²²⁰ As Rondas Camponesas existiam antes do conflito armado interno e tinham como objetivo combater os *abigeos*. (*Abigeos* são ladrões de gado da zona rural do Peru. São temidos pelo fato de andarem bem armados e agirem com a cumplicidade das autoridades locais; juízes e policiais). Ao longo do conflito, existiram dois tipos de rondas camponesas: as formadas por militantes do Sendero tinham como missão comunicar ao exército guerrilheiro popular do PCP-SL a chegada das Forças de Ordem do Estado na comunidade; o outro tipo era formado por camponeses que lutavam contra os guerrilheiros senderistas. Este último, ao longo do conflito, recebeu vários nomes dependendo da região onde atuava, tais como: Comitês de Defesa Civil (CDC), Defesa Civil Antissubversiva, Montoneros. Seus membros ficaram conhecidos como *ronderos*. Estes são divididos entre dois grupos: os *ronderos* voluntários e *ronderos* que recebiam pagamento para realizar a ronda e ingressar nos conflitos diretos com os guerrilheiros. Somente a partir do Decreto Legislativo 740, promulgado durante o governo Fujimori em 1991, que reconheceu a legalidade dos Comitês como organizações da população, que estes grupos foram unificados e receberam o nome de Comitês de Autodefesa. Cf. Comisión de la Verdad y Reconciliación. *Informe Final*. Lima: CVR, 2003. Tomo II, p. 455.

²²¹ Comisión de la Verdad y Reconciliación. *Informe Final*. Lima: CVR, 2003, p. 437.

Antes de adentrarmos propriamente em como se deu a participação dos CADs no conflito, apresentaremos um contexto geral da situação do camponês indígena durante o mesmo. Mostraremos como a problemática da terra, a situação de pobreza da região de Ayacucho, entre outros elementos, contribuíram para o entendimento geral do que significou o conflito para os camponeses e quais eram seus dilemas e lutas.

No Peru, um dos elementos unificadores “da massa” camponesa indígena foi (e continua sendo em grande medida) a luta pela terra, alvo de vários motins e revoltas na região de Ayacucho, antes mesmo da guerrilha senderista. Para os camponeses, a sua situação de pobreza se devia à expropriação da terra realizada pelo homem branco invasor que os explorava, utilizando em muitos casos a mão de obra indígena, ou deixando o mínimo necessário para a sua produção e sobrevivência. Este aspecto contribuiu para caracterizar a guerrilha senderista como um movimento milenarista, que pretendia retornar ao tempo em que não havia exploração do ser humano e que a terra seria um bem que pertenceria à comunidade e não ao indivíduo. Junte-se a isso, a ideia de que, se assumisse o poder, o Sendero instauraria uma nova sociedade, resgatando, assim, o “comunismo” indígena anterior ao processo de colonização.

Para o Sendero, mesmo que o camponês não compreendesse, num primeiro momento, o discurso teórico marxista-leninista-maoista sustentado pelo partido, ele compreenderia que seus anseios estavam presentes nessa proposta revolucionária. Além disso, o Sendero realizou um amplo trabalho de formação ideológica das massas. Vale ressaltar novamente que antes de o Sendero instaurar a guerrilha, o Estado buscou dar respostas à problemática da terra enfrentada pelos camponeses, mas a reforma agrária empreendida foi insuficiente.

A proposta revolucionária defendida pelo Sendero Luminoso tinha como principal agente o camponês. Este grupo era tido pelo PCP-SL como a força motriz da luta armada, sem ele era impossível instaurar a sociedade socialista e realizar a “revolução democrática”. O envolvimento dele no processo revolucionário se tornou imprescindível. O partido reconhecia no camponês peruano o potencial revolucionário que Marx encontrou no proletário das fábricas europeias, ou, como afirmou a CVR, “O PCP-SL considerava o camponês como a coluna vertebral de sua luta armada²²²”. Assim, o camponês se viu obrigado a tomar uma postura em relação à guerrilha: ou aderiria ao

²²² Comisión de la Verdad y Reconciliación. Informe Final. Lima: CVR, 2003, p. 437.

conflito em apoio aos senderistas, ou tornava-se inimigo da guerrilha senderista. A terceira via, não menos arriscada, era refugiar-se, correndo o risco de ser capturado ou assaltado pelo exército guerrilheiro senderista ou pelas forças de ordem do Estado.

Tendo os camponeses, de modo geral, essas três alternativas, é incorreto afirmar que o PCP-SL foi apoiado por unanimidade pelos camponeses. Algumas comunidades se mantiveram neutras e outras entraram em conflito contra os senderistas. Isso não significa que elas manifestassem seu apoio às FA do Estado. Além do mais, também houve comunidades contrárias às propostas ou às ações senderistas que contribuíram para o surgimento dos CADs com o apoio das FA. Outras, ainda, manifestaram abertamente seu apoio à luta revolucionária por reconhecerem no PCP-SL a capacidade de instaurar uma nova ordem social e por perceberem na ideologia política senderista aspectos das lutas e reivindicações levantadas pelos camponeses. O PCP-SL se via capaz de organizar a força das massas camponesas e dirigir a luta armada revolucionária. O Sendero conhecia as reivindicações camponesas e sabia de seu potencial revolucionário, como bem destacou Guzmán em sua entrevista a *El Diario*²²³ e nos documentos do partido. No Peru, o camponês indígena tem um longo histórico de envolvimento com movimentos revolucionários e contestatórios, posicionando-se no cenário político do país como uma força de resistência em vários momentos de sua história, como na revolta de Tupac Amaru no final do século XVIII e na revolta anarco-comunista de 1921 a 1923, que envolveu diversos grupos étnicos: aymarás, cuzquenhos e chankas²²⁴.

Porém, a principal ou a mais contundente reivindicação indígena camponesa defendida pelo PCP-SL se referia ao problema da terra. Com a reforma agrária empreendida pelo governo militar

[...] sete milhões de hectares de terras são então expropriados até 1976 e reagrupados sob a forma de grandes unidades cooperativas controladas pelo Estado. Porém, na prática, apenas os operários agrícolas tiram benefício dessa reforma, as comunidades indígenas vendo, ao contrário, ratificar-se o roubo das terras de que têm sido vítimas no curso dos séculos.²²⁵

²²³ Entrevista del Siglo. *Revista Sol Rojo*. Disponível em: <http://www.solrojo.org/>. Acesso em: 13/08/201.

²²⁴ MELGAR, Ricardo: *Uma guerra etnocamponesa no Peru*: Sendero Luminoso. In: Sendero Luminoso, p. 127.

²²⁵ HERTOGHE, Alain; LABROUSSE, Alain. *Sendero Luminoso Peru*: uma reportagem, p. 27.

Como já apontamos, não foi por mero acaso que o Sendero se instalou em um dos estados mais pobres do país, Ayacucho. Região isolada do restante do país, situada na Cordilheira dos Andes, à mercê dos narcotraficantes e abandonada pelo governo:

Esse Estado, de que a cidade com o mesmo nome é a capital, foi durante muito tempo, e continua a ser um dos mais pobres e isolados do Peru. Ele se estende no coração dos Andes centrais por quarenta e cinco quilômetros quadrados: um quarto dessa superfície é coberta por geleiras ou zonas rochosas com mais de quatro mil e quinhentos metros de altitude, [...] a metade consiste em terras frias – *puna* [...]. Menos de cinco por cento da superfície do conjunto desse Estado é cultivável: entretanto, antes do começo da “guerra”, perto de sessenta por cento dos quinhentos mil habitantes viviam da agricultura e da criação de gado. A grande maioria deles pertence às comunidades indígenas tradicionais.²²⁶

Nesse cenário de pobreza, reivindicações de cunho indigenista, abandono social e narcotráfico, o Sendero encontrou o terreno fértil para recrutar seus militantes, centralizando suas ações no campo a fim de preparar o terreno para a luta armada:

[...] Quanto aos camponeses, sofrem com o preço exorbitante dos produtos. Se produzem milho, recebem um preço miserável. Se produzem coca ficam prisioneiros das arbitrariedades dos narcotraficantes e de seus grupos armados. Sobre essa realidade atuará o Sendero Luminoso, organizando os pequenos produtores, defendendo-os dos traficantes e da exploração dos agentes governamentais.²²⁷

Recrutar camponeses não significava necessariamente que o partido fosse formado somente por eles ou que todo senderista fosse da região serrana, índio e/ou mestiço. Tal ideia não condiz com a realidade. A militância dos camponeses ocorria em diferentes frentes. Como colaboradores, realizando rondas para vigiar a chegada das forças de ordem; contribuindo com a doação de alimentos; cedendo a casa para abrigar o exército do partido ou delatando aqueles que se posicionavam favoráveis ao governo:

[...] Pesquisa sobre os detidos por “atos terroristas”, em 1985, confirma que os senderistas não são camponeses, mas “jovens instruídos”: trinta e oito por cento

²²⁶ Ibidem, p. 36.

²²⁷ SADER, Emir: Prólogo: De Ayacucho a Ayacucho. In: *Sendero Luminoso Peru: uma reportagem*, p. 10.

deles tiveram acesso ao ensino superior, trinta e sete por cento ao secundário e apenas seis por cento são analfabetos [...].²²⁸

Entretanto, muitos camponeses ingressavam no partido compondo os seus quadros, principalmente jovens e adolescentes que pertenciam à comunidade rural e contribuíram de forma precisa para a inserção do Sendero na zona rural. Propondo transformação social, a ideologia senderista preenchia o vazio da juventude rural sem expectativa para o futuro. Essa juventude enxergava no partido a possibilidade de realizar algo significativo e importante para a comunidade.

O discurso senderista trazia em seu repertório a proposta de acabar com os inimigos dos camponeses e, assim, instaurar uma nova sociedade. A ausência do Estado em alguns setores ou sua presença de forma ineficaz em outros, contribuía para que este discurso ganhasse espaço no meio rural. As autoridades da região, tais como a polícia, a guarda civil e os juízes, eram tidos como inimigos do camponês; além destes, os camponeses ainda tinham que enfrentar os *abigeos*. Quando os senderistas assumiram alguns territórios da zona rural, depois de expulsar policiais, guardas civis e prefeitos, passaram a adotar novas posturas em relação à organização das comunidades de forma autoritária. Por conta disso, em várias comunidades, acreditava-se que o partido havia assumido o poder em todo o país e instaurado uma nova ordem. Foi neste contexto que

[...] alguns índios, depois de ter visto a guerrilha exercer seu controle sobre o vale que constitui o universo deles, pensavam que os guerrilheiros haviam tomado o poder em todo o Peru e que Gonzalo era realmente o presidente. Suas práticas autoritárias e sectárias fazem deles, de alguma forma, novos incas. A propósito destes camponeses, às vezes dizem que “eles foram dominadores, mas que, pelo menos, pertenciam, à sua raça”. É a razão pela qual Yván Degregori pensa que “o Sendero Luminoso aparece como o bom patrão, uma espécie de Inkari que, do alto, vem impor uma ordem nova, ou restaurar uma velha, mais justa, mas não necessariamente democrática.”²²⁹

Depois de contar com o apoio das comunidades camponesas e terem expulsado as autoridades do Estado das zonas rurais, vale ressaltar que o PCP-SL chegou a expulsar até mesmo os prefeitos ligados à esquerda política. Os senderistas assumiram uma postura

²²⁸ HERTOGHE, Alain; LABROUSSE, Alain. *Sendero Luminoso Peru: uma reportagem*, p. 50-51.

²²⁹ Ibidem, p. 66.

moralista no trato com os camponeses. Em visita às comunidades, os senderistas realizavam vários julgamentos em praças públicas, onde eram condenados os homossexuais, os acusados de roubos, de cometer adultério, de abusar dos mais fracos e os alcoólatras. Durante o julgamento, faziam-se discursos anti-imperialistas, cantava-se o hino da revolução proletária e exaltava-se o “Pensamento Gonzalo”.

Essa postura assumida pelos senderistas, aliada à luta cada vez mais acirrada de exterminar as autoridades governamentais e o radicalismo de eliminar tudo que pudesse ser associado ao capitalismo, levou o Sendero a assumir uma postura dogmática e violenta contra o próprio camponês. Na busca por uma autarquia local, o camponês deveria produzir somente o necessário ao seu sustento e, assim, não produzir excedentes para a geração de lucros, pois essa era uma prática capitalista condenável pelo Sendero. Como já apontamos, os camponeses foram impedidos, em muitos casos, de comercializar seus produtos agrícolas nas feiras. A ideia do Sendero era fazer com que os camponeses produzissem apenas o necessário para a sua subsistência, e, assim, provocar uma crise econômica nas zonas urbanas dependentes dos produtos da zona rural. Porém, nem tudo que o camponês levava para as feiras era necessariamente excedente. Em muitos casos era necessário dispor de alguns produtos (milho, batata) ou de animais (lhama, vicunha), para conseguir em troca aquilo que lhe faltava. Para o Sendero Luminoso, era necessário eliminar até mesmos os pequenos proprietários rurais, pois estes poderiam se tornar os revisionistas do futuro. Para evitar isso, era preciso “cortar o mal pela raiz”. Havia a convicção de que a luta armada era a única via capaz de conduzir a revolução socialista e a tomada do poder. Portanto, era preciso aniquilar toda e qualquer manifestação do capitalismo.

A reflexão de Lewis Taylor ilustra bem a situação descrita no parágrafo acima. A ação do Sendero na Universidade de Huamanga teve como objetivo aniquilar a estrutura capitalista do Estado peruano:

[...] o ataque do *Sendero* contra a granja experimental da Universidade de Huamanga, a 3 de agosto de 1982. O motivo foi que parte dos fundos da granja Alpachaca provinha da assistência técnica holandesa. Segundo a visão do *Sendero*, tudo que vem de fora representa o ‘imperialismo’, sendo, portanto motivo de “dependência”, de “subdesenvolvimento” e inerentemente mau; sendo assim, a granja tinha de ser destruída. O Sendero entrou na granja, reuniu os 55 trabalhadores e disse-lhes que Alpachaca era um centro de exploração, e

um símbolo da dominação imperialista. Depois mataram o gado de raça que tinha sido pacientemente aclimatado às condições da Cordilheira dos Andes e quebraram toda a maquinaria, causando danos calculados em aproximadamente 1,5 bilhão de soles (1,25 milhão de libras esterlinas, na taxa de câmbio de agosto de 1982) e arruinando muitos anos de experimentação. Ironicamente, a granja da Universidade de Huamanga era conhecida por orientar suas pesquisas segundo as necessidades do campesinato local e, de forma alguma, trabalhava para beneficiar exclusivamente os proprietários rurais médios.²³⁰

Percebe-se nestas ações do Sendero uma postura radical em relação ao sistema capitalista, um anticapitalismo ao extremo. A destruição ou expropriação desses bens materiais não tinha como objetivo a sua redistribuição aos camponeses, mas acabar de vez com quaisquer resquícios da sociedade capitalista:

Não se trata de uma expropriação para a redistribuição mais justa da propriedade e das riquezas, mas simplesmente de uma destruição para impedir qualquer alternativa de reforma e desenvolvimento fora do que propõe o *Sendero Luminoso*. Trata-se de um anticapitalismo primitivo.²³¹

Os camponeses tornaram-se vítimas das ações do Sendero. Além dos ataques que afetavam as comunidades, ainda havia, como foi dito anteriormente, a busca pela autarquia local. Assim se expressou Montoya: “se juntarmos a esse bloqueio econômico a ocupação militar, não será difícil deduzir que a situação dos camponeses é bastante difícil”.²³²

As comunidades indígenas ficavam divididas diante de tamanha violência. De um lado, os senderistas que, embora tivessem expulsado vários inimigos dos camponeses, empreendiam ações guerrilheiras que colocavam a comunidade em risco. De outro, as forças policiais que também empregavam métodos violentos no enfrentamento à guerrilha e que, conseqüentemente, afetava as comunidades. Além disso, os abusos de autoridade por parte da polícia da guarda civil e dos soldados eram frequentes. Furtava-se o gado dos camponeses, cometia-se abusos sexuais, invasão de domicílio e torturas.

²³⁰ TAYLOR, Lewis: Maoismo nos Andes: Sendero Luminoso e o movimento guerrilheiro contemporâneo no Peru. In: *Sendero Luminoso*, p. 52-53.

²³¹ MONTAYA, Rodrigo. *Esquerda unida e Sendero Luminoso: potencialidade e limites*. In: *Sendero Luminoso*, p. 21.

²³² *Ibidem*, p. 34.

A violência empreendida por ambas as partes foi sem precedentes. Porém, existe uma tendência em dizer que a brutalidade e os massacres realizados pelas forças policiais teriam sido proporcionalmente maiores do que os cometidos nas ações senderistas. As forças policiais, devido ao seu despreparo e à necessidade de dar uma resposta às autoridades militares superiores e à sociedade civil, utilizaram métodos violentos em sua abordagem aos camponeses. Outra situação que levou as forças policiais a utilizarem a violência foram os conflitos internos entre os órgãos do governo envolvidos no combate à guerrilha. Havia uma disputa pela credibilidade e eficácia entre os vários órgãos do governo envolvidos no combate à guerrilha. Por conta disso, a violência tornou-se uma arma muito presente no enfrentamento à guerrilha. Segundo Hertoghe e Labrousse, “vários massacres inicialmente atribuídos ao Sendero se revelaram obra das forças de ordem, como em Soccos, ao sul de Ayacucho, em novembro de 1983, onde trinta e quatro pessoas [...] foram executadas com metralhadoras no momento de uma festa”.²³³

Entretanto, isso não significa dizer que o Sendero Luminoso não fosse adepto da violência. Segundo Roncagliolo, a Comissão da Verdade fez um balanço do número de mortes ocorridas no ano de 1983 e a “balança” entre as duas forças se manteve equilibrada. Assim, afirmou:

Em 1983, a comissão relatou “103 mortos e desaparecidos a mando das forças de ordem só em Huanta.... No mesmo ano, na província de Huamanga, que estava nas mãos do Exército Peruano, ocorreram os massacres de Acocro, Chiara e Soccos, onde a guarda civil matou 37 pessoas, para mencionar só as mais graves”. O Sendero não ficava atrás. Em Uchuraccay assassinaram 135 pessoas, a terceira parte da população total. Neste ano e no seguinte, as províncias do norte de Ayacucho sofreram 6.342 mortes de um e de outro lado [...].²³⁴

O Sendero Luminoso não logrou sucesso, como dito anteriormente, em todas as comunidades camponesas. Várias comunidades buscaram se organizar para enfrentar os senderistas e por conta disso se envolveram ainda mais no fogo cruzado. Um dos conflitos que ilustram melhor esta relação, nem sempre amistosa entre Sendero e camponeses, ocorreu na comunidade de Uchuraccay em janeiro de 1983. O resultado desse conflito mobilizou todo o Peru, devido à crueldade, mas também por envolver jornalistas atuantes

²³³ HERTOGHE, Alain; LABROUSSE, Alain. *Sendero Luminoso Peru: uma reportagem*, p. 98.

²³⁴ RONCAGLIOLO, Santiago. *La cuarta espada: La historia de Abimael Guzmán y Sendero Luminoso*, p. 114.

nos meios de comunicação. Por conta deste conflito que envolveu camponeses, jornalistas, guarda civil e senderistas, foi criada uma Comissão da Verdade por ordem do presidente Fernando Belaunde Terry, liderada pelo escritor peruano Mario Vargas Llosa para investigar o ocorrido e trazer à tona a verdade sobre os fatos. Parte do relatório, elaborado pela Comissão, foi publicado no livro *Contra viento y marea (III)*, de Vargas Llosa, com o título *Sangre y Mugre de Uchuraccay*.

Uchuraccay é uma comunidade da província de Huanta na região de Ayacucho situada a 4.000 metros de altitude. Nessa aldeia, os camponeses protagonizaram o massacre de oito jornalistas no dia 26 de janeiro de 1983. Um pouco antes desse fato, comunidades camponesas da região realizaram o extermínio de cerca de vinte cinco senderistas. Em Uchuraccay, haviam sido exterminados cinco destes senderistas. Porém, a notícia que se veiculou nos meios de comunicação do país, no dia 23 de janeiro, foi de que a comunidade de Huaychao havia assassinado sete senderistas.²³⁵

Por conta disso, um grupo de jornalistas tomou a decisão de ir a Huaychao para verificar os assassinatos, mas também com a intenção de verificar se realmente o Sendero Luminoso havia destruído a torre de eletricidade de Yanaorco. Esta torre foi atacada, mas não chegou a ser destruída. Passando por esta comunidade, seguiram em direção à casa da família de Juan Argumedo (guia e intérprete do grupo) oriundo da região. Lá, passaram uma noite e no dia seguinte seguiram para a comunidade de Uchuraccay.

O informe da Comissão liderada por Vargas Llosa chegou à conclusão de que a viagem não foi programada em segredo pelos jornalistas. Pelo contrário, a viagem foi tema de discussão no hotel onde estavam hospedados. Porém, ainda assim, as autoridades da zona de emergência afirmaram não saber da intenção dos jornalistas. No ano de 1981, a região de Ayacucho havia sido declarada pelo governo como zona de emergência devido à intensa ação dos senderistas. Por este motivo, havia, ou pelo menos deveria ter havido, uma atenção maior por parte das autoridades militares em informar sobre o acesso de civis à região. Por isso, a comissão chegou à convicção relativa de que os militares não foram informados sobre esta viagem.²³⁶

²³⁵ VARGAS LLOSA, Mario. *Contra viento y marea (III)*. Barcelona: Seix Barral, 1990, p. 99.

²³⁶ Ibidem, p. 91.

Segundo o relatório da comissão, os camponeses afirmaram ter recebido a informação dos *sinchis* de que se aparecessem senderistas, eles deveriam se defender e matá-los:

A Comissão de Investigação tem a convicção *absoluta* de que os “sinchis” não investigaram sistematicamente os assassinatos, como medida de represália ou de defesa; mas sim tem a *convicção relativa* de que apoiaram tais ações de maneira isolada, de acordo com as circunstâncias [...]. No caso concreto de Uchuraccay, interpreta assim a versão dos camponeses: que os “sinchis” [...] em vez de materializar uma política previamente planejada e sistematicamente aplicada, responderam a quem os pedia proteção contra os senderistas: “defendam-se e matem-nos”.²³⁷

O relatório da comissão apresenta convicção relativa sobre a abordagem dos camponeses aos jornalistas. Ao que parece, os jornalistas foram atacados de surpresa por uma multidão de camponeses enfurecidos e assustados. Ao verem se aproximar o grupo composto por jornalistas, associou estes aos senderistas que teriam vindo vingar a morte de seus companheiros. É possível que a comunidade de Uchuraccay tenha se preparado com antecedência para realizar este confronto. Desta forma, a comunidade se organizou e mobilizou outras comunidades vizinhas para enfrentar os senderistas. Para os camponeses, realizar este confronto não seria um crime, já que a comunidade havia recebido, por parte da guarda civil, recomendações de se defender, caso o Sendero atacasse.

De acordo com o relatório da Comissão, estes crimes cometidos por engano pelos camponeses, abalou a sociedade peruana. No momento em que ocorreram os assassinatos, as ações do Sendero já haviam chegado a Lima, mas não com a mesma intensidade que ocorria no campo. A partir destes fatos, a população peruana, sobretudo a de Lima, levou a sociedade a exigir explicações mais claras do governo sobre os atentados. É possível também inferir que o fato de serem jornalistas, ligados à imprensa, tenha contribuído para que o fenômeno tomasse as dimensões que tomou. No momento em que estes crimes aconteceram, muitos camponeses já haviam sido vítimas das forças de ordem do Estado

²³⁷ Ibidem, p. 107-108.

e dos senderistas, mas como estavam distantes da capital do país, os crimes praticados contra essa parcela da população não tomaram as mesmas proporções.

O relatório da Comissão atribui a responsabilidade dos crimes contra os jornalistas a três agentes: aos senderistas, ao governo (seja através dos *sinchis* ou por negligência do poder público) e aos camponeses. Para a Comissão, os senderistas foram os principais responsáveis pelo início da guerra contra a recém-estabelecida democracia e por envolver os camponeses em suas ações guerrilheiras, seja por meio do discurso político-ideológico ou por meio da repressão. Assim relatou a Comissão:

Entre as causas imediatas deste contexto de violência, que ilumina com a luz de incêndio os sucessos de Uchuraccay, figura em primeiríssimo lugar a ação insurrecional desatada a partir de 1980 pelo Sendero Luminoso. A esta organização política [...] incumbe a responsabilidade de ter iniciado operações armadas de sabotagem e terrorismo que têm causado danos materiais, numerosas vítimas e perturbado profundamente toda a região ayacuchana e de maneira especial as comunidades camponesas de Huanta.²³⁸

Em entrevista à revista peruana *Oiga* ²³⁹, Vargas Llosa disse que a responsabilidade do governo se deu no âmbito da negligência, por não haver implantado na região políticas de desenvolvimento econômico e social e por se ausentar da região deixando a população à mercê dos senderistas no momento em que ela mais precisava:

[...] Uma das obrigações de um governo democrático é defender a democracia. E a deserção sistemática que se produz em todos os postos policiais do vale Huanta; o fato de que fechem os postos dos lugares onde ocorrem atentados e, que essa população fique desamparada e entregue praticamente à influência do Sendero, porque está longe, porque é isolada, porque ao governo não lhe interessa nesse momento reconhecer que havia subversão, essa é uma responsabilidade muito grande do governo.

Tem também responsabilidade por não ter contra-atacado no plano econômico e social em uma região onde tem problemas econômicos e sociais terríveis [...].²⁴⁰

²³⁸ Ibidem, p.113-114.

²³⁹ VARGAS LLOSA, Mario. *Contra viento y marea* (III). Barcelona: Seix Barral, 1990, p. 129. A entrevista “El terrorismo em Ayacucho” foi publicada originalmente em *Oiga*, Lima, nº 115.

²⁴⁰ Ibidem, p. 135-136.

Segundo Vargas Llosa, o relatório da Comissão não deixa muito explícito o grau de responsabilidade dos camponeses. Assim ele afirmou na entrevista:

O informe não tem a intenção de exonerar os camponeses de Uchuraccay por serem primitivos. E não deixa muito clara sua responsabilidade. A única coisa que apresenta o informe é que a atuação e o comportamento destes camponeses se enquadrem dentro do contexto em que tiveram lugar. Esses homens têm sido profundamente perturbados em suas vidas diárias pelas ações dos senderistas [...]. E essa gente tem reagido como tradicionalmente tem feito quando sentem que sua vida íntima era agredida e invadida. [...] ²⁴¹

Apesar da intenção do governo e de alguns partidos de oposição de buscarem a verdade sobre os fatos através da investigação empreendida pela Comissão, o relatório final ainda gerou muita polêmica. Alguns partidos políticos acusaram a Comissão de esconder a verdade para apoiar o governo.

O que podemos perceber é que a relação do PCP-SL com os camponeses não era somente de apoio mútuo. Os camponeses, de maneira geral, foram vítimas do Sendero e das forças de ordem, mas também se envolveram no processo revolucionário empreendido pelo partido. Talvez acreditassem mesmo que seria possível a tomada do poder e já estivessem cansados de viver na miséria sob o jugo de latifundiários e autoridades do Estado. Muitas comunidades deixaram de existir devido à intensidade de ataques dos dois lados (Sendero e forças de ordem do governo). Seja porque seus habitantes morreram, seja porque tiveram de migrar de comunidade/cidade. Muitos camponeses refugiaram-se nos centros urbanos para fugir da guerrilha.

Assim, retomando os CADs, a perspectiva apresentada pela CVR sobre sua atuação no conflito demonstra o alto nível de comprometimento dos camponeses no conflito e como se deu a formação destes comitês. Alguns dos CADs foram formados pela própria necessidade das comunidades de se defenderem das ações guerrilheiras. A constituição do grupo se deu de forma autônoma. Por outro lado, uma das primeiras ações que desenvolveram as FA em 1982, quando assumem o conflito, foi organizar os camponeses em núcleos de Comitês de Defesa Civil. Percebendo a efetividade destes, as FA impulsionam a formação dos CADs subsidiando-os com armamento e treinamento de

²⁴¹ Ibidem, p. 136.

guerra. Assim, os CADs passam a funcionar de forma indireta como um “braço” das FA nas comunidades, tendo a responsabilidade de garantir a segurança, assumindo assim uma função que é dever do Estado.

As ações dos CADs ganharam, ao longo do conflito, contornos distintos de seus primeiros objetivos, como, por exemplo, o de garantir a segurança das comunidades contra os ataques dos guerrilheiros senderistas. Com o apoio da Marinha de Guerra e do Exército, os grupos adquiriram autonomia frente às comunidades, o que ocasionou, por um lado, a intensificação do conflito, pois rixas antigas entre comunidades vieram à tona, uma vez que, armados, estes camponeses podiam usufruir do poder que lhes foi outorgado ou tutelado pelas FA. Por outro lado, as FA e os próprios CADs obrigaram as comunidades a formarem seus próprios Comitês. Com este processo, ocorreu a militarização das comunidades, agravando ainda mais o ciclo da violência:

Incitada (ou tolerada) pela Marinha de Guerra, essa militarização chega ao seu extremo com assassinatos extrajudiciais cometidos pelos CDC ou montoneros, como também são chamados [...]. Sonia Goldenberg observou que ‘os montoneros de Ccaccas[...] têm autoridade para deter os estranhos, vivos ou mortos: ‘Aqui não tem garantias, podemos matar e pronto’, disse um rondero. Essa licença para matar foi confirmada por um oficial da Marinha [de Guerra] de Huanta.’²⁴²

Com o apoio das FA, os camponeses se organizaram de tal forma que começaram a agir dentro das comunidades como autoridades de Estado. Colocaram-se como os responsáveis por libertar as comunidades da violência imposta pelos guerrilheiros. Desta forma, assumiram o conflito como algo de sua responsabilidade sem lançar uma reflexão acerca da função que estavam exercendo. Assim fica explicitado no Informe Final da CVR:

A *licença para matar* é assumida como tal pelos camponeses. No dia 27 de dezembro de 1984, um CDC na serra ayacuchana aprovou em assembleia “por unanimidade [...] que averiguem quem foram os colaboradores dos terroristas; então, os culpados serão aniquilados pelas autoridades da Central”. Que este tema apareça assim em um livro de ata revela que, nos anos de 1984 e 1985, havia pouca institucionalidade estatal na região de Ayacucho.²⁴³

²⁴² GOLDENBERG, Sonia. *Apud* Comisión de la Verdad y Reconciliación. *Informe Final*. Lima: CVR, 2003. Tomo II, p. 439.

²⁴³ Comisión de la Verdad y Reconciliación. *Informe Final*. Lima: CVR, 2003. Tomo II, p. 439.

É nessa perspectiva que se pode analisar a participação dos camponeses como atores do conflito: definindo ações e estratégias no combate a guerrilhas e não como expectadores do conflito. “Fique claro, então, que em meados dos anos oitenta tem-se um novo e imprevisto ator da guerra: o camponês organizado contra a subversão”²⁴⁴. Essa afirmação trata-se de uma conclusão da CVR após analisar o diário de um militante anônimo do PCP-SL que registrou que, em pouco tempo, havia desaparecido pessoas das comunidades e as estradas estavam cada vez mais controladas para o trânsito de pessoas desconhecidas. Além disso, o militante anônimo registrou que noventa por cento dos combatentes tinham desertado ou se unido aos inimigos, aos grupos de paramilitares. Ou seja, a análise do diário do militante anônimo revelou as baixas sofridas pelo PCP-SL com a migração dos camponeses que antes apoiavam o partido e passaram a integrar os Comitês de Autodefesa.

Compreender o envolvimento dos camponeses como atores do conflito e não somente como vítimas, traz para o debate importante reflexão no que tange o lugar do camponês no conflito. O desafio que precisa ser considerado é que, sendo vítima ou perpetrador, o camponês esteve desamparado pelo Estado e, em muitos casos, viu-se na condição de assumir um lugar que não era o seu, a saber, o de combatente dos insurgentes. Essa perspectiva não poderá ser ignorada se considerarmos o grau de violência empreendida pelo PCP-SL durante o conflito e a ausência do Estado nas regiões afetadas pelo conflito. Entretanto, não podemos generalizar a atuação dos camponeses no conflito. Como ficou evidenciado, a situação do morador do campo foi altamente complexa, vendo-se cercado pelos CADs, pelo Sendero e pelas Forças de Ordem do governo.

Neste sentido, pode-se inferir que os CADs atuaram como órgãos do governo na medida em que foram apoiados e legalizados pelos diferentes governo em distintos períodos. Dito de outro modo, o governo de Alan García entregou armas aos ronderos camponeses dos Vales dos Rios Apurímac e Ene no ano de 1989.²⁴⁵ Fujimori legalizou os CADs com o Decreto Legislativo 740, de 1991²⁴⁶. Já as FA, incentivaram as comunidades a se organizar em comitês para enfrentar a guerrilha senderista.

²⁴⁴ Ibidem, p. 443.

²⁴⁵ Comisión de la Verdad y Reconciliación. Informe Final. Lima: CVR, 2003. Tomo II, p. 445.

²⁴⁶ Ibidem, p. 455

Em dezembro de 1982, as FA se encarregam da luta contrassubversiva em Ayacucho e, três semanas depois, instala-se a Infantaria da Marinha em Huanta. Uma das primeiras medidas que os militares aplicam é de agrupar os camponeses em núcleos e organizá-los em Comitês de Defesa Civil (CDC).²⁴⁷

Assim, seguem outras formas de forçar as comunidades a se organizarem em Comitês:

Defensa Civil Antissubversiva (DECAS) do Valle do Rio Apurímac no dia 21 de junho de 1984 e, desde Pichiwillca, inicia – dirigida por Antonio Cárdenas, quem, apesar de sua juventude, depois se tornaria o líder indiscutível dessa organização – sua expansão por todo o vale: ‘A muitíssimos povoados, nós convidamos para que se organizassem’, disse Cárdenas em sua entrevista com a *Comisión de la Verdad y Reconciliación* em outubro de 2002. A maneira como forçaram a formação das DECAS coloca em dúvida o caráter voluntário da organização: os que se negaram foram obrigados à força e vários testemunhos comentam que as DECAS também cometeram matanças para impor a criação das rondas.²⁴⁸

É nesta perspectiva que se pode inferir que indiretamente os CADs agiram como órgãos ligados ao Estado. Esta forma de envolver a população num conflito de grande magnitude denuncia a ausência e a fragilidade do próprio Estado por não combater a guerrilha utilizando somente as forças de segurança oficiais.

Em 1989, o governo de Alan García equipou com armamento os CADs, ação que outorgou ainda mais poder aos Comitês. O que demonstra que o processo de militarização da sociedade, mais que uma ação dos camponeses, também foi uma estratégia do próprio Estado no combate à guerrilha. Já com o Decreto 740, ficou oficializada a adesão do Estado aos Comitês. Até o ano de 1991, ainda havia algumas controvérsias quanto ao lugar que os CADs ocupavam no combate à subversão. Se, por um lado, as FA os apoiavam com armamento e treinamento, por outro, o Poder Judicial encarcerou vários dos dirigentes dos Comitês, não reconhecendo, assim, a legitimidade de suas ações.²⁴⁹ Outro fator que chama a atenção foi o grande número de CADs espalhados pelo território peruano:

²⁴⁷ Ibidem, p. 438.

²⁴⁸ Ibidem, p. 441.

²⁴⁹ Ibidem, p. 455.

Segundo dados repassados à CVR pelo Comando Conjunto das FA, existiria atualmente (2003) no país aproximadamente 8.000 CAD reconhecidos legalmente, com aproximadamente 500.000 integrantes. Se isso é assim, os CADs haviam duplicado desde o ano de 1993 [...] em um período que o PCP-SL já estava em pleno retrocesso. No entanto, a lista que o ministério da Defesa entregou à CVR inclui também muitas rondas camponesas da região norte de Cajamarca e Piura que surgiram no começo dos anos oitenta, principalmente como mecanismos de defesa contra os *abigeos* e que, no geral, não estão armadas. Portanto, é difícil estabelecer uma aproximação sobre o número atual de CADs²⁵⁰.

Ainda que a CVR aponte para a dificuldade em se afirmar com exatidão o número de CADs existentes, chama a atenção não somente que esse número possa ter crescido a partir de 1993, quando o PCP-SL já estava em descenso, mas também pelo fato de ter aumentado seu número após o Decreto Legislativo de 740. É possível que o aumento dos CADs se deu justamente devido às ações em conjunto organizadas entre eles e as FA. Mesmo após a desarticulação do PCP-SL, com a prisão das lideranças em 1992, o Estado peruano continuou sob a forte ameaça de terror impulsionado pelo próprio governo Fujimori, que legalizou os Comitês. Ainda que o país tenha vivenciado uma baixa da violência nos anos noventa, se comparado com os anos oitenta, não se pode desconsiderar que, na última década do século XX, o Peru viveu sob a forte pressão e violência de Estado. Nesta perspectiva, em que medida também os CADs não atenderam direta ou indiretamente a uma política de terror de Estado? O discurso adotado pelo governo Fujimori, mesmo com a prisão das lideranças senderistas, era de que o país ainda estava sob a ameaça terrorista.

Um dos desafios que hoje resulta de difícil solução para o Estado peruano é o que fazer com os CADs. Como proceder com este grupo de pessoas da sociedade civil que continua armada? Como estabelecer um critério de justiça para as violações dos direitos humanos perpetradas pelos Comitês?

O Plano de Apoio de Repovoamento não atende aqueles que permaneceram nas comunidades, mas sim aqueles que se refugiaram durante o conflito. Dessa maneira, um dos problemas levantados por aqueles que pegaram em armas para defender suas terras é de que essa forma de assistir aos refugiados seria injusta, uma vez que não atende com a mesma prioridade aqueles que permaneceram no campo para lutar contra a subversão e que, por fim, “venceram” a guerrilha. Assim se pronunciou um ex-comandante do CAD

²⁵⁰ Ibidem, p. 456.

do município de Vinchos em Ayacucho “Nós somos os defensores da paz, ganhamos o PCP-SL e agora estamos em uma pobreza só. O Estado se esqueceu de nós”.²⁵¹

Para fazer um contraponto a essa percepção apresentada acima pelo ex-comandante do CAD, a CVR apresenta o trecho do testemunho de uma moradora do mesmo município: “Se eles (os membros dos CADs) também foram assassinos, primeiro como senderistas e depois como ronderos”.²⁵²

Estes testemunhos demonstram as distintas percepções sobre a atuação dos CADs, apontando, assim, para um debate de difícil solução. A participação dos CADs no conflito trouxe benefícios para o Estado, uma vez que este não estava suficientemente preparado para enfrentar a guerrilha:

O ano de 1991 constitui o ponto ruptura da ofensiva contra o PCP-SL na região (selva central). A partir deste ano, as FA e as rondas iniciam uma contraofensiva que golpeia duramente os subversivos. [...] Entre os anos de 1992 e 1994, militares e ronderos intensificam o patrulhamento e conseguem recuperar muitas comunidades das mãos do PCP-SL. Finalmente, até 1995, as bases do PCP-SL estão desarticuladas na maior parte da selva central [...].²⁵³

No entanto, não podem ser desconsiderados os excessos de violência cometidos pelos comitês. Assim, os testemunhos apresentados acima contribuem para compreender que dentro das próprias comunidades havia conflitos internos sobre a forma de participação dos moradores das comunidades no conflito: 1) fazendo parte de um CAD ou 2) abandonando suas terras em busca de um lugar seguro. Tudo isso sob a forte pressão militar e dos próprios CADs.

Além disso, não se pode atribuir a “derrota” ou desarticulação do PCP-SL somente às ações desenvolvidas pelos CADs, ainda que sua atuação tenha sido importante no processo. A prisão das lideranças do Sendero ocasionou a desarticulação do partido levando à perda de força nas cidades e nas zonas rurais. Ademais, a prisão das lideranças

²⁵¹ Comisión de la Verdad y Reconciliación. *Informe Final*. Lima: CVR, 2003. Tomo II, p. 437.

²⁵² Ibidem, p. 437.

²⁵³ Ibidem, p. 449.

foi fruto de um longo trabalho do GEIN em parceria com a Agência de Inteligência dos Estados Unidos, a CIA.²⁵⁴

Neste processo conflituoso em que os atores armados estão imbricados nas ações violentas com repercussões diversas, esta abordagem buscou avançar na perspectiva de que os camponeses foram atores do conflito. Não se trata de negar que eles também foram vítimas, mas tampouco se pode negar o caráter de agentes do processo de violência. Sendo assim, é no conflito que se percebe que as ações dos sujeitos transcendem uma única e exclusiva categoria.

Capítulo III- *Comisión de la Verdad y Reconciliación*: a busca da “verdade” pela história e a reconciliação nacional

3.1. A memória e o testemunho como construções de uma “verdade histórica”

Neste terceiro capítulo, analisamos os testemunhos recolhidos pela CVR e a forma como eles são incorporados no Informe Final. Trata-se de um trabalho mais complexo, uma vez que o relatório final não traz na íntegra os relatos dos testemunhantes. O Informe Final traz diversos fragmentos de testemunhos que, analisados em conjunto, permitem perceber um método de violação dos direitos humanos ocorridos não de forma isolada, mas como uma estratégia de combate. Ou seja, ao se ler os testemunhos, é possível perceber que a violência praticada, tanto pelo PCP-SL quanto pelas forças de ordem do governo não foram ações isoladas, pois diversas testemunhas relatam ter sofrido violações semelhantes, como, por exemplo, violação sexual, tortura física e tortura psicológica. Pode-se dizer que havia um método de violência praticado por ambos: forças de ordem do governo e PCP-SL.

Os testemunhos são os fios condutores do Informe Final, juntamente com outros dados históricos, antropológicos e geográficos. Contudo, pesa sobre a memória e os testemunhos um caráter de transmissão de uma “verdade”, a “verdade” da memória e do testemunho que, alinhada a outros dados, constitui a autoridade do informe.

²⁵⁴ Sobre o apoio dos EUA e da CIA ao Estado peruano no combate à guerrilha, ver: Comisión de la Verdad y Reconciliación. *Informe Final*. Lima: CVR, 2003. Tomo II, p. 226-22, 313, 321-333.

Além do mais, a afirmação da legitimidade do relato não nega que existam outras versões dos fatos. Como já foi analisado no primeiro capítulo deste trabalho, a versão oficial dos fatos elaborada pela CVR não nega a possibilidade de outras versões. Porém, o Informe Final precisa ser compreendido a partir da perspectiva das vítimas. A versão dos fatos da CVR tem como foco as vítimas, ainda que os perpetradores também tenham dado testemunhos e entrevistas. Além disso, a importância do Informe Final se verifica porque é a partir dele e sobretudo a partir do PIR (Plano de Integral de Reparações), que o Estado elaborará políticas de intervenção social e reconciliação nacional.

Para adentrarmos nessa problemática, é importante recorrermos a uma clara distinção conceitual entre história e memória. A discussão em torno deste tema é ampla. Optamos neste trabalho pela abordagem realizada por Pierre Nora que elucida bem os dois conceitos:

Memória e história: longe de serem sinônimos, tomamos consciência que tudo opõe uma à outra. A memória é a vida, sempre carregada por grupos vivos e, nesse sentido, ela está em permanente evolução, aberta à dialética da lembrança e do esquecimento, inconsciente de suas deformações sucessivas, vulnerável a todos os usos e manipulações, susceptível de longas latências e de repentinas revitalizações. A história é a reconstrução sempre problemática e incompleta do que não existe mais. A memória é um fenômeno sempre atual, um elo vivido no eterno presente; a história, uma representação do passado. Porque é afetiva e mágica, a memória não se acomoda a detalhes que a confortam; ela se alimenta de lembranças vagas, telescópicas, globais ou flutuantes, particulares ou simbólicas, sensível a todas as transferências, cenas, censura ou projeções. A história, porque operação intelectual e laicizante, demanda análise e discurso crítico. A memória instala a lembrança no sagrado, a história liberta, e a torna prosaica. A memória emerge de um grupo que ela une, o que quer dizer, como Halbwachs o fez, que há tantas memórias quantos grupos existem; que ela é, por natureza, múltipla e desacelerada, coletiva, plural e individualizante. A história, ao contrário, pertence a todos e a ninguém, o que lhe dá uma vocação para o universal. A história só se liga às continuidades temporais, às evoluções e às relações das coisas. A memória é um absoluto e a história se reconhece relativa.

No coração da história trabalha o criticismo destrutor de memória espontânea. A memória é sempre suspeita para a história, cuja verdadeira missão é destruí-la e a repelir [...] Uma sociedade que vivesse integralmente sob o signo da história não conheceria, afinal, mais do que uma sociedade tradicional, lugares onde ancorar sua memória²⁵⁵.

A memória do passado, entendida como sempre viva, traz o sujeito para vivências no presente, fazendo possível “reviver” o passado que já não existe mais empiricamente,

²⁵⁵ PIERRE, Nora. *Entre memória e história: a problemática dos lugares*. Projeto História. São Paulo: PUC-SP, 1993, p. 09.

mas que volta a existir para o sujeito que relata. Contudo, a memória, por um lado, devido a sua faculdade de recordar e por seu caráter vulnerável e susceptível à mudança, pode emergir de formas múltiplas e variadas. Ela pode ser intermitente e manipulável de acordo com interesses e perspectivas de relato. Portanto, perceber a quem interessa o relato e qual sua finalidade pode ser um dos problemas centrais ao se realizar um trabalho a partir da memória. Por outro lado, não se pode negar a relevância e a possibilidade de se fazer um trabalho a partir da memória, uma vez que, trabalhando com a perspectiva de que a memória é sempre coletiva, ela se organiza a partir de um universo mais amplo que o do próprio sujeito. Nos relatos memorialísticos podem aparecer dados que estão ligados a um lugar, a uma data e que podem envolver outros sujeitos que estão presentes na construção do relato. A memória deve ser compreendida também como representação dos fatos a partir da experiência vivenciada pelo sujeito. Dito isso, a memória é constituída de uma riqueza que contribui para a escrita da história²⁵⁶.

Na construção do Informe Final, é possível perceber um amplo trabalho de memória por meio dos testemunhos. A memória do sujeito que vivenciou o processo de violência emerge por meio de uma evocação do passado. Esse passado não chega puro e simples, mas traz consigo sentimentos e experiências compartilhados, carregados de emoções e subjetividades. Que se pese que na condução dos testemunhos, a CVR direcionou os relatos na tentativa de elucidar de forma empírica os fatos ocorridos, as referências de datas, os locais, os sobreviventes e as testemunhas. São elementos que, na ótica da CVR, constituem a “veracidade” do relato e da memória narrada. Neste sentido, a memória subjetiva passa por uma tentativa de “cientificidade”, como se os elementos empíricos sustentassem a narrativa e a memória evocada.

No Informe Final da CVR, o testemunho e a memória ganham maior destaque no Tomo VIII (*Segunda parte: Los factores que hicieron posible la violencia e Tercera parte: Las secuelas de la violencia*). Os testemunhos são apresentados de forma mais recorrente e direta, destacando, assim, um padrão de violência aplicado tanto pelo PCP-SL quanto pelas forças de ordem do governo, com o intuito de apresentar para o leitor as consequências das violações de direitos humanos e quais tipos de violência foram

²⁵⁶ Cf. COIMBRA, Maria Natércia. O dever de não esquecer como dever de preservar o legado histórico. In: *Repressão e Memória Política no Contexto Ibero-Brasileiro: estudos sobre Brasil, Guatemala, Moçambique, Peru e Portugal*. Brasília: Ministério da Justiça, Comissão de Anistia; Portugal: Universidade de Coimbra, Centro de Estudos Sociais, 2010, p. 89-103.

aplicados de forma mais recorrente. Os testemunhos também são usados para destacar como a violência e a violação dos direitos humanos, nos anos de guerrilha e enfrentamentos, impactaram a organização social das comunidades, sobretudo as indígenas, criando sérios problemas políticos e sociais: comunidades sem representantes políticos oficiais; vacância de poder; famílias, crianças e jovens desamparados e órfãos; violência sexual contra as mulheres. O impacto da violência gerou conflitos internos nas comunidades que, mesmo com o fim do conflito armado, perduraram. Neste contexto, a memória da violência é uma memória viva e latente, uma vez que as consequências da violência levaram a uma nova forma de organização social e redefiniu as relações sociais entre os sujeitos e entre as comunidades vizinhas.

É neste paradigma de perpetração da violência que é preciso compreender os relatos das vítimas. As ações violentas contribuíram para que os sujeitos afetados tivessem em muitos casos que mudar completamente os rumos de suas vidas:

Em outras palavras, para identificar e autorizar o passado como passado é necessária uma matriz interpretativa, uma série de conceitos e pressupostos que permitem apreender uma imensa variedade de experiências e articulá-las em um *corpus*. Neste sentido, o olhar sempre é um olhar interessado. É a essa articulação, a este mapa conceitual, que faço referência com o termo operação conceitual. Este mapa demarca nosso olhar sobre o passado, influenciando em sua concepção, definindo-o, fazendo-o possível dentro de um horizonte de possibilidades. Esta matriz está por suposto, em uma tensão permanente com o político, no sentido amplo, e com as diferentes formas como circula o poder em uma sociedade. Tem-se falado com frequência que a história é a história do vencedor. Falar de memória implica, pois, falar de formas sociais de administrar o passado. E nisso existe uma calibração deste olhar sobre o passado, de onde surgem diferentes classes de documentos, de narrativas e histórias iguais a outros tipos de artefatos.²⁵⁷

A perspectiva apresentada por Castillejo Cuéllar²⁵⁸ tem fundamental importância nessa discussão por dois motivos: por ele ter presenciado algumas audiências da CVR, em que foram recolhidos os testemunhos, e por alertar sobre o olhar que se tinha em relação aos testemunhos, em vista de ser um olhar para o passado. Ao se trabalhar com o Informe Final da CVR é preciso compreender, assim, qual o “olhar” que a CVR lançou

²⁵⁷ CUÉLLER CASTILLEJO, Alejandro. La globalización del testimonio: historia, silencio endémico y los usos de la palabra. Revista de *Antropología y Arqueología*, n. 4, enero-junio, 2007, p. 78. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=81400405>. Acesso em: 30/06/2013, p. 87.

²⁵⁸ Alejandro Castillejo Cuéllar é professor associado do departamento de antropologia da *Universidad de los Andes*.

sobre o passado a partir da seleção de testemunhos, o enquadramento dos testemunhos em categorias de violação e a forma como, ao final do trabalho, o Informe foi construído. O autor ainda chama a atenção para o fato de que

[...] uma comissão realiza estatísticas de violações de direitos humanos, guiadas pelo horizonte de uma transição, a verdade e a reconciliação produzem um abismo epistemológico, uma incapacidade que impossibilita ler mais além dos limites impostos pela definição. A violência enunciada e definida dentro do recinto é diferente, ainda que consubstancial, com que se enuncia fora dele: entre essas duas, existem vários abismos, várias formas de inteligibilidade, várias traduções. A experiência da pessoa é traduzida a outra linguagem, por assim dizer, onde essa profundidade se dissolve no presente.²⁵⁹

A metodologia de trabalho com os testemunhos permite perceber de forma mais clara e direta o impacto da violência sobre a vida dos sujeitos que, talvez, outra metodologia não destacasse. Isto é, permite perceber a maneira como a dor e o sofrimento causados pelo conflito impactaram suas vidas. Dito de outro modo, uma perspectiva de análise que visa compreender o processo de violência e o desencadeamento dela a partir dos aspectos históricos, ideológicos e políticos que levaram os sujeitos a compactuarem com as ideias do PCP-SL e, por conseguinte, os impactos da ação da violência na sociedade peruana e nas instituições políticas do país. Outra forma de análise presente na CVR é buscar perceber este mesmo processo de violência ao escutar do sujeito a maneira como a violência impactou sua vida e suas relações afetivas e sociais. Neste sentido, o trabalho realizado pela CVR traz uma riqueza ímpar, a voz do sujeito contribui de forma direta para a construção do relato histórico.

O trabalho realizado pela CVR permite uma ruptura com o uso político da memória, quando esta sofre tentativa de ser silenciada. Em muitos casos,

em nome da governabilidade, tenta fixar-se um pacto de silêncio, onde não se deve olhar mais para o passado, sob pena de abrir-se feridas. Nestes termos, constata-se um uso político da memória para coincidi-la com a hermenêutica dos dominadores de então, e isto, em verdade, constitui-se em uma não-memória.²⁶⁰

²⁵⁹ Ibidem, p. 85.

²⁶⁰ GENRO, Tarso; ABRÃO, Paulo. Memória histórica, justiça de transição e democracia sem fim. In: *Repressão e Memória Política no Contexto Ibero-Brasileiro: estudos sobre Brasil, Guatemala, Moçambique, Peru e Portugal*. Brasília: Ministério da Justiça, Comissão de Anistia; Portugal: Universidade de Coimbra, Centro de Estudos Sociais, 2010, p. 20.

Como foi dito no primeiro capítulo deste trabalho, a CVR empreendeu seu trabalho articulando-se com o amplo desenvolvimento dos Direitos Humanos Internacionais. É nessa perspectiva que seu empenho se fundamenta em uma valorização da memória e do testemunho. Assim, o trabalho com os testemunhos requer um conflito de valores e um processo de abrir feridas para que a sociedade possa conhecer e se reconhecer no processo de violência. É só depois deste processo que a sociedade poderá vivenciar seu luto, após saber e reconhecer sua história. Desta forma, pode-se escrever a história, não a partir dos vencidos, mas considerando, neste caso, a história das vítimas, uma vez que quando a

história se apresenta como vencedora, já dizia Walter Benjamin, fecha-se em uma lógica linear que pisoteia as vítimas, que as ignora sob o cortejo triunfante do progresso. Trata-se de romper esse *continuum* e abrir a brecha da qual nascerá a ação política, e na qual poderá emergir a dor e as injustiças esquecidas. A experiência traumática só se supera a partir de um exercício do luto, que, como lembra Paul Ricoeur, é o mesmo exercício da memória: paciente, afetivo, destemido e perigoso, pois revela que nossa sociedade hoje se estrutura sobre os cadáveres das vítimas esquecidas. É só no trabalho de rememoração que podemos construir uma identidade que tenha lugar na história e que não possa ser fabricada por qualquer instante ou ser escolhida a esmo, a partir de impulsos superficiais. Trata-se, de fato, de um dever de memória, um dever que exige disposição e vontade: uma vontade política. O exercício deste dever é condição imprescindível para que haja verdadeiramente o apaziguamento social, caso contrário a sociedade repetirá obsessivamente o uso arbitrário da violência, pois ela não será reconhecida como tal. A memória aqui não é importante só para que não se repita jamais, mas também por uma questão de justiça às vítimas que caíram pelo caminho.²⁶¹

A construção do relato histórico, a partir da memória e do testemunho, cumpre uma função social e política em que o Estado reconhece na voz das vítimas uma versão oficial dos fatos. Reconhecer é também torná-la referência para tratar o problema e, desta forma, implementar políticas públicas de reparação, reconciliação e memória.

Além disso, o trabalho historiográfico também precisa estar atento para não fazer da história tão somente a história das vítimas, caindo assim em um revanchismo que ora privilegia a história dos vencidos, ora a dos vencedores. Assim nos alerta Maria Nartécia Coimbra ao citar Pierre Nora em seu trabalho:

²⁶¹ Ibidem, p. 21.

Pierre Nora, em recente entrevista (2008) publicada na revista *Magazine Littéraire*, admitindo ter revisto em parte algumas das suas ideias, alerta também para o perigo da recolha de arquivos muito centrados na preocupação da criação de “lugares de memória”, por poder conduzir a uma outra visão redutora da história, desta vez a da história das “vítimas”.

Assim, parece-nos que, nas sociedades democráticas e a propósito da história recente, a todos cabe o dever cívico de promover a discussão crítica do passado, de forma serena e sem *revanchismo*, buscando a verdade e a justiça e, sobretudo, exigindo responsabilidade dos poderes públicos pela preservação do legado documental histórico, criando e apoiando os “repositores das memórias nacionais.”²⁶²

No processo de violência desencadeado no Peru, é possível reconhecer no testemunho das vítimas a necessidade de empreender um processo de justiça e reparação. Neste caso, considerar o testemunho das vítimas para a escrita da história reforça a ruptura com uma versão da história que privilegia os vencidos e evita uma história unilateral das vítimas.²⁶³

Neste caso, é preciso distinguir justiça de vingança. A justiça está vinculada a um estatuto jurídico, um seguimento da lei; a vingança está atrelada à vontade do sujeito que pode ser colocada em prática por meio de ações que são contrárias às leis. O sujeito pratica a “justiça” de acordo com sua conveniência e percepção, sem um aparato legal. A importante distinção entre estes dois termos também perpassa um duelo entre vítimas e perpetradores, em que se percebe no Informe Final da CVR uma forte tendência dos representantes das forças de ordem do governo em transformar o desejo de justiça das vítimas em desejo de vingança. Para além do duelo, é preciso garantir que a “verdade” ganhe espaço, para que possa emergir os mais diversos discursos e representações. Desta forma, o documento da CVR “Materiales del entrevistador”, conforme apresentado no primeiro capítulo, o qual faz parte da metodologia adotada pela CVR para garantir maior credibilidade ao trabalho, apresenta a preocupação e o desafio em identificar se os relatos dos testemunhantes são de fato “verídicos” e se podem compor o trabalho da CVR,

²⁶² COIMBRA, Maria Natércia. O dever de não esquecer como dever de preservar o legado histórico. In: *Repressão e Memória Política no Contexto Ibero-Brasileiro: estudos sobre Brasil, Guatemala, Moçambique, Peru e Portugal*. Brasília: Ministério da Justiça, Comissão de Anistia; Portugal: Universidade de Coimbra, Centro de Estudos Sociais, 2010, p. 93-94.

²⁶³ Cf. GENRO, Tarso; ABRÃO, Paulo. Memória histórica, justiça de transição e democracia sem fim. In: *Repressão e Memória Política no Contexto Ibero-Brasileiro: estudos sobre Brasil, Guatemala, Moçambique, Peru e Portugal*. Brasília: Ministério da Justiça, Comissão de Anistia; Portugal: Universidade de Coimbra, Centro de Estudos Sociais, 2010, p. 17-24.

[...] não é fácil determinar se o testemunho da pessoa entra nos objetivos do mandato da CVR para investigar os fatos. Nestes casos, só escutando o que diz o declarante e indagando acerca do sucedido que podemos ter alguma certeza se os fatos narrados podem ser considerados como parte do trabalho da CVR.²⁶⁴

A construção do relato passa por nuances que somente o encontro direto com o outro, com o testemunhante, é capaz de perceber. Estar atento a essas situações requer do entrevistador uma atenção redobrada. O entrevistador pode estar lidando com um sujeito que sente necessidade de falar, mas, por conta de dilemas e traumas pessoais, fica quase que impedido de verbalizar, podendo criar uma memória recalcitrante. Ou seja, existe uma intenção de fala, uma memória do ocorrido, mas o sujeito não consegue verbalizar.

Uma das categorias de classificação dos impactos da violência é a problemática de gênero que perpassa a construção de muitos relatos no documento da CVR.²⁶⁵ A Comissão apresenta o desafio que foi alcançar as vítimas e contribuir para que as mesmas elaborassem e organizassem suas falas. Identificou assim como a violência impactou homens e mulheres de forma distinta e como cada gênero possui maneiras distintas de lidar com a narrativa da violência:

Por um lado, as mulheres estiveram mais dispostas a falar sobre o ocorrido. Sentiram mais essa necessidade de contar, de dizer, de chorar, de expressar sua dor, de queixar-se; foi um primeiro passo para a ação. No entanto, percebeu-se que ao narrar os fatos as mulheres não contam sua história pessoal, mas sim o que aconteceu com seu esposo e filhos. Por outro lado, os homens, pelo contrário, tiveram mais dificuldades para expressar estas experiências e vivências em público: dar testemunho implica em atravessar um processo pessoal, subjetivo e doloroso. Os homens têm mais reticências ou barreiras para mostrar sua dor e sofrimento.

[...] por exemplo, quando dão testemunho, as mulheres começam a chorar, não? Às vezes, até gritam, não? Mas o homem não, ele reprime seu choro. E quando chega a um ponto crucial ao recordar, talvez possa derramar lágrimas e no momento de se retirar diz “senhora, perdão por ter chorado.” Os homens não mostram seus sentimentos, ou seja, reprimem-se muito ao dizer, ao contar, ao testemunhar e não são detalhistas. Ao contrário, as mulheres são detalhistas, dão

²⁶⁴ Comisión de la Verdad y Reconciliación. *Materiales del Entrevistador*, p. 11.

²⁶⁵ Ainda que este trabalho não tenha como ponto central a discussão de gênero, considera-se importante mostrar o enfoque, uma vez que o Informe Final apresenta essa abordagem. A análise e impacto do conflito a partir do enfoque de gênero é uma das leituras possíveis para a sua compreensão. Será abordado também neste trabalho o enfoque racial e étnico, por ser uma análise do conflito importante para perceber que o processo de violência possui vertentes e impactos que estão diretamente relacionados a elementos sociais, históricos, políticos e culturais, que não foram os motivadores iniciais do processo de violência, mas se fizeram presentes ao longo do conflito.

toda a amplitude do detalhe, do caso, dos fatos e das sequências, são bem detalhistas e expressam de maneira espontânea, choram, expressam todo o sentimento [...].²⁶⁶

A percepção apresentada sobre as distintas formas que cada gênero estabelece para narrar, infunde também em lacunas que são de difícil superação para a construção do relato. A memória do sujeito que narra diz de sua maneira de encarar os fatos, selecionando não somente o que ele consegue lembrar, mas também o que ele consegue e está disposto a verbalizar. A linguagem falada nem sempre é o melhor recurso para elaborar um fato. Gestos e silêncios contribuem para expressar o que a oralidade não conseguiu dizer. A situação se torna mais complexa quando a violência fora psicológica e seguida de abuso sexual. Nestes casos, o relato abre espaço para uma carga emotiva que precisa ser valorizada e compreendida como parte do relato; na ausência da palavra, o choro e o silêncio podem dizer muito sobre a experiência da dor sentida no passado e revivida no presente.

A temática de gênero é uma abordagem importante para compreender os impactos da violência. Segundo os dados recopilados pela CVR, 85% dos desaparecidos foram homens e 15% mulheres. Dessa porcentagem de mulheres, as Forças Armadas foram responsáveis por 51%, o PCP-SL por 36% e em 12% dos casos não foram identificados os responsáveis.²⁶⁷ A análise do conflito, tendo como eixo a questão de gênero, permite também perceber a visão do homem sobre o gênero feminino, demarcada fortemente por um viés sexual, sobretudo por parte das forças de ordem, e de como se deu em diversas instâncias a participação da mulher no conflito. Elas compuseram os quadros do PCP-SL, exercendo cargos de comando e liderando diversas ações de ataque. A participação feminina no conflito é também um dos elementos que nos ajuda a compreender a violação sexual praticada pelas forças de ordem. O ato de manter relação sexual com as mulheres do PCP-SL era uma forma de humilhação e de demonstração de poder. De acordo com a CVR, a violência perpetrada pelas forças de ordem contra as mulheres teve um forte caráter sexual:

a violência sexual é um tipo de violação de direitos humanos em que se inclui figuras como a prostituição forçada, a união forçada, a escravidão sexual, o

²⁶⁶ Comisión de la Verdad y Reconciliación. *Informe Final*. Lima: CVR, 2003. Tomo VIII, p. 51.

²⁶⁷ Ibidem, p. 64.

aborto forçado, a violência sexual e a nudez forçada. De acordo com a informação recolhida sobre este tipo de delito, a CVR pode afirmar que se trata de um crime cometido quase exclusivamente contra as mulheres. O total de casos de violação sexual reportado é de 538. Do total, 527 correspondem a vítimas do sexo feminino e onze tratam de crimes contra o sexo masculino. Do total de casos contra mulheres reportado à CVR, 83% é de responsabilidade de agentes das forças de segurança do Estado. Além disso, membros das forças contrassubversivas figuram como os únicos responsáveis de violações de homens.²⁶⁸

De acordo com o Informe Final, a violência sexual contra mulheres foi uma prática generalizada e se deu de diversas formas: violação sexual coletiva, detenção seguida de violação sexual, violação sexual seguido de morte, violação das partes íntimas mesmo após a morte, violação sexual da mulher na frente de seu companheiro e filhos. Segue trecho de um testemunho que expressa essa situação “[...] então ela foi violada, golpeada e torturada na presença do marido e não falou que seu marido estava ali, em sua própria casa, não é mesmo? Então agora o choro é das mulheres, as que mais sofreram e as que mais choraram foram as mulheres.”²⁶⁹

A cultura machista pode ser um dos elementos que contribuíram para que a violência contra mulher tivesse a força que teve. A violação contra a mulher aparece como uma forma de inferiorizá-la e de torná-la um objeto, cuja identidade é colocada à parte, uma forma de exercer poder sobre a vítima. Uma prática que remete às relações de gênero em sociedades machistas. Assim, de acordo com a CVR,

No conflito armado, a violência sexual não pode ser entendida como um fato isolado, mas sim como uma prática generalizada. De acordo com o testemunho de um soldado.

[...] a ordem era, se encontrar uma sob suspeita mais ou menos de “senderismo”, ou que estiver protegendo os senderistas, o movimento, então tem que agarrá-la e estuprá-la.²⁷⁰

O trecho do testemunho relatado pelo soldado revela a maneira como foi tratada a mulher no combate à guerrilha, como um simples objeto. Assim, a violência sexual parece ter sido uma forma de punição à mulher por estar envolvida na guerrilha e um

²⁶⁸ Ibidem, p. 67.

²⁶⁹ Comisión de la Verdad y Reconciliación. *Informe Final*. Lima: CVR, 2003. Tomo VIII, p. 68.

²⁷⁰ Ibidem, p. 68.

subterfúgio para que as forças de ordem do governo, ao violentar uma mulher, pudesse utilizar o argumento de que ela pertencia aos quadros do PCP-SL. O testemunho a seguir reforça o argumento da forte presença de violação sexual e da frieza dos atos de violência como um todo:

Às sete da manhã de 14 de agosto de 1985, duas patrulhas, uma sob o comando de um subtenente do Exército Peruano e outra sob o comando de um tenente, ambos identificados, chegaram a um lugar conhecido como Llocllapampa, localizado há três quilômetros de distância do distrito de Accomarca. Na praça do lugar, convocaram uma reunião dos moradores da comunidade. Depois, separaram-nos em grupos de homens, mulheres e crianças. As mulheres, entre as quais haviam grávidas, foram levadas a uma vala de irrigação onde as violaram. Os militares acusaram os moradores de pertencerem ao PCP-SL e os levaram separadamente para casas próximas, onde os metralharam, atiraram-lhes granadas e incendiaram as casas. Além disso, mataram o gado e, finalmente, prepararam o prato *pachamanca* para festejar o feito. Neste dia, morreram 69 pessoas.²⁷¹

O viés da cultura machista surpreende pela forma simplista de encarar os fatos e o envolvimento da mulher na guerrilha. Somente uma instituição machista e autoritária como as forças de ordem do governo poderiam enfrentar uma guerrilha dessa magnitude, como foi a guerrilha senderista, utilizando-se de estratégias que beiravam a irracionalidade. Não cabem argumentos para justificar o ato de violentar sexualmente uma pessoa. A barbaridade dos atos se dá de maneira a transformar as vítimas em coisa, em objeto. Destaca-se a seguir, o testemunho de outro soldado que relata que teve relação sexual com uma mulher, após sua morte:

Quando eu estava na guerrilha, tive relação sexual com uma mulher que matamos. Havíamos matado por ser, supostamente, informante, e aí a matamos. Isso aconteceu próximo ao setor de Culebra, Paraíso, e a finada estava pois em um buraco. Como era simpática, tínhamos acabado de matá-la, há uns dez a cinco minutos, aí eu disse: que tal se...? Está bonita, que tal se pudermos fazer sexo com ela? Não sexo vulgar, mas vulgarmente sexo. Vamos retirá-la daqui, eu disse, não? E então me responderam “porque não retira você?” Então eu disse “serei o primeiro a ter sexo com ela então, não?” Ela já estava morta quando eu entrei no buraco para ter relação sexual [...].²⁷²

²⁷¹ Ibidem, p. 63-64.

²⁷² Ibidem, p. 69.

Surpreende que 83% dos casos de abuso sexual tenham sido cometidos pelas forças de ordem do governo. A CVR afirma que “nos casos de massacres atribuídos às forças de ordem estão incluídas práticas reiteradas de violação sexual”²⁷³. O conflito guerrilheiro, assim, revela outras faces da sociedade peruana e das instituições de ordem do governo e reforça a urgência em reformar as instituições de forças de segurança do Estado peruano.

A CVR apresenta no Tomo VIII, entre as páginas 79 e 88, um “*Apéndice: violencia sexual en Huancavelica: las bases de Manta y Vilca (1984-1995)*”. Neste apêndice, vários testemunhos de mulheres que foram vítimas de violência sexual são relatados, confirmando, assim, um padrão de violência perpetrado sobretudo pelas Forças Armadas. Há uma relação entre a violência sexual cometida pelas Forças Armadas e as declarações de Estado de Emergência que aconteceram entre os anos de 1982 e 1983.²⁷⁴

Em Huancavelica foi decretado estado de emergência no ano de 1983. Os casos de violência sexual nesta região são datados a partir de 1984, ano em que a região já estava sob o comando das Forças Armadas. Pode-se dizer que o fato da região estar sob estado de emergência²⁷⁵, abriu maior possibilidade para a ação das Forças Armadas cometerem atos de violação dos direitos humanos, uma vez que certas garantias constitucionais estavam suspensas. Desta forma, o Estado de Emergência decretado nessas regiões abriu possibilidades para práticas abusivas de poder por parte dos militares, gerando maior violência. Ou seja, o decreto foi uma resposta do governo ao alto índice de violência perpetrado nessas regiões pelo PCP-SL, mas gerou tanto ou mais violência que as ações do grupo guerrilheiro, causando, assim, uma situação insustentável para as comunidades.

A CVR reconhece que uma das consequências das violações sexuais produzidas naquele período, e que nos dias de hoje impacta as comunidades, “é a existência de várias crianças que não têm sido reconhecidas por seus progenitores e que, em consequência disso, veem-se privadas do exercício de seus direitos fundamentais”²⁷⁶. Além disso, as mães que foram abusadas e engravidaram nem sempre conseguem manter uma relação

²⁷³ Ibidem, p. 63.

²⁷⁴ Cf. Comisión de la Verdad y Reconciliación. *Informe Final*. Lima: CVR, 2003. Tomo VIII, p. 79.

²⁷⁵ Neste caso em específico (como já foi abordado no capítulo dois deste trabalho no ponto: 2.3. Estratégias do Estado no combate à guerrilha), o Estado de Emergência consistia em suspender certas garantias constitucionais, toque de recolher e ação intensiva das forças de ordem.

²⁷⁶ Comisión de la Verdad y Reconciliación. *Informe Final*. Lima: CVR, 2003. Tomo VIII, p. 79.

familiar saudável com seus filhos. O relato a seguir expressa este tipo de sentimento, nem sempre muito claro em relação a seus filhos:

[...] sempre vinham assim, e abusavam das pessoas. E pela noite nos torturavam e brigavam. [...] às vezes me sinto mal, às vezes sinto como se não quisesse minha filha mais velha [...] Meu Deus, eu não posso odiar minha filha”. E “agarravam a força as mulheres, principalmente as solteiras, agora tem várias mães solteiras. Filhos dos militares, tem em torno de umas dez crianças.”²⁷⁷

Em muitos casos, as mulheres que engravidavam em consequência de abuso sexual buscavam reconhecer seus violadores para que os mesmos assumissem a paternidade e, até mesmo, buscavam estabelecer uma relação afetiva.²⁷⁸ Por parte dos militares, houve promessas de casamento após a violação sexual. Porém, de acordo com os testemunhos, nenhum dos casos teve êxito. Assim é descrito o relato no Informe Final:

S. R. C. Q. (1985)

Ao final de dezembro de 1985, efetivos militares da base de Manta adentraram no domicílio de S. R. C. Q. O grupo era integrado pelo capitão *Piraña*, o suboficial *Ruti* e dois soldados, todos armados com fuzis. O capitão disse a mãe de S. que um de seus soldados estava “apaixonado” por sua filha, por isso ela tinha que se retirar daquele lugar. Diante disso, a senhora, mãe de S., tentou se defender se armando com um pau. No entanto, os militares a retiraram a força e a jovem teve que ficar. Logo em seguida, S. foi entregue a um dos soldados. O soldado lhe pediu em namoro e lhe disse que queria casar-se com ela. S. o rejeitou e o soldado, incomodado, gritou-lhe “se queres estar comigo tranquila, bem. Do contrário, vou te matar se não confias em mim”. Em seguida, a empurra na cama e tira suas roupas. Enquanto a jovem resiste, o soldado a viola sexualmente.

S. tinha dezesseis anos e era virgem. No dia seguinte, quando ela e sua mãe foram prestar queixa na base militar, o capitão *Piraña* garantiu que o soldado, que se identificou com o nome de Amador Gutiérrez Lizarbe, assumiria sua responsabilidade e se casaria com a jovem. A partir desse momento, mantiveram uma curta relação sentimental. Fruto da relação, nasceu uma menina. O soldado abandonou a localidade de Manta aproximadamente no dia 15 de janeiro de 1986 e, ainda que tenha prometido retornar, nunca mais voltou.²⁷⁹

O relato chama a atenção pela forma trágica em que são desencadeadas as ações, pela forma abrupta e autoritária em que ocorre a invasão de domicílio e a abordagem

²⁷⁷ Ibidem, p. 172.

²⁷⁸ Cf. Comisión de la Verdad y Reconciliación. *Informe Final*. Lima: CVR, 2003. Tomo VIII, p. 86.

²⁷⁹ Comisión de la Verdad y Reconciliación. *Informe Final*. Lima: CVR, 2003. Tomo VIII, p. 86.

direta dos militares para com as duas mulheres. Para os militares, parece que mãe e filha não podiam ter vontade própria e não eram donas de seus próprios corpos. Também, destaca-se no relato o fato das duas mulheres prestarem queixa na base militar. O que supõe que seja o único espaço possível onde se poderia fazê-lo. Neste caso, resulta paradoxal que as mulheres prestassem queixa para os próprios violadores. Resulta mais complexo o fato de que, após a violação sexual, fosse estabelecida uma relação afetiva entre o violador e a vítima.

Em outro caso de violação relatado pela CVR, a vítima foi violentada por suposto envolvimento com o PCP-SL e sofreu ameaça de morte para não realizar a denúncia:

Ao final de março de 1984, um grupo de militares chegou à casa da senhora D. Q. Ch. localizada no povoado de Llaco, a meia hora da capital do distrito de Moya. Ao chegar, perguntaram por L. M. Ela se identificou e explicou que na região havia várias pessoas com o mesmo nome, por isso solicitou ao agente que mencionasse o segundo sobrenome da pessoa que estavam procurando.

Os militares lhe disseram que seu nome estava em uma lista de integrantes de grupos subversivos e, devido a isso, ela tinha que acompanhá-los a Moya. Levaram também sua tia L. Os agentes foram identificados como membros do exército porque, ao sair da casa, pôde-se perceber que estavam armados e vestiam uniformes militares. L. tinha vinte e três anos.

Depois de ter caminhado aproximadamente cem metros, entraram a força com L. em uma escola primária de Llaco. O oficial que estava a cargo ordenou a um dos efetivos militares que permanecesse fora do local, vigiando. Logo, ameaçou L. com uma faca dizendo que ela tinha que desaparecer. Assim, disseram-lhe “se queres que seu tio se salve e você também, precisa nos satisfazer, porque você é subversiva e está na lista e isso você não precisa avisar a ninguém.”

Então, o oficial a jogou no chão, tirou a saia dela e sua própria calça e começou a violentá-la sexualmente. Logo em seguida, o oficial se levantou e chamou outro oficial, que também a violentou. No total, L. foi violentada por cinco soldados.

Os efetivos militares a ameaçaram de morte para que ela não os denunciase. L. não comentou com seus familiares por vergonha e temor. No entanto, no dia seguinte, denunciou a violação sofrida para o supervisor de educação²⁸⁰, já que neste momento trabalhava com o pessoal na escola primária de Moya. O supervisor lhe disse que havia falado com o chefe da base militar, que lhe pediu para que não denunciase o fato, pois ele mesmo se encarregaria de castigar os responsáveis. L. não realizou a denúncia.²⁸¹

²⁸⁰ Nota da CVR: A declarante só recorda que seu nome é Luis.

²⁸¹ Comisión de la Verdad y Reconciliación. *Informe Final*. Lima: CVR, 2003. Tomo VIII, p. 83.

Diante disso, os casos de violação sexual podem ser ainda maiores se considerarmos, além das ameaças de morte e forte repressão, o fato de predominar uma cultura machista e sexista que impunha a inferioridade da mulher, cerceando seu direito de fala e a culpando pelo próprio ato de violência que ela sofreu. Ao ser vista dessa forma, a mulher pode optar pelo silêncio, deixando, assim, de relatar os atos de violência:

A informação recolhida pela CVR mostra que, em muitos casos, as mulheres não denunciavam as violências por temor ou vergonha, mas também porque tinham a convicção de que qualquer reclamação seria inútil devido às circunstâncias de arbitrariedade e impunidade nas quais se cometeram os abusos. Tudo isso, sem mencionar os casos de corrupção e ineficácia imperante no sistema de administração de justiça. Outros testemunhos assinalam ainda que as mulheres não denunciavam por medo de serem culpabilizadas e para evitar o estigma em público que cai sobre a mulher violada sexualmente.²⁸²

Segue um trecho de testemunho que exemplifica essa dimensão da violência sexual:

Quando violentam as mulheres, elas não denunciam não? Entendo, eu entendo como é isso. Não é bonito, pois dizer ou denunciar isso, muitas vezes colocam a culpa na mulher, de que ela provoca. Por isso, deve ter tido muitas violações, mas ninguém diz. Quando conversamos ninguém diz nada, só dizem assim “ah sim, verdade...”²⁸³

A violência com enfoque de gênero também foi praticada pelo PCP-SL. Ainda que o partido tenha apresentado maior abertura para a participação efetiva da mulher durante a guerrilha, a prática da violência contra a mulher representou também um elemento de repressão bastante forte. Não somente de ato sexual direto, mas também de formas de intervenção no corpo feminino que demonstram o caráter sexual de maneira implícita ou indireta. No caso a seguir, fica evidente a violação ao corpo feminino com caráter também moralista. De acordo com a CVR:

Os grupos subversivos também cometeram atos de tortura, usualmente realizados em praças públicas como um meio de aterrorizar e submeter a população. É o caso de uma senhora que deu seu testemunho sobre como foi

²⁸² Comisión de la Verdad y Reconciliación. *Informe Final*. Lima: CVR, 2003. Tomo VIII, p. 69.

²⁸³ *Ibidem*, p. 69.

sequestrada por membros do PCP-SL e, na semana seguinte, conduzida a um serro onde assassinavam pessoas:

Aí vinham os senderistas e lhes cortavam os seios e enfiavam uma faca na vagina das mulheres que supostamente tinham sido infiéis aos seus maridos. Aos homossexuais, cortavam-lhes o pênis antes de mata-los. Aí, pediram-me para que eu apunhalasse duas moças e um senhor, eu não podia fazer isso porque desmaiava.²⁸⁴

Em outro ataque do PCP-SL envolvendo mulheres, o ato de cortar o cabelo das vítimas teve um significado importante. Este ato está diretamente ligado à feminilidade. Assim, cortar o cabelo é uma agressão real, mas também simbólica de interferência no corpo feminino:

Os testemunhos informam, também, que no decorrer dos ataques sangüinários o PCP-SL submeteu as mulheres a diversos atos vexatórios, entre os quais se menciona o corte de cabelo.

(Testemunho) quando cheguei ao auditório encontrei as pessoas mortas. Todos de boca para abaixo e meu esposo estava de boca para cima, cortada com um machado a parte direita de seu rosto e com um furo nas costas. Havia matado com pau de lenha e pedras a 18 pessoas. Das mulheres presentes, haviam cortado o cabelo... Depois de assassinar os moradores, os senderistas corriam e gritavam, dizendo: tragam machado, facão! E corriam por toda a praça... logo, retiraram-se, dizendo: “cuidado, se enterrarem a essa gente, se fizerem isso... quando a gente voltar, vamos escaldar a todos como ovelhas.”²⁸⁵

Estes atos de violência demonstram também o nível de terror perpetrado pelo PCP-SL de forma a manter uma ordem e exercer autoridade nas regiões onde o partido havia assumido o poder após a derrubada das autoridades locais. Outro tipo de violação e intimidação praticada pelo Sendero Luminoso foi os casamentos forçados. Como foi dito, apesar da forte participação feminina nos quadros do partido, ainda imperava uma cultura machista interna de subjugar as mulheres. A prática do casamento forçado reflete esse tipo de postura interna no partido. Assim afirmou a CVR:

por outro lado, diante das declarações senderistas sobre a emancipação da mulher, a CVR recebeu informações sobre uniões forçadas na zona *Oreja de Perro*²⁸⁶. Nessas uniões, o homem escolhia sua parceira e a mulher era persuadida ou obrigada a aceitar a união mediante ameaças implícitas ou explícitas. Os casamentos eram realizados dentro da “massa” ou entre membros

²⁸⁴ Ibidem, p. 67.

²⁸⁵ Ibidem, p. 63.

²⁸⁶ Grifo nosso.

da “massa” e da força local. O homem “pedia” a mulher que ele mais gostava (podia ser adolescente) e o partido os unia e obrigava as mulheres a manter relações sexuais.²⁸⁷

Mais do que uma união entre homem e mulher, a união forçada não deixava de caracterizar uma violação sexual. Não era um casamento como rito, mas sim uma violação consentida e autorizada pelo partido.

Ser mulher e compor os quadros de guerrilha do PCP-SL podia significar para muitas um *status* que elas não tinham dentro da comunidade por estarem à sombra de seus maridos e devido à cultura do patriarcalismo. Assim, filiar-se ao partido teve um sentido simbólico de poder que em muitos casos levou as mulheres a adotarem posturas rígidas e a abrir mão de filhos e familiares para poder seguir juntamente com a guerrilha. Um dos testemunhos relata situações em que membros do partido, homens e/ou as próprias mães, matavam os próprios filhos recém-nascidos, já que carregar os filhos para as linhas de combate fragilizava os grupos guerrilheiros. De acordo com a CVR:

[...] Outro entrevistado relatou o caso da *camarada Luisa*

[...] as crianças de uns três ou quatro meses eles as matavam, levavam-nas caladas e no monte as enforcavam. [...] [as mães] não impediam, só choravam, chorando as soltavam. As crianças já não voltavam. [...] Tinham matado umas dez crianças. Outra testemunha afirma que “às vezes, quando as mulheres davam à luz, elas os matavam na mesma hora. Esmagavam-nos ali mesmo porque seguramente o recém-nascido não iria sobreviver [...] ali mesmo, matavam-nos e os enterravam rápido” (homem, zona *Oreja de Perro*).²⁸⁸

Mesmo as crianças que sobreviviam as quais eram levadas pelos pais juntamente com os grupos guerrilheiros, corriam risco de morte. Vários são os casos de crianças que acompanhavam os guerrilheiros e que acabavam sendo assassinadas por serem consideradas um risco para o grupo. Por meio do choro de uma delas, por exemplo, o grupo poderia ser descoberto pelas forças de ordem e colocar em risco as ações guerrilheiras. Assassinar crianças dentro do próprio grupo tornou-se uma estratégia de sobrevivência. Isso demonstra, por um lado, o nível de envolvimento com o partido e, por outro, o nível de irracionalidade que a guerrilha alcançou. Uma abordagem mais

²⁸⁷ Comisión de la Verdad y Reconciliación. *Informe Final*. Lima: CVR, 2003. Tomo VIII, p. 59.

²⁸⁸ Ibidem, p. 59.

específica sobre o tema merece um nível de detalhamento que, entretanto, o Informe Final não traz.

Em alguns testemunhos recolhidos das mulheres que lutaram nas fileiras do Sendero Luminoso, aparece um discurso forte de resistência e de comprometimento com a luta armada de forma a entregar a própria vida à causa partidária. A forte participação da mulher na guerrilha, seja nas linhas de frente de combate, seja articulando ações estratégicas, proporcionou à mulher um lugar que no campo da política ainda lhe era restrito. De acordo com o Informe Final, “em 1988 a cúpula permanente do PCP-SL era integrada por Abimael Guzmán, Elena Iparraguirre y Óscar Ramírez Durand. Das dezenove pessoas que integravam o Comitê Central, oito eram mulheres.”²⁸⁹ A presença feminina no Comitê Central do Partido existiu desde o início da luta armada, com a presença de Augusta La Torre, a primeira esposa de Guzmán, Elena Iparraguirre, que se tornou a companheira de Guzmán após a morte da primeira esposa. Além disso, o partido manteve alguns movimentos em que predominava a presença feminina como o Socorro Popular²⁹⁰ e o Movimento Feminino Popular.

O Informe Final da CVR apresenta um perfil das mulheres que compunham o PCP-SL, demonstrando que elas possuíam um alto nível de educação formal, se comparado com o dos homens:

De acordo com Coral (1999), os primeiros núcleos de mulheres senderistas procediam do setor da classe média composto por estudantes e profissionais e, em menor medida, de setores urbano-marginais. Barrig (1993) aponta que, em um estudo sobre senderistas, 57% das mulheres sentenciadas tinham educação superior, comparado com 31% dos homens nessa mesma situação; 10% delas tinham estudos de pós-graduação em contraste com 4% dos homens. Essas cifras sugerem que as mulheres que ingressavam no PCP-SL eram mulheres cujas expectativas profissionais contrastavam com suas ocupações laborais e seus baixos salários. Segundo estudos, o contexto de frustração é o pano de fundo que explica a atração por uma opção como aquela. Outros autores (Balbi; Callirgos, 1992) apontam que o tema do acesso das mulheres à educação superior e suas dificuldades para se inserirem no mercado de trabalho foi aproveitado pelo PCP-SL. [...] o PCP-SL dirigia mensagens específicas a este grupo de mulheres profissionais com as expectativas frustradas, promovendo assim sua incorporação na luta armada e a instalação de uma nova ordem – que supostamente iria fazer justiça. De alguma forma, o PCP-SL canalizava o ódio e

²⁸⁹ JIMÉNEZ BACA, Benedicto, 2000 *apud* Comisión de la Verdad y Reconciliación. *Informe Final*. Lima: CVR, 2003. Tomo VIII, p. 57.

²⁹⁰ Socorro Popular era um dos órgãos do partido que prestava assistência de saúde aos combatentes da guerrilha. Este órgão era liderado pela camarada Augusta La Torre. Após sua morte, Elena Yparraguirre assume a liderança do órgão.

a frustração derivados não só da discriminação social e racial, mas também do preconceito de gênero.²⁹¹

A interpretação dos dados estatísticos citados pela CVR revela, por um lado, um perfil de militância que foge do padrão que foi disseminado durante a guerrilha, o qual dizia que os guerrilheiros eram pessoas sem grau de escolaridade. Reforça, por outro lado, a intensa presença do público feminino e o forte interesse do partido em atrair mulheres. Porém, chama a atenção que a leitura dos dados tenha como foco a militância feminina baseada em uma “frustração” com o mundo do trabalho. Se a falta de oportunidades, o desemprego e a injustiça podem ser motivadores para uma ação política, pode-se considerar que o desejo da militância venha justamente daí: de uma sensibilidade para com o mundo da política e das transformações sociais. Atrelar ou reduzir a militância das mulheres a uma “frustração” com o mundo do trabalho, parece um equívoco que deixa transparecer mais uma leitura alicerçada no machismo e no patriarcado do que de fato na compreensão da motivação das mulheres, com grau de escolaridade, de terem um posicionamento político e social. Sem mencionar o grau de escolaridade de uma testemunha, mas destacando o nível de comando em que ela se encontrava no partido, o relato a seguir mostra os anseios pelos quais as mulheres aderiam à guerrilha. Assim diz a CVR: “[...] Um dos testemunhos de uma militante que podia pertencer a um grau de comando médio é revelador a respeito de seu ‘compromisso com o partido e a guerra’”²⁹². Segue o trecho do testemunho:

[...] o que me levaram foram as causas da opressão, miséria, porque eu a vivenciei em minha própria carne [...]. Então, tinha chegado o momento em que a pessoa dizia “já basta”. Estava acontecendo uma guerra interna no Peru. O povo, as pessoas pobres, via-se em um dilema sobre o que fazer: ou apoiava a revolução ou apoiava a contrarrevolução. E que cada um decida que caminho seguir.²⁹³

Ao ingressarem no partido, assim como os homens, as mulheres tinham que abrir mão de suas famílias e de sua vida particular pela causa do partido, sujeitando-se às

²⁹¹ Comisión de la Verdad y Reconciliación. *Informe Final*. Lima: CVR, 2003. Tomo VIII, p. 55.

²⁹² Ibidem, p. 57.

²⁹³ Ibidem, p. 57.

ordens do presidente Gonzalo.²⁹⁴ A CVR apresenta um relato de como eram estabelecidas as relações de gênero dentro do partido:

A respeito da vida cotidiana no PCP-SL, os relatos recolhidos deram testemunho de que era uma organização hierárquica e autoritária com relações de gênero precisas. Se, por um lado, asseguravam às mulheres novas atribuições (mulheres combatentes), por outro, seguia-se as mantendo em tarefas de cozinha e no cuidado da saúde. As declarações recolhidas apontam, além disso, uma forma de vida que era imposta aos militantes como modelo de vida e de conduta que deveria ser imitado. [...] neste suposto sistema utópico que estavam obrigados, era ditado um conjunto de normas e funções, condicionadas às atribuições do gênero, desde as relações entre homens e mulheres, sexualidade, família e filhos que se caracterizavam pelo autoritarismo, a hierarquia, e a obediência irrestrita aos líderes.²⁹⁵

Apesar de perceber uma abertura à participação feminina, o PCP-SL está longe de ser uma organização pautada pela igualdade de gênero. A participação feminina no campo de guerrilha também contribuiu para uma certa “demonização” da figura da mulher, como se elas fossem mais frias e violentas na hora de executar uma ação, quando comparadas aos homens, praticando, assim, uma violência gratuita. Como se essas atitudes não estivessem presentes em ambos os gêneros e dos dois lados do enfrentamento. Nada mais claro para ilustrar a violência gratuita do que a violência sexual praticada pelos homens, tanto do Sendero Luminoso quanto das forças de ordem do governo. Daí, pode-se inferir que a sociedade não estava acostumada a esse tipo de participação feminina, o lugar da mulher deveria ser restrito ao âmbito privado, por ela ser dócil e obediente. As mulheres surpreenderam a sociedade por sua capacidade de estar em campos de batalha assim como os homens. O testemunho de uma militante do PCP-SL contribui para a compreensão deste aspecto ao emitir seu posicionamento sobre a guerrilha, mesmo depois de presa:

Integrante da organização subversiva condenada à prisão perpétua afirma que a violência exercida pelo PCP-SL

[...] foi para desenvolver suas próprias vidas e futuro, é algo bonito querer ver o futuro de teu próprio povo ou o bem-estar de seus filhos e crianças. [...] Quando a mulher rompe todas essas explorações [do homem, do Estado e da Igreja], tem muita entrega de sua participação; por isso é que fizeram ver-nos como monstros,

²⁹⁴ Cf. *ibidem*, p. 55.

²⁹⁵ *Ibidem*, p. 56.

ou as que davam o último tiro de graça, foi a primeira vez na história de nosso país que se deu uma grande participação feminina.²⁹⁶

O testemunho apresenta a militância no partido e a participação na guerrilha como um processo de libertação das mulheres das diversas formas de subserviência. O protagonismo da mulher, sobretudo em ações que empregavam a violência, era uma novidade que rompia com esquemas tradicionais. Apresenta também a motivação pela qual a mulher aderiu à guerrilha. A base para a adesão estava em romper com a estrutura de dominação, sonhando com uma sociedade mais justa.

Da análise dos documentos do partido sobre a participação e inserção da mulher no PCP-SL, a CVR apresenta alguns dados analíticos dos documentos de como o partido buscou formar ideologicamente as mulheres que compunham suas fileiras. Alguns elementos podem ser aplicados a ambos os gêneros (homem e mulher), outros tratavam especificamente da opressão feminina na sociedade. Assim, apresenta a CVR:

Diversos documentos permitem rastrear as principais propostas que o PCP-SL dirigia à população feminina. Seu enfoque sobre a condição de luta da mulher limitava-se a uma rígida identificação entre o movimento feminino revolucionário e a luta de classe do trabalhador. Pode-se sintetizar nas seguintes teses: primeiro, a emancipação da mulher está vinculada à causa da luta do trabalhador e à propriedade privada; o que supõem a “destruição de tal direito de propriedade”; segundo, a mulher sofre uma “tripla opressão”: a estatal, a familiar e a matrimonial, as que em seu conjunto encarnam a “ideologia do sistema feudal” e, portanto, “sua emancipação só pode se dar sobre as bases da transformação da sociedade”; terceiro, e como conclusão do anterior, a mulher deve incorporar-se à luta armada.²⁹⁷

A análise realizada pela CVR sobre os documentos do partido permite perceber uma incoerência na lógica interna do PCP-SL. A opressão sofrida pela mulher na sociedade foi reproduzida, em certa medida, na estrutura interna do partido como forma também de subjugar a mulher. A CVR chega à seguinte conclusão sobre a participação da mulher no PCP-SL:

Tem-se, em síntese, um modelo de militância em que se reproduz, na maioria dos casos, um regime de subordinação ou submissão distanciado dos valores de

²⁹⁶ Ibidem, p. 57.

²⁹⁷ Ibidem, p. 56.

liberdade ou de autorrealização. A participação das mulheres no PCP-SL esteve sujeita à lógica mais rígida de “luta de classe” e, enquanto protagonistas, a um modelo de autoafirmação por meio da violência.²⁹⁸

Muitas delas, neste sentido, participaram da guerrilha em posições diferentes de acordo com as demandas do partido e sua capacidade. Em documento do PCP-SL, citado pela CVR, o Comitê Central do partido afirma que “as mulheres só podem se organizar corretamente, se é que o fazem, seguindo um princípio classista de agrupá-las partindo de sua posição de classe.”²⁹⁹ Decerto que o PCP-SL foi um partido hermético, autoritário, centralizador e com forte culto à personalidade do líder. Essa estrutura rígida do partido se deu nas mais diversas esferas de comando. Sobre a luta de classe é possível mesmo afirmar que o partido congregou em seus quadros camponesas, estudantes de nível secundário e superior das mais diversas classes sociais e intelectuais.

A violência praticada contra as mulheres aconteceu também no campo político e social com as lideranças comunitárias e políticas (autoridades políticas e líderes de movimentos sociais). No caso das lideranças políticas que compunham a estrutura política oficial, o assassinato destas gerava outros problemas, como o medo da população de assumir os cargos políticos, ocasionando assim a vacância do poder;

[...] os assassinatos seletivos foram dirigidos contra homens; os casos de assassinatos contra mulheres foram motivados por sua liderança, autoridade e poder local:

Primeiro, entraram violentamente na casa da prefeita do distrito de Pilpichaca e a conduziram, junto com seu esposo, à praça central do povoado. Ali, mataram-na a pedradas para logo regressar à casa e roubar roupas, dinheiro e outros equipamentos.³⁰⁰

Os assassinatos em praça pública praticados pelo PCP-SL também serviam de intimidação para a população. Além disso, as pessoas eram proibidas de enterrar seus mortos, sendo obrigadas a deixá-los ao relento. Este fato, além de mostrar terror, também era uma maneira de impedir a realização da passagem de luto, ritual importante em

²⁹⁸ Ibidem, p. 58.

²⁹⁹ Documento do PCP-SL *El marxismo Mariategui y el Movimiento Femenino*: Por una línea de clase en el Movimiento Popular Femenino *apud* Comisión de la Verdad y Reconciliación. *Informe Final*. Lima: CVR, 2003. Tomo VIII, p. 56.

³⁰⁰ Ibidem, p. 62.

diversas culturas e não diferente na cultura andina. Ou seja, em várias ações de violência perpetradas pelo PCP-SL, estão presentes ações simbólicas de ruptura ou de referência à cultura andina, como, por exemplo, tal como já foi mostrado no segundo capítulo, o ato de pendurar cachorros mortos aos postes, antes de empreender ataques.

Lideranças femininas populares, em outros casos, foram incitadas, convidadas ou persuadidas a compor os quadros do PCP-SL. Quando as lideranças davam respostas negativas, o partido contra-atacava de forma violenta. Um dos casos que mais chamou a atenção foi o assassinato de María Elena Moyano, cometido pelo PCP-SL.³⁰¹ Líder comunitária da Villa El Salvador e organizadora de Restaurantes Populares,

pertencia à vertente moderada do Partido Unificado Mariateguista (PUM), quando este se dividiu, ela se uniu ao *Movimiento de Afirmación Socialista* (MAS), pequeno partido de esquerda cristã, sendo convidada a compor a direção do mesmo.³⁰²

Elena Moyano foi uma liderança reconhecida em seu país devido ao trabalho que realizou na formação de lideranças femininas e na organização da população mais pobre para lutar por seus direitos. Em testemunho à CVR, uma ex-integrante do Fepomuves³⁰³ descreve a importância do trabalho de Moyano nas comunidades. Ele afirmou:

Eu trabalhei com María Elena Moyano quando ela foi Presidenta da Federação de Mulheres nos anos de 1988 e 1990. Eu era assistente social da Fepomuves. María Elena Moyano era uma mulher que trabalhava arduamente, desde cedo até altas horas da noite, dedicando-se à organização, a organizar as mulheres, a criar formas e níveis de consciência nas mulheres. É por isso que muitas de nós mulheres saímos de nossas casas, das quatro paredes, de nossos problemas individuais e começamos a nos dedicar aos problemas coletivos e conseguimos entender que tínhamos um direito e que tínhamos a possibilidade de melhorar nossa condição de vida.³⁰⁴

³⁰¹ A história de María Elena Moyano foi representada no filme *Coraje* de 1998, dirigido por Alberto Duran.

³⁰² Comisión de la Verdad y Reconciliación. *Informe Final*. Lima: CVR, 2003. Tomo VII, p. 436.

³⁰³ Fepomuves: Federação Popular de Mulheres da Villa El Salvador. No ano de 1992, o Fepomuves agrupava 112 restaurantes populares atendendo cerca de 30 mil pessoas diariamente e tinha 507 Comitês de distribuição de leite que atendia aproximadamente 60 mil crianças e idosos. Cf. Comisión de la Verdad y Reconciliación. *Informe Final*. Lima: CVR, 2003. Tomo VII, p. 436.

³⁰⁴ *Ibidem*, p. 437.

Percebe-se a partir do testemunho acima que a memória que emerge sobre Elena Moyano resgata um perfil de mulher dedicada e politizada que exercia forte liderança na comunidade por sua capacidade de organização. Um perfil semelhante ao que o PCP-SL buscava em seus militantes. Capacidade de abrir mão de objetivos individuais para se dedicar à causa do partido. Por isso, é possível inferir que um perfil assim tenha chamando tanto a atenção do partido. Talvez por isso, o PCP-SL tenha perseguido Elena Moyano de forma tão contundente.

Assim, o PCP-SL acusou Elena Moyano de corrupção na administração dos recursos da Fepomuves,³⁰⁵ com objetivo de desarticular o seu trabalho e fazer com que ela perdesse sua capacidade de liderança dentro da Vila El Salvador. Além dessas ações diretas a Moyano, o partido empreendeu ações de justicamento em casos de delitos e crimes praticados pela população local.³⁰⁶ Contudo, apesar de na Vila El Salvador terem muitos simpatizantes do PCP-SL, o partido não conseguiu tornar-se a principal referência política local. Neste sentido, conquistar este território foi um desafio:

Em 1989, começou-se a notar maior presença do PCP-SL, que desprendia esforços de organização, não para resolver os problemas da população, mas sim para radicalizar sua luta para deslegitimar o Estado e a esquerda legal na responsabilidade de seus problemas. Ganhar a hegemonia na Vila El Salvador tinha objetivo estratégico de demonstrar que o PCP-SL podia competir no terreno da esquerda legal e desmascarar a suposta inutilidade de sua opção pela mudança pacífica. Desprestigiar a esquerda e ganhar presença na Vila El Salvador constituía um efeito simbólico para o PCP-SL não somente no âmbito distrital, mas também em nível nacional.³⁰⁷

A estratégia adotada para deslegitimar a esquerda na Vila El Salvador também foi adotada pelo PCP-SL em outras regiões, destituindo ou assassinando lideranças políticas. O caso de Elena Moyano, talvez tenha ganhado maior repercussão por ela estar muito próxima de Lima e por sua liderança ter sido exercida em nível político e social de

³⁰⁵ Em setembro de 1991, uma bomba explodiu e destruiu um dos centros de apoio a Fepomuves, onde a organização armazenava os alimentos que distribuía nos restaurantes populares. María Elena Moyano responsabilizou o PCP-SL pelo atentado e o partido negou sua responsabilidade, acusando Moyano de ter orquestrado o atentado para acobertar o mau uso que ela fazia dos recursos da organização. Após o atentado [...] em entrevista, María Elena Moyano afirmava que as organizações de mulheres da Villa El Salvador resistiriam ao PCP-SL e que promoveria a criação de rondas urbanas para combatê-lo. Disse claramente que seriam rondas autônomas em relação à das Forças Armadas e Policiais, pois não confiava nestas instituições. Ibidem, p. 437.

³⁰⁶ Cf. Ibidem, p. 436.

³⁰⁷ Ibidem, p. 436.

maneira forte, não abrindo espaço para a atuação direta do partido. Ao se negar a manter vínculos com o PCP-SL, Moyano, em alguns momentos, empreendeu ações que foram reprovadas pelo Partido, tal como a marcha pela Paz. O trabalho de Moyano nos restaurantes populares e a distribuição de leite, por exemplo, era considerado de cunho assistencialista pelo partido e, segundo o mesmo, corroborava com o sistema político. Mais que uma crítica ao trabalho, era uma estratégia de deslegitimar o trabalho e enfraquecer a influência dos movimentos sociais dentro da Vila El Salvador. Ao não conseguir os resultados esperados, a eliminação tornava-se a opção mais eficaz:

A CVR consegue afirmar que o PCP-SL desenvolveu durante os anos noventa uma série de ações contra os dirigentes sociais. Assim, foram ameaçadas e assassinadas várias lideranças das zonas mais pobres de Lima que se opuseram às ações de violência do grupo subversivo. Entre elas, encontram-se Maria Elena Moyano Delgado, da Vila El Salvador, e Pascuala Rosado Cornejo, do assentamento humano de Huaycán, no departamento de Lima. A CVR afirma que os crimes não foram cometidos de forma isolada, mas que sim tiveram a pretensão de eliminar aquelas pessoas que lideravam os processos de organização social em suas respectivas comunidades, por considerá-las opositoras às ações de violência que desenvolvia o PCP-SL.³⁰⁸

Moyano tinha consciência de que não podia enfrentar o PCP-SL, pois sabia de sua capacidade de articulação e de empreender ações violentas. Em uma entrevista cedida ao *Diario La República* no ano de 1991, ela afirmou que não criticou o partido até que ele começasse a atacar os grupos de base.³⁰⁹ Assim é apresentado no Informe Final:

Até há pouco tempo eu pensava que o PCP-SL era um grupo equivocado e que, de alguma maneira, tentava lutar por alguma justiça. Mas quando o partido matou o líder trabalhista [Enrique] Castillo, [em outubro de 1989], teve todo o meu repúdio; no entanto, eu não me atrevia a condenar essa atitude terrorista do PCP-SL. Agora, eles estão chegando nas organizações de base, onde estão os mais pobres [...] Pretendem minar este tipo de organização. [...] [E]u já não considero o PCP-SL um grupo revolucionário, ele é somente um grupo terrorista.³¹⁰

³⁰⁸ Ibidem, p. 434.

³⁰⁹ Cf. ibidem, p. 437.

³¹⁰ *Diario La República*, 22 de septiembre de 1991 *apud* Comisión de la Verdad y Reconciliación. *Informe Final*. Lima: CVR, 2003. Tomo VII, p. 437.

Como todas as ações que visavam atingir a reputação e imagem de Moyano fracassaram, não alcançando o objetivo esperado, conquistar a *Villa El Salvador* como reduto senderista, a ação final do PCP-SL foi de acabar de vez com a vida da líder popular Elena Moyano. O desfecho da relação Moyano *versus* PCP-SL foi trágico para Moyano. Após ela ser convidada e aceitar o convite para participar de um evento popular chamado *Pollada Bailante*³¹¹, o PCP-SL articulou uma emboscada para a líder popular. Assim, no dia 15 de fevereiro de 1992, por volta das dezoito horas da noite, ocorreu o atentado. A escolta de um policial não foi suficiente para impedir a ação do grupo guerrilheiro senderista. De acordo com testemunhos e da interpretação destes por parte da CVR, a tragédia teve o seguinte desfecho:

María Elena estava muito animada e conversava com os organizadores do evento. Próximo dela, estavam seus filhos e uma companheira que cuidava deles. De repente, enquanto outros homens armados disparavam, viu-se uma mulher e um homem que se aproximavam e se deu conta que vinham por causa dela. Então, Moyano conseguiu falar para as mulheres se atirarem ao chão. Disse “Vêm por mim, a me matar”. Seus filhos agacharam junto da mulher que lhes cuidava. Ela os orientou dizendo “Tapem o rosto, porque sua mãe vai escapar”.

A mulher disparou contra María Elena no peito e na cabeça. Quando ela caiu ao chão seus assassinos a arrastaram até a saída onde colocaram nela aproximadamente cinco quilos de explosivos. A explosão destruiu seu corpo e seus restos mortais ficaram espalhados em um raio de cinquenta metros aproximadamente. A confusão foi total. Quando os filhos de Malena³¹² conseguiram levantar o rosto, disseram “Mamãe conseguiu escapar”, e saíram correndo pela parte de trás do local. [...]

Diante da confusão, as pessoas fugiram para diferentes lugares, e nem todos se deram conta do que tinha acontecido com María Elena. Somente mais tarde, quando procederam com a recolhida dos seus restos mortais, perceberam a dimensão do acontecido. Somente depois de recolherem os restos mortais que o motorista que a acompanhava se deu conta que estes eram de Elena Moyano.³¹³

O trecho acima traduz a frieza com que o Sendero Luminoso arquitetava suas ações e a morte de suas vítimas. Percebe-se que era um espaço público aberto e que havia muita gente no ambiente em que se deram os fatos. Neste atentado, de acordo com a CVR, várias pessoas que não estavam envolvidas no conflito entre PCP-SL e Moyano ficaram

³¹¹ *Pollada* é um prato típico da culinária peruana a base de frango. É costume no país realizar um evento social popular com o objetivo de arrecadar fundos para obras sociais e servir este prato.

³¹² Malena era o apelido de María Elena Moyano.

³¹³ Comisión de la Verdad y Reconciliación. *Informe Final*. Lima: CVR, 2003. Tomo VII, p. 439.

feridas³¹⁴. Porém, isso não foi um problema para o partido. Em suas ações, não havia uma preocupação com a vida de civis e tampouco com a vida de outras pessoas que pudessem ser afetadas diretamente em decorrência de atentados direcionados a outros alvos. Chama a atenção também o fato de explodirem o corpo da líder popular. Sugere uma forma de ratificar a implementação de um projeto de terror e violência. Em declaração posterior aos fatos, Abimael Guzmán comentou sobre o atentado de Moyano. De acordo com o Informe Final:

Aparentemente, em 1992 as bases do PCP-SL tinham superado a Abimael Guzmán, e não obstante, no princípio, o líder senderista considerou o assassinato de María Elena Moyano como um excesso. Posteriormente, avaliou-o dizendo que ela era uma ponta de lança do imperialismo yanqui.³¹⁵

A declaração de Abimael Guzmán confirma que houve um excesso por parte do partido. Como a própria CVR sugere, por volta do ano de 1992, mesmo tendo a liderança imperativa de Guzmán, o partido nem sempre seguia todas as suas ordens. Além disso, considerar Elena Moyano uma “ponta de lança do imperialismo yanqui” reflete um exagero por parte de Guzmán e do partido. O trabalho de Moyano esteve ligado à esquerda peruana e não há vestígios de uma aproximação ideológica entre o movimento que Moyano presidia e os EUA ou mesmo com partidos ou movimentos de direita. A leitura que Guzmán fez do trabalho de Moyano sugere muito mais uma perspectiva unilateral, uma negação total de qualquer outra possibilidade de construção de pensamento de esquerda que não fosse alinhada ao pensamento marxista-leninista-maoísta, ao “pensamento Gonzalo”, como foi abordado no capítulo dois deste trabalho. Várias outras lideranças de esquerda vinculadas a outros partidos também foram assassinadas pelo Sendero Luminoso.

Em outra perspectiva, o assassinato de Pascuala Rosado Cornejo possui algumas semelhanças com o de Elena Moyano. Liderança da comunidade de Huaycán, seu trabalho estava voltado para um programa de habitação para pessoas mais vulneráveis. Assim como a Villa El Salvador, Huaycán também era considerada “zona vermelha”,

³¹⁴ Ibidem, p. 439.

³¹⁵ Coronel PNP JIMÉNEZ BACA, Benedicto. Entrevista en *El Comercio*, 12 de septiembre de 1999 *apud* Comisión de la Verdad y Reconciliación. *Informe Final*. Lima: CVR, 2003. Tomo VII, p. 437-440.

região onde havia adeptos do Sendero Luminoso.³¹⁶ As estratégias adotadas pelo Sendero para causar difamação ao trabalho realizado por Pascuala também foram intensas. Mas neste caso, ganhou maior respaldo por ter outras pessoas próximas ligadas a ela que afirmavam sua aproximação com os militares e o governo Fujimori. Diferentemente de Moyano, Pascuala não tinha uma vinculação partidária direta. Apesar disso, havia aproximação com dirigentes políticos. Neste sentido:

[...] a CVR recolheu o testemunho de Wálter Ortega, ex-secretário geral da Comunidade Urbana de Autogestão de Huaycán, que afirmou que ela tinha estreita relação com a Polícia e o Exército: “Sobre o assassinato, pode-se dizer que Pascuala era uma pessoa visivelmente vinculada ao governo, ao Exército e à Polícia. Existem denúncias públicas sobre esses fatos. Além disso, suas atitudes eram muito mais provocativas.”³¹⁷

Nesta perspectiva, seguindo a mesma linha de raciocínio, outro testemunho corrobora a visão de que Pascuala estava alinhada ao governo. De acordo com o Informe Final “o professor Máximo Ticlayauri, morador de Huaycán, afirmou à CVR que a morte de Pascuala se deu também porque ela aparecia publicamente com os representantes dos aparelhos do Estado, o que para ele tornava evidente seu compromisso com o governo.”³¹⁸ O que pode ter provocado ainda mais o PCP-SL, levando-o a cometer atentado contra a líder popular. Assim é apresentado o testemunho do professor, sobre Pascuala:

Ela presidia os desfiles dos grupos de autodefesa. Creio que a culpa dessa morte, mais que dos grupos senderistas, tem-na o próprio Estado por comprometer os dirigentes em graus de enfrentamento em uma luta que não era deles. Realmente, não era uma luta deles porque o PCP-SL com todos os seus problemas, lançou a luta contra o Estado, contra os órgãos do Estado e o Estado, para se proteger, colocou no meio dessa luta organizações populares. E os dirigentes que aceitaram, bem, envolveram-se tanto que colocaram em risco também sua situação [...].³¹⁹

O testemunho do professor Ticlayauri, além de confirmar a vinculação de Pascuala com órgãos militares, co-responsabiliza o Estado pela morte dela, e o

³¹⁶ Ibidem, p. 442.

³¹⁷ Ibidem, p. 443.

³¹⁸ Ibidem, p. 443.

³¹⁹ Ibidem, p. 443.

responsabilizava pela morte de outras pessoas que estavam envolvidas nas organizações populares, ao afirmar que o Estado utilizou as comunidades como “escudo” contra a violência perpetrada pelo Sendero Luminoso. De fato, como vimos no capítulo dois, os CADs, enquanto organizações da sociedade civil, não deveriam ter assumido uma luta que o Estado deveria enfrentar. No entanto, em várias situações, sobretudo no governo Fujimori, os CADs foram ganhando maior autonomia de ação. Ao assumir uma função do governo, por meio das forças de ordem, a população se colocou diante da violência perpetrada pelo Sendero Luminoso. Assim, outras lideranças também morreram em consequência de assumir uma luta que não lhes competia.

Em seu testemunho, Charles Jaime, que foi dirigente do Programa de Unidade de Moradia, e que após seu mandato foi substituído pela senhora Pascuala, declarou que ela se envolveu demais com organismos paramilitares e que, por conta disso, muitos integrantes do PCP-SL tinham sido afetados.³²⁰ Além disso, de acordo com a CVR, o ex-dirigente Charles Jaime em várias ocasiões havia sido identificado como dirigente do PCP-SL, em Huaycán, tal como ele mesmo afirmou: “a mim me confundiam com senderista. De repente me viam como um alto dirigente senderista. Talvez como um ideólogo senderista.”³²¹

Este relato demonstra o nível de complexidade que as relações entre as pessoas tiveram neste período. A escolha de qualquer um dos lados do enfrentamento era perigosa. Se, por um lado, a senhora Pascuala se aliou ao governo e aos militares, por outro, o senhor Charles Jaime estava mais ligado ao Sendero Luminoso. Ambos trabalharam no mesmo Programa de Habitação Urbana da região de Huaycán na região metropolitana de Lima³²², mas suas vidas não tiveram o mesmo desfecho.

No dia 06 de março de 1996, ocorre o atentado do PCP-SL contra Pascuala que resulta em sua morte. Antes desse atentado, outros já haviam ocorrido, mas sem sucesso. De acordo com o testemunho da filha de Pascuala, Ingrid Olazábal Rosado, recolhido pela CVR, o assassinato se deu da seguinte forma:

³²⁰ Cf. *ibidem*, p. 443.

³²¹ *Ibidem*, p. 442.

³²² *Ibidem*, p. 441.

Próximo ao mercado da avenida quinze de julho, um grupo de aniquilamento do PCP-SL interceptou e realizou um disparo no rosto. Relata a filha de Pascuala que “Dois homens a agarraram pelos braços por trás e uma mulher parou na frente dela dizendo: “Agora vai morrer”. Minha mãe enfrentou essa mulher e lhe disse: “Vamos ver, mata-me, então”, porque ela já estava cansada de tudo isso. Logo, a mulher deu um tapa em minha mãe e disparou.

Logo após os disparos, e com Pascuala estendida no solo, um dos subversivos colocou sobre o corpo uma carga de dinamite na altura do ventre, deram vivas à “luta armada” e se dispersaram fugindo [...] ³²³

Talvez, a postura política de Pascuala a tenha levado a uma exposição maior que despertou o interesse do Sendero em acabar com sua vida. Contudo, mesmo que não houvesse por parte de Pascuala envolvimento com o exército ou com o governo, sua vida corria perigo em consequência de sua liderança, uma vez que durante a guerrilha não havia a opção de ser neutro. Se compararmos o caso de Pascuala com o de Moyano, podemos de certo inferir essa conclusão. A morte das duas dirigentes reforça a ideia de que o PCP-SL tinha forte interesse em organizações populares. Atacar as lideranças dessas organizações foi uma estratégia recorrente para ampliar o campo de atuação do partido. Não aderir ao Sendero significou o mesmo que se declarar inimigo da guerrilha e automaticamente inimigo do partido.

A análise do conflito por meio do enfoque de gênero permite perceber o processo de violência e suas diversas ramificações em um contexto social e cultural que contribuiu para emergir na sociedade elementos culturais que afloraram divergências, afirmaram identidades e modificaram percepções acerca do fenômeno da violência. Aflora também no conflito, a cultura machista de subjugar o gênero feminino por meio da violência sexual. Este fato em si demonstra a forte cultura do patriarcado, potencializado durante o enfrentamento, presente na sociedade como elemento que abria maior possibilidade para a prática da violência e a “certeza” da não punição. Os testemunhos das mulheres revelam o sentido quase banal com que a violência sexual foi praticada pelos homens, como uma simples vontade do sujeito de buscar uma satisfação sexual, sem se importar com a vontade do outro.

Assim, os testemunhos revelam diversos perfis de mulheres que compuseram o processo de violência, abrindo diversas possibilidades de leituras e compreensão que vão para além de perspectivas estanques sobre o papel da mulher no processo guerrilheiro. Os

³²³ Ibidem, p. 444.

testemunhos são, assim, reveladores de outra face da violência, com forte presença feminina.

A maneira como a CVR incorpora os testemunhos no Informe Final, articulado a outros documentos e leituras sobre a sociedade peruana, contribui para ampliar a visão do conflito e suas consequências. Um conflito de origem política, mas que contribuiu para emergir as raízes mais profundas da cultura do machismo e do autoritarismo. Consideramos que os testemunhos deveriam aparecer no Informe de forma menos fragmentada. Percebe-se muito mais no Informe Final uma leitura interpretativa dos testemunhos por parte da CVR do que o próprio testemunho em si.

Outro enfoque apresentado pela CVR para compreender o conflito é feito por meio da análise étnico-racial. Esta perspectiva contribui para evocar diversos elementos simbólicos e culturais que exacerbaram a violência. Preconceitos contra um povo pertencente à mesma nação, mas dividida por meio de traços étnicos, culturais e geográficos. Ainda que a CVR discuta o conflito a partir deste enfoque, ela também destaca que a motivação inicial do conflito não foi étnica. Contudo, ao recolher os testemunhos e analisá-los fica evidenciado o componente étnico como motivador de ações de violência e de conflito. Porém, o que define um conflito étnico? Segundo Stavenhagen,

[...] Ainda que o termo “conflito étnico” abarque diferentes situações sociais e políticas, pode-se defini-lo como, o enfrentamento onde dois ou mais grupos em conflito se distinguem a se mesmos e a seus adversários com base nas diferenças étnicas, tais como o idioma, a raça, cor, religião, nacionalidade e linhagem. Desse modo, a identidade étnica é utilizada como símbolo eficaz de coesão política e mobilização social, e se converte em um fator central do enfrentamento.³²⁴

A partir dessa definição, a CVR é cautelosa ao discutir o conflito tendo como referencial teórico o termo “conflito étnico”³²⁵. Assim,

³²⁴ STAVENHAGEN, Rodolfo, 1998 *apud* Comisión de la Verdad y Reconciliación. *Informe Final*. Lima: CVR, 2003. Tomo VIII, p. 89.

³²⁵ Sobre o conflito étnico no Peru ver: MARIÁTEGUI, José Carlos. *Sete Ensaios de Interpretação da Realidade Peruana*. 2. ed., São Paulo: Expressão Popular: Clacso, 2010. (Coleção Pensamento Social Latino-Americano). MARIÁTEGUI CHIAPPE, Javier. *José Carlos Mariátegui: formación, contexto e influencia de un pensamiento*. Lima: Editorial Universidad Ricardo Palma, 2012.

tal definição permite deduzir que o conflito armado interno ocorrido no Peru não pode se caracterizar como um conflito étnico-racial devido ao fato de que nenhum dos atores da violência assumiu motivações ideológicas ou demandas étnicas explícitas.³²⁶

Apesar disso, a CVR “constata que estas características não significaram deixar de considerar que o conflito teve forte componente étnico.”³²⁷ É neste sentido que a leitura dos testemunhos permite uma abordagem étnica do conflito. Esta dimensão aparece a partir de diálogos e falas que expressam claramente componentes de preconceito racial, de distanciamento e/ou ausência do Estado em comunidades andinas, ações de violência perpetradas pelas forças de ordem e pelo PCP-SL que evocavam elementos pejorativos e negativos do povo andino, bem como um tratamento hostil por parte da sociedade em geral.

Em audiência pública realizada pela CVR, com a temática voltada para a violência política e comunidades de refugiados, o testemunho de Edilberto Oré³²⁸ reflete o sentimento de descaso por parte do Estado em relação ao povo andino:

O Estado ainda continua discriminando o povo andino e não o considera como cidadão de direitos. Quando explodiram as bombas em Tarata e em outros lugares, rapidamente a sociedade se deu conta que algo aconteceu no país; já o que acontecia no campo, bom, talvez fosse coisa de índios.³²⁹

Esse sentimento externado por Oré reflete bem a forma como o governo encarou o conflito. No capítulo dois deste trabalho, já foi abordado que o governo demorou bastante para começar a dar respostas ao conflito devido ao fato da violência estar concentrada, no primeiro momento, na região de Ayacucho, região andina e zona pobre do país. O povo andino assim percebe o descaso da sociedade em relação ao conflito quando a violência ocorre na serra. De fato, é somente quando a violência armada

³²⁶ Comisión de la Verdad y Reconciliación. *Informe Final*. Lima: CVR, 2003. Tomo VIII, p. 89.

³²⁷ Ibidem, p. 89.

³²⁸ Ibidem, p. 89.

³²⁹ Ibidem, p. 89.

começou a atingir os centros urbanos, sobretudo Lima, que a população se deu conta de que a violência não estava restrita ao interior do país. Segundo a CVR:

Um dos elementos que evidencia a maneira profunda, mas também oculta, como a discriminação étnica e racial subsistente no país influenciou o conflito armado interno é a fragilidade da memória histórica que os peruanos têm sobre os anos de violência. A opinião pública nacional não tem uma memória ativa do significado da tragédia, apesar de ter se tratado do mais grave enfrentamento armado ocorrido entre peruanos de toda a nossa história republicana. Parece que a lembrança da violência se limita à dor privada das famílias que perderam seus entes queridos, pois os milhares de vítimas da guerra não se converteram em tema de domínio público ou na sustentação de uma ampla e influente consciência cidadã sobre as consequências humanas da tragédia.³³⁰

A interpretação apresentada pela CVR sobre a percepção da população em geral sobre o conflito é fundamental para compreendermos outros elementos da violência. Esta forma enraizada nos peruanos de que o conflito esteve restrito às regiões mais pobres reforça ainda mais a necessidade de criação de lugares de memória que possam contribuir para o conhecimento do que se passou no país. Reforça também a ideia de uma “certa fragilidade de unidade nacional”, como se o país de fato se dividisse em três: Selva (ou região amazônica), Serra (ou região Andina) e Litoral. Essa divisão, ainda que simplista, pois não abarca toda a diversidade e complexidade do país, contribui para perceber o distanciamento entre a população e os preconceitos oriundos desta divisão, que além de ser geográfica é também cultural. A barreira cultural é um elemento chave para a compreensão do conflito e suas consequências. Percebe-se no discurso presente nos testemunhos que houve um choque cultural no encontro entre militares oriundos da costa peruana e a população andina que não reconheceu nos militares e nos senderistas a presença de cidadãos peruanos. A descrição física feita pela população andina das pessoas que combatiam revela o encontro entre culturas distintas e um sentimento de inferioridade frente àquele que lhe parece estrangeiro. Assim, de acordo com os relatos,

Outro testemunho que descreve um grupo de senderistas menciona a presença de alguns “gringos”, assim como de mulheres bonitas. O testemunho assimila implicitamente a cor de pele das mulheres com beleza física, reproduzindo categorias raciais sobre o belo e o feio próprios da sociedade tradicional;

[...] eram aproximadamente 200, 300, 400 ou 500, entre homens e mulheres, todos vestidos de civil, com sandálias, mas totalmente armados com grandes e

³³⁰ Ibidem, p. 90.

bonitas pistolas. Alguns eram gringos, outros mestiços como a gente. As mulheres eram bonitas.³³¹

Em outro testemunho, que relata o encontro dos andinos com os militares, a percepção não é distinta. Os militares são vistos como estrangeiros e maus. Revela também um processo de violência que os andinos tiveram dificuldade para compreender e a crueldade com que os atos de violência eram praticados:

[...] todos os militares eram gringos estrangeiros. O fiscal de Tingo María me disse nessa oportunidade que eles são gringos. Não sei de qual país eles vieram para combater o terrorismo, esses não creem em nada. Nós também sabíamos que eram pessoas do mal. Como não são peruanos, não sentem nada. Matavam as pessoas, carregavam-nas e dos helicópteros as jogavam no rio ou nos montes. O juiz nos disse: “Assim é, todos os chefes e a tropa são gringos”, com tudo isso, já não podíamos fazer mais nada.³³²

Visto desta forma, o conflito acirrou as diferenças culturais e regionais criando um distanciamento entre o “nós” e os “outros”. A barreira geográfica, assim, revela também uma barreira cultural. Neste sentido, em ambos os lados da guerrilha, o povo andino não se viu representado. De acordo com a CVR:

Este tipo de identificação étnica e social baseada em traços físicos não provém somente do assombro, da surpresa e do temor dos testemunhos, mas também de uma realidade na qual as diferenças étnicas entre brancos, mestiços e índios sempre estiveram profundamente imbricadas com as diferenças de status, riqueza e poder.³³³

Se, por um lado, os militares e senderistas com as características físicas de brancos e altos eram confundidos pelos andinos com estrangeiros, por outro, os povos andinos eram vistos por estes como pobres, sujos e piolhentos. Ainda recebiam, sem nenhuma consulta prévia por parte dos militares, a acusação de terroristas. É neste sentido que o choque cultural entre peruanos andinos da serra e peruanos brancos da costa acirrou o conflito. Assim, o processo de violência pode ser compreendido também por uma perspectiva étnico-racial. Porém, não somente a cor da pele e os traços físicos eram

³³¹ Ibidem, p. 99.

³³² Ibidem, p. 100.

³³³ Ibidem, p. 99.

elementos que distinguíam os dois grupos, mas também a língua. De acordo com o testemunho de um militar:

Estávamos acostumados a fazer guerra convencional, ou seja, de saber onde estava o inimigo... mas neste caso não. Onde está o inimigo? Não se vê. A quem vamos atacar? ... O manual de guerra revolucionária e contrarrevolucionária esteve disponível para todas as Forças Armadas desde os anos 60, a dificuldade neste caso em específico, de quem não falava quéchua, é de outra cultura. Então, é difícil comunicar-se com as pessoas, com o índio que constitui o Exército Revolucionário Popular.³³⁴

Os traços culturais, desta forma, foram assimilados no enfrentamento como elemento que dificultou estabelecer uma estratégia de combate. Também, revela a falta de conhecimento do país, por parte das FA. O testemunho do militar demonstra a falta de estratégia com que as FA combateram a guerrilha. Como uma instituição do Estado não foi capaz de se informar sobre a região para onde estava indo. Como não saber previamente se a população falava outro idioma e que seriam necessários interpretes? Por esse e outros motivos, o ingresso das FA acirrou ainda mais o conflito, aumentando o grau de violência. Ao não compreender o idioma do povo andino e partir do pressuposto de que todos eram terroristas ou simpatizantes do PCP-SL, a estratégia das FA foi de não recrutar jovens oriundos da região serrana. Adotar essa estratégia, ainda que seja por precaução, para não serem surpreendidos com jovens senderistas infiltrados na corporação, gerou também maior sentimento de desprezo para com a população que não era adepta ao PCP-SL. Assim é apresentado no testemunho sobre essa situação:

[...] o exército vinha com outra reação e dessa vez os huantinos³³⁵ nem sequer eram da tropa. Nem recrutavam aqui em Huanta. Porque toda Ayacucho e parte de Andahuaylas, todos os moradores dessas regiões estavam marginalizados como subversivos. Não tinham por que entrar e nem sequer como servir à pátria. E as pessoas que vinham aqui eram do norte do país. Esses soldados não compreendiam nem o quéchua e nem nossa vivência. Então, por esse motivo, causavam também danos, porque não compreendiam. De repente, abordavam uma pessoa humilde, a pessoa suplicava, rogava e então o outro não compreendia, eles não compreendem quéchua. De repente, nisso vinha o atropelo.³³⁶

³³⁴ Ibidem, p. 102.

³³⁵ Huantinos são os moradores da região de Huanta.

³³⁶ Comisión de la Verdad y Reconciliación. *Informe Final*. Lima: CVR, 2003. Tomo VIII, p. 103.

O fator linguístico foi um componente que serviu para reforçar os preconceitos étnicos para inferiorizar a população andina. Ser andino e falar quéchua eram características que serviam para identificar senderistas de forma generalizada e equivocada e aumentar a violência contra a população que mais sofreu com o conflito. Além disso, o que fica evidenciado nos testemunhos é que mesmo tendo consciência da barreira linguística, da impossibilidade de se comunicar com o povo andino, a prática da violência não cessou. O que sugere muito mais a prática da violência pura e simples, sem ter necessariamente que resultar em algo que levasse adiante algum processo de investigação. Esse tipo de ação foi possível porque um grupo destituiu o outro de sua humanidade. De acordo com o Informe Final:

São vários os testemunhos recolhidos pela CVR que relatam como as forças de ordem requisitavam ou rasgavam em pedaços os documentos de identidade dos humildes camponeses indígenas e jovens mestiços que, ao serem vistos como suspeitos de ser senderistas eram, dessa forma, anulados como pessoas e como cidadãos.³³⁷

É nessa perspectiva que a CVR afirmou que “a prática sistemática da tortura reflete a desumanidade que acompanhou a violência étnica implícita”. É possível considerar que a barreira linguística, mais que um elemento que dificultou a comunicação, foi também um elemento que abriu possibilidade para praticar mais violência, uma vez que, mesmo que houvesse investigação pelos atos de tortura cometidos pelas FA, quem seria capaz de entender os relatos da população andina? O tema linguístico é esclarecedor neste sentido e permite um retrato da violência. A partir deste dado, no gráfico 14³³⁸ do Tomo VIII, a CVR mostra que a maioria dos membros do PCP-SL e MRTA tem o espanhol como língua materna. Em ambos os grupos, os que falam quéchua representam uma minoria. Enquanto, a maior parte das vítimas (três quartos), tinham o quéchua como idioma.³³⁹

Analisado por este ângulo, os fatores étnicos, ainda que não tenham sido a motivação do conflito, estiveram presentes durante todo o processo de desencadeamento

³³⁷ Ibidem, p. 104.

³³⁸ Anexo nº. 09: Gráfico 14. Comisión de la Verdad y Reconciliación. *Informe Final*. Lima: CVR, 2003. Tomo VIII, p. 117.

³³⁹ Ibidem, p. 116.

da violência. Assim, os elementos políticos do conflito abriram espaço para que as questões culturais aparecessem em diversos momentos. Os testemunhos a seguir revelam a prática da violência com viés étnico:

[...] pela noite mesmo já começaram a torturar [...] com gente do exército, de Alfa, um tal de Juan Carlos inclusive me disse: “você é moreno e eu sou de outra raça, eu sou de uma raça gringa, tenho olhos verdes e agora eu vou fazer você falar tudo o que sabe [...]”. A tortura que me fizeram foi de me sufocar, me deixando sem ar. Depois, colocaram pimenta quente, colocaram uma venda nos olhos, sufocaram-me e em seguida, amarraram-me em uma tábua, depois me penduraram e colocaram corrente elétrica nos meus testículos. Tudo isso foi o que me fizeram em Los Laureles.³⁴⁰

No dia 28, no quartel veio um gringo alto e cabeludo, disseram que era o major Llatas; chutou-me, deu-me vários golpes e colocou corrente elétrica em meus testículos. Logo, pensaram em me colocar no forno quente que existe no quartel. Em seguida, levaram-me até a porta do forno, colocaram pão quente em minha boca e me disseram “fala terrorista”. Logo, quiseram cortar minha orelha; depois dispararam contra mim, mas sem bala. Fizeram isso umas três vezes; fiquei traumatizado, morto em vida. No dia 29, junto com os demais presos, quase dez, dependuraram-nos.³⁴¹

Os testemunhos trazem elementos que ratificam uma concepção de “nós” e os “outros” de maneira clara, afirmando-se por meio de traços físicos que culturalmente foram usados para definir um grupo como superior ao outro. Além disso, neste caso, o exercício da autoridade por parte dos militares contribuiu para o processo de inferiorização dos moradores dos Andes. A CVR interpreta essas ações da seguinte forma:

O racismo e os preconceitos étnicos levaram alguns membros das forças de ordem a realizar ações que, desde sua perspectiva, estavam justificadas devido ao fato de que suas vítimas eram camponeses humildes que falavam um idioma desconhecido³⁴².

O processo de violência levou as forças de ordem a cometerem crimes de forma torpe e a segurança da impunidade e o desprezo pelo que lhe é “outro” pareciam ser motivos suficientes para cometerem a barbárie. Matar passou a ser um ato banal, “em uma das entrevistas realizadas pela CVR, um ex-infante da marinha relatou como, em

³⁴⁰ Ibidem, p. 103.

³⁴¹ Ibidem, p. 103.

³⁴² Ibidem, p. 103.

uma base militar, o desaparecimento de detentos se converteu em uma atividade de rotina.”³⁴³ Assim, diz o relato:

- Entrevistador: Então havia somente 20 detentos por noite?

- Infante: Bom, isso era o mínimo.

- Entrevistador: E o que se fazia com eles?

- Infante: Matavam-nos e os enterravam longe. Aqueles que faziam as operações, levavam-nos em uma caminhonete branca e uma vermelha que o Exército emprestou, eram dessas que acredito que chamam de pick-up.³⁴⁴

O relato transmite a frieza que se tinha ao assassinar os detentos. Não é destacado no testemunho culpabilidade. A maior parte dos testemunhos vem acrescida do termo “suspeito”. Contudo, ser suspeito era ser enquadrado em termos simplistas, era ser morador das comunidades, ser jovem, ser universitário, ser homem, ser mulher. Considerar estes elementos demonstra a falta de estratégia no combate à guerrilha e a falta de conhecimento em saber com quem se estava lutando. Nesta situação, houve uma fragilização das comunidades e os moradores não tiveram opção de reação.

Além disso, os excessos cometidos demonstram o total despreparo para lidar com conflito. Chama a atenção que efetivos da marinha do Peru, que supostamente têm a função de proteger a costa litorânea de um país, tenham sido convocados para combater nas selvas. Esperava-se que a Marinha tivesse maior habilidade para enfrentamentos marítimos e não por terra. O fato de que a Marinha tenha sido convocada a combater também demonstrava que, para enfrentar a guerrilha, o governo precisou articular toda a força de segurança nacional do país devido à dimensão das ações de violência perpetradas pelo PCP-SL. Contudo, o ingresso das Forças Armadas no conflito, as quais tinham como objetivo proteger a população e atacar os guerrilheiros, provocou ainda mais violência, rompendo, assim, com os objetivos iniciais.

Em outro trecho do testemunho deste ex-infante da marinha, demonstra-se o fogo cruzado em que muitas comunidades foram submetidas devido às ações totalmente despreparadas e desarticuladas das forças de combate:

³⁴³ Ibidem, p. 103.

³⁴⁴ Ibidem, p. 103.

Uma vez nos chamaram de emergência porque haviam emboscado uma patrulha que saiu de São José de Secce a um lugar que se chama Juncos. Ali os emboscaram, houve um enfrentamento e supostamente os infantes dominaram a situação, mas um dos terroristas feridos dispara e acerta em uma bomba de um infante. Ele voa e outros, que também estavam perto, voam com ele. Em consequência desses fatos, foram produzidos alguns excessos na mesma cidade e nos povoados vizinhos. Houve gente que foi morta por puro azar, andando pelas ruas. Cruzavam a rua e lhes gritavam: “você sabe algo?” E os matavam. Porque quando se busca um, não se sabe se é ou se não é. Por conta dessa violência, as pessoas foram embora da cidade, refugiaram. Até nós mesmos dizíamos: “poxa, se eu fosse civil eu também escaparia daqui”. Ser jovem ali era que... ou te agarrava o Sendero ou te agarrava as Forças Armadas como senderista.³⁴⁵

Acontecimentos como estes também se tornaram rotineiros na vida das comunidades. Ações como essas, cometidas a esmo, sem estabelecer nenhum critério de investigação, feitas sob o calor das emoções, expuseram as comunidades e contribuíram para que os moradores buscassem refúgios em outras cidades do país, ocasionando assim, migração em massa e superlotando os grandes centros, onde esses novos moradores foram também alvos de discriminação, racismo e preconceito. De acordo com os testemunhos:

[...] chegando à capital, éramos marginalizados, diziam “já chegaram as sobras de terroristas. Por sermos huancavelicano, ayacuchano, apurimeño, éramos vistos como terroristas; éramos acusados de terrorismo chegando às cidades; por exemplo, em Huancayo, éramos totalmente desconhecidos, o restante das pessoas nos olhava como se fôssemos pessoas raras, como se tivéssemos chifres, nos olhavam com indiferença total.”³⁴⁶

[...] desde que chegamos em nossas zonas de refúgio, sofremos muito com a total marginalização. Era como se fôssemos vermes, viam-nos como se fôssemos vermes, não podíamos sair na cidade para buscar algo de comer ou buscar emprego. Como não tínhamos como nos manter, tínhamos que buscar trabalho, para nos autossustentar. [...] Eu queria mostrar um jornal que é do ano de 1994 e assim diz “o povo serrano invade Lima”. Se dão conta? Tratavam-nos dessa maneira, de serranos, de cholos³⁴⁷, de piolhentos, dessa maneira nos tratavam em Lima.³⁴⁸

Os maus tratos relatados nos testemunhos apresentam duas perspectivas. A primeira do racismo em relação aos povos andinos; e a segunda revela a visão que os

³⁴⁵ Ibidem, p. 104.

³⁴⁶ Ibidem, p. 95.

³⁴⁷ Cholo é a mistura de índio com branco. A palavra *cholo*, de maneira geral, pode ter dois significados. Dependendo da entonação e da situação pode ser um adjetivo carinhoso. Mas neste caso, apresentado no testemunho, o significado é pejorativo. Refere-se à origem e etnia do sujeito de forma racista, refere-se também a sua situação econômica de pobreza.

³⁴⁸ Comisión de la Verdad y Reconciliación. *Informe Final*. Lima: CVR, 2003. Tomo VIII, p. 95.

cidadãos dos grandes centros tinham do conflito, como se a violência estivesse restrita à região serrana e todos os moradores que viviam nela fossem subversivos. Um olhar distorcido da realidade que gerou mais preconceito. O resgate de falas como essas contribui para a escrita da história do conflito, de maneira que comprova que a guerrilha não gerou somente mortes duras e violentas, mas também deixou marcas na autoestima da população. Percebe-se que a forma pejorativa com que os andinos foram tratados não ocorre de forma isolada. Os meios de comunicação do país também contribuíram para reforçar esse estigma. A forma como o cidadão dos grandes centros tratava e via os moradores da região serrana era “naturalizada”. É possível que houvesse um discurso amplamente divulgado que reforçasse o estereótipo de que os moradores da região serrana eram subversivos. Sobre a discriminação, o texto da CVR afirma que:

Os testemunhos evidenciam, assim, como a intensidade da discriminação étnica e racial – mais ainda no contexto da violência – gerou um forte sentimento de injustiça que acompanhou a dor de quem foi vítima de desprezo: “Eu me sinto muito dolorida, mas tenho forças para seguir adiante, nós estamos lutando. Fico indignada quando nos dizem: o que fazem esses migrantes em nossas ruas, estão invadindo nossos mercados, estes são uns pobres ambulantes. Deixa-nos indignados, causa-nos dor.”³⁴⁹

Neste caso, o reparo às vítimas pressupõe um trabalho individualizado com as vítimas, mas também um trabalho que invista em políticas públicas que valorizem as tradições culturais do povo andino e o integre de fato ao país, valorizando a diversidade cultural. Como ficou evidenciado em vários testemunhos, o conflito foi marcado por um descompasso cultural e étnico nos diversos espaços geográficos onde ocorreu o encontro entre os moradores da serra e os moradores da costa. De um lado, os moradores da costa que chegavam à região serrana eram vistos como gringos, o povo andino não os reconheciam como peruanos; de outro lado, os moradores da serra que chegavam aos grandes centros, foram tratados como seres inferiores devido a sua origem étnica. Como afirmou o texto da CVR, assim “resultou menos problemático torturar, desaparecer, assassinar ou exercer diversas formas de violência e crueldade extrema contra quem era considerado não só diferente, mas também como inferior.”³⁵⁰

³⁴⁹ Ibidem, p. 95.

³⁵⁰ Ibidem, p. 97.

Desse modo, os testemunhos e as análises da CVR demonstram uma cisão cultural interna e a falta de conhecimento do próprio povo sobre as diversidades culturais e étnicas do país. Os testemunhos sugerem, assim, um problema de identidade nacional. Dessa forma, de acordo com a CVR, a reparação nacional poderia contribuir para que se afirmasse, nas divergências e semelhanças, a própria identidade nacional do Peru.

Outra consequência do conflito, percebida a partir dos testemunhos, foi a imposição a partir da violência de uma cultura do medo. As ações de ambos os lados (PCP-SL e forças de ordem) foram tão violentas e repugnantes que não demorou muito para que a população fosse tomada pelo sentimento geral de medo e desconfiança. A cultura do medo modifica as relações sociais e gera transtornos de ordem psíquica que afetam diretamente as relações sociais. O trauma da violência causou dores de ordem física e psicológica que não foram superadas com o fim da guerrilha.

Portanto, o trabalho da CVR consiste também em elaborar recomendações de reparação de danos, como veremos no seguinte ponto deste capítulo, *Perdoar, reconciliar e reparar: em busca de justiça e políticas para a paz*. Porém, como reparar, reconciliar e estabelecer uma cultura de paz em uma sociedade que depois de décadas ainda vive sob a memória da violência? Como reparar, se a dor está marcada no corpo, se a cicatriz ainda segue aberta?

3.2. Reconciliar e reparar: em busca de justiça e políticas para a paz

Os trabalhos das Comissões da Verdade têm, entre seus objetivos, buscar caminhos para que, após o período traumático de violência vivenciado pela sociedade, a justiça e a paz sejam possíveis e que haja reconciliação. Assim, o trabalho da CVR centra forças em cinco aspectos do processo de transição: verdade, justiça, reconciliação, reparação e perdão para que seja alcançada a paz. No tomo IX, *“Recomendaciones de la CVR hacia la reconciliación”*, do Informe Final são apresentadas as propostas de justiça, o que se compreende por reconciliação e perdão, as propostas de recomendações de reformas institucionais, o plano integral de reparações e o plano nacional de investigação. Acreditamos que a reconciliação seja o principal desafio de uma Comissão da Verdade. Uma vez que reconciliar pressupõe que haja justiça. Mesmo as comissões não tendo poder

jurídico, espera-se que suas propostas no campo da justiça e reparação sejam implementadas.

A expectativa gerada, sobretudo nas vítimas que testemunharam, é de que seu relato será validado mediante o reconhecimento do Estado pelo dano que elas sofreram e que por meio do trabalho das comissões, sua voz será ouvida e a justiça será feita. Em torno desta expectativa, a esperança das vítimas é de que a justiça não ceda lugar à impunidade. Desta forma, os desafios em torno da reconciliação ficam diretamente vinculados à justiça e reparação. Ou seja, para que haja perdão e reconciliação, é necessário que aconteça justiça e reparação, entendendo que perdoar não é esquecer. Porém, em que consiste o perdão e a reconciliação? Estes termos pertencem ao mesmo campo do conhecimento? De acordo com Herrera Jaramillo e Torres Pacheco, no campo do trabalho dos processos de justiça de transição é necessário realizar essa distinção, pois:

[...] se trata de iniciar um processo que conduza a ordenar as variáveis e a desconstruir a lógica interna dos processos de reconciliação, encontrando, mediante o estudo comparado, diferenças e regularidades em alguns processos políticos relevantes e resgatar sua utilidade posterior. Esta tarefa, não obstante, deve ter em conta que algumas das categorias que intervêm não são originariamente políticas; o perdão, por exemplo, que se move essencialmente no campo da moral, resultará uma das categorias fundamentais e é necessário esforçar-se por encontrar suas expressões concretas, que são muitas. Enquanto a reconciliação se refere ao campo do político, do jurídico ou do institucional.³⁵¹

A distinção feita pelos dois autores é fundamental para compreendermos o processo de justiça de transição no trabalho com a sociedade e com as vítimas. Reconciliação e perdão são dois termos que não necessariamente estão interligados, mas, no campo da justiça de transição, são apresentados um unido ao outro. Sobre a reconciliação, os autores ainda apresentam um problema que é fundamental. Quando se aborda este tema, vítimas e perpetradores têm concepções distintas do mesmo processo. Assim é apresentada a distinção sobre o termo reconciliação:

Os antigos detentores do poder em situação de derrota, de fuga ou de crescente deslegitimação, ou os membros de organizações armadas ilegais executores de delitos atrozes, costumam ser assíduos propagadores da reconciliação. Porém,

³⁵¹ HERRERA JARAMILLO, Carlos José; TORRES PACHECO, Silvana. Reconciliación y justicia transicional: opciones de justicia, verdad, reparación y perdón. In: *Papel Político*, nº. 18, dez, 2005, p. 83.

de processos de reconciliação baseados no esquecimento e em uma avalanche de “perdões jurídicos” rápidos, quase sumários, em que a justificativa apresentada, com frequência, é de que não é conveniente remexer no passado. Isso é entendido assim, porque lhes interessa que seus abusos sejam esquecidos.

As vítimas, por sua parte, costumam inclinar-se para exigências de aplicação de justiça e reparação. Também, as vítimas, de maneira geral acompanhadas de outros setores sociais democráticos ou organizações defensoras dos direitos humanos, exigem que a verdade seja conhecida e que a impunidade não impere.³⁵²

O duelo apresentado pelos autores, além de ser uma batalha de memória, é uma batalha por justiça. Consideramos que assumir a perspectiva dos perpetradores traz impactos imensuráveis para o Estado, como o sentimento de impunidade gerado na população e a abertura para que novos processos de violência sejam instaurados, com possibilidades de também não serem punidos. Neste sentido, o conhecimento da verdade, como meio para alcançar a reconciliação, deve ser também o caminho para alcançar a justiça. Um processo de transição para que seja legítimo, não pode, neste sentido, abandonar a prática de justiça. Ou seja, só conhecer a verdade não é suficiente para que os traumas gerados nas vítimas sejam resolvidos. Contudo, em diversos casos, apesar da importância do trabalho de Comissões da Verdade, algumas delas têm encerrado seus trabalhos apenas no fato de conhecer a verdade.

Assim, é preciso compreender que certa “impunidade”, perpassa o sistema do processo de justiça de transição:

O sistema temporal de justiça para a transição parte, pois, da base de aceitar uma dose de impunidade nos termos do sistema tradicional de justiça. Esta impunidade, entendida nos termos do sistema transacional tradicional punitivo de justiça, significa que, para alguns dos crimes cometidos no período de violência, não se aplicará a mesma pena contemplada nos códigos e, além disso, que os criminosos poderão ser sujeitos a outro tipo de benevolências jurídicas.³⁵³

Em muitos casos, a colaboração do perpetrador da violência no processo de investigação pode diminuir sua pena ou até mesmo anulá-la em consequência de sua colaboração. Ainda que este tipo de prática seja possível dentro de um trâmite legal, em nossa perspectiva, não deveria ser a mais recorrente, para não se correr o risco de que a

³⁵² Ibidem, p. 82.

³⁵³ Ibidem, p. 86.

“dose de impunidade” vire regra. Como já vimos no capítulo um, o trabalho das Comissões da Verdade tem contribuído em alguns casos para a prática da justiça tradicional. Assim, é importante retomarmos, neste momento, o que se entende por justiça para compreendermos o que significa o processo de reconciliação em período de transição. Assim:

O sistema tradicional contempla, em termos sintéticos, três grandes atores no processo de aplicação da justiça: o agressor, a vítima e o Estado. O círculo parte de uma ação do agressor à vítima, na qual, mediante a consumação de um delito, o agressor proporciona à vítima um sofrimento ou um dano. O Estado proporciona à vítima um sistema de atenção que se baseia, fundamentalmente, no direito de ser escutada: pode demandar ou denunciar e sua demanda ou denúncia deve ser atendida e processada. O Estado, finalmente, encerra o círculo proporcionando ao agressor outro sofrimento ou dano, que pode ser denominado pena, e que normalmente se expressa em multas, serviços ou período de privação de liberdade. O delito que se castiga deve ter sido previamente tipificado como tal e a pena, também previamente estabelecida, deve atender, entre outros, ao princípio de proporcionalidade.³⁵⁴

Agressor, vítima e Estado compõem o mesmo processo. Porém, é necessário, no caso de períodos de transição pós-conflito interno, esclarecer quem foram os agressores. O risco que se corre é de que os perpetradores, ligados às instituições de ordem do Estado possam se refugiar no argumento simplista de estarem cumprindo ordens em defesa do Estado de direito. Sob este argumento, correr-se o risco da sociedade conhecer a verdade sem, no entanto, concluir o processo de transição, ao não se praticar a justiça. Além disso, o campo que separa vítima e perpetrador pode ser uma linha tênue. No caso do conflito armado interno do Peru, as rondas camponesas são exemplos dessa situação. Em diversos casos, o camponês-vítima tornava-se também perpetrador em conflito com outras comunidades ou, dependendo do lado que assumia na guerrilha, poderia entrar em confronto com as forças de ordem do governo ou com o PCP-SL. Outro elemento que precisa ser observado no processo de transição é que não basta punir os agressores, é necessário também reparar os danos. Neste caso, o fato do agressor ser punido, não necessariamente garante que se tenha cumprido o processo de justiça. E caberá ao Estado a reparação de danos materiais e simbólicos.

³⁵⁴ Ibidem, p. 86.

No testemunho recolhido pela CVR, em audiência pública, o camponês Jorge Luis expressa o desejo de justiça:

O que queremos? [...] Queremos que se saiba a verdade de todos os casos [...] Verdade, reconciliação e justiça, queremos isso, sim [...] nem todo o ouro do mundo, nem a prata, nem os diamantes, não, não estamos aqui por isso, queremos que se saiba a verdade e também queremos que se faça justiça. Como estivemos neste tempo, sempre recordando tudo o que se passou. Recordamos a solidariedade de muita gente e a indiferença dos que têm feito tudo isso. Verdade e justiça, senhores comissionados [...].³⁵⁵

Conhecer a verdade é o ponto de partida porque é a partir dele que os preconceitos podem ser desfeitos, a sociedade poderá saber de fato que nem todo camponês era subversivo; quais foram as consequências do processo de violência; quais elementos sociais, culturais e políticos contribuíram para que conflito ganhasse a dimensão que ganhou e qual foi a participação do Estado e da sociedade em geral no conflito, de forma direta e indireta. Deste ponto, é possível estabelecer o campo da justiça. Assim, a CVR compreende que “a reconciliação concerne ao âmbito pessoal ou ao interesse religioso, a justiça é condição necessária da reconciliação e, ao mesmo tempo, seu resultado”³⁵⁶. Desta forma, didaticamente, entende-se que conhecer a verdade seja o primeiro passo; a justiça e a reparação de danos, sejam os seguintes, e logo a reconciliação. Para haver reconciliação é preciso que haja justiça. Em um nível mais amplo, a reconciliação perpassa de maneira geral a sociedade como um todo, é ela quem se reconcilia consigo mesma mediante um processo de justiça. De acordo com a CVR:

Se a verdade é uma condição prévia à reconciliação, a justiça é ao mesmo tempo sua condição e seu resultado. Isto é assim porque a justiça tem diferentes dimensões que devem ser consideradas e respeitadas. Ela é, em primeiro lugar, de natureza judicial, pois se deve investigar e aplicar a lei com todo rigor o para que não fiquem impunes os crimes. Em segundo lugar, a justiça é também reparadora, enquanto se esforça por compensar as vítimas pelos danos infligidos. E ela é, por fim, justiça política e social, pois deve contribuir para a redistribuição do acesso ao poder e aos bens da sociedade, sobre a base dos direitos reconhecidos mediante a reconciliação em si.

Pelas razões indicadas acima, a reconciliação compromete a sociedade peruana em seu conjunto; é ela quem deve reconciliar-se consigo mesma e deve fazê-lo instaurando relações de reconhecimento recíproco que façam possível a

³⁵⁵ Comisión de la Verdad y Reconciliación. *Informe Final*. Lima: CVR, 2003. Tomo IX, p. 25.

³⁵⁶ *Ibidem*, p. 25.

refundação do acordo social entre todos. Neste sentido, a reconciliação compreende três níveis: no político, é uma reconciliação entre o Estado – incluindo as Forças Armadas – e a sociedade, e também entre os partidos políticos, a sociedade e o Estado; no social, é uma reconciliação das instituições e dos espaços públicos da sociedade civil com a sociedade como todo, de modo especial com os grupos étnicos secularmente esquecidos; e no nível interpessoal, é uma reconciliação entre os membros de comunidades ou instituições que se enfrentaram por causa da violência generalizada. É de esperar que a reconciliação impacte a educação, a família, os meios de comunicação e a própria vida cotidiana de todos os peruanos.”³⁵⁷

A reconciliação pode permitir à sociedade se refundar e se reorganizar mediante um processo de busca de superação dos fatos. Conhecer a verdade e instaurar a prática da justiça são elementos essenciais para que de fato seja possível reconciliar. Contudo, não é algo simples, uma vez que restabelecer o pacto social pressupõe superar a violência passada e voltar a reconhecer no Estado sua função e legitimidade que foi quebrada durante o processo de violência.³⁵⁸ Em diversas comunidades, durante o processo de violência, o PCP-SL chegou a assumir o poder político e não se reconhecia nestas comunidades o poder político do Estado. Nestas comunidades, o poder também ilegítimo do PCP-SL instaurou um processo de violência e uma nova organização social baseada no medo e no autoritarismo. Em outras comunidades, a presença do Estado, por meio das forças de ordem, também significou maior grau de violência, perda de familiares e desestruturação da organização comunitária local. Como, a partir deste cenário, refundar o pacto social, superar a barbárie e instaurar a confiança nas instituições do Estado? O que esperar do Estado quando este era ausente mesmo antes do conflito? A CVR reconhece este desafio, e o expressa da seguinte forma:

A sanguinária e implacável ação dos subversivos contra a população e o Estado, teve resposta somente com intervenção e ação militar. As forças políticas do Estado e dos partidos políticos não tiveram a capacidade de enfrentar no campo o conflito que tinham em mãos. No entanto, as comunidades camponesas e nativas, assim como a população urbana em todo o país, responderam ao flagelo que o terror gerou. Em outras palavras, a ausência e a debilidade do pacto social e político, isto é, a falta de presença do Estado em diversos setores do país, possibilitou que a nação ingressasse no perigoso caminho da violência e se sangrasse de forma trágica. A reconciliação se entende, assim, como um *novo* pacto social que assegure uma relação adequada entre a sociedade peruana e seu Estado, de modo tal que se evite a repetição do drama da violência e se permita a nação ingressar finalmente nas vias do desenvolvimento.

³⁵⁷ Ibidem, p. 23.

³⁵⁸ Ibidem, p. 33.

A reconciliação é um processo que não só possibilita um reencontro do cidadão consigo mesmo e com sua família ou comunidade, e da sociedade consigo mesma, mas também permite o reencontro do Peru consigo mesmo, da comunidade nacional peruana com seu Estado.³⁵⁹

Nesta perspectiva, apresentada pela CVR, a reconciliação pode permitir ao país se encontrar consigo mesmo e se autoconhecer. Essa dimensão do encontro consigo mesmo seria um ponto de partida para reconhecer o conflito interno como uma tragédia nacional e não como um conflito local, restrito à região serrana. Alcançar essa dimensão pressupõe que a reconciliação seja compreendida pela sociedade peruana como um todo, que englobe os que foram diretamente afetados pelo conflito e aqueles que não foram. Desta forma, a reconciliação precisaria ser assumida como política do Estado e não de governo. Sendo política de Estado, o tema do conflito interno precisa integrar a história do país, assumindo um lugar de relevância no campo social, cultural e educacional.

A CVR buscou escutar das pessoas que deram seus depoimentos quais eram as suas expectativas em relação ao processo de reconciliação. A percepção dos entrevistados sobre o tema foi multivariada, destacando, assim, como cada uma das pessoas se relacionaram com o conflito interno e com a reconciliação nacional. Seguem alguns trechos dos relatos:

- 1) Entrevista realizada em 2002 com homem camponês, autoridade distrital de Uchubamba (San Román) “O que tem que tratar é de reconstruir o país reconciliando-nos, essa seria minha voz.”³⁶⁰
- 2) Depoimento recolhido em oficina realizada com Rondas Camponesas “Que tenha uma política de desenvolvimento integral e não ter mais só o pensamento dos massacres e maus tratos. Mas sim, ter boas ideias de como seguir adiante. Temos que trabalhar duro para realizar nossos sonhos.”³⁶¹
- 3) Entrevista com uma mulher, profissional, Puno, 2002 “Eu acredito que a reconciliação dos peruanos é quando todos nos reconheçamos como peruanos e quando os índios não nos empesteiem, por exemplo, não?”³⁶²

³⁵⁹ Ibidem, p. 33-34.

³⁶⁰ Ibidem, p. 34.

³⁶¹ Ibidem, p. 34.

³⁶² Ibidem, p. 35.

No primeiro trecho, o camponês destaca o tema da necessidade de reconstruir o país. Pode-se ter duas leituras possíveis deste fragmento. Uma seria da reconstrução das relações entre as pessoas, comunidades e sociedade no geral, que perpassasse por maior respeito às diversidades étnico-culturais, e também por reparações simbólicas. Outra interpretação possível seria de uma reconstrução material do país, uma vez que vários patrimônios públicos foram alvos de atentados por parte da guerrilha, destruindo estradas, torres de eletricidade, pontes, prédios públicos, como universidades e penitenciárias. Além dos danos causados à propriedade privada, como casas, fazendas, estabelecimentos comerciais. Essa percepção está alinhada ao segundo trecho que destaca a necessidade de superação do trauma e da dor, para seguir sonhando e construindo um futuro melhor, visando o desenvolvimento integral. Já o terceiro trecho possui uma perspectiva mais problemática. Reflete sobre o desafio de superar a visão preconceituosa em relação aos povos indígenas. O depoimento chama a atenção para a reconciliação e para o reconhecimento de que “todos são peruanos”, mas deixa em aberto uma frase emblemática que, citada no idioma de origem, textualmente é “*Yo creo que la reconciliación de los peruanos es cuando todos nos veamos como peruanos y cuando los indios no nos apesten, por ejemplo ¿no?*”. A frase destaca um sentimento de unidade excludente. A palavra *apesten* têm dois significados, o primeiro deriva de peste, doença transmitida pelos ratos; o segundo é de mau cheiro. Portanto, a concepção apresentada pela testemunha não tem como objetivo de fato a reconciliação, o que nos leva a questionar mais a fundo e buscar perceber como a compreensão de algumas testemunhas sobre o tema da reconciliação diverge da concepção apresentada pela CVR. Sendo assim, reconciliar passa também por um projeto que integre a identidade nacional. Para a CVR:

a proposta de reconciliação democrática como novo projeto comum do país – e não as propostas violentas e autoritárias do passado – deve poder edificar uma política de paz e integração segura e estável. O novo projeto deseja motivar a classe dirigente a reconhecer seus erros e a pedir perdão ao país por não ter estado à altura de suas responsabilidades.³⁶³

Seguiremos citando outros trechos de testemunhos e entrevistas buscando perceber nestes qual o viés de reconciliação que as testemunhas vítimas da violência

³⁶³ Ibidem, p. 35.

esperam. Quais são suas demandas sociais, econômicas e políticas. Existe uma hierarquia de prioridades? Quais são?

- 4) Entrevista realizada em 2002, em Lima, com homem, ex-ativista dos direitos humanos em Puno: “Acredito que as vítimas esperam mais que dinheiro. Esperam que os grandes responsáveis políticos desta situação reconheçam seus erros e peçam perdão ao povo peruano.”³⁶⁴
- 5) Entrevista realizada em 2002, com homem morador de Cushiviani (Satipo): O que você pensa que o Estado deverá fazer para evitar que a violência volte a acontecer? R.: Para mim, como cidadão, deve ter maior [...] para a agricultura, melhores preços para os produtos. Mais empresas para se trabalhar, para que o Peru desenvolva, tem que ter emprego e melhores preços para a agricultura. Para que não volte a acontecer.³⁶⁵
- 6) Testemunho de um universitário, recolhido em 2002, em audiência pública sobre os casos de Huancayo: O Estado deve gerar espaço de democracia participativa na tomada de decisões das autoridades [...], eu acredito que o Estado peruano tem uma tremenda dívida social e deve cumprir com essa dívida apoiando e ajudando os setores mais necessitados.³⁶⁶
- 7) Entrevista realizada em 2002, em Aucayacu (Huánuco), com homem empresário produtor de coca e testemunha: Qual é a plataforma que o senhor tem neste momento, com vistas a solucionar progressivamente este problema que o senhor tem há várias décadas? R.: Bem, de imediato, de imediato é cessar, erradicar tudo o que está programado para o mês de julho, isto é de imediato. O segundo ponto é que nós não queremos estas pessoas das ONG’s, este é o segundo ponto. Como terceiro ponto, queremos que o governo se pronuncie se a ENACO³⁶⁷ é legal ou ilegal.³⁶⁸

Destaca-se nos testemunhos citados acima forte perspectiva política e econômica. No relato de número quatro, o ex-ativista pelos direitos humanos destaca a necessidade de ir além da questão econômica, mas não descarta que ela seja necessária, dando maior ênfase à dimensão simbólica e política. Já nos três trechos seguintes (cinco, seis e sete) a dimensão econômica aparece com maior força, e de diversas maneiras, destacando os

³⁶⁴ Ibidem, p. 35.

³⁶⁵ Ibidem, p.35.

³⁶⁶ Ibidem, p. 35.

³⁶⁷ ENACO: “Empresa Nacional de Coca. *Información Institucional*: A Empresa Nacional de la Coca S.A., foi criada no ano de 1949 como a única empresa peruana autorizada a comercializar a folha de coca e seus derivados. A partir do ano de 1982, a Enaco S.A se tornou uma empresa estatal de direito privado, na modalidade de sociedade anônima, com a finalidade de contribuir e preservar a saúde da população através da comercialização da folha de coca e seus derivados, assim como sua industrialização com fins benéficos respaldada no marco jurídico vigente. Desde há 20 anos, nossa empresa tem produzido e comercializado os produtos Delisse (Mate de coca e misturas), sob o mais alto controle de qualidade, conseguindo desta maneira que os produtos Delisse conservem todos os seus atributos e benefícios da folha de coca e ervas medicinais empregadas na elaboração, sendo um produto 100% natural e muito benéfico para a saúde”. Disponível em: http://www.enaco.com.pe/?page_id=24. Acesso em: 18 de maio de 2015.

³⁶⁸ Comisión de la Verdad y Reconciliación. *Informe Final*. Lima: CVR, 2003. Tomo IX, p. 35.

desafios nas áreas da agricultura, que pode fazer referência ao fato de que durante a guerrilha, várias propriedades agrícolas foram destruídas pela guerrilha, a fim de provocar a falta de abastecimento nos centros urbanos, mas também a própria ausência de incentivos por parte do Estado para os pequenos agricultores. Conforme citado no capítulo dois deste trabalho, de acordo com a análise de Ricardo Melgar³⁶⁹, o tema da reforma agrária gerou alguns desentendimentos entre os camponeses.

Nos trechos de testemunhos, também fica evidenciado a dívida econômica e social do Estado para com a população. Neste sentido, a dimensão econômica é um dos pressupostos importantes para que aconteça a reconciliação. Além disso, o tema econômico aparece como “falta de emprego”, fator este que levou milhares de moradores do campo a buscar emprego nos grandes centros urbanos. Para além desta demanda, a produção de folha de coca se interpõe como um desafio interno no país atrelado ao fator econômico. A pergunta que o empresário faz sobre a ENACO vai para além da situação da própria empresa, mas talvez se direciona à produção de folha de coca em todo o país (uma vez que, de acordo com informações no site da empresa, a ENACO é a única autorizada a comercializar folha de coca), já que a produção de coca no Peru ainda não está regulamentada, o que gera maiores conflitos na região serrana e na selva onde a produção de coca se dá para o consumo da população, mas também para o tráfico.

Logo a seguir, analisaremos outros testemunhos em que fica ainda evidenciada a dificuldade por parte da população em compreender a dimensão da reconciliação. O desafio em estabelecer diálogos entre vítimas e perpetradores e a defesa da anistia como plataforma de reconciliação:

- 8) Entrevista realizada em Otica (SATIPO), 2002, com homem de 50 anos, de nível escolar primeiro ano do secundário, migrante de Mazamari, ex-presidente de organização nativa de nível regional, vítima e testemunha do conflito: Bom, eu penso que o Estado deve intervir, deve negociar de repente com os grupos subversivos de tal maneira que eles nunca mais afetem as Comunidades Nativas, porque se rebrotar este tipo de violência, então será um perigo a mais na história da vida republicana do Peru.³⁷⁰
- 9) Oficina com rondas camponesas realizada em Humanga em 2002: Então, não poderiam se reconciliar com os senderistas? R.: Isso seria um processo para poder ir assimilando. O que querem as rondas camponesas é que se tenha uma reunião com eles, queremos olhá-los frente a frente e dizer todas as coisas, o

³⁶⁹ MELGAR, Ricardo. *Uma guerra etnocamponesa no Peru: Sendero Luminoso*. In: Sendero Luminoso. São Paulo: Vértice: Revista dos Tribunais, 1988.

³⁷⁰ Ibidem, p. 36.

porquê da violência política nos povoados mais pobres do país. Acredito que com isso sim, estaríamos iniciando uma reconciliação, por exemplo, as ONG's nos chamam, convidam-nos para falar sobre o tema da violência e os senderistas ou ex-senderistas por quê não vêm participar nestes espaços, por quê não os convidam?³⁷¹

- 10) Entrevista com uma mulher professora universitária, realizada em Puno, no ano de 2002: Eu não sei se a palavra reconciliação é a mais adequada, não? Porque reconciliação é quando você é parte afetada e a outra é a parte que tem feito o dano, e você reconhece e pede perdão, então se dá a reconciliação, não? Eu acredito que isso seja muito difícil. Talvez se consiga o esclarecimento de alguns fatos e oxalá se possa, pelo menos essa é minha expectativa, que cheguem a punir alguns responsáveis, não? E que se faça justiça. Agora, que tenha reconciliação, eu duvido [...]³⁷²

Os testemunhos apresentam outros desafios. Desde o ex-ativista e migrante que teme pelo retorno do conflito e defende a perspectiva do diálogo com o Sendero, até uma posição contrária ao diálogo, passando também pela defesa da anistia. O testemunho do ex-ativista levanta alguns temas importantes, como a situação dos povos nativos e a migração forçada que tiveram que fazer, em consequência do conflito. Estar aberto ao diálogo, neste caso, é estar disposto a buscar a paz e garantir estabilidade, um diálogo que traga garantias de não repetição da violência. Já a posição do testemunho realizada em oficina com as rondas camponesas, também busca o diálogo, mas se apresenta com maiores dificuldades. Há no discurso ainda uma tentativa de buscar compreender os motivos que estabeleceram o conflito. Apesar de estarem abertos ao diálogo, demonstram maior resistência ao processo de reconciliação, ou que este precise ocorrer de forma gradativa, a partir de um enfrentamento frente a frente, como se ainda fosse preciso compreender os fatos e conhecer mais a fundo as motivações que levaram ao conflito. No mesmo direcionamento, está o testemunho da professora universitária, que se mostra cética em relação à possibilidade de acontecer a reconciliação. Neste caso, a dúvida é também uma forma de resistir e de demonstrar ressentimento, em consequência de uma cicatriz ainda aberta. Desta forma, há muito mais uma busca pela justiça do que uma abertura para a reconciliação devido à proximidade com os acontecimentos e as experiências de violência. Neste sentido, reconciliar demanda tempo; tempo para compreender e tempo para que as feridas possam ser assimiladas. Mais que isto, existe

³⁷¹ Ibidem, p. 36.

³⁷² Ibidem, p. 37.

também uma dificuldade em compreender as dimensões da justiça, da reconciliação e do perdão. De acordo com a CVR:

Alguns identificam a reconciliação com o perdão, pois de fato, existe uma vinculação entre ambos os conceitos. Porém, é necessário distingui-los com clareza. Os espaços da reconciliação e o perdão são distintos. A reconciliação é colocada em vias de um processo que busca estabelecer ou refundar os vínculos fundamentais entre os membros de uma comunidade, logo após terem superado o conflito que os destruiu – incluso se este conflito é iniciado por uma das partes. Em contraste, o perdão é um ato gratuito, assimétrico e o único a definir como quitada uma culpa e de permitir às vítimas (ocasionalmente ao governante, em nome da nação) reviver o passado – por mais doloroso que seja – para superá-lo. O perdão, ainda que tenha uma dimensão social, e até pública, não tem, no entanto, propriamente uma função, nem na lei e nem na administração da justiça. Assim, a reconciliação aponta para a construção e para o desenho do futuro por parte de uma comunidade ou Estado; enquanto o perdão somente pode contribuir para a sua realização. A confusão aparece porque, em muitos dos processos de reconciliação, o tema de superar as diferenças e não guardar rancor obriga ao exercício do perdão como momento prévio que abre a porta para a reconciliação. Porém, esta não se esgota e nem pressupõe necessariamente o perdão. Ainda que as próprias vítimas afirmem: “Temos que tentar, [...] a paz é seguramente [...] uma autocrítica, uma análise de algo que sim é possível”³⁷³

Neste sentido, o perdão está ligado ao desejo pessoal do sujeito que se dispõe a perdoar seu agressor. A vítima não pede perdão, ela o concede, como gesto nobre. Em muitos casos o agressor pede perdão e cabe à vítima dar o perdão. O gesto de perdoar é motivador da restauração dos laços sociais que foram rompidos. Passa-se assim por uma dimensão simbólica em que o sujeito que sofreu a violência busca também restabelecer um pacto de paz. Para Herrera Jaramillo e Torres Pacheco:

O perdão se constitui em uma categoria privilegiada no processo de reconciliação porque basicamente atribui-se ao perdão a capacidade de “cicatrização” dos horrores vividos no passado – o que não significa esquecer os fatos – e o “encerramento” do processo, para que não se gere espaços de vinganças; no entanto, antes de considerar a entrada do perdão no processo de reconciliação, é preciso estar atento a algumas tensões e complexidades.

A primeira tensão faz referência a sua origem, proveniente da religião; o perdão foi considerado de maneira exclusiva na relação dos homens com Deus; o “verdadeiro perdão” provém Dele. [...]

A “saída” do perdão do âmbito exclusivamente religioso, ou seja, sua perspectiva secular, dá-se em Hannah Arendt. Para esta pensadora política, Jesus é quem descobre a dimensão do perdão na vida social. Diferentemente dos fariseus e

³⁷³ Ibidem, p. 30-31.

escribas, que afirmam que o único com o poder de perdoar é Deus, Jesus ensina a seus discípulos que os seres humanos podem se perdoar mutuamente e que não podemos esperar que Deus seja clemente conosco se nós não formos com nossos inimigos. Por essa razão, Arendt considera que é mediante o ato de perdoar que as ações dos homens podem desfazer os atos do passado. [...]

Não obstante, em Arendt o perdão tem seus limites [...], nos limitaremos a assinalar que, embora o perdão possa se situar entre os homens, é preciso considerar que “... os homens (...são...) incapazes de perdoar o que não podem castigar e incapazes de castigar o que se tornou imperdoável”; com isso, faz referência àqueles crimes que transcendem os assuntos humanos. [...]

No entanto, nosso propósito não é discutir a dimensão do perdão no plano da incapacidade ou sua impossibilidade nos processos de reconciliação, mas precisamente isso: destacar sua dificuldade e superá-la.³⁷⁴

A problemática do perdão, nesta perspectiva, assume um caráter pessoal e subjetivo do sujeito. Importante perceber, na análise do conceito feita pelos autores, estabelecendo um diálogo com Hannah Arendt, a dimensão religiosa cristã do perdão. Assim, entende-se que a dimensão religiosa pode ser um elemento que contribui para a elaboração do trauma devido a sua relação com o transcendente. Ou seja, o homem perdoa porque possui uma vivência mística religiosa que lhe permite ser capaz de perdoar. Uma vez que “para alguns, o perdão deve se produzir porque assume uma conduta e uma prática cristã.”³⁷⁵ Desta forma, o perdão também poderá contribuir com a elaboração do processo de luto. O perdão assume o caráter curativo das feridas e dá abertura para uma nova relação.

Porém, o exercício do perdão ligado à dimensão religiosa, precisa ser repensado em relação àquelas vítimas que não têm religião ou que, devido ao conflito, tiveram sua dimensão religiosa reconfigurada. Ou seja, em um processo de violência em que os atos beiram a irracionalidade humana, a vítima que possui uma dimensão religiosa pode ter sua fé abalada ou se tornar descrente devido aos atos de violência. A pergunta que muitas vítimas podem se fazer é “Porque Deus permitiu que isso acontecesse?”. Essa pergunta pode levar o sujeito a uma profunda reflexão sobre o lugar de “Deus” no conflito e posteriormente não conseguir vislumbrar no perdão uma dimensão transcendente, curativa ou benigna para estabelecer novas relações. É neste sentido que a laicização do perdão, evocada por Hannah Arendt, abre espaço para que a prática do perdão, não tenha

³⁷⁴ HERRERA JARAMILLO, Carlos José; TORRES PACHECO, Silvana. Reconciliación y justicia transicional: opciones de justicia, verdad, reparación y perdón. In: *Papel Político*, nº. 18, dez, 2005, p. 83.

³⁷⁵ Comisión de la Verdad y Reconciliación. *Informe Final*. Lima: CVR, 2003. Tomo IX, p. 30.

somente uma dimensão religiosa transcendente, mas que os homens sejam capazes de se perdoar. Afirma Arendt: “Só mediante esta mútua isenção dos atos que têm feito, os homens seguirão sendo agentes livres. Apenas pela constante determinação de mudar de opinião e de começar outra vez que podem lhes confiar um poder tão grande como o de iniciar algo novo.”³⁷⁶

O perdão se insere então no exercício da autonomia do sujeito, que se sente livre para perdoar, como afirma a CVR:

o perdão pertence ao mais profundo exercício da liberdade humana e, por isso, não pertence ao âmbito da justiça. O perdão é uma graça outorgada pela vítima de um dano a seu perpetrador, no sentido de outorgar um dom. É a vítima quem decide perdoar seu agressor ou não. Em nenhum caso, as vítimas estão obrigadas a perdoar.³⁷⁷

É desta forma que o perdão não pode também ser confundido com anistia aos perpetradores dos crimes. Ou seja, perdoar não significa esquecimento e nem injustiça. Segue alguns trechos de testemunhos que contribuem para a compreensão desta problemática em torno destes conceitos:

- 11) Entrevista com dirigente senderista, realizada na penitenciária de Yanamayo (Puno) em 2002: Existe a necessidade de ir ajustando a legislação ao mais estrito respeito dos direitos fundamentais, tanto das pessoas, como das questões econômicos e sociais, e atender as demandas do povo por democracia e desenvolvimento, fundamentalmente suas demandas básicas, plano especial de desenvolvimento para as zonas afetadas, bairros pobres de trabalhadores, prestando atenção substantiva aos inválidos, órfãos e viúvas de guerra. Lei de anistia geral que sirva a reconciliação nacional, sem vencedores nem vencidos, sem represálias, vinganças, perseguição, nem restrições pessoais contra ninguém.³⁷⁸
- 12) Seminário com cientistas sociais sobre reconciliação, realizado em Lima, 2002: A Comissão da Verdade tem a obrigação de terminar em recomendações concretas. Então, tem um nível intermediário que me parece fundamental que tem a ver com a vinculação entre reparação e reconciliação.

³⁷⁶ ARENDT, Hannah. *La condición humana*. Apud HERRERA JARAMILLO, Carlos José; TORRES PACHECO, Silvana. Reconciliación y justicia transicional: opciones de justicia, verdad, reparación y perdón. In: *Papel Político*, n°. 18, dez, 2005, p. 99.

³⁷⁷ Comisión de la Verdad y Reconciliación. *Informe Final*. Lima: CVR, 2003. Tomo IX, p. 30.

³⁷⁸ Ibidem, p. 36.

Do meu ponto de vista, não se vai reconciliar ninguém se não houver reparações prévias. Então, há dois tipos de perguntas das quais eu partiria, eu as faço a mim mesmo e não tenho resposta. Em nível de reparações: o que faz o Estado para reparar o que aconteceu em consequência da guerra? E a quem se repara? E em nível de reconciliação: quem se reconcilia? E como se reconciliam?³⁷⁹

A entrevista dada pelo dirigente senderista nos remete à discussão feita pelos autores Herrera Jaramillo e Torres Pacheco já citada anteriormente: o duelo que se coloca em torno da reconciliação, tendo os perpetradores dos crimes concepção de reconciliação atrelada à anistia. Apesar do discurso do dirigente, levantar questões importantes como o desenvolvimento das comunidades mais pobres, sua reivindicação final é pela anistia. Uma anistia que isente os culpados de cumprirem a pena. Em visita ao Peru em 2013, e acompanhando os noticiários do país, temos acompanhado algumas articulações que visam à anistia que se divide em dois grupos: um é atrelado ao Sendero que luta por anistiar os militantes presos, denominado Movadef³⁸⁰ (Movimiento por Amnistía y Derechos Fundamentales), movimento que possui páginas web, facebook³⁸¹ e blog³⁸²; o outro, atrelado ao ex-presidente Fujimori³⁸³, sobre o qual não temos conhecimento de um

³⁷⁹ Ibidem, p. 79.

³⁸⁰ Movadef: “Somos um grupo de dirigentes de organizações populares, intelectuais e artistas do povo, bem como advogados defensores de presos políticos e perseguidos sociais que, guiados para servir o povo de todo coração e com desinteresse absoluto, temos constituído o “Movimiento Por Anistia e Derechos Fundamentales” [...]. Reivindicamos o nosso direito de participar na vida política do país, conforme o artigo 35º da Constituição, incluindo a participação em eleições, expressando e defendendo as reivindicações do povo. Estamos recolhendo assinaturas necessárias para nos inscrever no Registro de Organizações Políticas que leve ao Jurado Nacional de Eleições para o qual pedimos apoio e adesão aos setores populares. Consideramos que nesta nova década que se inicia, devemos deixar para trás o rancor, a vingança, a perseguição política. A verdade deve abrir-se para um debate amplo e sem prejuízos, deixando todo interesse pessoal ou de grupo e se sobrepor aos interesses do povo e da nação peruana”. Disponível em: <http://www.movadef.net/sobre-el-movimiento/documentos/2012/sobre-el-movimiento>. Acesso em: 13/02/2015. O Movadef foi criado em 2009 e é liderado pelo advogado de Abimael Guzmán, senhor Alfredo Crespo e Manuel Fajardo e tem buscado se estabelecer como partido político. Apesar de não se considerar oficialmente um movimento ligado ao Sendero Luminoso, sua página faz menções diretas à situação em que se encontram os militantes do PCP-SL. O movimento mantém publicação de um jornal virtual cujo nome é *Amnistia General*, e se encontra em sua 11ª edição, que foi publicada em outubro de 2015. O periódico se encontra disponível em: <http://www.movadef.net/fichierspdf/AmGen11.pdf> e traz matérias sobre política internacional e nacional, sobretudo abordando temas como as lutas do povo camponês e a luta por anistia.

³⁸¹ <https://www.facebook.com/Movadef-Peru-918489564845175/>

³⁸² <http://movamnsitiayderfundamentales.blogspot.com.br/>

³⁸³ Fujimori foi condenado pelos crimes cometidos durante seu governo (1990 a 2000) e sobretudo pelos atentados ocorrido no *Barrios Altos* e *La Cantuta*. Ambos foram orquestrados pelo Grupo de Colina, formado por membros das Forças Armadas, conhecidos também como esquadrão da morte. O atentado de *Barrios Altos* ocorreu em 03 de novembro 1991 em Lima, deixando quinze mortos. Já o segundo, aconteceu em 1992 e se refere ao grupo de nove estudantes e um professor universitário da *Universidad Nacional de Educación Enrique Guzmán y Valle* (localizada em La Cantuta), que foram sequestrados e desaparecidos. Cf. Comisión de la Verdad y Reconciliación. *Informe Final*. Lima: CVR, 2003. Tomo III, p. 497.

movimento oficial. Porém, acompanhando o julgamento do ex-presidente, condenado a vinte e cinco anos de prisão, a defesa tem buscado indulto para a condenação do réu.

O tema da anistia no Peru, desde a promulgação das leis de anistia³⁸⁴, gerou diversos impedimentos de investigação de crimes durante o governo Fujimori. Somente após intervenção da Corte Interamericana de Direitos Humanos³⁸⁵, vários casos de crimes cometidos durante o período da guerrilha puderam ser julgados.

Sobre a defesa do PCP-SL em relação ao tema da anistia, a CVR tem a seguinte posição:

Membros do PCP-SL que cumprem suas penas têm manifestado seu atual reconhecimento do tema da reconciliação e têm apresentado o que chamam de “Solução política aos problemas derivados da guerra interna”. Essa *solução* supõe: uma “verdadeira anistia em função de uma futura reconciliação nacional”, a “democratização da sociedade peruana”, “produção e trabalho para o povo” e finalmente, o “fechamento da penitenciária da Base Naval de Callao, estendendo às penitenciárias de Challapalca e Yanamayo”. São estes os pontos apresentados pelo PCP-SL que merecem uma discussão crítica [...].

A respeito da anistia, só cabe assinalar que os membros do PCP-SL têm sido condenados pela justiça pelos seus crimes. Qualquer pretensão de aplicar uma política de amnésia, esquecimento ou anistia por parte do Estado em seu benefício vulnera o princípio de justiça. A abordagem do partido que visa *apagar e começar do zero* em relação aos crimes cometidos não é possível para ninguém. O princípio de reconciliação se funda na justiça e não na impunidade. Desse modo, não somente os militantes do PCP-SL devem pagar pelos seus crimes, mas também todos aqueles que tiverem cometido. Ninguém está por cima da justiça e ninguém tem licença para torturar ou assassinar aquele que está em situação de indefesa. A reconciliação exige, neste caso concreto, que os senderistas paguem por seus crimes.³⁸⁶

³⁸⁴ O governo do Presidente Fujimori promulgou em 1995 a Lei de Anistia (nº. 26479) que “concede anistia aos militares, policiais e civis que se encontrem denunciados, investigados, réus, processados ou condenados por fatos derivados ou originados por ocasião ou como consequência da luta contra o terrorismo desde maio de 1980” (artigo 1 da Lei nº. 26479). Esta lei estende-se a todos os responsáveis por crimes que ainda não foram individualizados, denunciados, processados ou investigados (artigo 6 da lei nº. 26479). A esta lei de anistia, promulgou-se outra lei, nº. 26492, chamada “interpretativa”, que obriga o poder judicial a aplicar a anistia. *Coordinadora Nacional de Derechos Humanos Peru*. Disponível em: <http://www.derechos.net/cnddhh/iachr1.htm>. Acesso em: 18 de fevereiro de 2015.

³⁸⁵ “[...] A Comissão solicitou à Corte, ademais, que ordenasse ao Peru: [...] c) derrogar ou deixar sem efeito a Lei Nº 26.479, que concede “anistia geral a membros das forças militares e policiais e a civis em diversos casos” e a Lei Nº 26.492, que “[p]recisa ...[a] interpretação e [os] alcances d[a] anistia concedida pela Lei Nº 26.479”; e d) pagar as custas e os gastos em que tenham incorrido as supostas vítimas e/ou seus familiares ao litigarem neste caso, tanto no âmbito interno como perante à Comissão e à Corte, e os honorários de seus advogados, em valor razoável.” *Corte Interamericana de Derechos Humanos. Caso Barrios Altos Vs. Peru*; Sentença de 14 de março de 2001.

³⁸⁶ Comisión de la Verdad y Reconciliación. *Informe Final*. Lima: CVR, 2003. Tomo IX, p. 36.

Concordamos com a percepção da CVR de que a defesa da anistia, como uma saída pacífica para a resolução do conflito, representa muito mais um processo de impunidade e não garante o fim do conflito. O desafio que se percebe é muito mais de identificação dos culpados e prisão dos mesmos. Além do mais, ainda fica o dilema de difícil solução em relação às rondas camponesas que também cometeram crimes. Muitas delas os cometeram em defesa de suas propriedades e da própria comunidade em conflitos contra as Forças Armadas, contra o PCP-SL e entre as próprias comunidades.

Outro tema que aparece (no trecho doze citado acima) no discurso referente ao seminário com os cientistas sociais e nos demais testemunhos é a reparação de dano. Sobre este ponto surgem novos desafios que precisam ser compreendidos. A pergunta “a quem reparar” é central nessas discussões. Retoma a discussão apresentada no primeiro capítulo deste trabalho que define “quem pode ser considerado vítima?”. A partir da concepção de vítima, pode-se pensar em quem serão as pessoas a serem reparadas. Quais são os danos possíveis de serem reparados? Como reparar perdas humanas? Como reparar perdas materiais? As reivindicações passam por questões econômicas, morais e de justiça, mas também possuem níveis de reparação que precisam ser mais urgentes. Como destaca as comunidades camponesas, existem necessidades básicas que precisam ser restituídas e outros elementos que são de maior custo.

De acordo com Herrera Jaramillo e Torres Pacheco:

A reparação é outra “moeda” de troca que gera cota de impunidade. Em termos gerais, podemos conceber os processos de reparação como aquelas atividades por meio das quais tenta compensar as vítimas de dano causado por atividades de violação de direitos humanos em período violento.

Dentro do amplo espectro de atividades de reparação, podemos incluir as atividades de restituição, que pretendem recomendar a situação anterior à violação de direito; neste caso, por exemplo, dos refugiados por causa das atividades violentas, a política de restituição é que tende a garantir o retorno, quando uma propriedade tem sido usurpada, a devolução da mesma constitui a restituição. A restauração costuma fazer referência a situações nas quais é impossível voltar à situação anterior: a perda da vida ou a realização de situações vexatórias são exemplos disso. Assim, o eixo de uma atividade de reparação tende a partir do reconhecimento do dano causado, de sua censura e da solicitação de perdão por meio de uma manifestação de arrependimento; a

restauração pode adquirir diferentes formas, mas, repetimos, parte da base de realizar uma atividade compensatória.³⁸⁷

Concordamos com a crítica dos autores de que a reparação pode se tornar uma “moeda de troca” que gera impunidade, caso a reparação não venha acompanhada do processo legal contra os perpetradores. Além disso, pode haver danos, como assassinatos, que são irreparáveis. Porém, ainda nestes casos, é preciso buscar formas com que o dano causado seja de alguma forma reparado, mesmo em sentido simbólico. Nesta perspectiva, é necessário exigir do Estado o cumprimento das recomendações de reparação até a última instância, para que ocorra o menor grau de injustiça possível. A reparação é também uma forma de reconhecimento do dano causado. Ao não ser reconhecido e não ser feito todos os esforços possíveis para reparar, o risco para a impunidade será mais latente e concreto.

O tema da reparação perpassa pelas comissões da verdade que, após conhecerem os danos causados e ouvir a população, elaboram medidas de reparação. No caso da CVR, foi criado um Plano Integral de Reparações (PIR); passa pelo poder e vontade política do governo, que implementa o PIR, e pela sociedade que deve cobrar, acompanhar e cobrar a execução do plano. Assim afirma a CVR

É parte do objetivo último do Informe Final da CVR, apresentar a todo o país [...] certos produtos de seu trabalho que, a título de recomendações, podem guiar no futuro, imediato e de médio prazo, a ação do Estado e da sociedade. Esta ação deve estar orientada a sanar as lesões fruto da violência, a prevenir que o passado não se repita e criar condições para a reconciliação. Um desses produtos é o Plano Integral de Reparações (PIR).³⁸⁸

O PIR está estruturado a partir dos seguintes pontos: justificativa, objetivo, beneficiários (**define quem são as vítimas com direito a reparação**) e componentes. Esta estrutura se repete em sete diretrizes de reparação de danos, nos seguintes programas: **programa de restituição de direitos cidadãos, programa de reparação em educação, programa de reparação em saúde, programa de reparações coletivas, programa de reparação simbólica, programa de promoção de acesso à habitação e programas de**

³⁸⁷ HERRERA JARAMILLO, Carlos José; TORRES PACHECO, Silvana. Reconciliación y justicia transicional: opciones de justicia, verdad, reparación y perdón. In: *Papel Político*, nº. 18, dez, 2005, p. 99.

³⁸⁸ Comisión de la Verdad y Reconciliación. *Informe Final*. Lima: CVR, 2003. Tomo IX, p. 102.

reparação econômica.³⁸⁹ No item beneficiários, em cada programa, são definidos quais categorias de vítimas terão direito à reparação; já no item componentes, são apresentados apontamentos específicos de cada programa de acordo com suas demandas.

A quem reparar? A CVR apresenta uma lista de perfis de vítimas que deverão ser reparadas, se enquadradas nas seguintes situações:

Com relação à aplicação do PIR, referimos genericamente ao universo de benefícios individuais. Incluímos as seguintes categorias de pessoas:

- Os familiares de vítimas desaparecidas;
- Os familiares de vítimas mortas;
- Os refugiados;
- As pessoas inocentes que sofreram detenção (ou seja, aquelas pessoas detidas e/ou processadas e/ou condenadas por terrorismo e traição à Pátria sob a base de elementos comprobatórios insuficientes ou por erro judicial. Serão absolvidas, concedidos indultos, outorgando direito de perdão em cumprimento da lei 26655, ou liberadas por cumprimento de pena³⁹⁰);
- Os torturados;
- Os recrutados;
- Os membros das Forças Armadas, da Polícia Nacional do Peru e integrantes dos Comitês de Autodefesa feridos ou que sofreram lesão em atentados de violação aos direitos internacionais humanitários ou em atos de serviço.

[...] O conflito armado tem violado os direitos de outras pessoas que não necessariamente estão incluídas nas categorias citadas acima. Neste sentido, e desde um enfoque humanitário, a CVR recomenda que se considere também como credores de benefícios pontuais do PIR:

- Os filhos e filhas resultado de violações sexuais;
- As pessoas que sendo menores de idade tenham integrado um CAD;
- As pessoas indevidamente acusadas por lei de terroristas e traição à Pátria;
- As pessoas que ficaram sem documentos devido ao conflito interno.³⁹¹

Percebe-se que a situação das vítimas são as mais diversas, o que pode tornar complexo o processo de reparação. Mas que também abre maior espaço para a inclusão das vítimas. Desta forma, a maneira como se reparará cada uma das vítimas exigirá do PIR políticas e ações mais direcionadas a variedades de demandas.

³⁸⁹ Cf. *ibidem*, p. 115.

³⁹⁰ A condição de inocente foi determinada pela Comissão *ad hoc* a favor dos inocentes em prisão, criada pela lei 26655 de 17 de agosto de 1996, por mecanismos que antecederam ou pelo tribunal. *Ibidem*, p. 110.

³⁹¹ *Ibidem*, p. 110-111.

São apresentadas também as vítimas que terão acesso a reparações/benefícios coletivos:

Para efeitos do PIR, a CVR entende por coletivos humanos beneficiários: comunidades camponesas, comunidades nativas e outros centros populacionais afetados pelo conflito armado interno. Para sua identificação, a CVR recomenda os seguintes critérios (ou uma combinação dos mesmos):

- Concentração de violações individuais;
- Situações de devastação;
- Migração forçada (refugiados);
- Destituição ou vacância de poder impactando a institucionalidade das comunidades, utilizando os seguintes critérios:
 - Número de autoridades mortas, refugiadas e/ou desaparecidas;
 - Assembleias debilitadas, juntas comunitárias e outras modalidades de governo local;
- Perda de infraestrutura familiar, utilizando os seguintes critérios:
 - Perda de terras e ferramentas de trabalho,
 - Perda de gado,
 - Perda de moradia,
 - Perda dos meios de transporte;
- Perda de infraestrutura da comunidade, utilizando os seguintes critérios:
 - Perda de locais das comunidades,
 - Perda de infraestrutura produtiva comunal,
 - Perda de infraestrutura de comunicação (pontes, caminhos, rádio comunitária etc.),
 - Perda de infraestrutura de serviços básicos (água, energia, saneamento etc.).
 - Aos grupos organizados de refugiados de comunidades afetadas.³⁹²

Tendo sido definidas as vítimas com direito a reparo, o desafio que se coloca é que muitas dessas reparações, mesmo quando possíveis de ser cumpridas, podem ser insuficientes, o que pode gerar maior frustração nas vítimas. Desta forma, a reparação não pode ocupar menor espaço e importância, nem nos trabalhos das comissões e tampouco nos esforços do governo e da sociedade em levar adiante um programa de reparação que seja justo e colabore de fato com a restauração da justiça.

Após a construção do PIR, a CVR faz as seguintes recomendações para que o mesmo seja implementado e executado:

Para conseguir maior efetividade na execução do Plano e também difusão e acesso para a população, a CVR recomenda, em matéria de reparações, que se tenha um ente diretivo nacional, cujas funções e atribuições sejam de coordenação e supervisão global da execução dos programas do PIR.

³⁹² Ibidem, p. 111.

A CVR recomenda que o ente diretivo nacional seja colegiado e permita uma representação equilibrada de representantes do poder executivo, da sociedade civil (por exemplo, por meio da Coordenação Nacional de Direitos Humanos) e da Defensoria do Povo.

A CVR recomenda que sua estrutura compreenda um escritório central em Lima, escritórios regionais descentralizados e escritórios locais próximos aos beneficiários.³⁹³

Seguindo a recomendação da CVR, o Estado define a criação da CMAN (*Comisión Multisectorial de Alto Nivel*) por meio do Decreto 011-2004, que está vinculada ao Ministério da Justiça e Direitos Humanos e possui representantes de alguns ministérios (Justiça, Trabalho, Educação, Saúde, Defesa Interior, Agricultura, Minas e Energia)³⁹⁴ e possui cinco escritórios no país, localizados nas seguintes cidades: Lima, Ayacucho, Apurímac, Huánuco e Junín.³⁹⁵ Já no ano de 2005, foi criado o *Registro Único de Víctimas* (RUV). Este “se ocupa em elaborar um padrão de vítimas no âmbito nacional que serão susceptíveis de reparações individuais e coletivas. Os escritórios de registro instalados nas cidades são financiados pelo município.”³⁹⁶ Segundo informações da página da web do *Consejo de Reparaciones – Registro Único de Víctimas*, já foi entregue

³⁹³ Ibidem, p. 144.

³⁹⁴ *Documento do ICTJ* (Centro Internacional para la Justicia Transaccional) ¿Cuanto se ha reparado en nuestras comunidades? Avances, percepciones y recomendaciones colectivas en Perú. p.7. Disponível em: <https://www.ictj.org/sites/default/files/ICTJ-Peru-Reparaciones-2011-Espa%C3%B1ol.pdf>. Acesso em: 21 de março de 2015. Vale ressaltar que o documento do ICTJ faz um balanço do programa de reparações coletivas nos quatro anos de implementação (2007-2011). O documento apresenta dados sobre projetos de reparação coletivas, vinculados ao Programa de Reparaciones Colectivas, aprovados e executados nos municípios afetados pela violência. De acordo com os dados, “desde a implementação do Programa de Reparaciones Colectivas, gastou-se cerca de 146 milhões de soles (US\$53 milhões), todo esse valor provém de verba pública e da FEDADOI (Fundo Especial de Administración do Dinheiro Obtido Ilicitamente em Prejuízo do Estado). Além disso, muitos municípios com unidades executoras de projetos têm contribuído com verbas provenientes de fundos municipais, cerca de 27 milhões de soles, adicionadas aos programas. Também se tem recebido, por meio do *Programa Minero Solidaridad con el Pueblo*. As empresas de mineração têm destinado 15 milhões de soles. Contudo, não há informação de que a verba tenha sido executada nestes programas ainda, apesar da destinação ter ocorrido em 2007. Apesar do grande avanço de projetos aprovados (1492), e de centros populacionais priorizados e autorizados (1469), ainda há 338 centros populacionais que foram selecionados, priorizados e ainda não receberam reparação (seus projetos não têm sido aprovados), p.15.

³⁹⁵ A CMAN é o órgão encarregado pela coordenação e o seguimento das ações e políticas do Estado nos âmbitos da paz, reparação coletiva e reconciliação nacional. Assim, é o órgão que coordena e supervisiona o Plano Integral de Reparaciones. Conta com secretário executivo, designado mediante Resolução Suprema, referendada pelo Conselho de Ministros, encarregado de proporcionar apoio técnico e administrativo à comissão. Disponível em: <http://www.minjus.gob.pe/reparaciones/>. Acesso em: 19 de fevereiro de 2015.

³⁹⁶ BARRENCHEA, Rodrigo. Políticas locales de reparación en Ayacucho: ¿reparación sin reparados? Lima, IEP, 2010. *Documentos de trabajo*, nº. 157, Serie Sociología y Política, 45, p. 9.

uma lista com nomes de pessoas que têm direito à reparação econômica. Segue a nota do site, com data de setembro de 2009:

Consejo de Reparaciones entregou à CMAN a primeira lista de beneficiários de reparações econômicas individuais com 30.051 nomes.

No dia 21 de setembro (2009) o Conselho de Reparaciones entregou aos responsáveis da *Comisión Multisectorial de Alto Nivel* a primeira lista de beneficiários do *Programa de Reparaciones Económicas Individuales*.

Segundo a lei que cria o Plano Integral de Reparaciones (Lei 28592), as vítimas com direito a uma reparação em dinheiro são os familiares diretos de quem faleceu ou desapareceu, quem padece de incapacidade resultante do processo de violência e as vítimas de violação sexual.

Na lista estão incluídos os familiares de 12.063 pessoas que faleceram e os familiares de 3.488 pessoas que desaparecem entre maio de 1980 e novembro de 2000. Entre eles, estão os familiares das lideranças María Elena Moyano e Pascuala Rosado, familiares dos camponeses de Lucanamarca, de Accomarca e de Putis, entre outros milhares de nomes. Estes familiares somam 29.186 beneficiários. Também foram incluídos os nomes de 641 pessoas que sofreram lesões graves e de 224 pessoas que sofreram violação sexual.

[...] Cabe ressaltar que cerca de 14 mil pessoas estão aptas a acessar o programa de reparação em saúde, educação e acesso à habitação.

O *Consejo de Reparaciones* já inscreveu até o momento no *Registro Único de Víctimas* (RUV) 59.959 pessoas e 5.409 comunidades.

Lima, 28 de Setembro de 2009.³⁹⁷

Percebe-se que o processo de reparação de dano é lento. Entre a entrega do Informe Final da CVR no ano de 2003 e a primeira lista de vítimas que têm direito a reparação se passaram seis anos. Não foi possível verificar na página da web da CMAN até o momento quantas vítimas foram beneficiadas.

Um dos problemas levantados é o caráter fragmentado na execução da política de reparação. Junto a isso, a vinculação às ONG's, que têm origem fora do município e tem participado na gestão dos recursos para as políticas de reparação. O processo de reparação tem se dado por meio de ONG's que estabelecem uma relação direta com os governos dos municípios e com as organizações de pessoas afetadas pela violência. As ONG's, neste sentido, assumem a função de intermediárias entre as vítimas, o governo e outras

³⁹⁷ Disponível em: http://www.ruv.gob.pe/noticias_77.html. Acesso em: 15 de março de 2015.

organizações internacionais que têm aportado recursos para o desenvolvimento do PIR³⁹⁸.
De acordo com Barrenchea,

Durante algumas entrevistas com autoridades ou com organizações de afetados pela violência, pode-se notar uma tensa relação com as ONG's. Por um lado, elas são percebidas como organizações com interesses particulares que “lucram com a pobreza” ou, no pior dos casos, “com nossos mortos”, ou que se encontram construindo bases para uma carreira política. Essas ONG's são vistas com desconfianças, exige-se delas transparência e fala-se delas com um forte teor crítico.³⁹⁹

A crítica levantada pelo autor dá-se, assim, no sentido de apresentar um dilema vivenciado pelas vítimas que têm direito a reparação. Por um lado, as ONG's mantêm estreita relação com organizações internacionais, o que possibilita o desenvolvimento de ações de reparação, o que é altamente vantajoso para os governos locais porque, nesta perspectiva, os recursos para a reparação são oriundos de outras fontes que não as do governo. Por outro lado, a reparação fica vinculada a projetos temporários vinculados aos recursos disponibilizados pelas ONG's e, em muitos casos, com ações de reparação coletiva. Assim, a política de reparação assume um caráter fragmentado, de não continuidade. Mais que isso, o autor afirma que as organizações de afetados pela violência “se encontram em uma posição complexa frente aos governos locais, movendo-se em um estreito limite entre aliança com eles e a cooptação”.⁴⁰⁰ Contudo, o autor não descarta a importância das ONG's no contexto de fragilidade e debilidade institucional, mas chama a atenção para o papel que elas e suas lideranças assumem ao se apropriarem da política de reparação e, posteriormente, aproveitar-se da situação.

Em outra perspectiva, o informe da *Defensoría del Pueblo: A diez años de verdad, justicia y reparación. Avances, retrocesos y desafíos de un proceso inconcluso*, publicado em 2013, apresenta um balanço e avaliação da execução dos sete programas de reparação previstos no PIR. Os dados apresentados por este informe, elaborado pela *Adjuntía para los Derechos Humanos y las Personas con Discapacidad de la Defensoría del Pueblo*, de maneira geral, não são muito positivos.

³⁹⁸ Cf. BARRENCHÉA, Rodrigo. Políticas locales de reparación en Ayacucho: ¿reparación sin reparados? Lima, IEP, 2010. *Documentos de trabajo*, nº. 157, Serie Sociología y Política, 45, p. 18.

³⁹⁹ Ibidem, p. 18.

⁴⁰⁰ Ibidem, p. 10.

De acordo com o documento da *Defensoría del Pueblo*, um dos programas que mais tem avançado foi o de reparações coletivas:

Este foi o programa mais ambicioso e o que recebeu maior investimento por parte do Estado. Teve início em junho de 2007 e consiste em financiar pequenos projetos de infraestrutura e/ou atividades produtivas de até 100.000 soles.⁴⁰¹

Conforme já foi citado acima, as fontes de financiamento dos projetos vieram do governo e existe colaboração das empresas de mineração para a execução dos projetos. Alinhado a isso, essa perspectiva contribui para reafirmar a leitura que Barrenchea fez dos trabalhos realizados pela ONG, de que estas têm focado seus trabalhos em projetos de reparação coletiva. Talvez por estes trazerem também maior visibilidade.

Sobre o *Programa de Reparaciones Económicas Individuales* (PREI), o documento da *Defensoría del Pueblo* não apresenta dados tão positivos. Chama a atenção que:

até meados do ano de 2011, este programa não tinha sido implementado. Após as exigências das vítimas e de organizações e organismos de direitos humanos, assim como das recomendações da *Defensoría del Pueblo*, o executivo criou, em julho de 2010, a *Comisión Multisectorial* encarregada de desenvolver diretrizes para determinar os recursos necessários, definir procedimentos e modalidades para pagamento das indenizações das vítimas de violência.⁴⁰²

Conforme consta no *Informe da Defensoría*, somente a partir da criação da *Comissão Multisectorial*, deu-se início a algumas ações. Ou seja, passaram-se oito anos desde a entrega do Informe Final da CVR para que o PIR começasse a ser implementado. De acordo com o Informe da *Defensoría*, o processo que determinou os valores dos recursos a serem pagos às vítimas não se deu de forma democrática e participativa. Assim, ficou estabelecido que o valor de reparações individuais às vítimas seria de 10.000 *nuevos*

⁴⁰¹ Informe Defensorial, nº 162. *A diez años de verdad, justicia y reparación*. Avances, retrocesos y desafíos de un proceso inconcluso. Lima, 2013. p. 29. Disponível em: <http://www.defensoria.gob.pe/modules/Download/informes/defensoriales/INFORME-DEFENSORIAL-162.pdf>. Acesso em: 13 de fevereiro 2015. p. 29.

⁴⁰² Ibidem, p. 40.

soles⁴⁰³ e que o prazo determinado para se cadastrar no RUV seria até o dia 31 de dezembro de 2011.⁴⁰⁴ Assim, “Segundo dados do *Consejo de Reparaciones*, em março de 2103, existiam 78.908 beneficiários/as do *Programa de Reparaciones Económicas Individuales*”. Entre 2011 e junho de 2013, foram publicadas nove listas, com total de 29.392 pessoas que foram beneficiadas pelo programa. Ou seja, 37,2% do total de pessoas cadastradas no RUV receberam verba indenizatória.⁴⁰⁵ Neste sentido, conclui-se que menos da metade das pessoas que têm direito foram beneficiadas. Além disso, o documento relata que muitas vítimas que têm direito ao benefício, não foram identificadas dentro do prazo estabelecido, o que gerou a exclusão das mesmas do PREI⁴⁰⁶. Este é um dos desafios apontados pelo documento, que precisa ser revisto, considerando o princípio de igualdade entre as vítimas. Além deste problema, outro desafio que se interpõe, refere-se ao valor indenizatório pago às vítimas. Assim apresenta a Defensoría del Pueblo:

Há informação de que a verba total repassada ao programa é acima de 136 milhões de soles novos, sabemos que a média recebida por familiar (em casos de vítimas falecidas ou desaparecidas) tem sido de 4.600,00 soles novos. Em outros casos, as vítimas têm recebido somente 400,00 soles novos como indenização. Nos casos das vítimas diretas (como os incapacitados ou as de violência sexual), estas têm recebido 100% do valor, ou seja, 10.000,00 de soles novos.

Em ambas as situações, estes valores resultam ínfimos, se comparados com outras verbas indenizatórias, como as recebidas pelos membros dos Comitês de Autodefesa (39.000,00 de soles novos) ou as *verbas reconocidas en normas especiales*⁴⁰⁷ a alguns funcionários e servidores públicos, em que a indenização chega até aos 30.000,00 dólares americanos.⁴⁰⁸

Não tivemos informações, nem no *Informe da Defensoría* e nem na página da web do *Consejo de Reparaciones*, sobre os critérios adotados para estabelecer a diferença nas verbas indenizatórias pagas às vítimas que tem direito ao PREI. Importante destacar que, dentre os valores pagos às vítimas, chama a atenção que os Comitês de Autodefesa e servidores públicos tenham recebido maior valor. Dentre estes servidores públicos, é

⁴⁰³ *Nuevo Sol* é a atual moeda peruana. Não foi possível estabelecer uma comparação com o dólar americano, uma vez que o documento não apresenta este dado.

⁴⁰⁴ Informe Defensorial n° 162. *A diez años de verdad, justicia y reparación*. Avances, retrocesos y desafíos de un proceso inconcluso. Lima, 2013. p. 41.

⁴⁰⁵ Ibidem, p. 41.

⁴⁰⁶ Ibidem, p. 42.

⁴⁰⁷ Grifos nossos.

⁴⁰⁸ Informe Defensorial n° 162. *A diez años de verdad, justicia y reparación*. Avances, retrocesos y desafíos de un proceso inconcluso. Lima, 2013. p. 42.

possível que tenham sido contemplados os servidores das forças de ordem do governo. Porém, como o *Informe da Defensoría* destaca, estas verbas indenizatórias para os servidores públicos não compõem a mesma regra contida no PREI, são “normas especiais” destinadas a grupos específicos. Assim, cabe a seguinte pergunta: qual é o critério para definir que um grupo de vítimas é especial e outro não? A violência sofrida pelas comunidades nativas é menos importante que a violência sofrida pelos servidores públicos? Dito isso, pode-se inferir que, apesar dos esforços de reparação de danos, os preconceitos e privilégios ainda perduram e impõem regras diferentes como forma de hierarquizar as vítimas.

Sobre o *Programa de Reparaciones en Educación* (PRED), que tem como objetivo reparar os danos causados às vítimas que tiveram seu processo educativo prejudicado ou interrompido devido ao processo de violência, o *Informe da Defensoría* destaca que este foi criado em 2005, mas não tinha sido implementado. Somente em 2013 foi aprovado um documento definindo diretrizes de ações do programa. Algumas instituições de educação pública têm adotado normas internas que visam beneficiar as vítimas que têm direito ao PRED. Porém, nas instituições privadas de educação têm-se percebido menor abertura para o PRED.⁴⁰⁹

No que se refere ao Programa de Reparações em Saúde, as ações deste tiveram início em 2006 e estão ligadas ao Seguro Integral de Saúde, vinculado ao Ministério da Saúde. Segundo o *Informe da Defensoría*, “De acordo com informações recebidas pelo *Consejo de Reparaciones* em março de 2013, existem 146.705 beneficiários/as de reparações em saúde cadastrados no RUV”.⁴¹⁰ De acordo com a *Defensoría*, um dos desafios que se interpõe nesta área é a falta de conhecimento por parte dos profissionais da saúde sobre as regras e normativas do Programa de Reparação em Saúde e da pouca atenção à saúde mental.⁴¹¹ Vale ressaltar que o PIR, elaborado pela CVR, destaca em seu objetivo a importância do cuidado das pessoas que tiveram sua saúde mental e física abalada em consequência do conflito.⁴¹² No tomo VIII do Informe Final, a CVR destaca vários casos de pensamento suicida, depressão e de pessoas que, em consequência do conflito, passaram a ter fortes dores de cabeça e estômago de maneira constante, entre

⁴⁰⁹ Cf. Informe Defensorial n° 162. *A diez años de verdad, justicia y reparación*. Avances, retrocesos y desafíos de un proceso inconcluso. Lima, 2013, p. 48.

⁴¹⁰ Ibidem, p. 58.

⁴¹¹ Cf. Ibidem, p. 60.

⁴¹² Comisión de la Verdad y Reconciliación. *Informe Final*. Lima: CVR, 2003. Tomo IX, p. 122.

outras doenças psíquicas desenvolvidas nas vítimas a partir do contato com o processo de violência.⁴¹³

Já a situação do Programa de Promoção e Facilitação do Acesso à Moradia se encontrar ainda complexa devido ao pouco investimento do Estado neste programa. Apesar do alto número de pessoas com direito ao benefício, segundo dados do *Consejo de Reparaciones* “[...] em março de 2013, haviam 45.103 cadastradas no RUV [...]. Destas, 42.541 (94,3%) foram afetadas por terem se refugiado, 1.070 (2,3%) tiveram sua moradia afetada e 1.492 (3,3%) são pessoas refugiadas que, por sua vez, também tiveram suas moradias afetadas”⁴¹⁴, este ainda é o programa com menor investimento. Falta normativa que o regulamente e defina diretrizes de ação. Uma das poucas ações, realizadas foi a de oferecer um abono de cerca de 10% do salário ao chefe de família e seus dependentes para que, a partir disso, possam ter acesso a um programa social de habitação. Contudo, essa medida foi encerrada em 2011.⁴¹⁵

Considerando que muitos refugiados perderam não somente sua moradia, mas também laços e vínculos afetivos construídos dentro da comunidade, este deveria ser um programa que se articulasse mais diretamente com os demais programas, uma vez que uma família ou um membro de uma família, que tenha se sentido forçado a abandonar tudo para salvar a própria vida, não perde somente bens materiais. Neste sentido, a perda material aparece como apenas uma das sequelas deixada pelo conflito. Como foi abordado no capítulo dois, muitos refugiados que retornaram às comunidades depois do conflito tiveram que enfrentar novos problemas com os moradores das comunidades que invadiram suas casas. Além disso, como foi discutido neste capítulo, os refugiados foram ainda vítimas de racismo e preconceito ao chegarem a seu novo espaço habitacional.

O Programa de Restituição dos Direitos Cidadãos “tem como objetivo estabelecer ou restabelecer o pleno e efetivo exercício dos direitos civis e políticos dos cidadãos afetados pelo processo de violência, buscando sua reabilitação jurídica”⁴¹⁶. Assim, de acordo com o *Informe da Defensoría*, o programa tem impulsionado diversas ações que

⁴¹³ Ibidem, Tomo VIII, p. 149.

⁴¹⁴ Consejo de Reparaciones *apud* Informe Defensorial n° 162. *A diez años de verdad, justicia y reparación*. Avances, retrocesos y desafíos de un proceso inconcluso. Lima, 2013, p. 60.

⁴¹⁵ Cf. Informe Defensorial n° 162. *A diez años de verdad, justicia y reparación*. Avances, retrocesos y desafíos de un proceso inconcluso. Lima, 2013, p. 66.

⁴¹⁶ Informe Defensorial n° 162. *A diez años de verdad, justicia y reparación*. Avances, retrocesos y desafíos de un proceso inconcluso. Lima, 2013, p. 69.

visam contribuir para que os cidadãos tenham novamente seus documentos civis. O Informe não apresenta dados quantitativos sobre o número pessoas que se encontram sem documentação em consequência do processo de violência e nem o número de beneficiários. Apenas afirma que, em um balanço realizado no ano de 2008, constatarem-se diversas ações que tinham este objetivo, mas que nem todas estavam diretamente vinculadas ao programa.⁴¹⁷ Apesar das ações estarem alcançando os objetivos, percebe-se uma certa desarticulação, por um lado, e um esforço, ao mesmo tempo, de realizar um trabalho em conjunto. De acordo com o *Informe da Defensoría*, “a CMAN assinou um convênio de cooperação institucional entre o Ministério da Justiça e Direitos Humanos e o Registro Nacional de Identidade e Estado Civil (Reniec) para desenvolver campanhas de documentação direcionadas aos beneficiários do programa.”⁴¹⁸

Por último, adentramos ao Programa de Reparações Simbólicas, considerado um dos pilares quando se trabalha com Comissões da Verdade por compreender a importância que se têm em manter viva a memória e evitar o esquecimento. Ou seja, a sociedade que conhece a verdade manterá viva a memória dos fatos para que o processo de violência não se repita nunca mais. Assim, o objetivo deste programa é “contribuir para a restauração do laço social quebrado pelo processo de violência entre o Estado e as pessoas e entre as pessoas mesmas, por meio do reconhecimento público do dano que lhes infligiu a ação dos grupos subversivos e a ação ou omissão do Estado”⁴¹⁹.

Apesar da importância, o programa não foi implementado como prevê a lei em relação ao PIR⁴²⁰, tampouco existem diretrizes que norteiem sua concretização.⁴²¹ A não implementação do programa resulta problemática, uma vez que o período da violência dos anos 1980 a 2000 foi marcante para a sociedade peruana e entra para a história Republicana do país como o fenômeno de maior relevância política e social. Ao não se ter esforço por parte do Estado para que um período como este não caia no esquecimento, abre-se espaço para que o período perca sua importância na constituição da identidade do povo.

⁴¹⁷ Informe Defensorial nº 162. *A diez años de verdad, justicia y reparación*. Avances, retrocesos y desafíos de un proceso inconcluso. Lima, 2013, p. 68.

⁴¹⁸ Ibidem, p. 70.

⁴¹⁹ Ibidem, p. 68.

⁴²⁰ Cf. Ibidem, p. 68.

⁴²¹ Cf. Ibidem, p.68.

O *Informe da Defensoría* destaca que existem esforços nas três esferas do governo, mas que estes estão mais direcionados a definir datas comemorativas.⁴²² Entretanto, em nível federal, existe a proposta de construção de um Museu da Memória para receber a exposição permanente de fotografias “Yuyanapaq para Recordar⁴²³”, que se encontra hoje no *Museu de la Nación*, em Lima. A exposição é um dos espaços de memória que retrata de maneira ímpar o que foi o processo de violência. Em visita ao Museu no ano de 2013, foi possível perceber que se trata de uma exposição importante e bem completa. Ela reúne fotografias, vídeos e áudios de testemunhos expostos em diversas salas. Já o *Museu de la Nación* é um espaço que se impõe. Um monumento grande, de pedra e concreto, que já em sua entrada nos remete à história do Peru com símbolos da cultura incaica, como o Sol Inca, em referência ao *Tawantinsuyu*, o Império Inca. Sem dúvida, é um Museu moderno e bem estruturado. Contudo, o espaço reservado à exposição “Yuyanapaq para Recordar” não transmite a mesma impressão. Localizada no último piso, as salas, ainda em 2013, tinham piso de cimento e parecia receber menor atenção que os demais andares do museu, que retratam outros períodos da história do país. É perceptível que a exposição “Yuyanapaq para Recordar” não “dialoga” com o restante do Museu, passando a impressão de não estar em um lugar adequado, não figurando de maneira oficial na programação. Possivelmente, o fato de não ser uma exposição que compõe o projeto original do Museu e supostamente ser uma exposição que ocupa este espaço de maneira provisória leve o visitante a ter essa impressão.

Em visita a Ayacucho, interior do país, a experiência foi bem distinta. Foi possível conhecer o Museu da Memória da ANFASEP “Para que no se repita”. Um lugar simples e bem cuidado que preserva um acervo importante do que foi o período de violência. Além dos registros fotográficos, o museu preserva um acervo de textos e reportagens referentes ao período da violência. Por estar no mesmo espaço físico que a ANFASEP ou ser parte integrante da Associação, é possível conhecer e conversar com familiares que tiveram seus entes mortos e desaparecidos. De acordo com dados da ANFASEP, o Museu recebeu apoio para ser implementado da *Servicio Alemán de Cooperación Social y*

⁴²² Cf. *Ibidem*, p. 68

⁴²³ No período de 1º de agosto de 2015 a 03 de janeiro de 2016, a exposição “Yuyanapaq para Recordar”, estará no Memorial da Resistência em São Paulo. Disponível em: <http://www.memorialdaresistencia.org.br/memorial/default.aspx?c=240>. Acesso: 20 de agosto de 2015.

Técnica – DED Coordinadora Nacional de Derechos Humanos, Consejería en Proyectos entre outros.⁴²⁴

Outros lugares de memória não têm recebido a mesma atenção do Estado. É o caso do monumento “El Ojo que Llor⁴²⁵”, localizado no distrito de Jesús María, em Lima. Sua criação se deu pela sociedade civil e pela iniciativa privada e o Estado tem contribuído pouco com sua manutenção.⁴²⁶ Parece que o Estado não reconhece que

[...] a criação de lugares de [...] memória buscam recuperar, repensar e transmitir fatos ocorridos no passado recente, assim como dignificar as vítimas. Desta forma, que sua promoção e conservação se tornem uma obrigação do Estado peruano em matéria de reparação, que em muitos casos, não vêm sendo cumprida.⁴²⁷

De acordo com o *Informe da Defensoría*, cresce o número de espaços alternativos como murais, entre outros, promovidos pela sociedade civil. Mas, ao ter apoio do governo, estes espaços acabam ficando deteriorados.⁴²⁸

Além do zelo que o Estado deveria ter com os espaços físicos de memória, outro elemento importante em um Programa de Reparação Simbólica é o cuidado e o compromisso de pedir perdão às vítimas publicamente. De acordo com o *Informe da Defensoría*, tem acontecido algumas ações de reconhecimento e acompanhamento na entrega dos restos mortais aos familiares de vítimas desaparecidas.⁴²⁹ Contudo, ao não se ter ações e diretrizes bem planejadas, esses compromissos acabam caindo em esquecimento ou perdendo sua devida importância, sendo praticados muito mais por autoridades que são sensíveis à problemática e não como um compromisso do governo. Dessa forma, ações como estas podem cair no esvaziamento de significado e perder seu

⁴²⁴ Disponível em: http://anfasep.org.pe/index.php?option=com_k2&view=item&id=37:museo-de-la-memoria. Acesso em: 18 de fevereiro de 2013.

⁴²⁵ A tentativa de conhecer este espaço foi frustrante. Apesar do parque onde o monumento se encontrava estar aberto, o lugar específico de acesso ao monumento estava fechado e sem informações sobre o motivo de estar fechado.

⁴²⁶ Cf. Informe Defensorial. n.º 162. *A diez años de verdad, justicia y reparación*. Avances, retrocesos y desafíos de un proceso inconcluso. Lima, 2013, p. 68.

⁴²⁷ Ibidem, p. 68.

⁴²⁸ Ibidem, p. 69.

⁴²⁹ Ibidem, p. 69.

sentido simbólico, não contribuindo assim para o processo de reconciliação e fortalecimento do pacto social entre Estado e sociedade.

Pode-se perceber a partir da análise do PIR que as recomendações da CVR, por melhor articuladas e respaldadas que sejam, esbarraram em dois itens primordiais: vontade política e questão econômica. Além destes pontos, apesar dos esforços de manter o PIR em um único órgão, a CMAN, parece haver uma desarticulação entre os programas como se fossem ações separadas. Ou seja, pode-se inferir que houve uma priorização do Programa de Reparações Coletivas em detrimento dos demais. Outros programas parecem ter simplesmente caído no ostracismo ou perdido sua relevância, como é o caso do Programa para Moradia. Nesta perspectiva, é possível questionar se existe de fato uma priorização por parte do Estado em se reconciliar com a sociedade. Assim, conhecer a “verdade” é o primeiro passo, mas não cumprir com as recomendações de reparação, pode gerar um sentimento de injustiça novamente.

Como podemos acompanhar, justiça de transição envolve diversos atores e permeia vários âmbitos do espaço social, político e cultural. As comissões da verdade, neste caso em específico a CVR, tornou-se, assim, um elemento importante do processo. Porém, não são as comissões que responderão por todo o processo de transição que resulte em reconciliação e paz nacional.

Considerações finais

Este trabalho teve como objetivo analisar e compreender a versão oficial da CVR acerca do conflito armado interno do Peru ocorrido entre os anos de 1980 e 2000. Buscamos, assim, perceber qual a abordagem e método adotados pela comissão para elaborar o Informe Final e conhecer a “verdade” dos fatos, tendo como horizonte de trabalho o tripé: direito à verdade, à memória e à justiça.

Consideramos que atingimos os objetivos que nos propusemos a realizar ao apresentarmos para o leitor a maneira como foi conduzido o trabalho da CVR e qual foi a versão que ela apresentou sobre o conflito armado interno. O trabalho desenvolvido pela CVR contou com diversos profissionais que, por meio da escuta e investigação, buscaram alcançar a “verdade” e apresentar à sociedade uma versão extensa sobre as consequências do período de violência e quais foram os desafios no processo de reconciliação nacional.

Diante do trabalho realizado pela CVR, é possível perceber diversos recortes possíveis para se trabalhar com o documento: a perspectiva de gênero, a questão étnica, a atuação dos governos, a atuação das Forças Armadas, a participação dos camponeses e

como atuaram as organizações da sociedade civil: igrejas, movimentos pelos direitos humanos e universidades, entre outras instituições.

Ao analisarmos o método de trabalho adotado pela CVR é possível afirmar que a “verdade” construída e relatada no Informe Final ocorreu por meio dos testemunhos, entrevistas, trabalho com grupos de vítimas, audiências públicas e notas de campo⁴³⁰). Todas essas fontes têm como elemento comum o fato de ser oral. Assim, as narrativas daqueles que presenciaram o processo de violência foram as principais fontes incorporadas à construção do relato final. A CVR também trabalhou com outras fontes: livros de autores que pesquisaram sobre o tema da violência, jornais, revistas e documentos sobre direitos humanos que serviram de embasamento para a construção do Informe Final.

A partir dos testemunhos, a CVR levantou dados estatísticos quantitativos e qualitativos traçando o perfil do processo de violência e das vítimas: quantas pessoas morreram e quais suas origens, o grau de escolaridade, a classe social e a etnia, qual idioma falado pela vítima. Perspectiva por grupos: de que forma a violência atingiu as mulheres, como a violência atingiu os grupos camponeses. Perpetrador: quem foram os atores da violência, a qual grupo ou instituição pertenciam, que tipo de violência foi praticada. Como a violência atingiu o país: quais regiões do país o processo de violência atingiu, em quais anos a violência foi mais forte, quais sequelas e traumas o processo de violência deixou no país, como a sociedade reagiu à violência. Desta forma, foram identificados culpados, investigados lugares de desova de corpos e cemitérios clandestinos, contribuindo, assim, para o esclarecimento de alguns crimes e estabelecendo o padrão de violência que foi adotado pelos atores armados do conflito.

Assim, a voz das testemunhas teve lugar fundamental no processo de investigação, buscando romper o silêncio e valorizando as narrativas de quem, durante muito tempo, não foi ouvido pela justiça do país.

A CVR conclui que o PCP-SL foi o principal responsável pelo conflito por ter declarado guerra ao Estado peruano em um momento de transição política (da ditadura à democracia) e foi também o principal perpetrador da violência, seguido pelas Forças

⁴³⁰ As notas de campo foram recolhidas de testemunhas que por algum motivo não quiseram ter seus depoimentos gravados ou que deram alguma informação, após o término do testemunho. Por isso, podem ser consideradas fonte oral.

Armadas e forças policiais. A violência desencadeada pelo partido, de acordo com a CVR, deu-se em um momento em que as instituições partidárias poderiam buscar alcançar o poder político por meio do sufrágio universal, sem precisar utilizar da força e da violência.

Entendemos que as forças de ordem do governo agiram durante todo o período do conflito, com a autorização dos governantes, como instituições que contribuíram para que o processo de violência se tornasse mais intenso. Suas ações de violência e violação dos direitos humanos tiveram impactos diretos nas relações entre Estado e sociedade.

Porém, também é preciso perceber que o processo de violência fez vítimas em todos os grupos. As forças policiais e Forças Armadas, que participaram do processo de violência como atores do conflito, também sofreram perdas em campos de batalha em consequência de um processo de violência que foi intenso para todos os atores envolvidos. Durante o conflito, a linha que separou perpetradores e vítimas foi tênue.

Seguindo essa perspectiva, em alguns momentos, os camponeses foram vítimas do processo de violência e também se tornaram perpetradores. Concordamos com a análise da CVR que vê os camponeses como atores dos conflitos. Porém, por um lado, estes atores se viram em situação de fogo cruzado entre as forças do governo e as forças do PCP-SL e precisaram fazer opções e buscaram formas de se defender. Assim, fizeram suas escolhas de forma consciente e autônoma, tornando-se atores do conflito. Por outro lado, não se pode negar que o processo de violência no campo atingiu seus moradores sem que eles tivessem qualquer envolvimento com a guerrilha, provocando perdas de entes familiares, bens materiais e causando desorganização da vida social. O simples fato de viverem no campo os tornaram mais vulneráveis ao processo de violência, obrigando-nos a abandonarem casa, família e comunidade para salvar a própria vida.

Entendemos que a memória e o testemunho foram fundamentais para a construção da narrativa do Informe Final, ou como se expressa em quéchua, foram fundamentais para o “Hatun Willakuy”, em português “Grande relato”. As histórias, os sentimentos e os testemunhos são incorporados de forma a dar consistência aos argumentos apresentados pela CVR e também como fonte de “veracidade”.

Contudo, ao ler o Informe Final, temos contato apenas com os fragmentos de testemunhos incorporados em uma análise mais ampla. Em outras partes ainda do Informe Final, os testemunhos aparecem como textos já analisados e interpretados pela CVR,

mesmo que sejam feitas as devidas citações, identificando como o fragmento de testemunho foi recolhido, informando se o discurso foi produzido em audiência pública, grupo focal ou em outra ação; bem como informa também a origem da fala: gênero do testemunhante, região em que foi recolhido, ano, etc. Ainda assim, o fragmento não traz toda a dimensão do testemunho enquanto relato, não se tem contato com o discurso completo.

Obviamente, seria impossível inserir todos os testemunhos na íntegra e por completo dentro do Informe Final. Porém, em que medida se pode considerar que a “verdade” contida no Informe é a mesma “verdade” expressa no testemunho? Possui o Informe Final a “verdade” dos fatos, por conter nele uma interpretação dos testemunhos, feita desde a perspectiva dos comissionados, dos relatores da CVR?

O trabalho da CVR, na lógica do processo de justiça de transição, sustenta-se no tripé do direito à verdade, memória e justiça. Apesar do esforço do trabalho das comissões para que estes três elementos não aconteçam de forma isolada e, que sim, façam parte de um mesmo processo, nem todas as ações do processo de justiça de transição dependem das comissões da verdade para serem implementadas. Desta forma, como podemos ver neste trabalho, é possível dizer que a sociedade peruana teve acesso à “verdade”. A “verdade” contida nos testemunhos, analisada pela CVR e transformada em Informe Final. Uma “verdade” passível de ser questionada, como qualquer outra “verdade”. Mas não se pode negar que foi realizado um amplo trabalho de escuta, de busca, de investigação que, possivelmente, se fosse deixado a cargo somente de sistema judiciário ou outros órgãos do governo, poderia não alcançar os resultados que foram alcançados. Porém, a “verdade” é um elemento da justiça de transição e não o único.

Portanto, percebemos que os projetos que visavam a preservação da memória e prática da justiça não tiveram uma execução e implementação de forma mais completa. Ainda que a construção do Informe Final também seja compreendida como um elemento importante para o direito à memória, percebe-se que outras ações no campo da memória têm sido relegadas no processo de justiça de transição, como monumentos, museus, inserção da temática do conflito nos currículos escolares. Ao não cuidar deste aspecto, o risco de que impere um silenciamento e esquecimento dos fatos é iminente.

O mesmo parece ocorrer com a justiça, ainda que, como vimos no capítulo três, alguns programas tenham dado passos avante, como os Programas de Reparações

Coletivas. Outros, como habitação e reparação econômica, ainda estão longe de promoverem e implementarem todas as ações previstas. Ao não serem executados ou serem parcialmente executados, corre-se o risco de não concluir o processo de justiça de transição, de o Estado e a sociedade não se reconciliarem, deixando brechas que não contribuem para um legítimo processo de construção da paz.

Por fim, a análise que realizamos da CVR-Informe Final contribuiu para refletirmos sobre a relevância que têm os processos de justiça de transição em períodos após ampla violação dos direitos humanos. Constitui, assim, dever do Estado e da sociedade buscar superar estes períodos, conhecendo, na medida do possível, a “verdade” dos acontecimentos e implementando ações que objetivem a prática da justiça e a preservação da memória, e não a anistia e amnésia coletiva. Porém, como podemos perceber, estes processos não são simples, interferem neles jogos de interesse, batalhas por perdão de forma ampla e irrestrita a fim de que o passado seja esquecido. Acreditamos que as sociedades que não enfrentam seu passado correm maior risco de que a violação dos direitos humanos se repita em outros contextos e situações.

Apesar dos desafios, acreditamos que o Peru possa superar o trauma da violência, reestabelecendo o pacto social e consolidando cada vez mais as instituições democráticas, buscando impedir novos processos de violação dos direitos humanos e que encontrem outras formas de alcançar a justiça social, que não seja pela violência.

Referências bibliográficas

A. Fontes principais

Documentos Fundamentales. (<http://www.solrojo.org/>)

Comisión de la Verdad y Reconciliación. *Informe Final*. Lima: CVR, 2003. Disponível em: <http://www.cverdad.org.pe/ifinal/index.php>. Acesso em: 10/02/2011.

VARGAS LLOSA, Mario. *Contra viento y marea (III)*. Barcelona: Seix Barral, 1990.

B. Obras sobre o PCP-SL e o Conflito Armado Interno

AMAYO, Enrique (org.). *Sendero Luminoso*. São Paulo: Vértice: Revista dos Tribunais, 1988.

BARRENECHEA, Rodrigo Carpio. *Políticas locales de reparación en Ayacucho: Reparaciones sin reparados?* Lima: DED; IEP, 2010. (Documentos de trabajo, 157. Serie Sociología y Política, 45).

BURSTEIN, Ruth Kristal; STORNAIUOLO, Martha; RAFFO, Maria del Carmen (Orgs.). *Desplegando alas, abriendo caminos: Sobre las huellas de la violencia*. Lima: Centro de Atención Psicosocial.

Colegio de Periodistas del Perú y Consejo Nacional de Ciencia y Tecnología. *Testimonios Periodísticos 1980-1989. Sendero de Violencia*. Lima: Fondo del Libro.

Comisión de Entrega de la CVR. *Hatun Willakuy*. Lima, 2008.

COX, Mark R. *La verdad y la memoria: controversias en la imagen de Hildebrando Pérez Huaranca*. Lima: Pasacalle, 2012.

DEGREGORI, Carlos Ivan. *El surgimiento de Sendero Luminoso: Ayacucho 1969- 1979. Del movimiento por la gratuidad de la enseñanza al inicio de la lucha armada*. 3ª.ed. Lima: Instituto de Estudios Peruanos, 2010. (Ideología y Política, 7).

Dossier Fotográfico. El Perú en los tiempos del terror: la verdad sobre el espanto. *Revista Caretas*. 2012.

FALCONÍ, Carola; JIMÉNEZ, Edilberto; ALFARO, Giovanni. *Lucanamarca: Memorias de Nuestro Pueblo*. Lima: COMISEDH, 2007.

GONZALO, Portocarrero. *Profetas del odio: raíces culturales y líderes de Sendero Luminoso*. Lima: Fondo editorial Pontificia Universidad Católica Del Perú, 2012.

GORRITI, Gustavo. *Sendero: historia de la guerra milenaria en el Perú*. Lima: Planeta, 2008.

HERTOGHE, Alain; LABROUSSE, Alain. *Sendero Luminoso Peru: uma reportagem*. São Paulo: Brasiliense, 1990.

HJELDE, Aase. *Periodismo bajo terror: Ayacucho en tiempo de guerra*. Lima: Universidad Nacional Mayor de San Marcos, 2008.

IZARRA, Pelayo Peralta. *Ayacucho: El nuevo Sendero*. Lima: Vilper, 2004.

MURAKAMI, Yusuke. *Perú en la era del Chino: la política institucionalizada y el pueblo en busca de un salvador*. 2ª.ed. Lima: CIAS, Center for Integrated Area Studies; Kyoto University; IEP, 2012. (Ideología y Política, 27)

PAJUELO, Ramón; GOLTE, Jüngen (Orgs.). *Universos de memoria. Aproximación a los retablos de Edilberto Jiménez sobre la violencia política*. Lima: IEP, 2012. (Estudios sobre Memoria y Violencia, 2).

QUISPE, Edilberto Jiménez. *Chungui: violencia y trazos de memoria*. Lima: IEP, COMISEDH, DED, 2009. (Arte y Sociedad 2).

RONCAGLIOLO, Santiago. *La cuarta espada: La historia de Abimael Guzmán y Sendero Luminoso*. 5ª. ed. Buenos Aires: Debate, 2008.

RUESSLI, Erica. *Destino Nefasto: "Terruco" a la fuerza*. 2ª.ed. Lima: Editorial San Marcos, 2009.

SANCHEZ, Lurgio Gavilán. *Memorias de un soldado desconocido: autobiografía y antropología de la violencia*. Lima: IEP; Universidad Iberoamericana, 2012. (Serie Estudios sobre Memoria y Violencia, 3).

TANAKA, Martín; TRIVELLI, Carolina. *Las trampas de la focalización y la participación: pobreza y políticas sociales en el Perú durante la década de Fujimori*. Lima: IEP, 2002. (Documento de Trabajo, 121. Serie Sociología y Política, 31).

THEIDON, Kimberley. *Entre prójimos: el conflicto armado interno y la política de la reconciliación en el Perú*. Lima: IEP, 2004. (Estudios de la Sociedad Rural, 24).

TOLA, Raúl. *Toque de queda*. Lima: Planeta, 2008.

UBILLUZ, Juan Carlos; HIBBETT, Alexandra; VICTOR, Vich. *Contra el sueño de los justos: la literatura peruana ante la violencia política*. Lima: IEP, 2009.

UCEDA, Ricardo. *Muerte en el pentagonito: los cementerios secretos del ejército peruano*. Bogotá: Planeta, 2004.

URIBE, Gabriel. *La otra versión: un insólito Sendero literario*. Lima: Lluvia, 2003.

VARGAS LLOSA, Mario. *História de Mayta*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1984.

VARGAS LLOSA, Mario. *Lituma nos Andes*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

VELASCO, Antonio Zapata. *La Comisión de la Verdad y Reconciliación y los medios de comunicación: Ayacucho y Lima*. DED; IEP, 2010. (Documentos de Trabajo, 158. Serie Sociología y Política, 46).

YOUNGERS, Coletta. *Violencia Política y sociedad civil en el Perú: historia de la coordinadora Nacional de Derechos Humanos*. Lima: IEP, 2003. (Ideología y Política, 16).

YPARRAGUIRRE, Elena. *Abimael Guzmán Reinoso - De puño y letra*. 2009

C. Artigos sobre o Sendero Luminoso

BONILLA, Heraclio. *Sendero Luminoso en la encrucijada política del Perú*. Disponível em: <<http://redalyc.uaemex.mx/redalyc/pdf/1051/105117940006.pdf>>. Acesso em: 04/07/2011.

CORREA, Marcial Rubio. Militares y Sendero Luminoso Frente al Sistema Democrático Peruano. *Estúdios Políticos* (Nueva Época), nº. 53, setembro-outubro, 1986. Disponível em: <http://74.125.155.132/scholar?q=cache:Fy9mComv.TKUJ:scholar.google.com/&hl=pt-BR&as_sdt=2000>. Acesso em: 23/03/2010.

COTLER, Julio. El Sendero Luminoso de la destrucción. *Nueva Sociedad*. Nº. 150, julio-agosto, 1997, pp. 90-97. Disponível em: <<http://www.nuso.org/upload/articulos/>

2613_1.pdf>. Acesso em: 25/03/2010.

DEGREGORI, Carlos Ivan. Discurso y violencia política en Sendero Luminoso. *Instituto Francés de Estudios Andinos*. Ministerio de Relaciones Exteriores de Francia. Tomo 29, nº. 3, Lima, Perú, pp. 493-513. Disponível em: <<http://redalyc.uaemex.mx/redalyc/html/126/12629310/12629310.html>>. Acesso em: 02/12/2010.

DREYFUS, Pablo G. Sendero Luminoso: um caso de narcoterrorismo? Disponível em: <http://cendoc.esan.edu.pe/Pregado/guias/metodologia/terrorismo/ot-dreyfus.pdf>. Acesso em: 25/03/2010.

GRANADOS, Manuel Jesús. O Sendero Luminoso: aproximações a sua história e ideologia. *Novos Estudos*, nº 19, dezembro 1987, pp. 46-67.

McCLINTOCK, Cyntia. 1989. Peru Sendero Luminoso Rebellion: Origins and Trajectory, in *Power and Popular Protest: Latin American Social Movements*. Berkley, California Press, pp. 61-101.

MÉNDEZ, Cecilia. La tentación del olvido: guerra, nacionalismo e historia en el Perú. *Diálogos en história*. nº. 2. Lima. 2000, pp. 231-248. Disponível em: <<http://www.cholonautas.edu.pe/modulo/upload/C%20Mendez.pdf>>.

Acesso em: 23/03/2010.

WICKHAM-CROWLEY, Timothy. Winners, Losers, and also-rans: Toward a Comparative Sociology of Latin American Guerrilla Movements, in *Power and Popular Protest: Latin American Social Movements*, Berkley, California Press. pp. 132-181.

D. Obras Gerais

I – Livros e artigos

ACRE, Geraldo Alberto Arce. FA, Comissão da verdade e justiça de transição no Peru. *Revista Internacional dos Direitos Humanos*. N. 13. Disponível em: http://www.surjournal.org/conteudos/getArtigo13.php?artigo=13,artigo_02.htm. Acesso em: 23/09/2013.

ALIMONDA, Héctor. *José Carlos Mariátegui*. São Paulo: Brasiliense. 1983. (Coleção Encanto Radical, 36).

ALVARADO, Ricardo. Perú: algunas consideraciones sobre la Comisión de la Verdad y Reconciliación. *Rebelión*. 25 de noviembre del 2002. Disponível em: <http://www.rebelion.org/hemeroteca/internacional/alvarado251102.htm>. Acesso em: 04/06/2013.

AMADO, Janaína e FERREIRA, Marieta de Moraes (Orgs.). Pensar o tempo presente. In: *Usos e abusos da História Oral*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1996.

Anistia Internacional, Programa de 14 Pontos, Para Prevenir O Desaparecimento Forçado, Dezembro de 1992.

AREND, Silvia Maria Fávero; MACEDO, Fábio. Sobre a história do tempo presente: Entrevista com o historiador Henry Rousso. In: *Tempo e Argumento*. Revista do Programa de Pós-Graduação em História; Universidade do Estado de Santa Catarina, v. 1, nº. 1, jan. jun.

ARRUDA, Ricardo José Aguiar de. Direitos Humanos na América do Sul e a ‘justiça de transição’. *Comunicação e Política*. v. 27, nº. 1.

BÉDARIDA, François. Tempo presente e presença da história. In: AMADO, Janaína; FERREIRA, Marieta de Moraes (orgs.). *Usos e abusos da História Oral*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1996.

BERSTEIN, Serge. A cultura política. In: RIOUX, Jean Pierre e FRANÇOIS, Jean (orgs.). *Para uma história cultural*. Lisboa: Editorial Estampa, 1998.

Brasil. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Justiça. Normas e princípios das Nações Unidas sobre prevenção ao crime e justiça criminal/Organização: Secretaria Nacional de Justiça. – Brasília: Secretaria Nacional de Justiça, 2009.

BOBBIO, Norberto. Direita e Esquerda: razões e significados de uma distinção política. São Paulo: UNESP, ed. 2ª, 2001.

CARDOSO, Alberto Mendes. Terrorismo e segurança em um Estado social democrático de direito. *CEJ*, Brasília, nº. 18, p. 47-53, julho-setembro. 2002. Disponível em: <<http://www.cjf.jus.br/revista/numero18/artigo10.pdf>>. Acesso em: 20/08/2010.

Cartilha Núcleo de Preservação da Memória Política. A comissão da verdade no Brasil: Por quê? O que é? O que temos que fazer? São Paulo. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/tematica/livros/diversos/cartilha.pdf>. Acesso em: 30/06/2012.

CHIAPPE, Javier Mariátegui. *José Carlos Mariátegui: Formación, contexto e influencia de un pensamiento*. Lima: Universitaria, 2012.

Comisión de la Verdad y Reconciliación. Materiales del entrevistador: equipo de apoyo metodológico. Defensoría del Pueblo. Lima – Perú.

COTLER, Julio. *Clases, Estado y Nación en el Perú*. 2ª. ed. Lima: IEP, 2005 (Perú Problema, 17).

CUÉLLER CASTILLEJO, Alejandro. La globalización del testimonio: historia, silencio endémico y los usos de la palabra. *Revista de Antropología y Arqueología*, n. 4, enero-junio, 2007, p. 78. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=81400405>. Acesso em: 30/06/2013

CUYA, Esteban. Justiça de transição. *Acervo*, Rio de Janeiro, vol. 24, n. 1, p. 37-78, jan/jun. 2011. Disponível em: <http://revistaacervo.an.gov.br/seer/index.php/info/article/view/463/388>. Acesso em: 06/04/2013.

Decreto 101/2001, conforme anexo 3. Cf.: <http://www.cverdad.org.pe/lacomision/nlabor/decsup02.php>.

Documento do ICTJ (Centro Internacional para la Justicia Transaccional) ¿Cuanto se ha reparado en nuestras comunidades? Avances, percepciones y recomendaciones colectivas en Perú.

DOMINGUES, José Mauricio. Os movimentos sociais latino-americanos: características e potencialidades. *Análise de Conjuntura OPSA*, nº 2, Brasil, febrero, 2007. Disponível em: <<http://www.bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/brasil/iuperj/domingues.pdf>>. Acesso em: 30/08/2010.

ESCORSIN, Leila. *Mariátegui: vida e obra*. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

FAJARDO, José Carlos. *Organización y participación política en el Perú, antes y durante el gobierno de Juan Velasco Alvarado*. Lima: Universitaria, 2009.

FERNÁNDEZ, Arturo. Estados, Movimientos Sociales y Sindicalismo en América Latina. *Em Pauta*, nº. 20, 2007. Disponível em: <<http://www.e-publicações.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/viewFile/162/187>>. Acesso em: 30/08/2010.

GALVÃO, Andréia. Os movimentos sociais da América Latina em questão. *Debates*, Porto Alegre, vol. 2, nº. 2, p. 8-24, julho-dezembro. 2008. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/debates/articles/view/6436/4554>>. Acesso em: 30/08/210.

GALVÃO, Andréia. Ideologia e Política nos movimentos sociais da América Latina. *Congresso da Associação de Estudos Latino-Americanos (LASA)*, Rio de Janeiro, 11 a 14 de junho de 2009.

GOHN, Maria da Glória. *Teorias dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos*. 7ª ed. São Paulo: Loyola, 2008.

HOBSBAWM, Eric. *Globalização, Democracia e Terrorismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

JARAMILLO, Carlos José Herrera; PACHECO, Silvano Torres. Reconciliación y Justicia transicional: opciones de justicia, verdad, reparación y perdón. Revista *Papel Político*, n. 18. diciembre de 2005, p. 79-112. Disponível em: <http://www.javeriana.edu.co/politicas/publicaciones/documents/reconciliacion.pdf>. Acesso em: 20/08/2012.

JELIN, Elizabeth. *Los trabajos de la memoria*. Lima: IEP, 2012. (Estudios sobre Memoria e Violencia, 1).

JULIARD, Jacques. A política. In: LE GOFF, Jacques e NORA, Pierre (Orgs.). *História: novas abordagens*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1988.

KREFT, Francisca Garretón; LE SAUX, Marianne González; LAUZÁN, Silvana. Políticas Públicas de Verdad y memoria en 7 países de América Latina. *Centro de Derechos Humanos, Programa Derechos Humanos y Democracia, Facultad de Derecho Universidad de Chile*. Santiago. Marzo, 2011. Disponível em: <http://www.cdh.uchile.cl/media/publicaciones/pdf/78.pdf>. Acesso em: 18/06/2013.

KROETZ, Flávia Saldanha. Conflitos armados no Peru e justiça de transição: a importância da comissão da verdade e Reconciliação para a reconstrução de uma sociedade devastada. *Seminário Nacional Sociologia e Política: repensando desigualdades em novos contextos*. Curitiba: Universidade Federal do Paraná. 2011. www.seminariosociologiapolitica.ufpr.br.

KUSHNIR, Karina e CARNEIRO, Leandro Piquet. As Dimensões Subjetivas da Política: cultura política e antropologia da política. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, Vol. 13, N. 24, 1999, p. 227-250.

LASAR, Marc. Forte et fragile, immuable et changeante. La culture politique communiste: BERTEIN, Serge (org) Les culture politiques en France. Par Editions du Seuil, 1999, p. 217.

LERNER FEBRES, Salomón. En Perú, verdad construida con la palabra de las víctimas. *Hechos del Callejon*. Edición Especial. nº. 01.

LIMA, Amanda Evelyn Cavalcanti de; NASCIMENTO. Pedro Henrique L. do; PAÉ, Dominique Cardoso Alves; FRANCO, Pedro Augusto de Carvalho. Comissões da verdade: enfrentando o passado e preparando-se para o futuro. Disponível em: [file:///C:/Users/ADM/Downloads/Lima_A_E_C_de_Nascimento_P_H_L_do_Pae_D_C_A_Franco_P_A_de_C_\(2013\).Comissoes_da_Verdade.pdf](file:///C:/Users/ADM/Downloads/Lima_A_E_C_de_Nascimento_P_H_L_do_Pae_D_C_A_Franco_P_A_de_C_(2013).Comissoes_da_Verdade.pdf). Acesso em: 23/09/2013.

LUNGARZO, Carlos Alberto. *20 perguntas sobre Comissões de Verdade e Memória* (CVM). Disponível em: <http://www.consciencia.net/20-perguntas-sobre-as-comissoes-de-verdade-e-memoria/>. Acesso em: 06/04/2013.

MACHADO, Luis Fernando Corrêa da Silva. Justiça Anamnética: o caso da comissão de verdade e reconciliação do Peru. *Espaço Jurídico*, Joaçaba, v. 8, n. 1, p. 21-32, jan./jun.2007. Disponível em: <http://editora.unoesc.edu.br/index.php/espacojuridico/article/view/1888/956>. Acesso em: 10/10/2012.

MEDEIROS, Sabrina Evangelista. *Da historiografia francesa do tempo presente* ou “Para não dizer que não falei das flores: lembranças após a morte de René Remond”, v. 1, nº. 2, ano 2007.

MAESO, Silvia Rodríguez. O contexto da denúncia na Comissão da Verdade e Reconciliação peruana: a política do testemunho e o conhecimento científico. *Meritum*: Belo Horizonte - v. 6, n. 2, p. 349-386, jun./dez. 2011.

MARIATÉGUI, José Carlos. José Carlos Mariátegui: política. Manoel Lelo Belloto e Anna Maria Martinez Corrêa (Orgs.). São Paulo: Ática, 1982 (Coleção Grandes Cientistas Sociais, 27).

MARIATÉGUI, José Carlos. *Sete Ensaio de Interpretação da Realidade Peruana*. São Paulo: Expressão Popular: Clacso, 2008. (Coleção Pensamento Social Latino-Americano).

MORENO, Esperanza Najar. *Derecho a la verdad y justicia transicional en el marco de aplicación de la ley de justicia e paz*. Estudios de derecho penal. Bogotá: Ibáñez, 2009

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. O conceito de cultura política. *Anais do X Encontro Regional da ANPUH/MG*. Mariana, 1996, pp. 83-91.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. *Projeto História 10*. Revista de Estudos de Pós-graduação em História. São Paulo: PUC SP. N. 10, dezembro, 1993. Disponível em: <http://www.pucsp.br/proje-tohistoria/downloads/revista/PHistoria10.pdf>. Acesso em: 25/09/2012.

Núcleo de preservação da memória política. *Comissões da verdade no Brasil*. Por quê, o que é, o que temos que fazer? São Paulo, 2011. Acesso em: 30/01/2014. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/tematica/livros/diversos/cartilha.pdf>.

PINTO, Simone Rodrigues. Direito à memória e à verdade: comissões de verdade na América Latina. *Revista Debates*. Porto Alegre, v. 4, n. 1, p. 128-143, jan.-jun. 2010.

POLLAK, Michel. Memória, esquecimento, silêncio. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, 1989, p. 3-15. Disponível em: http://www.uel.br/cch/cdph/arqtxt/Memoria_esquecimento_silencio.pdf. Acesso em: 23/03/2012.

Protocolo adicional dos Convênios de Genebra de 12 de agosto de 1949 relativos à proteção das vítimas de conflitos armados internacionais. (Protocolo I) Artigo 32. Disponível em: <https://www.icrc.org/spa/resources/documents/misc/protocolo-i.htm#2>. Acesso em: 20/01/2014.

PÔRTO JÚNIOR, Gilson (org.). *História do tempo presente*. Bauru, SP: EDUSC, 2007. (Coleção História).

RÉMOND, René. *Por uma história política*. Rio de Janeiro: FGV, 1996.

RENIQUE, José Luis. *A Revolução Peruana*. São Paulo: UNESP, 2009.

Repressão e Memória Política no Contexto Ibero Brasileiro: estudos sobre Brasil, Guatemala, Moçambique, Peru e Portugal. Brasília: Ministério da Justiça, Comissão de Anistia; Portugal: Universidade de Coimbra, Centro de Estudos Sociais, 2010.

RIBEIRO, António Sousa; SANTOS, Cecília MacDowell; RODRÍGUEZ, Maeso. Violência, memória e representação. *Revista Crítica de Ciências Sociais* [Online], 88/2010. Disponível em: <http://rccs.revues.org/1748>. Acesso em: 30/01/2013.

RICOEUR, Paul. *A memória, a história, o esquecimento*. Campinas, SP: Editora Unicamp, 2007.

ROJAS SAMANEZ, Alvaro. *Partidos Políticos en el Perú*: manual e registro. Lima: Centro de Documentación Andina, 1986.

SALAZAR, Cláudia. *Narrativa y Memoria*: la construcción del relato del horror en el Informe Final de la Comisión de la Verdad. Perú. New York University. 2003.

SÁNCHEZ, Juan Martín. Hatun Willakuy, importancia del relato en la política: comentarios al Informe final de la Comisión de la Verdad y Reconciliación del Perú. *Nueva Sociedad*, 197. Disponível em: http://www.nuso.org/upload/articulos/3259_1.pdf. Acesso em: 10/10/2012.

SALAZAR, Cláudia. *Narrativa y Memoria*: la construcción del relato del horror en el Informe Final de la Comisión de la Verdad. Perú. New York University. 2003, p. 01-02. Disponível em: <http://pendientedemigracion.ucm.es/info/especulo/numero39/coveperu.html>. Acesso em: 23/04/2013.

SANTOS, Jean Marc Cole Tavares. Atualidade da história do tempo presente. In: *Revista Historiar*. ano 1, nº. 1, 2009,

SUMALLA, Josep Tamarit. Comisiones de la Verdad y justicia penal en contexto de transición. *Revista Para el Análisis del Derecho*. Barcelona. enero, 2010. Disponível em: <http://www.indret.com/pdf/694.pdf>. Acesso em: 20/08/2012.

Trabalhos da Memória. *Projeto História 17*: Revista de Estudos de Pós-graduação em História e do Departamento de História. São Paulo: PUC, SP, 1998.

TOURAINÉ, Alain. Na fronteira dos movimentos sociais. *Sociedade e Estado*. vol. 21, nº. 1, Brasília, janeiro-abril. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922006000100003&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 30/08/2010.

VENGOA, Hugo Fazio. *La historia del tiempo presente: historiografía, problemas y métodos*. Bogotá: Universidad de los Andes, Ediciones Uniandes, 2010. (Colección CBU). Disponível em: http://www.dhnet.org.br/verdade/textos/pinto_comissoes_al.pdf. Acesso em: 25/09/2012.

II – Páginas web

Alberto Fujimori (<http://albertofujimori.org/>)

Bandera Roja (<http://www.bandera-roja.com/>)

Benedicto Jiménez (http://www.benedictoinvestigador.8m.com/la_captura.htm)

Comissão Nacional da Verdade (<http://www.cnv.gov.br/institucional-acesso-informacao/a-cnv.html>)

Vídeos sobre o Sendero Luminoso: <http://www.youtube.com/watch?v=EUr_3OLqBsw&feature=related>.

III – Filmografia

Estado de sitio: la verdad sobre el terrorismo. Direção: Pamela Yates. (Peru, 2005).

ANEXOS

Anexo 1: Índice do Informe Final da CVR

TABLA DE CONTENIDO GENERAL

TOMO I

PRIMERA PARTE: EL PROCESO, LOS HECHOS, LAS VÍCTIMAS

Prefacio

Introducción

SECCIÓN PRIMERA: EXPOSICIÓN GENERAL DEL PROCESO

Capítulo 1: Los períodos de la violencia

Capítulo 2: El despliegue regional

Capítulo 3: Rostros y perfiles de la violencia

Capítulo 4: La dimensión jurídica de los hechos

TOMO II

SECCIÓN SEGUNDA: LOS ACTORES DEL CONFLICTO

Capítulo 1: Los actores armados

1. El Partido Comunista del Perú-Sendero Luminoso

2. Las Fuerzas Policiales

3. Las Fuerzas Armadas

4. El Movimiento Revolucionario Túpac Amaru

5. Los comités de autodefensa

TOMO III

Capítulo 2: Los actores políticos e institucionales

1. El gobierno de Acción Popular

2. El gobierno del Partido Aprista Peruano

3. La década del noventa y los dos gobiernos de Alberto Fujimori

4. Los partidos de izquierda

5. El Poder Legislativo

6. El Poder Judicial

Capítulo 3: Las organizaciones sociales

1. El movimiento de derechos humanos

2. Los sindicatos, los gremios empresariales y las organizaciones de mujeres
3. La Iglesia Católica y las iglesias evangélicas
4. Los medios de comunicación
5. El sistema educativo y el magisterio
6. Las universidades

TOMO IV

SECCIÓN TERCERA: LOS ESCENARIOS DE LA VIOLENCIA

Capítulo 1: La violencia en las regiones

1. La región del sur central
2. La región del centro
3. La región del sur andino
4. La región del nororiente
5. La región de Lima Metropolitana
6. Los ejes complementarios

TOMO V

Capítulo 2: Historias representativas de la violencia

1. El PCP-SL en el campo ayacuchano: los inicios del conflicto armado interno
2. La violencia en las comunidades de Lucanamarca, Sancos y Sacsamarca
3. Los casos de Chungui y de Oreja de Perro
4. El caso Uchuraccay
5. La SAIS Cahuide
6. Los sindicatos mineros
7. Los Molinos: derrota del MRTA en la región central
8. Los pueblos indígenas y el caso de los asháninkas
9. El PCP-SI, durante el auge de la hoja de coca en el Alto Huallaga
10. El frente nororiental del MRTA en San Martín
11. La violencia y el narcotráfico en las provincias de Padre Abad y Coronel Portillo
12. La estrategia contrasubversiva en la margen izquierda del río Huallaga
13. La violencia en Huaycán
14. Raucana: un intento de «comité político abierto»
15. Los sindicatos de la carretera central: entre el radicalismo y la resignación
16. La batalla por las barriadas de Lima: el caso de Villa El Salvador
17. El PCP-SL y la batalla por Puno
18. La Universidad Nacional San Cristóbal de Huamanga
19. La Universidad Nacional de Educación Enrique Guzmán y Valle, La Cantuta
20. La Universidad Nacional Mayor de San Marcos
21. La Universidad Nacional del Centro
22. Las cárceles
23. Narcotráfico, conflicto armado interno y corrupción

TOMO VI

SECCIÓN CUARTA: LOS CRÍMENES Y VIOLACIONES DE LOS DERECHOS HUMANOS

Capítulo 1: Patrones en la perpetración de crímenes y violaciones de los derechos humanos

1. Los asesinatos y las masacres
2. Las desapariciones forzadas
3. Las ejecuciones arbitrarias
4. La tortura y los tratos crueles, inhumanos o degradantes
5. La violencia sexual contra la mujer
6. La violación del debido proceso
7. El secuestro y la toma de rehenes
8. La violencia contra niños y niñas
9. La violación de los derechos colectivos
10. Cuadros estadísticos

TOMO VII

Capítulo 2: Los casos investigados por la Comisión de la Verdad y Reconciliación

1. Ejecuciones extrajudiciales en el hospital de Ayacucho (1982)
2. Atentado contra el local de Acción Popular (1983)
3. Ejecución extrajudicial en la base militar de Totos (1983)
4. Asesinatos en Canchacancha (1983)
5. Ejecuciones extrajudiciales en Sillaccasa (1983)
6. Ejecuciones extrajudiciales en Lucanamarca (1983)
7. Ejecuciones extrajudiciales en Socos (1983)
8. Ejecuciones extrajudiciales en Ccarpaccasa (1983)
9. Desapariciones, torturas y ejecuciones extrajudiciales en la base militar Los Cabitos (1983-1985)
10. Ejecuciones extrajudiciales de creyentes evangélicos en Callqui (1984)
11. Ejecuciones extrajudiciales comprobadas en las fosas de Pucayacu (1984)
12. La desaparición del periodista Jaime Ayala (1984)
13. Tortura y ejecución extrajudicial de Jesús Oropeza (1984)
14. Ejecuciones extrajudiciales en Putis (1984)
15. Ejecuciones extrajudiciales en Accomarca (1985)
16. Asesinato de campesinos en Lucmahuaycco (1984)
17. Atentado contra la vida de Domingo García Rada (1985)
18. Ejecuciones extrajudiciales en Pucayacu II (1985)
19. Ataque del PCP-SI. a la localidad de Marcas (1985)
20. Asesinatos del comando paramilitar autodenominado Rodrigo Franco (1985-1990)
21. El asesinato del almirante Ponce Canessa (1986)
22. Ejecuciones extrajudiciales de Pomatambo y Parcco Alto (1986)
23. Ejecuciones extrajudiciales en los penales de El Frontón y Luriganchó (1986)
24. El asesinato de Rodrigo Franco (1987)
25. El asesinato de César López Silva (1987)
26. Violaciones de los derechos humanos en la base militar de Capaya (1987-1989)
27. Desapariciones en la base militar de Santa Rosa (Checcasa) (1988)
28. Ejecuciones extrajudiciales y encubrimiento en Cayara (1988)
29. Masacre en la comunidad de Aranhua (1988)
30. Asesinato de autoridades comunales de Chongos Alto y Chicche (1989)
31. La desaparición del jefe asháninka Alejandro Calderón (1989)

32. La masacre de los pobladores de Pacchas en Huamanga (1989)
33. Las ejecuciones extrajudiciales de Abel Malpartida Páez y Luis Álvarez (1989)
34. Asesinatos durante el ataque al puesto policial de Uchiza (1989)
35. Los asesinatos de Bárbara D'Achille y Esteban Bohórquez (1989)
36. El asesinato de Fermín Azparrent (1989)
37. El ataque al regimiento Húsares de Junín (1989)
38. Ejecuciones extrajudiciales en Los Molinos (1989)
39. Ejecuciones extrajudiciales en Pucará (1989)
40. Asesinato de nueve pobladores en Yumbatos, San Martín (1989)
41. Ejecuciones extrajudiciales durante la estrategia contrasubversiva en la margen izquierda del río Huallaga (1989-1994)
42. La desaparición de Ángel Escobar Jurado (1990)
43. Desapariciones y torturas en la base militar Los Laureles (1990)
44. Desapariciones y ejecuciones extrajudiciales en Chumbivilcas (1990)
45. El asesinato de Orestes Rodríguez (1990)
46. Las desapariciones de los estudiantes de la Universidad Nacional del Centro (1990-1992)
47. Ejecuciones extrajudiciales en Barrios Altos (1991)
48. Desapariciones forzadas y asesinato de autoridades en Chuschi (1991)
49. Desapariciones de los candidatos a la alcaldía de Huancaapi (1991)
50. El asesinato de Porfirio Suni (1991)
51. Los asesinatos de los sacerdotes Strzalkowski, Tomaszek y Dordi (1991)
52. Ejecuciones extrajudiciales en Santa Bárbara (1991)
53. Las ejecuciones extrajudiciales de Luis Morales Ortega, la familia Solier, Leonor Zamora y otros (1991)
54. Lesiones graves producidas a Ana Lira (1992)
55. Ejecuciones extrajudiciales en Apiza (1992)
56. Desaparición de campesinos del Santa (1992)
57. El secuestro y asesinato de David Ballón Vera (1992)
58. El asesinato del coronel PNP Manuel Tumba (1992)
59. El secuestro del empresario Samuel Dyer Ampudia (1992)
60. Asesinatos en Huayao (1992)
61. Ejecuciones extrajudiciales de universitarios de La Cantuta (1992)
62. Los asesinatos de María Elena Moyano (1992) y Pascuala Rosado (1996)
63. El asesinato de Pedro Huillca Tecse (1992)
64. Ejecuciones extrajudiciales en el penal de máxima seguridad Miguel Castro Castro (1992)
65. La desaparición de Pedro Yauri (1992)
66. Asesinatos y lesiones graves producidos en el atentado de Tarata (1992)
67. La tortura y el asesinato de Rafael Salgado Castilla (1992)
68. Asesinatos en Pichanaqui (1993)
69. La injusta incriminación y tratos crueles a Juan Mallea (1993)
70. Asesinato de policías, autoridades locales y candidatos en Ajoyani y Antauta (1993)
71. Asesinatos y violaciones de los derechos humanos en Mazamari (1993)
72. El asesinato de Indalecio Pomatanta (1995)
73. Ejecuciones extrajudiciales en la residencia del embajador de Japón (1997)

TOMO VIII

SEGUNDA PARTE: LOS FACTORES QUE HICIERON POSIBLE LA VIOLENCIA

Capítulo 1: Explicando el conflicto armado interno

Capítulo 2: El impacto diferenciado de la violencia

1. Violencia y desigualdad de género
2. Violencia y desigualdad racial y étnica

TERCERA PARTE: LAS SECUELAS DE LA VIOLENCIA

- Capítulo 1: Las secuelas psicosociales
- Capítulo 2: Las secuelas sociopolíticas
- Capítulo 3: Las secuelas económicas

CONCLUSIONES GENERALES

Carta del comisionado Luis Arias Graziani

TOMO IX

CUARTA PARTE: RECOMENDACIONES DE LA CVR. HACIA LA RECONCILIACIÓN

- Capítulo 1: Fundamentos de la reconciliación
- Capítulo 2: Recomendaciones
 - 1. Reformas institucionales
 - 2. Plan Integral de Reparaciones
 - 3. Plan Nacional de Investigaciones Antropológico-Forense
 - 4. Mecanismos de seguimiento

Agradecimientos

ANEXOS

- Anexo 1: Memoria institucional
- Anexo 2: Cronología 1978-2000
- Anexo 3: ¿Cuántos peruanos murieron?
- Anexo 4: Compendio estadístico
- Anexo 5: Lista de víctimas
- Anexo 6: Informe de la base de datos para la investigación cualitativa (BDI)
- Anexo 7: Informe de la unidad de salud mental
- Anexo 8: Iniciativa de desaparecidos
- Anexo 9: Plan Integral de Reparaciones
- Anexo 10: Audiencias públicas
- Anexo 11: Sesiones de balance y perspectivas
- Anexo 12: Bases de datos digitales

Anexo 2: Decreto 065/2001- Criação da CVR

PCM

Crean Comisión de la Verdad DECRETO SUPREMO N° 065-2001-PCM

(*) De conformidad con el Artículo 1 del Decreto Supremo N° 078-2003-PCM, publicado el 29-08-2003, las funciones de la Comisión de la Verdad y Reconciliación, como las de los Comisionados y de la Secretaría Ejecutiva, concluyen el 31-08-2003, según lo establecido por el artículo 1 del Decreto Supremo N° 063-2003-PCM.

CONCORDANCIAS: R.S. N° 330-2001-PCM
D.S. N° 189-2001-EF
D.S. N° 208-2001-EF
ROF
R.M. N° 212-2001-PCM
R. N° 027-2003-DP
D.S. N° 047-2005-PCM

EL PRESIDENTE DE LA REPÚBLICA

VISTO:

El proyecto de creación de la Comisión de la Verdad presentado por el Grupo de Trabajo Interinstitucional creado mediante Resolución Suprema N° 314-2000-JUS;

CONSIDERANDO:

Que, el Artículo Primero de la Constitución establece que la defensa de la persona humana y el respeto de su dignidad son el fin supremo de la sociedad y el Estado;

Que, es deber de la sociedad y del Estado garantizar la plena vigencia de los derechos humanos, como expresión de la supremacía de la persona humana, fin y objeto de todo el sistema democrático;

Que, es deber del Estado promover y garantizar la convivencia pacífica entre todos los miembros de la sociedad;

Que, en mayo de 1980 organizaciones terroristas desencadenaron la violencia contra la humanidad y miles de peruanos resultaron víctimas de la violación de sus derechos más elementales tanto por obra de dichas organizaciones terroristas como por la de algunos agentes del Estado con un trágico saldo de crímenes, de desaparecidos y de otros graves hechos que no fueron esclarecidos;

Que, el doloroso proceso de violencia vivido por el país en las dos últimas décadas debe ser esclarecido plenamente, no debe quedar en el olvido y que el Estado debe garantizar el derecho de la sociedad a la verdad;

Que, un Estado y sociedad democráticos deben enfrentar el pasado con firmeza y sin ánimo de venganza, esclareciendo todos los hechos reñidos con las libertades y postulados democráticos;

Que, una Comisión de la Verdad es el medio idóneo tanto para esclarecer los hechos de violencia terrorista y las graves violaciones a los derechos humanos que ocurrieron durante ese período como para que éstos no se repitan, creando las condiciones necesarias para la reconciliación nacional fundada en la justicia;

De conformidad con lo dispuesto en el inciso 24) del Artículo 118 de la Constitución Política del Estado;

Con el voto aprobatorio del Consejo de Ministros;

DECRETA:

Artículo 1.- Créase la Comisión de la Verdad encargada de esclarecer el proceso, los hechos y responsabilidades de la violencia terrorista y de la violación de los derechos humanos producidos desde mayo de 1980 hasta noviembre de 2000, imputables tanto a las organizaciones terroristas como a los agentes del Estado, así como proponer iniciativas destinadas a afirmar la paz y la concordia entre los peruanos.

La Comisión de la Verdad propenderá a la reconciliación nacional, al imperio de la justicia y al fortalecimiento del régimen democrático constitucional. (*)

(*) De conformidad con el Artículo 1 del Decreto Supremo N° 101-2001-PCM publicado el 04-08-2001, se modifica la denominación de la Comisión de la Verdad por Comisión de la Verdad y Reconciliación.

Artículo 2.- La Comisión tendrá los siguientes objetivos:

a) Analizar las condiciones políticas, sociales y culturales, así como los comportamientos que, desde la sociedad y las instituciones del Estado, contribuyeron a la trágica situación de violencia por la que atravesó el Perú;

b) Contribuir al esclarecimiento por los órganos jurisdiccionales respectivos, cuando corresponda, de los crímenes y violaciones de los derechos humanos por obra de las organizaciones terroristas o de algunos agentes del Estado, procurando determinar el paradero y situación de las víctimas, e identificando, en la medida de lo posible, las presuntas responsabilidades;

c) Elaborar propuestas de reparación y dignificación de las víctimas y de sus familiares;

d) Recomendar reformas institucionales, legales, educativas y otras, como garantías de prevención, a fin de que sean procesadas y atendidas por medio de iniciativas legislativas, políticas o administrativas; y,

e) Establecer mecanismos de seguimiento de sus recomendaciones.

Artículo 3.- La Comisión de la Verdad enfocará su trabajo sobre los siguientes hechos, siempre y cuando sean imputables a las organizaciones terroristas, a los agentes del Estado o a grupos paramilitares:

- a) Asesinatos y secuestros;
- b) Desapariciones forzadas;
- c) Torturas y otras lesiones graves;
- d) Violaciones a los derechos colectivos de las comunidades andinas y nativas del país;
- e) Otros crímenes y graves violaciones contra los derechos de las personas.

La Comisión no tiene atribuciones jurisdiccionales, por tanto no sustituye en sus funciones al Poder Judicial y al Ministerio Público.

Artículo 4.- La Comisión de la Verdad estará conformada por siete personas de nacionalidad peruana, de reconocida trayectoria ética, prestigio y legitimidad en la sociedad e identificadas con la defensa de la democracia y la institucionalidad constitucional.

El Presidente de la República, con el voto aprobatorio del Consejo de Ministros, designará a los miembros de la Comisión por Resolución Suprema. (*)

(*) Artículo modificado por el Artículo 2 del Decreto Supremo N° 101-2001-PCM publicado el 04-09-2001, cuyo texto es el siguiente:

"Artículo 4.- La Comisión de la Verdad y Reconciliación está conformada por no más de doce personas de nacionalidad peruana, de reconocida trayectoria ética, prestigio y legitimidad en la sociedad e identificadas en la defensa de la democracia y la institucionalidad constitucional.

El Presidente de la República, con el voto aprobatorio del Consejo de Ministros, designará a los miembros de la Comisión, mediante Resolución Suprema refrendada por el Presidente del Consejo de Ministros".

CONCORDANCIA. R.S. N° 330-2001-PCM
R.S. N° 438-2001-PCM

Artículo 5.- Dada la naturaleza excepcional de sus funciones, los miembros de la Comisión de la Verdad contarán con las medidas de seguridad apropiadas que disponga el Poder Ejecutivo.

El Poder Ejecutivo, los miembros de las Fuerzas Armadas y Policía Nacional o cualquier otra institución, funcionario o servidor, dentro del ámbito del Poder Ejecutivo, deberán prestar su apoyo y colaboración a la Comisión para el cumplimiento de sus funciones.

El Poder Ejecutivo, en apoyo a la Comisión de la Verdad, realizará las coordinaciones necesarias con los otros poderes del Estado para promover la cooperación de los mismos.

Sin perjuicio de lo anterior, la Comisión de la Verdad podrá proponer y suscribir, a través del Poder Ejecutivo, acuerdos especiales de cooperación con el Poder Legislativo, el Poder Judicial, el Ministerio Público y toda otra institución constitucionalmente autónoma.

CONCORDANCIAS: R.M. N° 0846-2002-IN-0103

Artículo 6.- La Comisión de la Verdad gozará de las siguientes atribuciones para el cumplimiento de su función:

- a) Entrevistar y recopilar de cualquier persona, autoridad, funcionario o servidor público toda la información que considere pertinente.
- b) Solicitar la cooperación de los funcionarios y servidores públicos para acceder a la documentación o cualquier otra información del Estado.
- c) Practicar visitas, inspecciones o cualquier otra diligencia que considere pertinente. Para tal efecto, la Comisión podrá contar con el apoyo de peritos y expertos para llevar adelante sus labores.
- d) Realizar audiencias públicas y las diligencias que estime conveniente en forma reservada pudiendo guardar reserva de la identidad de quienes le proporcionen información importante o participen en las investigaciones.
- e) Gestionar las medidas de seguridad para las personas que, a criterio de la Comisión, se encuentren en situación de amenaza a su vida o integridad personal.
- f) La Comisión de la Verdad establecerá canales de comunicación y mecanismos de participación de la población, especialmente de la que fue afectada por la violencia.
- g) Aprobar su reglamento de organización y funcionamiento internos para el cumplimiento de sus objetivos y atribuciones.

Artículo 7.- La Comisión de la Verdad iniciará su funcionamiento a partir de su instalación y tendrá un plazo de vigencia de dieciocho meses. Este plazo podrá ser prorrogado por cinco meses más.

El Informe Final de la Comisión de la Verdad se presentará al Presidente de la República y a los titulares de los otros poderes del Estado. Será publicado y puesto en conocimiento de la ciudadanía.

Los testimonios y documentos que reciba serán reservados. Al término de sus funciones, el acervo documentario que hubiera recabado la Comisión a lo largo de su vigencia, será entregado, bajo inventario, a la Defensoría del Pueblo, bajo estricta reserva de su contenido. El Poder Ejecutivo atenderá las recomendaciones de la Comisión, en tanto sean compatibles con la ley. (1)(2)(3)

(1) De conformidad con el Artículo 1 del Decreto Supremo N° 063-2002-PCM, publicado el 12-07-2002, se prórroga por cinco meses el plazo de funcionamiento de la Comisión, por lo que deberá presentar sus informes, conclusiones finales y propuestas antes del 13-07-2002.

(2) De conformidad con el Artículo 1 del Decreto Supremo N° 063-2003-PCM, publicado el 26-06-2003, se prórroga hasta el 31-08-2003, el plazo de vigencia de la Comisión de la Verdad y Reconciliación.

(3) De conformidad con el Artículo 1 del Decreto Supremo N° 078-2003-PCM, publicado el 29-08-2003, las funciones de la Comisión de la Verdad y Reconciliación, como las de los Comisionados y de la Secretaría Ejecutiva, concluyen el 31-08-2003, según lo establecido por el artículo 1 del Decreto Supremo N° 063-2003-PCM.

CONCORDANCIAS: D.S. N° 101-2001-PCM
D.S. N° 078-2003-PCM
R. N° 027-2003-DP

Artículo 8.- El presente Decreto Supremo será refrendado por el Presidente del Consejo de Ministros, el Ministro de Defensa, el Ministro del Interior y el Ministro de Justicia.

DISPOSICIONES FINALES

Primera.- La Comisión de la Verdad establecerá una Secretaría Ejecutiva como órgano de apoyo para el cumplimiento de sus funciones. Podrá contratar los servicios de profesionales de las diversas ramas científicas necesarias para el correcto desempeño de su mandato, entre los cuales se incluirán abogados, sociólogos, psicólogos, expertos en medicina y antropología forense, entre otros. La organización y funciones de la Secretaría Ejecutiva serán establecidas en su reglamento.

Segunda.- Son recursos de la Comisión de la Verdad:

- a) Los que sean transferidos para tal efecto por el Ministerio de Economía y Finanzas.
- b) Los que se consignen en el Presupuesto General de la República para los próximos ejercicios fiscales.
- c) Los que obtenga directamente de la cooperación internacional.
- d) Otros que se deriven de donaciones.

Tercera.- Los miembros de la Comisión de la Verdad serán designados dentro de los 30 días contados a partir de la vigencia del presente Decreto Supremo. Instalada la Comisión, tendrá un plazo de 90 días para organizar sus trabajos y elaborar los documentos reglamentarios pertinentes. (*)

(*) De conformidad con el Artículo 3 del Decreto Supremo N° 101-2001-PCM publicado el 04-08-2001, se otorga un plazo adicional de 30 días para que culmine el proceso de organización de sus trabajos y la elaboración de los documentos reglamentarios correspondientes.

CONCORDANCIA: R.S. N° 330-2001-PCM Art. 3

Dado en la Casa de Gobierno, en Lima, a los dos días del mes de junio del año dos mil uno

VALENTIN PANIAGUA CORAZAO
Presidente Constitucional de la República

JAVIER PÉREZ DE CUÉLLAR
Presidente del Consejo de Ministros

ANTONIO KETIN VIDAL HERRERA

Ministro del Interior

WALTER LEDESMA REBAZA
Ministro de Defensa

DIEGO GARCIA-SAYAN LARRABURE
Ministro de Justicia

Anexo 3

PCM - MODIFICAN DENOMINACIÓN DE LA COMISIÓN DE LA VERDAD POR LA DE LA COMISIÓN DE LA VERDAD Y RECONCILIACIÓN

DECRETO SUPREMO
N° 101-2001-PCM

EL PRESIDENTE CONSTITUCIONAL DE LA REPÚBLICA

CONSIDERANDO:

- Que mediante el Decreto Supremo N° 065-2001-PCM se creó la Comisión de la Verdad, encargada de esclarecer el proceso, los hechos y responsabilidades de la violencia terrorista y de la violación de los derechos humanos producidos desde mayo de 1980 hasta noviembre de 2000, imputables tanto a las organizaciones terroristas como los agentes del Estado, así como proponer iniciativas destinadas a afirmar la paz y la concordia entre los peruanos;
- Que uno de los fines esenciales de la Comisión es sentar las bases para un profundo proceso de reconciliación nacional, a partir del esclarecimiento de los hechos así como el restablecimiento de la justicia;
- Que por ello es conveniente variar el nombre de la Comisión de la verdad por el de Comisión de la Verdad y Reconciliación;
- Que de conformidad con el Artículo 4° de dicha norma se establece que la Comisión de la Verdad está integrada por siete personas de nacionalidad peruana, de reconocida trayectoria ética, prestigio y legitimidad en la sociedad e identificadas con la defensa de la democracia y la institucionalidad constitucional. Dichos miembros son designados por el Presidente de la República por medio de Resolución Suprema, con el voto aprobatorio del Consejo de Ministros;
- Que es conveniente ampliar el número de integrantes de la Comisión a doce, a fin de incluir en la misma a personalidades que cumplan los mismos requisitos, a fin de contribuir al cumplimiento de los ambiciosos fines propuestos para los próximos meses;
- Que por esta situación, así como por la envergadura de los trabajos que la Comisión debe enfrentar amerita una extensión del período de organización, normado por el Artículo 7° del referido Decreto Supremo;
- De conformidad con el inciso 24) del Artículo 118° de la Constitución Política del Estado y el Decreto Legislativo N° 560 – Ley del Poder Ejecutivo: Con el voto aprobatorio del Consejo de Ministros;

DECRETA:

Artículo 1°.- Modifíquese la denominación de la Comisión de la Verdad, creada mediante el Decreto Supremo N° 065-2001-PCM, por el de COMISIÓN DE LA VERDAD Y RECONCILIACIÓN.

Artículo 2°.- Modifíquese el Artículo 4° del Decreto Supremo N° 065-2001-PCM, el mismo que queda redactado de la siguiente manera:

“Artículo 4°.- La Comisión de la Verdad y Reconciliación está conformada por no más de doce personas de nacionalidad peruana, de reconocida trayectoria ética, prestigio y legitimidad en la sociedad e identificadas en la defensa de la democracia y la institucionalidad constitucional.

El Presidente de la República, con el voto aprobatorio del Consejo de Ministros, designará a los miembros de la Comisión, mediante Resolución Suprema refrendada por el presidente del Consejo de Ministros”.

Artículo 3°.- Otórguese a la Comisión de la Verdad y Reconciliación un plazo adicional de 30 días para que culmine el proceso de organización de sus trabajos y la elaboración de los documentos reglamentarios correspondientes. Este plazo se otorga sin perjuicio de los dieciocho meses de vigencia mencionados en el Artículo 7° del Decreto Supremo

N° 065-2001-PCM.

Artículo 4°.- El presente decreto Supremo será refrendado por el Presidente del Consejo de Ministros, el Ministro de Defensa, el Ministro del Interior, el Ministro de Justicia y el Ministro de Relaciones Exteriores.
Dado en la Casa de Gobierno, En Lima, a los treintiún días del mes de agosto del año dos mil uno.

ALEJANDRO TOLEDO

Presidente Constitucional de la República

ROBERTO DAÑINO ZAPATA

Presidente del Consejo de Ministros

DAVID WAISMAN RJAVINSTHI

Ministro de Defensa

FERNANDO ROSPIGLIOSI C.

Ministro del Interior

FERNANDO OLIVERA VEJA

Ministro de Justicia

DIEGO GARCÍA-SAYÁN LARRABURE

Ministro de Relaciones Exteriores

Anexo 4: Ficha de Testemunho

The image shows a document titled "FICHA DE TESTEMONIO" (Witness Form) in the bottom right corner. The rest of the document is obscured by heavy noise and poor image quality, making the content illegible. The visible text includes the title "FICHA DE TESTEMONIO" and some faint, unreadable markings.

Testimonio N°

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

FICHA N° 1: DATOS DEL TESTIMONIO1. Sede

 2. Fecha:

 /

 /

 3. Hora inicio

 4. Hora fin

5. Lugar de la entrevista:

Departamento

 Provincia

 Distrito

Centro Poblado

6. Apellidos y Nombres de los entrevistadores

Apellido Paterno

 Apellido Materno

 Nombres

7. ¿Se autorizó que el testimonio sea grabado? ☐ Sí ☐ No 8. Número de cassettes grabados:

9. ¿En qué idiomas se realizó la entrevista?

☐ Castellano ☐ Quechua ☐ Aymara ☐ Shipibo ☐ Ashaninka ☐ Mashiguenga
☐ Otro (especificar)

10. Durante la entrevista ¿se contó con un traductor? ☐ Sí ☐ No

11. Apellidos y Nombres del traductor:

Apellido Paterno

 Apellido Materno

 Nombres

12. Información sobre las violaciones:

Temas de la entrevista:

- ☐ Muerte
☐ Desaparición
☐ Tortura o malos tratos
☐ Detención o secuestro
☐ Violencia sexual
☐ Procesos judiciales / Problemas judiciales
☐ Despojo o destrucción de bienes y propiedades
☐ Utilización forzada de personas
☐ Fichas
☐ Otros temas (especificar):

Cantidad Total de víctimas:

☐ Cantidad Aproximada☐ Cantidad Aproximada

13. Relación de lugares y fechas en los que se cometieron las violaciones

Departamento	Provincia	Distrito	Día	Mes	Año

14. Cantidad de Fichas Utilizadas:

Ficha 2: Datos del declarante

 Ficha 3: Datos de la víctima

 Ficha 4: Datos del Presunto Responsable Individual

Fichas premonstrales (EPAF)

15. Nivel de detalle sobre los hechos: ☐ Muy detallado ☐ Medianamente detallado ☐ Poco detallado

[illegible][illegible]

Anteño Matemático Anteño Matemático Números

Apellido Paterno _____ Apellido Materno _____ Nombres _____

21. Fecha de elaboración del relato:

Día	Mes	Año

22. Nro de hojas del relato:

Comité

1991-1995
1996-2000
2001-2005
2006-2010
2011-2015
2016-2020

Testimonio N°

Ficha de víctima N°

FICHA N° 3: DATOS DE LA VICTIMA

1. Apellidos y Nombres de la víctima

Apellido Paterno										Apellido Materno									
Nombres																			

☐ El declarante no conoce el nombre de la víctima

2. Otros nombres (apodos, alias)

--

3. Sexo: ☐ Hombre ☐ Mujer

4. ¿Cuántos años tenía la víctima en el momento en que ocurrieron los hechos?

Edad	Año de referencia

5. Fecha de nacimiento de la víctima:

Día	Mes	Año

☐ Fecha estimada

Observaciones sobre la edad y fecha de nacimiento de la víctima:

6. ¿Y dónde nació la víctima?

Departamento	Provincia	Distrito

Centro Poblado

☐ Nació en el extranjero

☐ Sólo si la víctima nació en otro país, especifique:

¿En qué país?:

¿Cuál es su nacionalidad?:

7. ¿Dónde vivía la víctima cuando ocurrieron los hechos? (Indique la dirección exacta)

Dirección:		Año de referencia:
Departamento	Provincia	Distrito

Centro Poblado

8. ¿La víctima tuvo que cambiar de lugar de residencia a consecuencia de los hechos?

☐ Si ☐ No

¿En qué año?

9. Documentos de identidad de la víctima (Preguntar por LE o DNI, si no tiene LE o DNI preguntar por otros documentos)

☐ Libreta Electoral o DNI	Número	☐ Otros documentos, especifique:
☐ Libreta Militar	Número	
☐ Partida de Nacimiento	Municipalidad	☐ No tenía ningún documento

10. ¿Qué idiomas aprendió a hablar la víctima durante su infancia? (Marque los que correspondan)

☐ Castellano	☐ Quechua	☐ Aymara	☐ Shipibo	☐ Ashaninka	☐ Mashiguenga
☐ Otro (especificar)					

11. ¿Cuál es la religión de la víctima?

--

Ficha de testimonio 67

PARTE B

11. ¿Otras personas además de usted saben algo sobre los hechos que nos ha contado? ¿Quiénes, sobre qué hechos y cómo podemos ubicar a esas personas?

Apellido Paterno/Apellido Materno/Nombres	¿Qué información podría proporcionar?	Ubicación y/o dirección

12. El declarante:

- Es una de las víctimas? ☐ Sí ☐ No
 Es testigo directo de alguno de los hechos narrados? ☐ Sí ☐ No
 Es responsable de alguno de los hechos narrados? ☐ Sí ☐ No

AUTORIZACIÓN

¿Autoriza usted a la Comisión de la Verdad y Reconciliación a que su nombre figure en el informe final de la Comisión?

☐ Sí ☐ No

Declarante

Firma

Huella

Otro:

Firma

Huella

COMPROMISO

Los abajo firmantes, en representación de la Comisión de la Verdad y Reconciliación, nos comprometemos a respetar la voluntad del declarante tal como se establece en la autorización dada.

Entrevistador 1

Firma

Huella

Entrevistador 2

Firma

Huella

Lugar

Fecha

12. Apellidos y Nombres de los padres de la víctima:

PADRE:

Apellido Paterno	Apellido Materno
Nombres	

MADRE:

Apellido Paterno	Apellido Materno
Nombres	

13. ¿Cuál es el último nivel educativo alcanzado por la víctima?

☐ Sin título ☐ Prim. Inco. ☐ Sec. Inc. ☐ Sup. Téc. Inco. ☐ Sup. Un. Inc.
☐ Inicial ☐ Prim. Com. ☐ Sec. Com. ☐ Sup. Téc. Comp. ☐ Sup. Un. Comp.

→ 14. ¿La víctima sabía leer y escribir? ☐ Si ☐ No

15. ¿Cuál es la última profesión u oficio de la víctima?

--

16. Durante el periodo en que ocurrieron los hechos, ¿cuál era la ocupación de la víctima y en dónde la desarrollaba?

Año o periodo	Actividades	Centro de trabajo

17. ¿La víctima estudiaba en el periodo en que ocurrieron los hechos?

☐ Si ☐ No

Año o periodo	Centro de estudios	Nivel o grado de estudios	Especialidad

18. ¿La víctima participaba en alguna organización cuando ocurrieron los hechos? (religiosa, política, gremial, estudiantil, social, cultural, etc.)

☐ Si ☐ No

Año o periodo	Nombre de la organización y breve descripción	Cargo que desempeñaba

Testimonio N°

Ficha de víctima N°

19. ¿La víctima ejercía algún tipo de autoridad u ocupaba algún cargo público cuando ocurrieron los hechos?

☐ Sí ☐ No

Año o periodo	Nombre de la institución	Comunidad	Cargo que desempeñaba

20. ¿Cuál era el estado civil de la víctima al producirse los hechos?

☐ Soltero(a) ☐ Casado(a) ☐ Conviviente ☐ Divorciado(a) ☐ Separado(a) ☐ Viudo(a)
☐ Otro (especifique):

21. ¿Cuál era el nombre del esposo(a) o conviviente de la víctima?

Apellido Paterno	Apellido Materno	Nombres

22. ¿Cuántos hijos tiene o tuvo la víctima? (vivos o muertos actualmente)

☐ Cantidad Aproximada ☐ Ninguno ☐ No sabe

23. Si la víctima murió a consecuencia de los hechos o ha desaparecido, ¿cuántos hijos menores de 18 años tenía en el momento en que ocurrieron los hechos?

☐ Cantidad Aproximada ☐ Ninguno ☐ No sabe

24. Antes que sucedieran los hechos, ¿la víctima se encontraba ...? (Marque las casillas correspondientes)

☐ Sin problemas legales? ☐ Libre absoluto? ☐ Libre por cumplimiento de pena? ☐ Detenido?
☐ Cumpliendo pena? ☐ Omiso al SMO? ☐ Requisitoriado? ☐ Indultado?
☐ Otro (especifique):

DESPUÉS DE LOS HECHOS

25. ¿En qué situación se encuentra la víctima en el momento actual ...? (Marque las casillas correspondientes)

☐ Sin problemas legales?	☐ Desaparecido?	☐ Muerto como consecuencia de los hechos descritos?	☐ Muerto por otras causas?
☐ Detenido?			
☐ Indultado?			
☐ Cumpliendo pena?			
☐ Libre absoluto?			
☐ Libre por cumplimiento de pena?			
☐ Requisitoriado?			
☐ Otro (especifique):			

26. ¿En qué año desapareció o murió? ☐ Fecha estimada

27. ¿Cuál fue su último lugar de residencia?
 Departamento: Provincia:
 Distrito: Centro Poblado:

Ficha de testimonio 69

[illegible]

Dirección							
Departamento		Provincia		Distrito			
Centro Poblado							

[illegible]

This image shows a single sheet of white paper with very faint, evenly spaced horizontal lines. The lines are light gray or blue, typical of standard notebook paper. There is no handwriting, printed text, or other markings on the page.

Número de ficha premortem: D -

INFORMACIÓN ADICIONAL SOBRE EL PRESUNTO RESPONSABLE INDIVIDUAL			
8. Fecha de nacimiento del presunto responsable:			
Día	Mes	Año	☐ Fecha estimada
Observaciones sobre estimación de la edad y fecha de nacimiento del presunto responsable individual:			
9. Lugar de nacimiento del presunto responsable individual			
Departamento	Provincia	Distrito	
Centro Poblado			
☐ Nació en el extranjero			
Sólo si el presunto responsable nació en otro país, especifique:			
¿En qué país?:		¿Cuál es su nacionalidad?:	
10. Documentos de identidad del presunto responsable individual:			
☐ Libreta Electoral o DNI	Número		☐ Otros documentos, especifique:
☐ Libreta Militar	Número		☐ No tenía ningún documento
☐ Pasaporte de Nacimiento	Municipalidad		

11. ¿Cómo sabe usted que esa persona fue responsable?

12. ¿Sabe qué hace y dónde está el presunto responsable individual ahora?

13. Comentarios del declarante sobre el presunto responsable individual (qué decía y cómo vestía el presunto responsable, qué tipo de armas que usaba, participación en otros hechos, etc.)

Electron micrograph showing a cross-section of a *C. parvum* sporozoite. The nucleus is visible as a large, electron-dense structure, and the mitochondrion is seen as a smaller, more electron-lucent structure.

Fecha:

--	--

--	--

--	--

Día Mes Año

Hora fin

	AM
	PM

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

Croquis

Escuela

CROQUIS

Testimonio N°

--	--	--	--	--	--	--	--

Fecha:

--	--	--	--	--	--	--	--

Día Mes Año

--

Señale todas las referencias que puedan identificarse a simple vista

Departamento	Provincia	Distrito	
--------------	-----------	----------	--

Centro Poblado

INFORMACIÓN ADICIONAL SOBRE EL LUGAR

--

Ficha de testimonio 75

**REGISTRO DE ATENCIÓN DE TESTIMONIOS
Y PETITORIOS QUE NO COMPRENDE
EL MANDATO DE LA CVR**

FECHA DE RECEPCION.....

FORMA DE INGRESO

PERSONAL ()

TELEFONO ()

DOCUMENTO ()

SEDE.....

ATENDIDO POR

HORA DE INICIO HORA DE TERMINO.....

NOMBRE DEL DECLARANTE.....

EDAD..... OCUPACION

DIRECCION..... TELEFONO

BREVE RESUMEN DE LOS HECHOS Y PORQUE NO ES COMPETENCIA DE LA CVR

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

FUE DERIVADO A OTRA INSTITUCION

SI () A

NO ()

OBSERVACIONES

.....

.....

.....

.....

.....

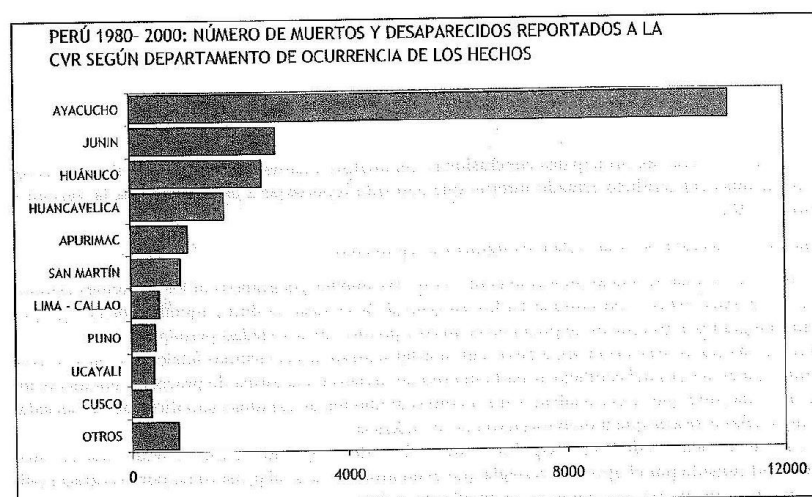
.....

.....

.....

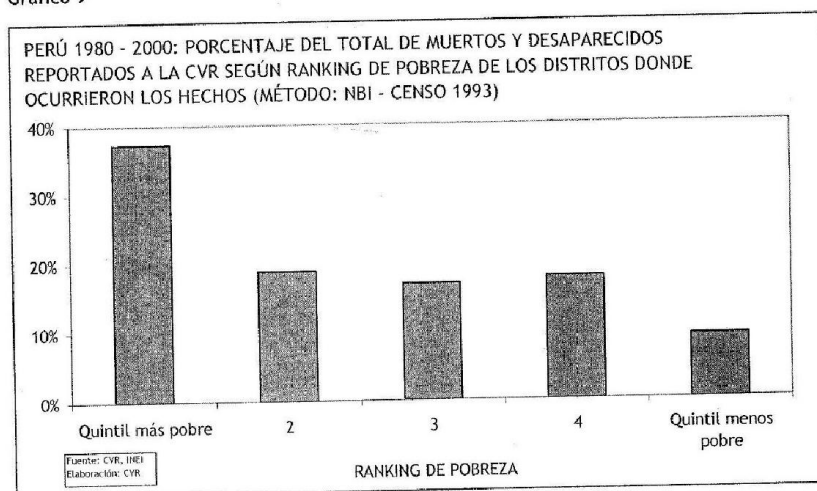
Registro de atención de testimonios y petitorios que no comprende el mandato de la CVR 79

Anexo 5: Gráfico 8



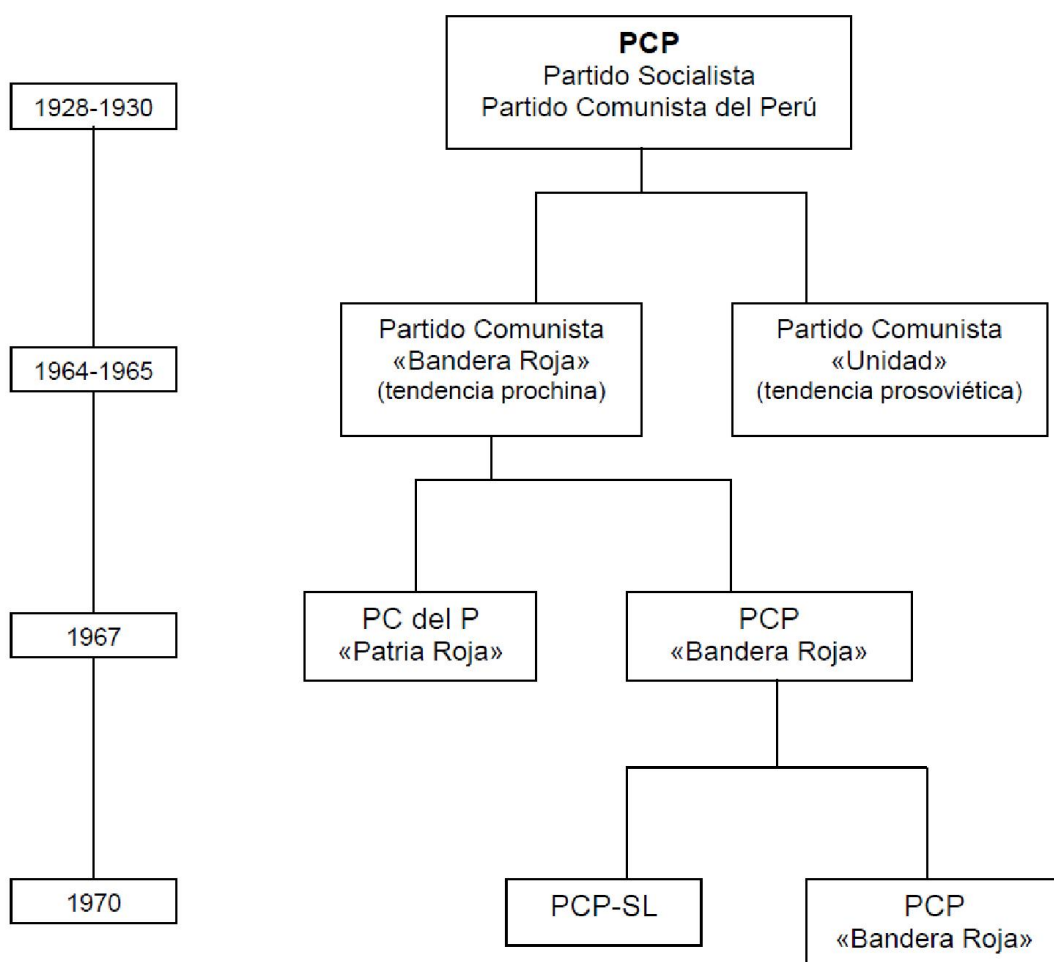
Anexo 6: Gráfico 9

Gráfico 9



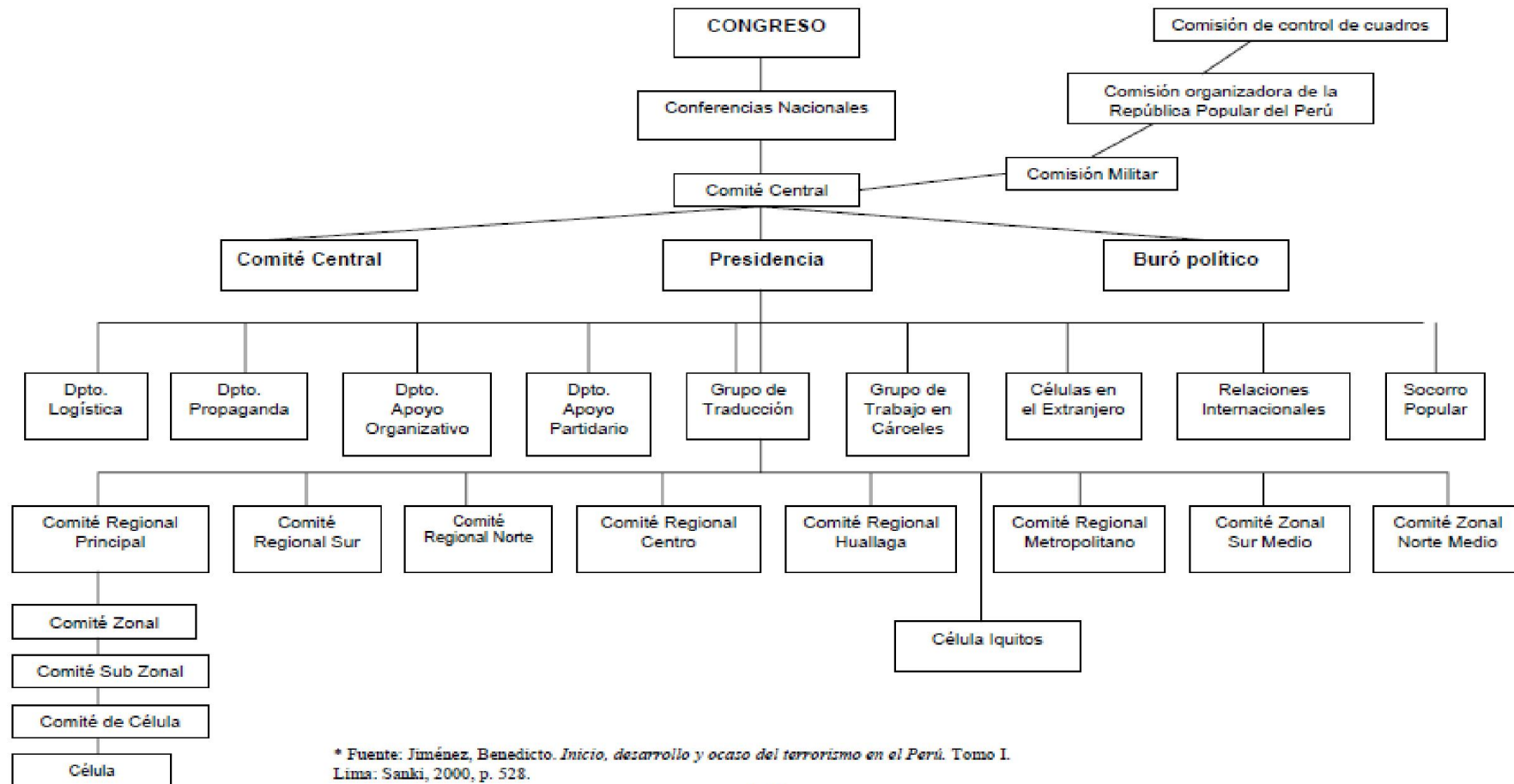
APÉNDICE 2

ANTECEDENTES DEL PCP-SL 1930-1970



Anexo 8

APÉNDICE 3 ESTRUCTURA PARTIDARIA DEL PCP-SL*



* Fuente: Jiménez, Benedicto. *Inicio, desarrollo y ocaso del terrorismo en el Perú*. Tomo I. Lima: Sanki, 2000, p. 528.

Anexo 9: Gráfico 14

EL IMPACTO DIFERENCIADO DE LA VIOLENCIA

Gráfico 14

